TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 248644/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXOIIN1532020)
4. Relatório de Gestão (OBJETIVOS DA ENTIDADE 2019)
5. Relatório de Gestão (EXECUCAO PPA EXERCICIO 2019)
6. Relatório de Gestão (RELATORIO EXECUCAO FISICA E FINANCEIRA L)
7. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3060)
8. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3061)
9. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3069)
10. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 4276)
11. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 9006)
12. Relatório de Gestão (RELATORIO DE ATIVIDADES 2019 TRANSPORTE)
13. Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO 2019)
14. Parecer do Controle Interno (PARACER CONTROLE INTERNO PRESTACAO DE CO)
15. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO)
16. Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LEI 432)
17. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DCASP POR UNIDADE NATUREZA DE DE)
18. Comparativo da Receita (ANEXO 10 LEI 4320)
19. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 Desp Realiza x Autorizada LEI)
20. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 LEI 4320)
21. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 LEI 4320)
22. Relação de Restos a Pagar (RELATORIO RESTOS A PAGAR SIAF)
23. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MES 122019)
24. Declaração de Bens (ANEXO II IN 15320 ART 13 LEI FEDERAL 842)
25. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
26. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
27. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
28. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO)
29. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTETICO)
30. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (FLUXO DE CAIXA)
31. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA PATRIMONIO)
32. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA ALMOXARIFADO)
33. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
34. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
35. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
36. Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA 2019 CONTA RECEITA)

37. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
38. Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA CONTA CAUCAO 2019)
39. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
40. Outros Documentos (CONCILIACAO TRANSPORTE METROPOLITANO DEZ)
41. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
42. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA PASSIVO)
43. Termo de Distribuição
44. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_COMEC
45. Instrução
46. Despacho
47. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
48. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
49. Certidão de Publicação DETC
50. Recibo de Petição Intermediária - 466358-20, de 23-07-20
51. Petição (Contraditório - 2019)
52. Outros Documentos (Procuração COMEC)
53. Outros Documentos (Protocolo 16
54. Outros Documentos (Protocolo 16
55. Recibo de Petição Intermediária - 466382-20, de 23-07-20
56. Petição (Petição Gilson - TCE)
57. Instrução
58. Parecer
59. Acórdão
60. Certidão de Publicação DETC
61. Ciência de Decisão
62. Certidão de trânsito em julgado
63. Informação

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Gestor atual: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXOIIN1532020)
- Relatório de Gestão (OBJETIVOS DA ENTIDADE 2019)
- Relatório de Gestão (EXECUCAO PPA EXERCICIO 2019)
- Relatório de Gestão (RELATORIO EXECUCAO FISICA E FINANCEIRA L)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3060)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3061)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3069)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 4276)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 9006)
- Relatório de Gestão (RELATORIO DE ATIVIDADES 2019 TRANSPORTE)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO 2019)
- Parecer do Controle Interno (PARACER CONTROLE INTERNO PRESTACAO DE CO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO)
- Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LEI 432)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DCASP POR UNIDADE NATUREZA DE DE)
- Comparativo da Receita (ANEXO 10 LEI 4320)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 Desp Realiza x Autorizada LEI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 LEI 4320)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 LEI 4320)
- Relação de Restos a Pagar (RELATORIO RESTOS A PAGAR SIAF)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MES 122019)
- Declaração de Bens (ANEXO II IN 15320 ART 13 LEI FEDERAL 842)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTETICO)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (FLUXO DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA PATRIMONIO)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA ALMOXARIFADO)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
- Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA 2019 CONTA RECEITA)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
- Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA CONTA CAUCAO 2019)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
- Outros Documentos (CONCILIACAO TRANSPORTE METROPOLITANO DEZ)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA PASSIVO)

PETICIONÁRIO: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CNPJ 07.820.337/0001-94, através do(a) Representante Legal GILSON DE JESUS DOS SANTOS, CPF 920.542.429-34**

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:34:00

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 248644/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **248644/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
Gestor atual: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**
Gestor das Contas: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXOIIN1532020)
- Relatório de Gestão (OBJETIVOS DA ENTIDADE 2019)
- Relatório de Gestão (EXECUCAO PPA EXERCICIO 2019)
- Relatório de Gestão (RELATORIO EXECUCAO FISICA E FINANCEIRA L)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3060)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3061)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3069)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 4276)
- Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 9006)
- Relatório de Gestão (RELATORIO DE ATIVIDADES 2019 TRANSPORTE)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO 2019)
- Parecer do Controle Interno (PARACER CONTROLE INTERNO PRESTACAO DE CO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO)
- Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LEI 432)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DCASP POR UNIDADE NATUREZA DE DE)
- Comparativo da Receita (ANEXO 10 LEI 4320)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 Desp Realiza x Autorizada LEI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 LEI 4320)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 LEI 4320)

- Relação de Restos a Pagar (RELATORIO RESTOS A PAGAR SIAF)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MES 122019)
- Declaração de Bens (ANEXO II IN 15320 ART 13 LEI FEDERAL 842)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTETICO)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (FLUXO DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA PATRIMONIO)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA ALMOXARIFADO)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
- Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA 2019 CONTA RECEITA)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)
- Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA CONTA CAUCAO 2019)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)
- Outros Documentos (CONCILIACAO TRANSPORTE METROPOLITANO DEZ)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)
- Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA PASSIVO)

PETICIONÁRIO: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CNPJ 07.820.337/0001-94, através do(a) Representante Legal GILSON DE JESUS DOS SANTOS, CPF 920.542.429-34**

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:35:03

3. Formulário de Dados (ANEXOIIN1532020)

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCICIO DE 2019
2.	**ENTIDADE** Nome: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec CNPJ:07.820.337/0001-94 Endereço: Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N Bairro: Centro Cívico CEP: 80.530-140 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone:41 – 3320-6952 Endereço Eletrônico: comec@comec.pr.gov.br
3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Ato de Nomeação – Decreto 060/2019 DIOE 07/01/2019 Cargo : Diretor Presidente Nome:Gilson de Jesus dos Santos CPF: 920.542.429-34 Telefone: 41 3320-6927 Endereço Eletrônico:gilsonjsantos@comec.pr.gov.br
4.	**GESTOR ATUAL** Ato de Nomeação – Decreto 060/2019 DIOE 07/01/2019 Cargo : Diretor Presidente Nome:Gilson de Jesus dos Santos CPF: 920.542.429-34 Telefone: 41 3320-6927 Endereço Eletrônico:gilsonjsantos@comec.pr.gov.br

5.	**CONTROLADOR INTERNO** Ato de Nomeação – Decreto 461/2019 DIOE 04/02/2019 Cargo : Controle Interno Nome: Gabriel Hubner de Macedo CPF: 043.914.789-19 Telefone: 41 3320-6900 Endereço Eletrônico:gabrielhubner@comec.pr.gov.br
6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de Abril de 2020. _____ GILSON SANTOS Diretor Presidente

4. Relatório de Gestão (OBJETIVOS DA ENTIDADE 2019)

a) ORDENADOR DE DESPESAS

- Pelo Decreto 060 DE 07/01/2019, a ordenação de despesas no exercício de 2019, foi exercida pelo Senhor Gilson de Jesus dos Santos, RG: 5.958.458-8, cuja a gestão compreendeu o período financeiro de 02/01/2019 a 31/12/2019.

OBJETIVOS DA ENTIDADE

Nos termos do regulamento aprovado na forma de Anexo ao Decreto Estadual nº 698, de 28 de abril de 1995, são objetivos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC:

I - cumprir o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal , nos termos de sua legislação complementar;

II - promover, elaborar, aprovar e controlar o planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba, nas áreas de uso e ocupação do solo, transporte, sistema viário, saneamento básico, habitação, desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional;

III - estabelecer políticas e diretrizes de desenvolvimento e de ordenação territorial de atividades, compreendendo o planejamento físico, a estruturação urbana, o movimento de terras, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo da Região Metropolitana de Curitiba;

IV - Promover pesquisas destinadas a fornecer e utilizar os dados necessários ao planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba;

V - organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana de Curitiba;

VI - articular-se com os órgão da União, objetivando a compatibilização dos programas de interesse metropolitano;

VII - coordenar a elaboração e a execução de programas e planos de obras, atividades e serviços de interesse metropolitano, consubstanciados em orçamento anuais e plurianuais;

VIII - propor, aos poderes competentes, a expedição de medidas legislativas e administrativas relacionadas à sua área de atuação;

IX - estabelecer diretrizes e normas para os planos municipais de desenvolvimento, bem como colaborar com os municípios na sua elaboração, visando à sua adequação ao planejamento integrado da Região Metropolitana;

X - propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias às suas atividades e finalidades;

XI - deliberar sobre concessão, permissão e autorização de serviços de interesse metropolitano;

XII - obter e fornecer recursos técnicos e financeiros para consecução de seus objetivos;

XIII - promover, mediante convênio e através dos órgãos competentes, a execução supletiva das atividades locais que, em razão do planejamento integrado da Região Metropolitana, ultrapassarem a capacidade executiva dos municípios;

XIV - celebrar acordos, convênios, ajustes e contratos, bem como constituir consórcios e delegar atribuições de sua competência a órgãos regionais, setoriais e locais;

XV - providenciar transferências ou alienação de bens desapropriados para fins de renovação urbana ou de âmbito social;

XVI - promover a coordenação, a implantação e o gerenciamento de obras no sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba;

XVII - promover a coordenação, o planejamento, a implantação e a operação do Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Curitiba.

5. Relatório de Gestão (EXECUCAO PPA EXERCICIO 2019)

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 18 Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2016 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	56.010.000	63.406.983	63.344.983	62.000	63.406.983	62.984.674,87	62.983.086,87	99,33%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**56.010.000**	**63.406.983**	**63.344.983**	**62.000**	**63.406.983**	**62.984.674,87**	**62.983.086,87**	**99,33%**
Capital	T	157.634.200	134.058.882	13.966.276	120.092.606	134.058.882	13.776.859,24	8.814.250,61	10,27%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**157.634.200**	**134.058.882**	**13.966.276**	**120.092.606**	**134.058.882**	**13.776.859,24**	**8.814.250,61**	**10,27%**
Total	T	213.644.200	197.465.865	77.311.259	120.154.606	197.465.865	76.761.534,11	71.797.337,48	38,87%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**213.644.200**	**197.465.865**	**77.311.259**	**120.154.606**	**197.465.865**	**76.761.534,11**	**71.797.337,48**	**38,87%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2017 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	61.274.940	65.648.400	64.500.000	1.148.400	65.648.400	62.392.036,33	59.892.036,33	95,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**61.274.940**	**65.648.400**	**64.500.000**	**1.148.400**	**65.648.400**	**62.392.036,33**	**59.892.036,33**	**95,03%**
Capital	T	172.451.815	86.192.709	26.109.406	60.083.303	86.192.709	25.058.018,83	1.786.881,32	29,07%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**172.451.815**	**86.192.709**	**26.109.406**	**60.083.303**	**86.192.709**	**25.058.018,83**	**1.786.881,32**	**29,07%**
Total	T	233.726.755	151.841.109	90.609.406	61.231.703	151.841.109	87.450.055,16	61.678.917,65	57,59%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**233.726.755**	**151.841.109**	**90.609.406**	**61.231.703**	**151.841.109**	**87.450.055,16**	**61.678.917,65**	**57,59%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2018 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	65.809.286	170.650.120	147.280.120	23.370.000	170.650.120	146.650.088,56	146.571.472,44	85,93%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**65.809.286**	**170.650.120**	**147.280.120**	**23.370.000**	**170.650.120**	**146.650.088,56**	**146.571.472,44**	**85,93%**
Capital	T	185.213.250	54.702.846	20.241.161	34.461.685	54.702.846	13.188.898,07	5.217.657,47	24,11%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**185.213.250**	**54.702.846**	**20.241.161**	**34.461.685**	**54.702.846**	**13.188.898,07**	**5.217.657,47**	**24,11%**
Total	T	251.022.536	225.352.966	167.521.281	57.831.685	225.352.966	159.838.986,63	151.789.129,91	70,92%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**251.022.536**	**225.352.966**	**167.521.281**	**57.831.685**	**225.352.966**	**159.838.986,63**	**151.789.129,91**	**70,92%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	70.481.745	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.481.745**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**
Capital	T	198.363.390	110.488.307	23.799.566	86.688.741	110.488.307	11.974.597,28	639.818,76	10,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**198.363.390**	**110.488.307**	**23.799.566**	**86.688.741**	**110.488.307**	**11.974.597,28**	**639.818,76**	**10,83%**
Total	T	268.845.135	260.488.307	173.799.566	86.688.741	260.488.307	159.359.128,33	137.158.238,86	61,17%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**268.845.135**	**260.488.307**	**173.799.566**	**86.688.741**	**260.488.307**	**159.359.128,33**	**137.158.238,86**	**61,17%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	253.575.971	449.705.503	425.125.103	24.580.400	449.705.503	419.411.330,81	405.965.015,74	93,26%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**253.575.971**	**449.705.503**	**425.125.103**	**24.580.400**	**449.705.503**	**419.411.330,81**	**405.965.015,74**	**93,26%**
Capital	T	713.662.655	385.442.744	84.116.409	301.326.335	385.442.744	63.998.373,42	16.458.608,16	16,60%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**713.662.655**	**385.442.744**	**84.116.409**	**301.326.335**	**385.442.744**	**63.998.373,42**	**16.458.608,16**	**16,60%**
Total	T	967.238.626	835.148.247	509.241.512	325.906.735	835.148.247	483.409.704,23	422.423.623,90	57,88%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**967.238.626**	**835.148.247**	**509.241.512**	**325.906.735**	**835.148.247**	**483.409.704,23**	**422.423.623,90**	**57,88%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2019	Índice 2019		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Velocidade Média do Transporte Coletivo nos Corredores Fonte: COMEC	km/hora	31/12/2014	17	20	20	26,80	↑

Indicador	Justificativa 2019
Velocidade Média do Transporte Coletivo nos Corredores	A COMEC passou a dispor de medições atualizadas, e não mais depende apenas dos dados repassados pela URBS. Com dados mais confiáveis, foi possível constatar uma maior velocidade dos veículos da COMEC. A priorização do transporte coletivo levará à contínua melhora deste indicador.

Iniciativas

3060 Transporte Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	70.481.745	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.481.745**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**
Capital	T	63.548.083	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**63.548.083**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	134.029.828	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**134.029.828**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	253.575.971	422.030.811	421.968.811	62.000	422.030.811	419.071.348,85	405.705.237,90	99,29%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**253.575.971**	**422.030.811**	**421.968.811**	**62.000**	**422.030.811**	**419.071.348,85**	**405.705.237,90**	**99,29%**
Capital	T	228.630.361	55.535.000	535.000	55.000.000	55.535.000	201.480,36	0,00	0,36%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**228.630.361**	**55.535.000**	**535.000**	**55.000.000**	**55.535.000**	**201.480,36**	**0,00**	**0,36%**
Total	T	482.206.332	477.565.811	422.503.811	55.062.000	477.565.811	419.272.829,21	405.705.237,90	87,79%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**482.206.332**	**477.565.811**	**422.503.811**	**55.062.000**	**477.565.811**	**419.272.829,21**	**405.705.237,90**	**87,79%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2017	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				4								4
	Realizada				3								3
	% Execução				75,0%								75,0%
2016-2019	Prevista				16								16
	Realizada				3								3
	% Execução				18,8%								18,8%

Situação	Parecer 2019
Andamento Normal	A COMEC investiu em novos ônibus, inclusive articulados, novos abrigos, reformas e construção de terminais para dar maior velocidade, conforto e segurança aos passageiros do transporte coletivo metropolitano. Com fins de atender á modicidade tarifária, a Comec subsidiou o sistema com R$ 18 milhões, e firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba no valor de R$ 40 milhões. Este convênio atende ao incremento da demanda sobre o transporte da capital originário dos municípios da RMC, transportados pelo sistema de operação da Comec. Outros instrumentos firmados foram de cooperação técnica com os municípios de Campo Magro e de Araucária, para integrar a operação das linhas de transporte metropolitano.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

3061 Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	18.403.776	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.403.776**	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**
Total	T	18.403.776	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.403.776**	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	11.000.000	0	11.000.000	11.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**11.000.000**	**0**	**11.000.000**	**11.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	66.212.258	131.165.981	5.473.555	125.692.426	131.165.981	5.444.105,68	708.388,94	4,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**66.212.258**	**131.165.981**	**5.473.555**	**125.692.426**	**131.165.981**	**5.444.105,68**	**708.388,94**	**4,15%**
Total	T	66.212.258	142.165.981	5.473.555	136.692.426	142.165.981	5.444.105,68	708.388,94	3,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**66.212.258**	**142.165.981**	**5.473.555**	**136.692.426**	**142.165.981**	**5.444.105,68**	**708.388,94**	**3,83%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				1								1
	Realizada				1								1
	% Execução				100,0%								100,0%
2017	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				7								7
	Realizada				1								1
	% Execução				14,3%								14,3%

Justificativa 2019

O projeto Parque Metropolitano do Iguaçu foi concluído no exercício de 2019, porém o mesmo encontrava-se empenhado com orçamento do início da contratação não havendo impacto orçamentário ou financeiro no exercício de 2019.

Situação	Parecer 2019
Realizada no Exercício	Os Projetos dos Parques Itaqui, Natural do Iguaçu e Piraquara, tiveram sua conclusão no exercício de 2018, ocorrendo apenas desembolso financeiro por parte da Caixa Econômica Federal em 2019, não havendo impacto orçamentário devido ao comprometimento ter ocorrido no ato da contratação via licitação pública, no entanto o Projeto do Parque Metropolitano do Iguaçu teve seu término no exercício de 2019, com a mesma situação de desembolso financeiro e comprometimento orçamentário.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

3069 Mobilidade no Espaço Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	112.195.965	31.789.307	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**112.195.965**	**31.789.307**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**
Total	T	112.195.965	31.789.307	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**112.195.965**	**31.789.307**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	3.674.692	526.292	3.148.400	3.674.692	339.981,96	259.777,84	9,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**3.674.692**	**526.292**	**3.148.400**	**3.674.692**	**339.981,96**	**259.777,84**	**9,25%**
Capital	T	403.653.467	167.528.763	78.107.854	89.420.909	167.528.763	58.352.787,38	15.750.219,22	34,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**403.653.467**	**167.528.763**	**78.107.854**	**89.420.909**	**167.528.763**	**58.352.787,38**	**15.750.219,22**	**34,83%**
Total	T	403.653.467	171.203.455	78.634.146	92.569.309	171.203.455	58.692.769,34	16.009.997,06	34,28%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**403.653.467**	**171.203.455**	**78.634.146**	**92.569.309**	**171.203.455**	**58.692.769,34**	**16.009.997,06**	**34,28%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2017	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				8								8
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%

Justificativa 2019
Devido a problemas de ordem técnica e financeira junto ao Ministério das Cidades, não foi firmado convênio com a União.

Situação	Parecer 2019
Não Iniciada	A Comec efetuou previsão dos projetos no PPA 2020 a 2023, com as devidas revisões, para que possam ser licitados por meio de recursos liberados pelo Governo do Estado ou contemplados com recursos da União.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

4274 Integração da Região Metropolitana de Curitiba **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.215.566	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.215.566**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.215.566	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.215.566**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	13.000.000	2.630.000	10.370.000	13.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**13.000.000**	**2.630.000**	**10.370.000**	**13.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	15.166.569	31.213.000	0	31.213.000	31.213.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.166.569**	**31.213.000**	**0**	**31.213.000**	**31.213.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	15.166.569	44.213.000	2.630.000	41.583.000	44.213.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.166.569**	**44.213.000**	**2.630.000**	**41.583.000**	**44.213.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Meta: Estudos, Projetos e Planos Elaborados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista												0
	Realizada												0
	% Execução												
2017	Prevista				1								1
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				5								5
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%

Justificativa 2019

A complexidade dos estudos necessários para lançar uma licitação que abrangesse todas as funções públicas de interesse comum na RMC fez com que levassem mais tempo do que o previsto. Não houve dotação orçamentária para abertura da licitação neste ano.

Situação	Parecer 2019
Atrasada	A COMEC realizou, em preparação do lançamento da licitação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, audiências públicas e reuniões técnicas com entidades e organizações afeitas ao tema. Está prevista para o primeiro semestre de 2020 a abertura de licitação. O PDUI contará também com Plano de Mobilidade, uma demanda antiga da comunidade de planejamento urbano.

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

4276 Gestão Administrativa - COMEC **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	8.510.022	7.202.778	6.806.402	396.376	7.202.778	5.296.575,31	5.061.590,25	73,53%
	OF	55.778	33.018	26.414	6.604	33.018	1.517,45	1.517,45	4,60%
	Total	**8.565.800**	**7.235.796**	**6.832.816**	**402.980**	**7.235.796**	**5.298.092,76**	**5.063.107,70**	**73,22%**
Capital	T	8.808.645	85.000	85.000	0	85.000	77.846,39	18.817,64	91,58%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.808.645**	**85.000**	**85.000**	**0**	**85.000**	**77.846,39**	**18.817,64**	**91,58%**
Total	T	17.318.667	7.287.778	6.891.402	396.376	7.287.778	5.374.421,70	5.080.407,89	73,74%
	OF	55.778	33.018	26.414	6.604	33.018	1.517,45	1.517,45	4,60%
	Total	**17.374.445**	**7.320.796**	**6.917.816**	**402.980**	**7.320.796**	**5.375.939,15**	**5.081.925,34**	**73,43%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	30.616.965	27.279.692	26.667.574	612.118	27.279.692	23.789.116,81	23.022.745,86	87,20%
	OF	200.675	138.772	103.869	34.903	138.772	37.394,45	35.954,26	26,94%
	Total	**30.817.640**	**27.418.464**	**26.771.443**	**647.021**	**27.418.464**	**23.826.511,26**	**23.058.700,12**	**86,89%**
Capital	T	31.691.337	7.172.437	153.072	7.019.365	7.172.437	122.580,99	63.552,24	1,71%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**31.691.337**	**7.172.437**	**153.072**	**7.019.365**	**7.172.437**	**122.580,99**	**63.552,24**	**1,71%**
Total	T	62.308.302	34.452.129	26.820.646	7.631.483	34.452.129	23.911.697,80	23.086.298,10	69,40%
	OF	200.675	138.772	103.869	34.903	138.772	37.394,45	35.954,26	26,94%
	Total	**62.508.977**	**34.590.901**	**26.924.515**	**7.666.386**	**34.590.901**	**23.949.092,25**	**23.122.252,36**	**69,23%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2019

A Iniciativa de Gestão Administrativa da COMEC destinou-se a cobrir despesas que permitem o funcionamento da estrutura física do órgão, como luz, telefonia, água, materiais de escritório e serviços de limpeza e vigilância. A folha de pagamento foi paga em dia e de acordo com a legislação específica.

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9006 Encargos Especiais - COMEC **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	710.983	4.000	0	4.000	4.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	849	350	280	70	350	0,00	0,00	0,00%
	Total	**711.832**	**4.350**	**280**	**4.070**	**4.350**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	710.983	4.000	0	4.000	4.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	849	350	280	70	350	0,00	0,00	0,00%
	Total	**711.832**	**4.350**	**280**	**4.070**	**4.350**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.557.943	3.584.690	3.467.490	117.200	3.584.690	2.757.189,85	2.618.694,46	76,91%
	OF	3.055	2.005	1.132	873	2.005	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.560.998**	**3.586.695**	**3.468.622**	**118.073**	**3.586.695**	**2.757.189,85**	**2.618.694,46**	**76,87%**
Capital	T	0	3.662.754	3.662.754	0	3.662.754	3.662.753,67	1.450.611,96	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**3.662.754**	**3.662.754**	**0**	**3.662.754**	**3.662.753,67**	**1.450.611,96**	**99,99%**
Total	T	2.557.943	7.247.444	7.130.244	117.200	7.247.444	6.419.943,52	4.069.306,42	88,58%
	OF	3.055	2.005	1.132	873	2.005	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.560.998**	**7.249.449**	**7.131.376**	**118.073**	**7.249.449**	**6.419.943,52**	**4.069.306,42**	**88,55%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

6. Relatório de Gestão (RELATORIO EXECUCAO FISICA E FINANCEIRA L)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	112.191.474	179.062.695	8.971.840	188.034.535	174.091.040,76	158.937.612,54	92,58%
	OF	33.368	26.694	6.674	33.368	1.517,45	1.517,45	4,55%
	Total	**112.224.842**	**179.089.389**	**8.978.514**	**188.067.903**	**174.092.558,21**	**158.939.129,99**	**92,56%**
Capital	T	331.034.744	300.184.346	323.074.485	623.258.831	221.419.575,29	8.774.682,77	35,52%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**331.034.744**	**300.184.346**	**323.074.485**	**623.258.831**	**221.419.575,29**	**8.774.682,77**	**35,52%**
Total	T	443.226.218	479.247.041	332.046.325	811.293.366	395.510.616,05	167.712.295,31	48,75%
	OF	33.368	26.694	6.674	33.368	1.517,45	1.517,45	4,55%
	Total	**443.259.586**	**479.273.735**	**332.052.999**	**811.326.734**	**395.512.133,50**	**167.713.812,76**	**48,74%**

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 3060 - Transporte Metropolitano

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa de Governo: 18 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	90.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**90.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	90.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**90.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO DA RMC

Produto: ação administrativa realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				15							15

Situação	Comentário
Concluída	REFERENTE A SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 3061 - Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de Governo: 18 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**
Total	T	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

3. Elaborar Projeto Básico e Executivo dos Parques Metropolitanos

Produto: projeto realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista				4							4	8
Realizada				1							1	2
% Execução				25,00%							25,00%	25,00%

Justificativa
Houve equívoco no preenchimento da LOA no Sistema Hyperion, de modo que os dados do "Estado" se referem ao somatório das Mesorregiões. Dessa forma, o total, tanto na previsão como no realizado está duplicado (somando a quantidade das Mesorregiões com a do Estado). Ressaltamos, que somente o Parque Ambiental Metropolitano do Iguaçu foi finalizado em 2019, os demais tiveram sua execução e finalização em 2018, com desembolso financeiro em 2019, pela Caixa Econômica Federal.

Situação	Comentário
Concluída	Os parques foram concluídos no exercício de 2018 (Itaqui, Natural do Iguaçu, Piraquara). Somente o Parque Ambiental Metropolitano do Iguaçu, foi finalizado em 2019.

4. Desapropriar Áreas para Implantar Parques Metropolitanos

Produto: área desapropriada **Unidade de Medida:** %

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista				100							100	200
Realizada				0							0	0
% Execução				0,00%							0,00%	0,00%

Justificativa
Considerando que as desapropriações de áreas só são iniciadas após a garantia de início das ações para a implantação dos Parques Metropolitanos, as mesmas não foram iniciadas, pois não houve a conclusão do processo de validação das Cartas Consultas junto ao Ministério das Cidades ou da fase de contratação de Financiamento para viabilização das Obras.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Para o exercício de 2020, somente esta previsto a implantação via Carta Consulta junto ao Ministério das Cidades de apenas um parque, o Parque Ambiental Natural do Iguaçu.

OBRAS:

2. Implantar Parque Ambiental Itaqui

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
22.749.607	0	22.585.028	22.585.028	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				436.000							436.000
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, iniciado em 2018, foi descontinuado em função da necessidade de complementações nos Projetos e da resolução da situação das áreas de invasão, que ocupam parte da extensão do Parque, as quais encontram com ação judicial de reintegração de posse para o governo do estado em andamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	O Parque não esta previsto para ações da COMEC, no exercício de 2020.

3. Implantar Parque Metropolitano do Iguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
19.769.589	0	19.683.909	19.683.909	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				10.588							10.588
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, iniciado em 2018, foi descontinuado em função da necessidade de complementações nos Projetos e da resolução da situação das áreas de invasão, que ocupam parte da extensão do Parque, as quais encontram com ação judicial em andamento de reintegração de posse para o governo do estado.

Situação	Comentário
Não Iniciada	O Parque Metropolitano do Iguaçu não esta mais sendo previsto no orçamento da COMEC.

4. Implantar Parque Natural do Iguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
23.280.346	0	23.280.346	23.280.346	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1.029							1.029
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, iniciado em 2018, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, foi validado em setembro de 2019. Atualmente este processo está na fase de seleção de contratação. Não obstante, estão sendo realizadas complementações e adequações nos projetos, junto a Prefeitura de Araucária, através de Termo de Cooperação Técnica.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A Carta Consulta do Parque encontra-se sob análise no Ministério das Cidades.

5. Implantar Parque Ambiental Piraquara

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
12.499.458	0	12.499.458	12.499.458	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				810.255							810.255
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
O contrato 05/2018 de execução da obra foi paralisado em Dezembro/2018, em função da necessidade de adequações dos projetos e aprovação do acesso definitivo pela PR-415 junto ao DER-PR. As questões administrativas relacionadas a continuidade da execução do contrato estão sendo tratadas através de processo administrativo.

Situação	Comentário
Paralisada	A obra esta prevista no exercício de 2020, porém a 1ª etapa contratada pela COMEC em 2018, encontra-se paralisada.

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 3069 - Mobilidade no Espaço Metropolitano

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa de Governo: 18 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	16.400.000	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.400.000**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**
Total	T	16.400.000	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.400.000**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**

OBRAS:

5. Realizar Obras de Infra Estrutura Urbana na RMC

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** km

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
15.450.000	17.369.307	8.170.000	25.539.307	8.296.729,39	258.650,87	32,48%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				3							3
Realizada				0,18							0
% Execução				6,00%							0,00%

Justificativa

Contrato 01/2018: a obra de Requalificação do Corredor Aeroporto Rodoferroviária esteve paralisada até dezembro de 2019, para ajustes dos Projetos, Elaboração de Laudo, Projetos de Reforço de Obras de Arte especiais. Tais alterações ocasionaram a necessidade de ajustes na Planilha Orçamentária, os quais foram incorporados ao contrato através de Termo Aditivo, assinado em dezembro de 2019. As obras tiveram reinicio em janeiro de 2020.
Contrato 03/2019: o processo licitatório para Execução das obras de Requalificação teve sua publicação em Novembro de 2018, abertura em Janeiro de 2019 e homologação em Junho de 2019. Por questões administrativas, houve demora na contratação da vencedora, a qual foi realizada em Agosto de 2019 e readequação do Cronograma-Físico por questões técnicas.

Situação	Comentário
Atrasada	O produto da obra esta indevido, sendo o correto, obras rodoviárias de domínio publico. As obras estão previstas para o exercício de 2020 visando a conclusão das mesmas.

6. Implantar Sistema de Monitoramento Metropolitano

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** município

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
900.000	720.000	180.000	900.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				9							9
Realizada				1							1
% Execução				11,11%							11,11%

Justificativa

Contrato 02/2013: Durante o exercício de 2019, foram executados cerca de 1,15% do previsto no contrato, sendo que os serviços realizados em 4 eixos/ municípios. O Contrato com a empresa executora (DATAPROM) teve término de sua vigência em agosto de 2019, não sendo concluído o objeto do contrato. As questões relacionadas a conclusão do objeto do contrato, estão sendo tratadas através de processo administrativo.

Situação	Comentário
Paralisada	O valor realizado foi pago com orçamento de restos a pagar, do valor empenhado em 2017, não havendo reflexão financeira no exercício de 2019. O produto foi indicado indevidamente, sendo o correto Outras Obras de Infraestrutura.

7. Implantar abrigos de ônibus na RMC

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	4.400.000	0	4.400.000	3.296.700,00	0,00	74,92%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				800							800
Realizada				666							666
% Execução				83,25%							83,25%

Situação	Comentário
Não Iniciada	O processo licitatório foi homologado em 20/12/2019, não havendo tempo hábil de contratação dentro do exercício, os abrigos serão entregues no exercício de 2020.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Projeto/Atividade: 4274 - Integração da Região Metropolitana de Curitiba
Função: 15 - Urbanismo
Sub Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa de Governo: 18 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Projeto/Atividade: 4276 - Gestão Administrativa - COMEC
Função: 15 - Urbanismo
Sub Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.306.640	6.806.402	396.376	7.202.778	5.296.575,31	5.061.590,25	73,53%
	OF	33.018	26.414	6.604	33.018	1.517,45	1.517,45	4,60%
	Total	**7.339.658**	**6.832.816**	**402.980**	**7.235.796**	**5.298.092,76**	**5.063.107,70**	**73,22%**
Capital	T	0	85.000	0	85.000	77.846,39	18.817,64	91,58%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**85.000**	**0**	**85.000**	**77.846,39**	**18.817,64**	**91,58%**
Total	T	7.306.640	6.891.402	396.376	7.287.778	5.374.421,70	5.080.407,89	73,74%
	OF	33.018	26.414	6.604	33.018	1.517,45	1.517,45	4,60%
	Total	**7.339.658**	**6.917.816**	**402.980**	**7.320.796**	**5.375.939,15**	**5.081.925,34**	**73,43%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Projeto/Atividade: 9006 - Encargos Especiais - COMEC
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	20.000	0	4.000	4.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	350	280	70	350	0,00	0,00	0,00%
	Total	**20.350**	**280**	**4.070**	**4.350**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	20.000	0	4.000	4.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	350	280	70	350	0,00	0,00	0,00%
	Total	**20.350**	**280**	**4.070**	**4.350**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

7. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3060)

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 3060 TRANSPORTE METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.453.18.3060

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33404100	100		10.000.000,00		10.000.000,00		8.917.882,10	8.917.882,10		1.082.117,90	8.917.882,10	8.917.882,10
	101	90.000.000,00	140.000.000,00		140.000.000,00		138.466.648,95	122.685.956,44	15.780.692,51	1.533.351,05	123.978.501,01	123.978.501,01
Total Outras Despesas Correntes	T	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	131.603.838,54	15.780.692,51	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
	OF											
	TODAS	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	131.603.838,54	15.780.692,51	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
TOTAL	T	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	131.603.838,54	15.780.692,51	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
	OF											
	TODAS	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	131.603.838,54	15.780.692,51	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

8. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3061)

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 3061 MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.451.18.3061

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
44903500	107	200.000,00	245.680,00	40.000,00	285.680,00		216.589,54	216.589,54		29.090,46	216.589,54	216.589,54
44905100	107	77.609.000,00		77.358.741,00	77.358.741,00							
	125	690.000,00		690.000,00	690.000,00							
44906100	107	200.000,00		200.000,00	200.000,00							
44909200	107		164.579,00		164.579,00		164.578,35	164.578,35		,65	164.578,35	164.578,35
Total Investimentos	T	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
	OF											
	TODAS	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
TOTAL	T	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
	OF											
	TODAS	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

9. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 3069)

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 3069 MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.452.18.3069

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
44903500	142		900.000,00		900.000,00					900.000,00		
44905100	120	10.000.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00		2.072.171,64		2.072.171,64	5.927.828,36		
	125	6.350.000,00		6.350.000,00	6.350.000,00							
	142		6.491.216,00		6.491.216,00		2.626.467,34	31.943,00	2.594.524,34	3.864.748,66	31.943,00	31.943,00
	147		7.998.091,00		7.998.091,00		6.894.790,41		6.894.790,41	1.103.300,59		
44995100	125	50.000,00		50.000,00	50.000,00							
Total Investimentos	T	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
	OF											
	TODAS	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
TOTAL	T	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
	OF											
	TODAS	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

10. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 4276)

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 4276 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC

Dotação 06731.6731.15.452.42.4276

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31409600	250	5.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00					4.000,00		
31901100	101	4.524.760,00	4.365.671,00		4.365.671,00		3.339.809,33	3.339.809,33		1.025.861,67	3.339.809,33	3.339.809,33
31901300	101		431.800,00		431.800,00		430.340,46	430.340,46		1.459,54	430.340,46	394.550,89
31901600	101	56.000,00	85.089,00		85.089,00		73.065,12	73.065,12		12.023,88	73.065,12	73.065,12
31909400	101	35.000,00	165.000,00		165.000,00		139.885,41	139.885,41		25.114,59	139.885,41	139.885,41
31911300	101	709.000,00	277.200,00		277.200,00		122.335,66	122.335,66		154.864,34	122.335,66	122.335,66
Total Pessoal e Encargos	T	5.324.760,00	5.324.760,00		5.324.760,00		4.105.435,98	4.105.435,98		1.219.324,02	4.105.435,98	4.069.646,41
	OF	5.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00					4.000,00		
	TODAS	5.329.760,00	5.328.760,00	1.000,00	5.329.760,00		4.105.435,98	4.105.435,98		1.223.324,02	4.105.435,98	4.069.646,41
33903000	100	20.200,00	15.064,00	4.040,00	19.104,00		14.850,29	14.660,29	190,00	213,71	14.660,29	14.660,29
	101	160.280,00	108.224,00	32.056,00	140.280,00		30.588,71	15.732,71	14.856,00	77.635,29	15.732,71	15.732,71
	250	20.600,00	16.480,00	4.120,00	20.600,00		946,50	946,50		15.533,50	946,50	946,50
33903300	101	30.000,00	64.000,00	6.000,00	70.000,00		64.000,00	64.000,00			64.000,00	64.000,00
33903600	101	168.000,00	134.400,00	33.600,00	168.000,00		133.306,10	94.866,91	38.439,19	1.093,90	94.866,91	94.866,91
33903700	100	246.000,00	196.514,00	49.200,00	245.714,00		196.513,24	196.513,24		,76	196.513,24	196.513,24
	101		38.760,00		38.760,00		38.251,25	29.022,62	9.228,63	508,75	29.022,62	29.022,62
33903900	101	912.300,00	315.637,00	182.460,00	498.097,00		171.264,58	116.766,34	54.498,24	144.372,42	116.766,34	116.766,34
	250	6.418,00	4.934,00	1.284,00	6.218,00		370,95	370,95		4.563,05	370,95	370,95
33904000	100	305.600,00	227.000,00	61.120,00	288.120,00		46.310,10	30.873,40	15.436,70	180.689,90	30.873,40	30.873,40
	101	75.680,00	182.467,00	15.136,00	197.603,00		13.917,00		13.917,00	168.550,00		
33904700	101		10.786,00		10.786,00					10.786,00		
33909200	250		200,00		200,00		200,00	200,00			200,00	200,00
33909300	101		127.734,00		127.734,00		127.733,44	127.733,44		,56	127.733,44	127.733,44
33913900	101	42.000,00	33.600,00	8.400,00	42.000,00		31.413,30	29.067,30	2.346,00	2.186,70	29.067,30	29.067,30
33914700	101	4.820,00	3.856,00	964,00	4.820,00		1.441,88	1.441,88		2.414,12	1.441,88	1.441,88
	250	1.000,00	800,00	200,00	1.000,00					800,00		
Total Outras Despesas Correntes	T	1.964.880,00	1.458.042,00	392.976,00	1.851.018,00		869.589,89	720.678,13	148.911,76	588.452,11	720.678,13	720.678,13
	OF	28.018,00	22.414,00	5.604,00	28.018,00		1.517,45	1.517,45		20.896,55	1.517,45	1.517,45
	TODAS	1.992.898,00	1.480.456,00	398.580,00	1.879.036,00		871.107,34	722.195,58	148.911,76	609.348,66	722.195,58	722.195,58
33901400	101	12.000,00	19.600,00	2.400,00	22.000,00		16.800,00	16.800,00		2.800,00	16.800,00	16.800,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 4276 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC

Dotação 06731.6731.15.452.42.4276

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904600	101	3.000,00	2.400,00	600,00	3.000,00					2.400,00		
33904900	101	2.000,00	1.600,00	400,00	2.000,00					1.600,00		
Total Outras Desp Correntes Esp	T	17.000,00	23.600,00	3.400,00	27.000,00		16.800,00	16.800,00		6.800,00	16.800,00	16.800,00
	OF											
	TODAS	17.000,00	23.600,00	3.400,00	27.000,00		16.800,00	16.800,00		6.800,00	16.800,00	16.800,00
33904000	100						180.689,45	168.195,33	12.494,12	180.689,45-	168.195,33	168.195,33
	101						120.059,99		120.059,99	120.059,99-		
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						300.749,44	168.195,33	132.554,11	300.749,44-	168.195,33	168.195,33
	OF											
	TODAS						300.749,44	168.195,33	132.554,11	300.749,44-	168.195,33	168.195,33
44905200	101		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
Total Investimentos	T		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
	OF											
	TODAS		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
TOTAL	T	7.306.640,00	6.891.402,00	396.376,00	7.287.778,00		5.370.421,70	5.029.927,08	340.494,62	1.520.980,30	5.029.927,08	4.994.137,51
	OF	33.018,00	26.414,00	6.604,00	33.018,00		1.517,45	1.517,45		24.896,55	1.517,45	1.517,45
	TODAS	7.339.658,00	6.917.816,00	402.980,00	7.320.796,00		5.371.939,15	5.031.444,53	340.494,62	1.545.876,85	5.031.444,53	4.995.654,96

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

11. Relatório de Gestão (PROJETO ATIVIDADE 9006)

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 9006 ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC

Dotação 06731.6731.28.846.99.9006

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904700	250	350,00	280,00	70,00	350,00					280,00		
33909100	100	20.000,00		4.000,00	4.000,00							
Total Outras Despesas Correntes	T	20.000,00		4.000,00	4.000,00							
	OF	350,00	280,00	70,00	350,00					280,00		
	TODAS	20.350,00	280,00	4.070,00	4.350,00					280,00		
TOTAL	T	20.000,00		4.000,00	4.000,00							
	OF	350,00	280,00	70,00	350,00					280,00		
	TODAS	20.350,00	280,00	4.070,00	4.350,00					280,00		

12. Relatório de Gestão (RELATORIO DE ATIVIDADES 2019 TRANSPORTE)

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2019

1. DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

1.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A Gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, tendo como competência a delegação, a regulação, o gerenciamento, a operação, o planejamento e a fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, apresenta ações realizadas no período de 2019:

a) Convênio Estado do Paraná/COMEC e Município de Curitiba/URBS.

O convênio financeiro retrata os valores que serão repassados pelo Estado do Paraná, através da COMEC, ao FUC, correspondente a R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), para subsidiar o transporte urbano de passageiros do município de Curitiba, para que mantenha-se a modicidade tarifária, além de operacionalizar as ações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS da Região Metropolitana de Curitiba, sob gestão e supervisão da COMEC e apoio operacional da URBS. Sendo possível o retorno do atendimento ao bairro Campina da Barra, em Araucária, onde a URBS será responsável pela operação da linha 672-TUPY/JULIANA.

1.3 Ações do Transporte Coletivo Metropolitano

DATA	DESCRIÇÃO
07/JANEIRO	Ajuste de horários da linha D61-CTBA/PIRAQUARA em dias úteis.
09/JANEIRO	Alteração na plataforma de embarque/desembarque no T. Guadalupe da linha S61-CTBA/SANTA FÉ
16/JANEIRO	Ajuste de um horário da linha B33-BOCAÍUVA DO SUL em dias úteis.
19/JANEIRO	Em função de obras na região a linha B25-MARACANÃ/BAIRRO ALTO teve seu itinerário alterado
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E68-CTBA/QUISSISSANA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E32-AEROPORTO/T.BOQUEIRÃO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E11-T.BOQUEIRÃO/T.AFONSO PENA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E07-SÃO JOSÉ/BOQUEIRÃO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E05-CTBA/SÃO JOSÉ em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E03-CTBA/AFONSO PENA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha P01-CTBA/CAMPO MAGRO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha P11-CAMPO MAGRO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha P12-C.MAGRO (SÃO BENEDITO) em dias úteis.

11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha J17-DOM PEDRO II/C. COMPRIDO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha D61-CTBA/PIRAQUARA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E76-CTBA/POSTO PARIS em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E72-CTBA/JD. IZAURA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E71-CTBA/JD.IPÊ em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha S61-CTBA/SANTA FÉ em dias úteis e sábados.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha S31-ROÇA GRANDE/STA.CÂNDIDA em dias úteis, sábados e domingos.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha S01-ROÇA GRANDE/GUADALUPE em dias úteis, sábados e domingos.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B78-CTBA/SÃO GABRIEL em dias úteis, sábados e domingos.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B76-CTBA/SÃO SEBASTIÃO em dias úteis, sábados e domingos.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B73-CTBA/JD.OSASCO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A73-CTBA/JD.MARROCOS em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A72-CTBA/JD.PARAÍSO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A32-VILA PRADO em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A31-JD.GRAZIELA em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A18-TAMANDARÉ/CABRAL em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A15-CACHOEIRA/CABRAL em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A04-TAMANDARÉ/CABRAL em dias úteis.
11/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha A01-CTBA/CACHOEIRA em dias úteis, sábados e domingos.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha E71-CTBA/JD.IPÊ em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B61-CTBA/CAP. DO ATUBA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B43-RIO VERDE em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B42-MARACANÃ/LINHA VERDE em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B39-CAMPO ALTO/STA.CÂNDIDA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B37-VALE DAS FLORES em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B33-BOCAIUVA DO SUL em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B30-ANA TERRA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B15-ANA TERRA/ADRIANE em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B27-RIBEIRA/FCO. CORADIN em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B26-JD. EUCALIPTOS em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B23-GUARAITUBA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B22-PALOMA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B20-GUARAITUBA/CABRAL (via MARACANÃ) em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B17-STA. HELENA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B16-ADRIANE em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B15-ANA TERRA/ADRIANE em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B14-PLANALTO em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B11-MARACANÃ/STA.CÂNDIDA em dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B06-CTBA/GUARAITUBA (via MARACANÃ) em

	dias úteis.
14/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha B05-GUARAITUBA/CABRAL em dias úteis.
23/FEVEREIRO	Alteração de itinerário da linha E67-CTBA/BRAGA (via OURO FINO) ao sair do terminal Guadalupe.
25/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha S31-ROÇA GRANDE/STA. CÂNDIDA em dias úteis, sábados e domingos.
25/FEVEREIRO	Alteração de itinerário da linha S14-ANA ROSA, tendo sido ampliado para melhorar o atendimento, passando a operar como circular.
25/FEVEREIRO	Ajustes de horários da linha S14-ANA ROSA, em dias úteis, sábados e domingos, devido à alteração no itinerário.
25/FEVEREIRO	Ajuste de horários da linha S01-ROÇA GRANDE/GUADALUPE em dias úteis, sábados e domingos.
01/MARÇO	Ajuste de horários da linha S31- ROÇA GRANDE/STA.CÂNDIDA em dias úteis.
01/MARÇO	Ajuste de horários da linha S01- ROÇA GRANDE/GUADALUPE em dias úteis.
07/MARÇO	Ajuste de um horário da linha F01-FAZENDA/PINHEIRINHO em dias úteis.
11/MARÇO	Ajuste de horários da linha E71- CTBA/JD.IPÊ em dias úteis.
14/MARÇO	Ajuste de horários da linha B05-GUARAITUBA/CABRAL em dias úteis.
18/MARÇO	Ajuste de horários da linha E68-CTBA/QUISSISSANA em dias úteis.
18/MARÇO	Ajuste de itinerário das linhas E01-CTBA/URANO, E05-CTBA/SÃO JOSÉ, E67-CTBA/BRAGA (via OURO FINO) e E68-CTBA/QUISSISSANA em dias úteis, devido ao trânsito lento no viaduto do colorado no período da manhã, o desvio será realizado entre 07h00 e 10h00.
18/MARÇO	Ajuste de itinerário das linhas E03-CTBA/AFONSO PENA, E71-CTBA/JD. IPÊ, E72-CTBA/JD. IZAURA, E73-CTBA/JD. CRUZEIRO, E75-CTBA/JD. CRISTAL, E76-CTBA/POSTO PARIS, E77-CTBA/GUATUPÊ e E78-CTBA/ROSEIRA, em dias úteis, devido ao trânsito lento na rua engenheiros Rebouças no período da manhã. o desvio será realizado entre 07h00 e 10h00.
18/MARÇO	Ajuste de horários da linha E76-CTBA/POSTO PARIS em dias úteis.
18/MARÇO	Ajuste de horários da linha P11-CAMPO MAGRO em dias úteis.
25/MARÇO	Ajuste de um horário da linha H01- CTBA/ARAUCÁRIA em dias úteis.
25/MARÇO	Ajuste de horários da linha A01-CTBA/CACHOEIRA em dias úteis.
25/MARÇO	Ajuste de horários da linha C29-PQ. DAS ÁGUAS/V.TARUMÃ em dias úteis e sábados.
25/MARÇO	Ajuste de horários da linha C23-EMILIANO PERNETA em dias úteis e sábados.
25/MARÇO	Ajuste de horários da linha C17-V.MARIA ANTONIETA em dias úteis e sábados.
01/ABRIL	Ajuste do itinerário, passando a operar de forma circular, da linha E71-CTBA/JD.IPÊ, a fim de proporcionar melhor atendimento aos usuários visando à agilidade no atendimento.
02/ABRIL	Ajuste de horários da linha O61-BORDA DO CAMPO/GUADALUPE em dias úteis e sábados.
02/ABRIL	A linha O31-Q.BARRAS/STA. CÂNDIDA (HOSPITAL CARON) teve seu itinerá-

	rio ampliado, passando a atender o HOSPITAL ANGELINA CARON.
02/ABRIL	Ajuste de horários da linha O31-Q.BARRAS/STA. CÂNDIDA (HOSPITAL CARON) em dias úteis, sábados e domingos.
02/ABRIL	Ajuste de horários e atendimento ao bairro florestal da linha O12-SÃO PEDRO em dias úteis.
02/ABRIL	Alteração de horários e itinerários, que atenderá ao CICAMP, da linha I50-Q.BARRAS/JD.PAULISTA .
02/ABRIL	Ajuste de horários da linha I35-JD. PAULISTA/ROÇA GRANDE em dias úteis.
07/ABRIL	Ajuste de horários da linha O72-CTBA/B.CAMPO (via JD.PAULISTA) aos domingos.
08/ABRIL	Nova conexão entre o Tubo Ferrari e o Hospital do Rocio pela linha J99-TUBO FERRARI/HOSPITAL DO ROCIO
08/ABRIL	Ajuste de horários da linha S31-ROÇA GRANDE/STA.CÂNDIDA em dias úteis.
14/ABRIL	Ajuste de horários da linha O72-CTBA/B.CAMPO (via JD.PAULISTA) aos domingos.
15/ABRIL	Ajuste de horários da linha J99-TUBO FERRARI/HOSPITAL DO ROCIO em dias úteis, sábados e domingos.
15/ABRIL	Ajuste de um horário da linha A80-CTBA/TANGUÁ (VILA MARTA) em dias úteis.
15/ABRIL	Ajuste de um horário da linha F72-FAZENDA/MANDIRITUBA em dias úteis.
15/ABRIL	Ajuste de horários da linha O61-BORDA DO CAMPO/GUADALUPE em dias úteis e sábados.
15/ABRIL	Ajuste de horários da linha O31-Q.BARRAS/STA.CÂNDIDA (HOSPITAL CARON) em dias úteis, sábados e domingos.
15/ABRIL	Ajuste de horários da linha O13-PALMITAL/RIB.TIGRE em dias úteis.
15/ABRIL	Ajuste de horários da linha O12-SÃO PEDRO em dias úteis.
22/ABRIL	Ajuste de horários da linha C72-CTBA/V.PALMITAL (via CONJ. ATUBA) em dias úteis.
22/ABRIL	Ajuste de um horário da linha C18-JD.TROPITAL/V. GRANDE em dias úteis.
29/ABRIL	Ajuste de um horário da linha H02-ARAUCÁRIA/C.RASO em dias úteis.
30/ABRIL	Devido a alteração do sentido de fluxo da Avenida Brasília, esquina com a Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, houve necessidade de alteração no itinerário da linha D23-VILA MACEDO, SENTIDO TERMINAL DE PINHAIS, não mais seguindo pela Rod. João Leopoldo Jacomel.
05/MAIO	Ajuste de um horário da linha J99-TUBO FERRARI/HOSPITAL DO ROCIO aos sábados e domingos.
06/MAIO	as linhas S13 - PARQUE EMBU/CESAR AUGUSTO, S15 - SANTA TEREZA e S19 - SEDE/TERMINAL ROÇA GRANDE sofreram ajustes em alguns pontos na Rodovia da Uva.
08/MAIO	Ajuste de um horário da linha B42-MARACANÃ/LINHA VERDE em dias úteis.
08/MAIO	O ponto, utilizado pela linha B15-ANA TERRA/ADRIANE, localizado na Rua Dulcídio Falavinha (Pinhais), será desativado, passando a valer o ponto

	existente na Rua João Pinto Martins (Pinhais).
11/MAIO	Ajuste de horários da linha F11-VENEZA (COLONIAL E PEDÁGIO) aos sábados e domingos.
13/MAIO	Ajuste de um horário da linha A18-TAMANDARÉ/CABRAL em dias úteis.
13/MAIO	Novo atendimento através da linha F31-ESTADOS(SPAZIO)
13/MAIO	A linha F24-EUCALIPTOS II teve seu itinerário ampliado, passando a atender o LOTEAMENTO GREEN BRASIL.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F19-SANTA TEREZINHA em dias úteis.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F18-PARQUE INDUSTRIAL em dias úteis.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F16-NAÇÕES I em dias úteis.
13/MAIO	Novo atendimento através da linha F14-STA. MARIA (REFORÇO).
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F13-ESTADOS I em dias úteis.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F03-FAZENDA DIRETO em dias úteis.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha F02-CTBA/FAZENDA em dias úteis.
13/MAIO	A linha L71-CTBA/RIO BRANCO DO SUL teve ampliação no itinerário com novo atendimento para os moradores da VILA ABRAÃO, em Rio Branco do Sul.
13/MAIO	Ajuste de horários da linha L71-CTBA/RIO BRANCO DO SUL em dias úteis.
18/MAIO	o atendimento ao bairro GRALHA AZUL, em Fazenda Rio Grande será realizado por 2 linhas: F15-GRALHA AZUL e F30-GRALHA AZUL II com operação todos os dias.
20/MAIO	Novo atendimento através da linha F30-GRALHA AZUL II
20/MAIO	Ajuste de horários da linha F15-GRALHA AZUL em dias úteis.
20/MAIO	Ajuste de um horário da linha 607-COLOMBO/CIC em dias úteis.
25/MAIO	Ajuste de horários da linha B17-STA. HELENA aos sábados.
27/MAIO	Ajuste de horários das linhas P01-CTBA/CAMPO MAGRO, P11-CAMPO MAGRO e P12-C.MAGRO (SÃO BENEDITO) em dias úteis.
01/JUNHO	A linha S19-SEDE/T.ROÇA GRANDE deixou de operar de forma circular, não mais passando pela Rua Venâncio Trevisan, no sentido terminal Sede, o trajeto de ida e volta será o mesmo, passando pelas Ruas Francisco Busato, José Leal Fontoura e José Cavassim, em Colombo.
02/JUNHO	Ajuste de horários da linha B17-STA. HELENA aos domingos.
03/JUNHO	Ajuste de horários da linha S19-SEDE/T. ROÇA GRANDE em dias úteis, sábados e domingos.
03/JUNHO	Ajuste de itinerário da linha B14-PLANALTO.
10/JUNHO	Ajuste de horários da linha J99-TUBO FERRARI/HOSPITAL DO ROCIO em dias úteis, sábados e domingos.
10/JUNHO	Em função de obras na Rua João Bettega, as linhas H01-CTBA/ARAUCÁRIA e H12-ARAUCÁRIA/PORTÃO sofrerão desvio no itinerário, seguindo pela Rua Luiz Parigot de Souza com sentido ao TERMINAL PORTÃO (H12) e DR. MURICY (H01)
10/JUNHO	Alteração de itinerário da linha F31-ESTADOS (SPAZIO), a fim de proporcional melhor atendimentos aos usuários
10/JUNHO	Ajuste de horários da linha F30-GRALHA AZUL II, em dias úteis .

10/JUNHO	Ajuste de horários e itinerário da linha F15-VENEZA-PEDÁDIO em dias úteis, sábados e domingos.
10/JUNHO	A linha F18- PARQUE INDUSTRIAL realizará atendimento ao LOTEAMENTO BRASIL, sentido Terminal Fazenda.
10/JUNHO	Ajuste de horários da linha F15-GRALHA AZUL em dias úteis e sábados.
10/JUNHO	Ajuste de horários da linha F14-STA. MARIA, em dias úteis.
12/JUNHO	Ajuste de um horário da linha S19-SEDE/ROÇA GRANDE, em dias úteis.
26/JUNHO	As linhas: H01-CTBA/ARAUCÁRIA, H12-ARAUCÁRIA/PORTÃO partindo de Araucária, seguirão pela RUA LUIZ PARIGOT DE SOUZA no bairro PORTÃO, em Curitiba.
04/JULHO	A linha P15-JD.PIONEIRO retornou a operar de forma circular através da Rua da Amizade, em Campo Magro.
15/JULHO	Ajuste de horários da linha F18-PARQUE INDUSTRIAL, em dias úteis.
15/JULHO	Ajuste de horários da linha L71-RIO BRANCO/PRAÇA 19, em dias úteis.
29/JULHO	Alteração de itinerário da linha F14-STA.MARIA (REFORÇO).
29/JULHO	Ajuste de horários da linha F02-CTBA/FAZENDA, em dias úteis.
29/JULHO	Ajuste de um horário da linha J02-CAMPO LARGO/CAMPINA DO SIQUEIRA, em dias úteis .
29/JULHO	Retorno do atendimento ao bairro Campina da Barra, em Araucária, através da linha 672-TUPY/JULIANA.
30/JULHO	A linha C16-JD. IRAÍ teve seu itinerário ampliado para integração até o Terminal Centenário, passando a ser nominada por C36-PINHAIS/CENTENÁRIO.
30/JULHO	Ajuste de horários da nova linha C36-PINHAIS/CENTENÁRIO, em dias úteis, sábados e domingos.
29/JULHO	Ajuste de horários da linha F31-ESTADOS (SPAZIO) em dias úteis.
30/JULHO	A linha C15-WEISSÓPOLIS teve seu itinerário ampliado e com operação circular de modo a melhorar o atendimento dos moradores da região.
04/AGOSTO	O atendimento à VILA TARUMÃ passou a ser realizado pela C35-WEISSÓPOLIS/VILA TARUMÃ, aos domingos.
03/AGOSTO	A linha C15-WEISSÓPOLIS (CIRCULAR) teve seu itinerário alterado de modo a melhorar a operação da linha circular e do atendimento aos usuários.
05/AGOSTO	Ajuste de horários da linha C15-WEISSÓPOLIS (CIRCULAR) em dias úteis e sábados.
12/AGOSTO	Ajuste de horários da linha B33-BOCAIUVA DO SUL em dias úteis, sábados e domingos.
17/AGOSTO	Ajuste de horários da linha F30-GRALHA AZUL II em dias úteis e sábados.
18/AGOSTO	Alteração de itinerário da linha F14-STA.MARIA (REFORÇO) .
19/AGOSTO	A linha E71-CTBA/JD.IPÊ passou a operar nos dias úteis em ITINERÁRIO CIRCULAR, como já é realizado aos sábados e domingos - COM MAIOR OFERTA DE HORÁRIOS.
19/AGOSTO	A linha F24-EUCALIPTOS II passará a reforçar o atendimento ao LOTEAMENTO BRASIL, em Fazenda Rio Grande.
19/AGOSTO	Ajuste de horários da linha B43-RIO VERDE em dias úteis.

19/AGOSTO	A linha B13-JD. DAS GRAÇAS passará a operar de forma circular.
19/AGOSTO	Ajuste de um horário da linha F02-CTBA/FAZENDA em dias úteis.
21/AGOSTO	Ajuste de um horário da linha B33-BOCAIUVA DO SUL em dias úteis.
31/AGOSTO	Ajuste de horários da linha D23-VILA MACEDO aos sábados e domingos.
31/AGOSTO	A linha I40-Q.BARRAS/PIRAQUARA teve seu itinerário ampliado para realizar atendimento aos moradores do SANTA LUZIA.
02/SETEMBO	Ajuste de horários da linha D23-VILA MACEDO em dias úteis.
02/SETEMBO	A linha E77-CTBA/GUATUPÊ teve seu itinerário alterado no sentido CURITIBA, deixando de passar pela Rua Frei Basílio Roewer Ofm.
02/SETEMBO	Ajuste de horários da linha F30-GRALHA AZUL II em dias úteis.
07/SETEMBRO	As linhas K01-ITAPERUÇU (TAMANDARÉ MINÉRIOS)/ PRAÇA 19, K11-ITAPERUÇU/TAMANDARÉ e K71-ITAPERUÇU/PRAÇA 19 teve seus pontos finais alterados, passando a ser na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 301, o ponto próximo ao Materiais de Construção Mário Benatto passará a ser ponto de passagem.
09/SETEMBRO	Implantação da nova integração temporal, em Piraquara, sem pagar outra tarifa, entre as linhas D23-VILA MACEDO e D61-CTBA/PIRAQUARA. O local de transferência é na ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL Nº 3733, ponto próximo à RUA SALGUEIRO, SENTIDO CENTRO DE PIRAQUARA e SENTIDO VILA MACEDO.
09/SETEMBRO	Foi implantado projeto-piloto de TARIFA DIFERENCIADA. Ao passar pela catraca dos ônibus da linha C03-PINHAIS/GUADALUPE a tarifa descontada no cartão-transporte será de R$ 3,90 com pagamento no CARTÃO METROCARD. A tarifa menor será válida em DIAS ÚTEIS e nos horários compreendidos entre: 09:00 e 11:00; 14:00 e 16:00; 20:00 e 00:00.
09/SETEMBRO	A linha C25-VILA AMÉLIA teve seu itinerário alterado somente após as 15h00 (dias úteis) passando a operar no sentido horário na Vila Amélia, em Pinhais.
15/SETEMBO	Ajuste de um horário da linha F23-ESTADOS II aos domingos.
16/SETEMBRO	Ajuste de horários da linha I40-Q.BARRAS/PIRAQUARA em dias úteis, sábados e domingos.
16/SETEMBRO	Ajuste de horários da linha G11-QUITANDINHA/PINHEIRINHO em dias úteis e sábados.
21/SETEMBRO	Ajuste de horários da linha G72-CTBA/AREIA BRANCA aos sábados.
23/SETEMBRO	Ajuste de horários da linha K11-ITAPERULU/TAMANDARÉ em dias úteis.
23/SETEMBRO	Ajuste de um horário da linha E77-CTBA/GUATUPÊ em dias úteis.
23/SETEMBRO	Ajuste de itinerário da linha B25-MARACANÃ/BAIRRO ALTO.
25/SETEMBRO	A linha B13-JD. DAS GRAÇAS passou a operar de forma circular.
30/SETEMBRO	Ajuste de horários da linha D31-BELA VISTA em dias úteis.
14/OUTUBRO	Alteração no ponto de ônibus, utilizado pelas linhas J71-ITAMBÉ e I30-CAMPO LARGO/BALSA NOVA, localizado na RUA MARECHAL DEODORO, no município de Campo Largo, será desativado, passando a ser na RUA XV DE NOVEMBRO.

01/NOVEMBRO	Ajuste de um horário da linha P17-CAMPO NOVO/STA. FELICIDADE em dias úteis.
04/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha A06-TAMANDARÉ (MINÉRIOS)/PRAÇA 19 em dias úteis.
04/NOVEMBRO	Reforço na ligação do Terminal Capão da Imbuia com o Terminal Pinhais
11/NOVEMBRO	Novo atendimento ao bairro Privê, em Pinhais, pela linha C29-PRIVÊ-V.TARUMÃ.
11/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha C13-ÁGUA CLARA em dias úteis.
20/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha F18-PARQUE INDUSTRIAL em dias úteis, sábados e domingos.
25/NOVEMBRO	Ajuste de um horário da linha D14-PINHAIS/PIRAQUARA em dias úteis.
25/NOVEMBRO	Ajuste de um horário da linha B33-BOCAIUVA DO SUL em dias úteis.
25/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha E76-CTBA/POSTO PARIS em dias úteis.
25/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha E72-CTBA/JD.IZAURA em dias úteis.
25/NOVEMBRO	Ajuste de horários da linha E71-CTBA/JD.IPÊ em dias úteis.
05/DEZEMBRO	Implantação da nova ligação de Pinhais com o Terminal Bairro Alto, visando maior agilidade, que passou a ser realizada através das linhas C42-T.PINHAIS/T.BAIRRO ALTO e C41-PINHAIS/BAIRRO ALTO (EMILIANO PERNETA).
02/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C29-PRIVÊ/V. TARUMÃ em dias úteis.
02/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C05-DIRETO C.IMBUIA em dias úteis.
02/DEZEMBRO	Inicio da Operação Y99-TUNAS DO PARANÁ/CURITIBA
09/DEZEMBRO	Alteração de itinerário das linhas A72-JD.PARAÍSO/PRAÇA 19 e A73-JD.-MARROCOS/PRAÇA 19, sentido Praça 19 de Dezembro.
09/DEZEMBRO	A linha A72-JD.PARAÍSO/PRAÇA 19, no jardim paraíso, passará a operar como circular, seguindo pela Rua dos Pinheiros, R. Leonardo Muraski, R. Theolindo Baptista de Siqueira e R. Ver. Wadislau Bugalski. NO SENTIDO CURITIBA, seguindo pela RUA NILO PEÇANHA até a RUA PAULA GOMES para acesso à Praça 19.
09/DEZEMBRO	O atendimento à Vila Grécia e ao São Venâncio, em Almirante Tamandaré, passou a ser realizado pela linha A19-V.GRECIA-S.VENANCIO.
09/DEZEMBRO	Inicio da linha A17-CIRCULAR SÃO JORGE.
09/DEZEMBRO	O atendimento ao Jardim Gramados, em Almirante Tamandaré, passou a ser realizado em formato circular pela linha A14-CIRCULAR GRAMADOS, com ajustes nos horários.
09/DEZEMBRO	Alteração nas plataformas no Terminal Cachoeira, em Almirante Tamandaré.
09/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha D13-INTEGRAR PIRAQUARA em dias úteis.
11/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha D66-CTBA/PIRAQUARA (DIRETO) em dias úteis.
11/DEZEMBRO	Ajuste de um horário da linha C42-T.PINHAIS/T.BAIRRO ALTO (via R. Mandaguaçu) em dias úteis.
16/DEZEMBRO	Implantada a linha B45-BELO RINCÃO/MARACANÃ que também realizará atendimento ao Jardim Palmares. A linha B24-COLÔNIA FARIA teve itinerário alterado. A linha B22-PALOMA teve seus horários ajustados
16/DEZEMBRO	Inicio da operação da linha B34-REFORÇO GUARAITUBA, ligando os termi-

	nais Guaraituba e Maracanã.
16/DEZEMBRO	As linhas B24-COLÔNIA FARIA e B22-PALOMA tiveram seus itinerários alterados.
16/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha B22-PALOMA em dias úteis.
16/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha B20-GUARAITUBA/CABRAL (via MARACANÃ) em dias úteis.
22/DEZEMBRO	Implantação da nova linha B89-GUARAITUBA/GUADALUPE (via MARACANÃ-CABRAL)
16/DEZEMBRO	Implantação da nova ligação dos terminais GUARAITUBA e MARACANÃ com o terminal GUADALUPE, seguindo pela Linha Verde, Av. Victor Ferreira do Amaral e Rua XV de Novembro, através da linha B03-GUARAITUBA/ GUADALUPE (via MARACANÃ-ALTA DA XV).
16/DEZEMBRO	Visando maior atendimento de Colombo na ligação com Curitiba, linha B61-CTBA/CAPELA DO ATUBA será alterada para B01-MARACANÃ/GUADALUPE (via BACACHERI), passando pela Rua Graciliano Ramos, Av. Portugal, Rua Rocha Pombo e Rua Abel Scuissiato, em Colombo.
16/DEZEMBRO	Alteração das plataformas no Terminal Maracanã, em Colombo e Terminal Guadalupe, em Curitiba.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha D61-CTBA/PIRAQUARA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S31-ROÇA GRANDE/STA. CÂNDIDA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S19-SEDE/T. ROÇA GRANDE, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S15-SANTA TEREZA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S14-ANA ROSA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S13-PARQUE EMBU/ROÇA GRANDE, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha S01-ROÇA GRANDE/GUADALUPE, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha I90-T.CACHOEIRA/T.MARACANÃ, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha B73-JD. OSASCO, em dias úteis, devido às fé-

	rias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha J62-CTBA/ CAMPO LARGO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha J18-DONA FINA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha J17-DOM PEDRO II/C. COMPRIDO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha J02-C. LARGO/C. SIQUEIRA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A72-CTBA/JD. PARAÍSO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F30-GRALHA AZUL II, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F26-STA. TEREZINHA/IPÊ, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F25-VENEZA/PEDÁGIO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F24-EUCALIPTOS II, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F23-ESTADOS II, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F21-IGUALU II, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F18-PARQUE INDUSTRIAL, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F16-NAÇÕES I, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F15-GRALHA AZUL, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos

	usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F14-STA. MARIA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F13-ESTADOS I, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F05-FAZENDA/CIC, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F03-FAZENDA DIRETO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha F02-FAZENDA/CTBA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A32-VILA PRADO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A31-JD. GRAZIELA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A18-TAMANDARÉ/CABRAL, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A15-CACHOEIRA/CABRAL, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A04-TAMANDARÉ/CABRAL, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha A01-CTBA/CACHOEIRA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C27-JOAQUINA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C17-V.MARIA ANTONIETA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C15-WEISSÓPOLIS, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.

26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha C03-PINHAIS/GUADALUPE, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E68-CTBA/QUISSISSANA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E32-AEROPORTO/T. BOQUEIRÃO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E11-T.BOQUEIRÃO/T.AFONSO PENA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E07-SÃO JOSÉ/BOQUEIRÃO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E05-CTBA/SÃO JOSÉ, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E03-CTBA/AFONSO PENA, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha E01-CTBA/URANO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha P11-CAMPO MAGRO, em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.
26/DEZEMBRO	Ajuste de horários da linha P12-C. MAGRO (SÃO BENEDITO), em dias úteis, devido às férias, adequando a oferta à demanda, sem prejuízo do atendimento aos usuários.

1.3.1 Demais ações:

- Ampliação do prazo de validade dos cartões de ônibus da Rede Integrada de Transporte - RIT, com isenção para pessoas com deficiência, que antes era de 1 ano para renovação e passou a ser de 4 anos.
- Utilização de parte da canaleta de ônibus da Av. das Américas por linhas do transporte coletivo ligando São José dos Pinhais ao Terminal do Boqueirão, em Curitiba.

1.3.2 Um trabalho em conjunto da equipe técnica da Diretoria de Transportes e integrantes da Diretoria técnica possibilitou avanços no quesito obras e melhorias da operação do transporte coletivo metropolitano, com obras para 2019:

- Execução das obras da nova plataforma de embarque e desembarque de ônibus no Terminal Fazenda Rio Grande, localizado naquele Município.
- Aquisição de 666 pontos para Região Metropolitana de Curitiba.

1.4 REGULAÇÃO DA COMEC para os Serviços Metropolitanos de Transporte

1.4.1 Todos os trabalhos do ano de 2019, na questão específica da regulação dos serviços metropolitanos de transporte coletivo, foram mantidos e aprimorados, sempre tomando como base o **Decreto Estadual nº 2009/2015 (REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO)** e a **Portaria COMEC nº 26/2015 (REGULAMENTO DO SISTEMA DE BILHETAGEM).**

1.4.2 Para fins de **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO** dos serviços, a COMEC exerceu, no ano de 2019, até o presente momento, o controle do sistema de transporte metropolitano, mediante as seguintes ações:

- Realização mensal de relatórios da demanda, quilometragem programada, quilometragem realizada e frota operante;
- Realização do cálculo tarifário para definição da "tarifa social" (tarifa praticada e paga pelo usuário) e "tarifa técnica" (tarifa real calculada por empresa);
- Realização do cálculo de custo por quilometro por empresa;
- Confecção do balanço do sistema e o cálculo para a distribuição do subsídio orçamentariamente previsto e destinado, de acordo com o comportamento da demanda e quilometragem de cada empresa operadora;
- O controle da Inspeção Veicular de toda a frota;
- O atendimento via SAC, email e telefônico, às solicitações, sugestões e reclamações;
- A manutenção da atualização, no site da COMEC, de todas as informações necessárias, incluindo os horários previstos para todas as linhas metropolitanas (Horário dos Ônibus) e ajuste e alteração de itinerários.

1.5 SUBSÍDIOS REPASSADOS ÀS OPERADORAS VISANDO À MODICIDADE TARIFÁRIA NO ANO DE 2019

No ano de 2019, conforme o quadro abaixo, houve, por parte da COMEC, por meio da execução orçamentária, o repasse, na forma de subsídio, até o mês de dezembro, de R$ 107.384.531,02 (cento e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinte e um e dois centavos) às empresas operadoras do Sistema Metropolitano de Transporte de Passageiros, como complemento referente à diferença apurada entre a "tarifa social" (tarifa praticada paga pelo usuário) e a "tarifa técnica" (tarifa real calculada por empresa). E ainda o

subsídio referente à isenção do ICMS que representou R$ 5.294.621,54 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro, seiscentos e vinte e um e cinquenta e quatro centavos).

Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
LEBLON	R$ 970.598,60	R$ 1.172.134,51	R$ 1.173.942,79	R$ 1.174.250,16	R$ 1.382.832,27	R$ 1.276.113,06	R$ 1.516.437,00	R$ 1.287.755,31	R$ 1.255.844,57	R$ 1.300.074,84	R$ 1.198.782,64	R$ 1.249.266,63
TAMANDARÉ	R$ 795.817,24	R$ 878.418,50	R$ 887.471,50	R$ 835.096,61	R$ 931.574,11	R$ 834.749,63	R$ 977.608,53	R$ 870.448,20	R$ 851.384,69	R$ 869.087,26	R$ 817.388,47	R$ 861.856,54
EXPRESSO AZUL	R$ 901.613,27	R$ 1.117.871,98	R$ 1.250.893,67	R$ 927.266,27	R$ 863.872,13	R$ 867.591,27	R$ 1.031.641,06	R$ 919.846,20	R$ 896.495,16	R$ 916.587,35	R$ 856.405,56	R$ 944.329,38
SANTO ÂNGELO	R$ 1.135.407,94	R$ 1.339.860,54	R$ 1.441.403,27	R$ 1.325.406,45	R$ 1.505.382,65	R$ 1.294.623,96	R$ 1.531.521,19	R$ 1.377.801,65	R$ 1.319.153,70	R$ 1.343.448,37	R$ 1.243.330,41	R$ 1.350.502,45
ARAUCÁRIA	R$ 1.024.896,38	R$ 892.255,62	R$ 948.376,59	R$ 954.067,03	R$ 1.050.402,87	R$ 864.569,72	R$ 1.047.872,01	R$ 1.019.125,21	R$ 923.541,62	R$ 1.021.345,16	R$ 1.010.534,37	R$ 957.992,70
SÃO JOSÉ	R$ 189.685,88	R$ 375.248,29	R$ 395.109,71	R$ 302.885,46	R$ 376.842,13	R$ 320.257,43	R$ 380.277,87	R$ 246.205,04	R$ 231.339,47	R$ 187.974,27	R$ 218.602,96	R$ 292.192,81
SÃO BRAZ	R$ 194.566,06	R$ 244.930,26	R$ 251.289,33	R$ 239.963,71	R$ 268.156,36	R$ 240.716,29	R$ 287.251,27	R$ 252.462,99	R$ 241.057,93	R$ 244.687,67	R$ 229.931,99	R$ 246.603,34
CAMPO LARGO	R$ 268.811,68	R$ 402.974,40	R$ 342.194,61	R$ 329.172,05	R$ 422.046,57	R$ 316.092,63	R$ 392.264,31	R$ 336.389,18	R$ 329.670,32	R$ 313.441,17	R$ 306.391,05	R$ 337.430,89
COLOMBO	R$ 371.038,86	R$ 609.240,58	R$ 659.781,08	R$ 600.499,80	R$ 651.499,25	R$ 574.636,88	R$ 681.777,02	R$ 619.959,24	R$ 605.402,29	R$ 599.818,22	R$ 583.600,83	R$ 609.450,94
ANTONINA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CASTELO BRANCO	R$ 200.576,53	R$ 295.845,56	R$ 321.672,81	R$ 318.638,82	R$ 420.076,41	R$ 342.160,01	R$ 413.294,53	R$ 390.000,16	R$ 336.378,91	R$ 337.931,38	R$ 352.849,19	R$ 344.224,35
VIAÇÃO DO SUL	R$ 491.246,75	R$ 619.284,07	R$ 633.392,40	R$ 597.875,05	R$ 673.816,83	R$ 557.783,17	R$ 661.168,25	R$ 597.832,36	R$ 579.111,38	R$ 561.661,88	R$ 522.493,74	R$ 585.341,37
GRACIOSA	R$ 234.486,55	R$ 299.478,21	R$ 308.845,67	R$ 281.678,58	R$ 303.684,94	R$ 294.675,92	R$ 311.654,92	R$ 294.836,96	R$ 281.416,58	R$ 294.916,94	R$ 282.247,64	R$ 292.522,56
MARUMBI	R$ 197.701,31	R$ 286.535,29	R$ 280.006,47	R$ 265.769,84	R$ 298.519,91	R$ 289.968,19	R$ 346.112,53	R$ 315.067,30	R$ 292.781,93	R$ 305.018,09	R$ 275.940,45	R$ 292.354,75
PIRAQUARA	R$ 300.299,40	R$ 405.699,41	R$ 367.943,94	R$ 263.921,11	R$ 338.370,57	R$ 224.728,28	R$ 305.097,49	R$ 217.325,08	R$ 242.527,43	R$ 229.519,21	R$ 185.084,87	R$ 264.483,67
REUNIDAS	R$ 223.253,55	R$ 267.678,21	R$ 308.868,01	R$ 288.800,59	R$ 331.609,31	R$ 290.200,04	R$ 300.704,40	R$ 302.549,68	R$ 284.280,13	R$ 291.459,33	R$ 271.928,97	R$ 289.329,73
NOBEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SÃO BENTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 7.500.000,00**	**R$ 9.207.455,43**	**R$ 9.571.191,85**	**R$ 8.705.291,53**	**R$ 9.818.686,31**	**R$ 8.588.866,48**	**R$ 10.184.682,38**	**R$ 9.047.604,59**	**R$ 8.670.386,12**	**R$ 8.816.971,11**	**R$ 8.355.513,13**	**R$ 8.917.882,10**

WILIAN CORRÊA

Diretor de Transporte Metropolitano/COMEC

13. Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO 2019)

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Gabriel Hubner de Macedo

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO 2020

Este relatório tem por objetivo atender à prestação de contas anual da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec, para o exercício de 2020.

Curitiba
2020

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
2020

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Gilson Santos
Diretor Presidente

Gabriel Hubner de Macedo
Agente de Controle Interno

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

METODOLOGIA 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 5

LEGISLAÇÃO 6

AVALIAÇÕES 7

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 7

DIRETORIA TÉCNICA 19

DIRETORIA DE TRANSPORTE 28

ANEXOS 40

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

APRESENTAÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Portaria nº 09/2019, em cumprimento às determinações da Instrução Normativa TCE/PR Nº 144/18, apresenta o Relatório e Parecer do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2019 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos termos do Decreto No 2.741/19 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da Instrução Normativa TCE/PR No 144/18 a Instrução Normativa nº 153/2020– TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento..

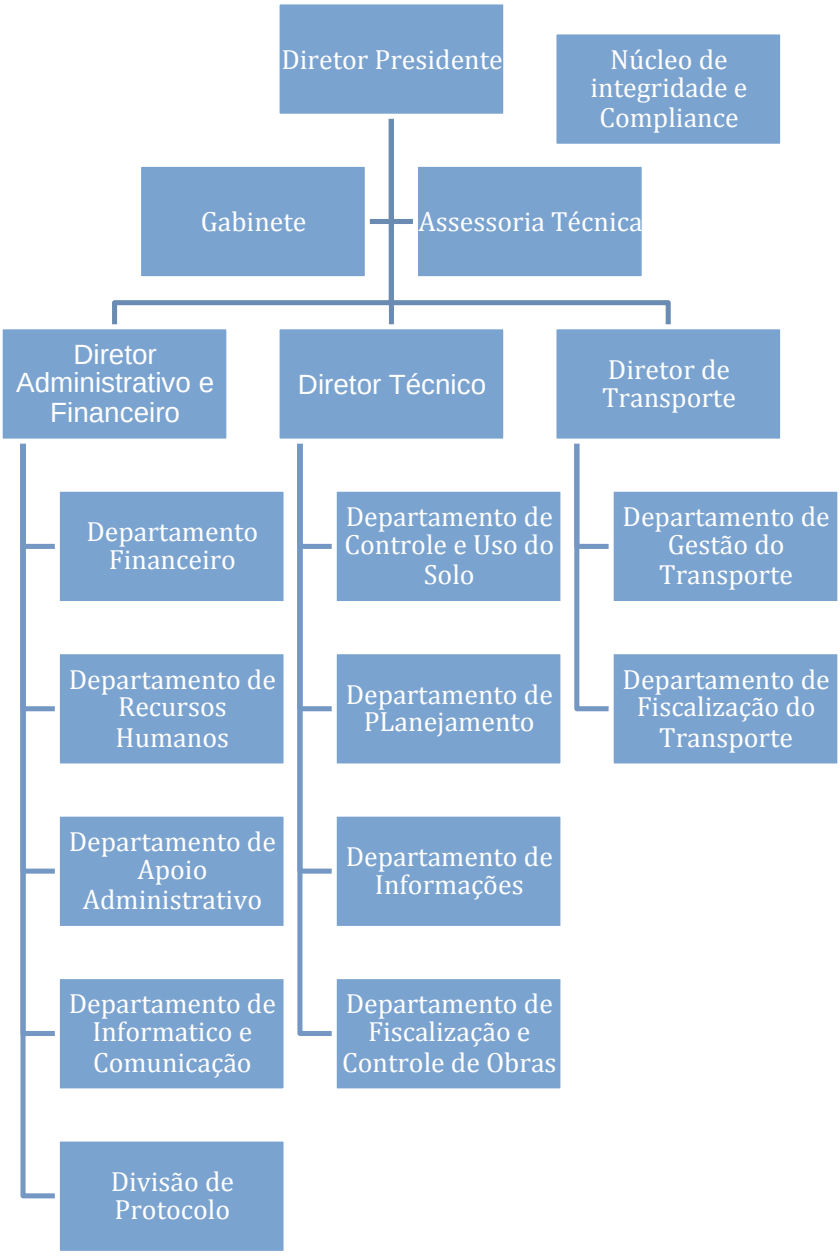
METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física dos bens, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas e análises de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Decreto Estadual nº 698/95



Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

LEGISLAÇÃO

INSTRUMENTO LEGAL	DESTAQUE
Constituição Federal - art. 70	Da fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
Constituição Federal – art. 74	Do sistema de controle interno dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
Constituição Estadual – art. 74	Da fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
Lei Estadual nº 19.848/19	Cria a Controladoria-Geral do Estado
Lei Estadual nº 15.524/07	Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
Decreto Estadual nº 2.741/19	Aprova o Regulamento da CGE
Decreto Estadual nº 698/95	Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec
Decreto Estadual no 3.575/11	Dispõe sobre a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos.
Resolução CGE nº 09/14	Define as competências dos Agentes de Controle Interno
Resolução CGE nº 04/20	Regulamenta as diretrizes e vedações dos Agentes de Controle Interno Integrante dos Núcleos de Compliance.
Resolução CGE nº 14/20	Estabelece procedimento padrão para o acompanhamento de atestados médicos.
Instrução Normativa nº 01/20	Estabelece o Plano de Trabalho dos Agentes de Controle Interno para o exercício de 2020 dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
Instrução Normativa nº 02/20	Determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competência.
Instrução Normativa nº 03/18	Estabelece aos Núcleos e Agentes de Controle Interno Avaliativo, que no desempenho de suas funções, que devem ser adotados no âmbito do Poder Executivo.
Instrução Normativa Nº 03/17	Estabelece o procedimento para o suporte técnico referente ao Sistema SEI-CED, Módulo Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

AVALIAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À Diretoria Administrativa-financeira compete coordenar os meios administrativos da Comec visando à execução do plano de ação programática estabelecido; planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas a recursos humanos, material, patrimônio, execução financeira, serviços gerais, secretaria geral e desenvolvimento organizacional da Comec; Acompanhar a alocação dos recursos orçamentários de acordo com os planos de aplicação das diversas diretorias; Fornecer o suporte orçamentário, financeiro e contábil necessário a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento dos programas estabelecidos; Adotar providências visando à obtenção dos recursos necessários à execução dos planos; Promover a integração funcional com os sistemas estaduais de administração geral, de recursos humanos, financeiro e de planejamento, através dos respectivos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Ao Departamento Financeiro compete: a elaboração de balancetes mensais e balanço geral da Comec; o controle das contas a pagar e a concessão de adiantamentos; a execução das atividades de tesouraria com a elaboração de boletins financeiros e providências bancárias atinentes; a execução dos sistemas orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial da autarquia; a informação e a instituição em processo e faturas relativas às despesas; o exame dos documentos que lhe forem encaminhados para pagamento, quanto ao atendimento de todas as formalidades legais e a integração funcional com os sistemas estaduais de planejamento e financeiro, através dos respectivos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo a Lei Orçamentária Anual – Lei 20.078 de 18 de Dezembro de 2019, e diligenciado junto a Diretoria Administrativa e Financeira – Departamento Financeiro da Comec.

TABELA 01 – Execução Orçamentária.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Lei Orçamentária 2019 – Lei 19.766/2018	
Orçamento Total	268.845.135,00
Orçamento Inicial	192.459.008,00
Orçamento Programado	180.717.662,00
Orçamento Inicial	
Pessoal e Encargos Sociais	5.329.760,00
Outras Despesas Correntes	92.030.248,00
Investimento	95.099.000,00
TOTAL	192.459.008,00
Total Empenhado	
Pessoal e Encargos Sociais	4.105.435,98
Outras Despesas Correntes	132.511.029,45
Investimento	431.928,53
TOTAL	137.048.393,96
Total Pago	
Pessoal e Encargos Sociais	4.069.646,41
Outras Despesas Correntes	133.786.774,02
Investimento	431.928,53
TOTAL	138.288.348,96

PROGRAMA DE GOVERNO

	Orçamento Programado	Empenhado
Desenvolvimento Sustentavel e Integrado da RMC	173.799.566,00	132.016.949,43
Gestão Administrativa	6.917.816,00	5.031.444,53
Obrigações Especiais	280,00	0,00
TOTAL	180.717.662,00	137.048.393,96

Curitiba , 29 de Abril de 2020

Elaborado:

Rosicler Iachinski
Chefe GFS/Comec

Ciente:

Rodrigo Stica
Diretor Administrativo e Financeiro

22/04/2020 *Departamento Financeiro*

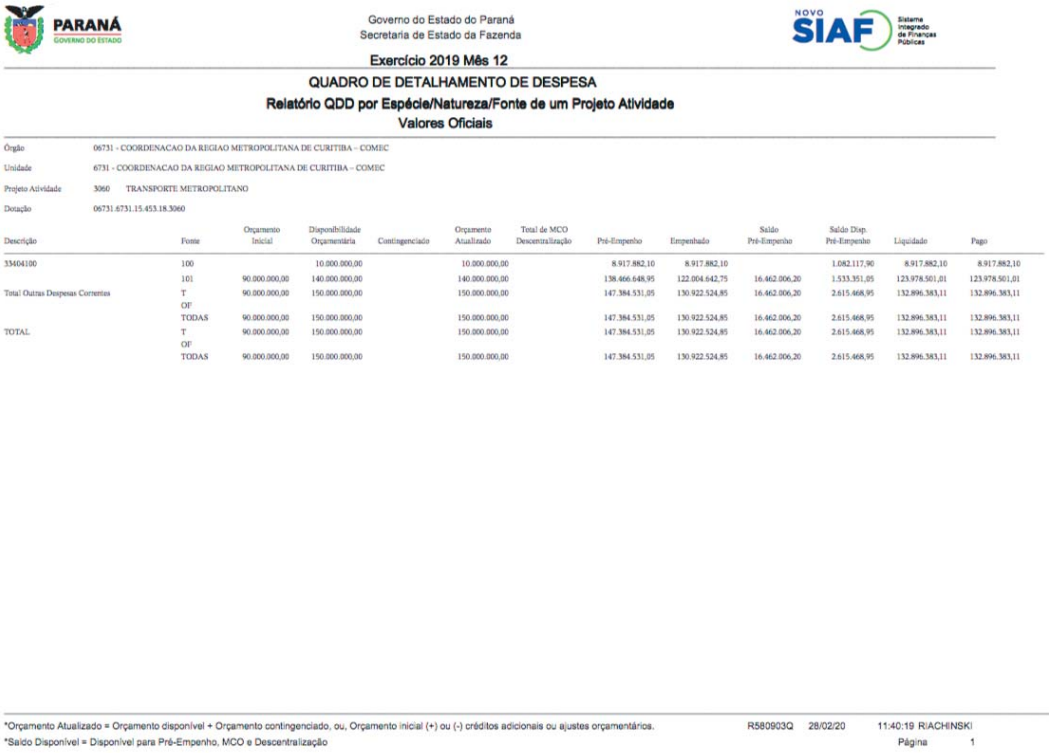
ANÁLISE: Observa-se a boa condução dos recursos destinados à Comec, tendo emprenhado 75,83% do orçamento programado.

FLUXO DE CAIXA

Projeto Atividade – 3060 – Transporte Metropolitano

TABELA 02 – Fluxo de caixa – projeto atividade 3060

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Projeto Atividade 3060 TRANSPORTE METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.453.18.3060

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33404100	100		10.000.000,00		10.000.000,00		8.917.882,10	8.917.882,10		1.082.117,90	8.917.882,10	8.917.882,10
	101	90.000.000,00	140.000.000,00		140.000.000,00		138.466.648,95	122.004.642,75	16.462.006,20	1.533.351,05	123.978.501,01	123.978.501,01
Total Outras Despesas Correntes	T	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	130.922.524,85	16.462.006,20	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
	OF											
	TODAS	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	130.922.524,85	16.462.006,20	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
TOTAL	T	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	130.922.524,85	16.462.006,20	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11
	OF											
	TODAS	90.000.000,00	150.000.000,00		150.000.000,00		147.384.531,05	130.922.524,85	16.462.006,20	2.615.468,95	132.896.383,11	132.896.383,11

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

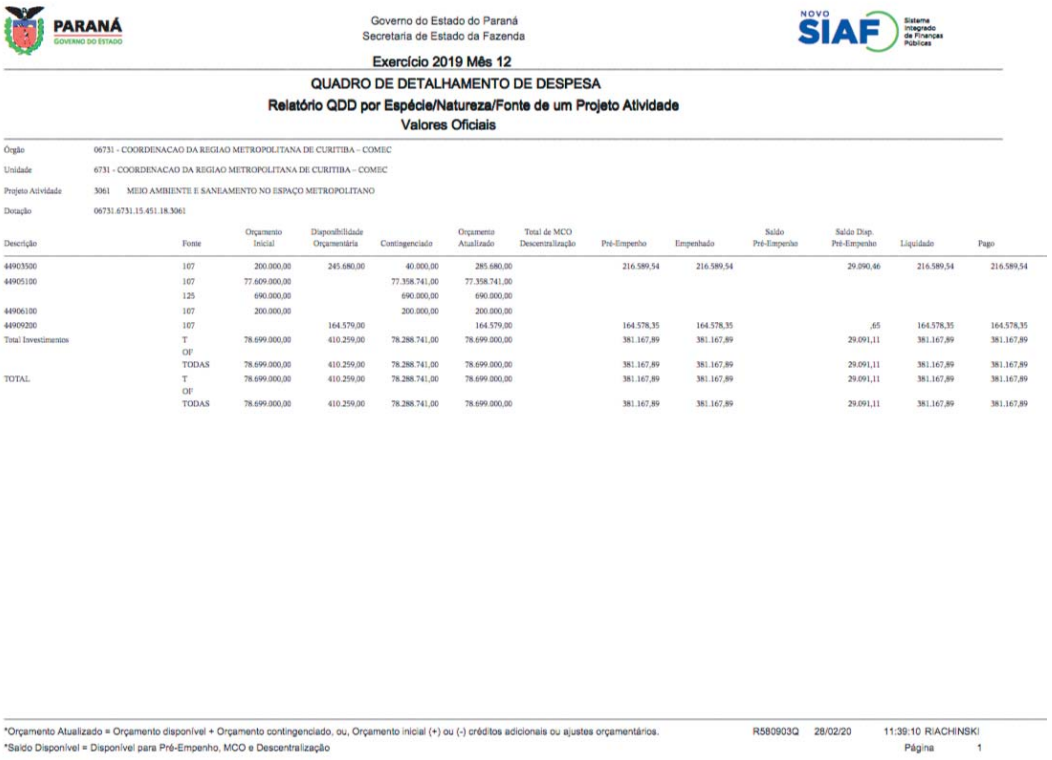
R580903Q 28/02/20 11:40:19 RIACHINSKI
Página 1

ANÁLISE: O Projeto Atividade 3060 acabou por executar um valor maior do que o previsto inicialmente. Isso se deu devido ao reajuste da tarifa do transporte coletivo metropolitano, ocorrida no mês de Fevereiro, e que obrigou o reajuste dos valores gastos. Considerando a justificativa acima, observa-se a boa condução dos recursos destinados.

Projeto Atividade – 3061 – Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano.

TABELA 03 – Fluxo de caixa – projeto atividade 3061

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Projeto Atividade 3061 MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.451.18.3061

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
44903500	107	200.000,00	245.680,00	40.000,00	285.680,00		216.589,54	216.589,54		29.090,46	216.589,54	216.589,54
44905100	107	77.609.000,00		77.358.741,00	77.358.741,00							
	125	690.000,00		690.000,00	690.000,00							
44906100	107	200.000,00		200.000,00	200.000,00							
44909200	107		164.579,00		164.579,00		164.578,35	164.578,35		,65	164.578,35	164.578,35
Total Investimentos	T	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
	OF											
	TODAS	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
TOTAL	T	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89
	OF											
	TODAS	78.699.000,00	410.259,00	78.288.741,00	78.699.000,00		381.167,89	381.167,89		29.091,11	381.167,89	381.167,89

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R580903Q 28/02/20 11:39:10 RIACHINSKI

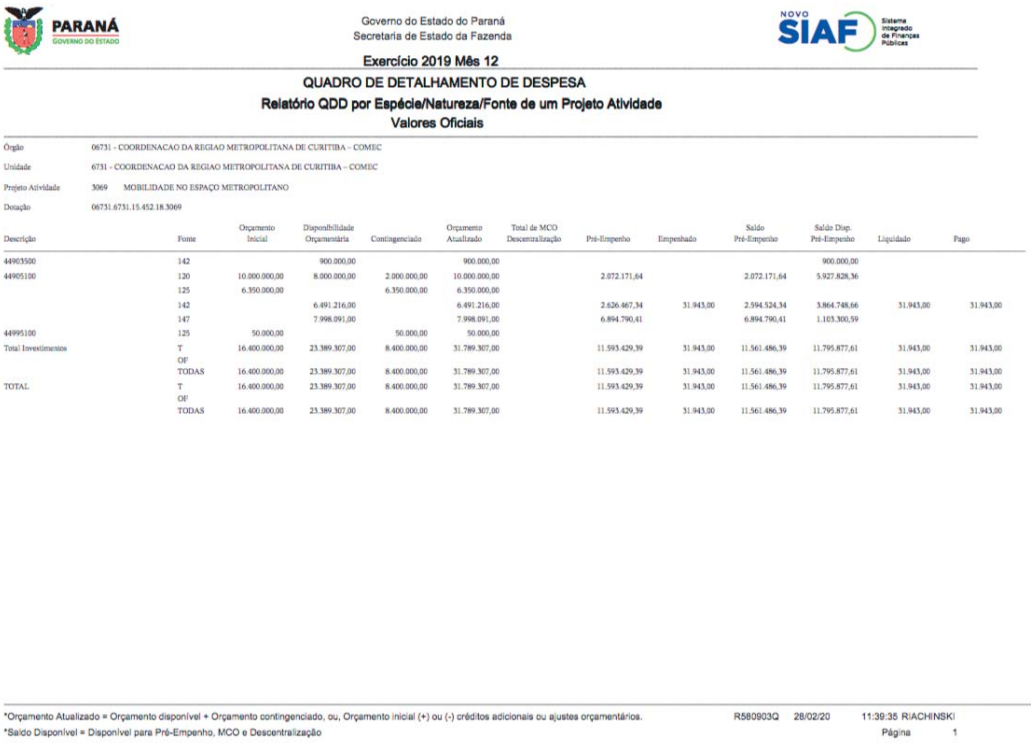
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização Página 1

ANÁLISE: O Projeto Atividade 3061 tinha como objetivo a implementação de 4 parques na Região Metropolitana de Curitiba. Os projetos, porém, eram de 2014 e tiveram que ser revisados pois ocorreram mudanças nos locais como invasões, construção de rodovias, etc. Vale ressaltar também que o valor refere-se a uma rubrica aberta possibilitando a contratação de um financiamento neste valor, e não referente a um valor disponível. Considerando a justificativa acima, observa-se a boa condução dos recursos destinados.

Projeto Atividade – 3069 – Mobilidade no Espaço Metropolitano

TABELA 04 – Fluxo de caixa – projeto atividade 3069

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 3069 MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO

Dotação 06731.6731.15.452.18.3069

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
44903500	142		900.000,00		900.000,00					900.000,00		
44905100	120	10.000.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00		2.072.171,64		2.072.171,64	5.927.828,36		
	125	6.350.000,00		6.350.000,00	6.350.000,00							
	142		6.491.216,00		6.491.216,00		2.626.467,34	31.943,00	2.594.524,34	3.864.748,66	31.943,00	31.943,00
	147		7.998.091,00		7.998.091,00		6.894.790,41		6.894.790,41	1.103.300,59		
44995100	125	50.000,00		50.000,00	50.000,00							
Total Investimentos	T	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
	OF											
	TODAS	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
TOTAL	T	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00
	OF											
	TODAS	16.400.000,00	23.389.307,00	8.400.000,00	31.789.307,00		11.593.429,39	31.943,00	11.561.486,39	11.795.877,61	31.943,00	31.943,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R580903Q 28/02/20 11:39:35 RIACHINSKI

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização Página 1

ANÁLISE: O Projeto Atividade 3069 tinha como objetivo a contratação de projeto e construção de dois terminais de ônibus na Região Metropolitana de Curitiba, um em Piraquara e outro em São José dos Pinhais. Uma licitação para contratação dos projetos foi aberta em 2019, porém, deu deserta. O que impossibilitou a execução dos valores. Outro objetivo foi a contratação de uma rota de cicloturismo na Região Metropolitana de Curitiba. O departamento elaborou o Termo de Referência especificando o projeto, porém não conseguiu colher orçamentos exigidos por Lei para dar continuidade ao projeto. O valor executado de R$ 31.943,00, refere-se a contratação de serviço de fresagem asfáltica para a Av. das Américas – em São José dos Pinhais. Desta forma, considerando a justificativa acima, observa-se a boa condução dos recursos destinados.

Projeto Atividade – 4276 – Gestão Administrativa

TABELA 05 e 06 – Fluxo de caixa – projeto atividade 4276

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 4276 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC

Dotação 06731.6731.15.452.42.4276

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31409600	250	5.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00					4.000,00		
31901100	101	4.524.760,00	4.365.671,00		4.365.671,00		3.339.809,33	3.339.809,33		1.025.861,67	3.339.809,33	3.339.809,33
31901300	101		431.800,00		431.800,00		430.340,46	430.340,46		1.459,54	430.340,46	394.550,89
31901600	101	56.000,00	85.089,00		85.089,00		73.065,12	73.065,12		12.023,88	73.065,12	73.065,12
31909400	101	35.000,00	165.000,00		165.000,00		139.885,41	139.885,41		25.114,59	139.885,41	139.885,41
31911300	101	709.000,00	277.200,00		277.200,00		122.335,66	122.335,66		154.864,34	122.335,66	122.335,66
Total Pessoal e Encargos	T	5.324.760,00	5.324.760,00		5.324.760,00		4.105.435,98	4.105.435,98		1.219.324,02	4.105.435,98	4.069.646,41
	OF	5.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00					4.000,00		
	TODAS	5.329.760,00	5.328.760,00	1.000,00	5.329.760,00		4.105.435,98	4.105.435,98		1.223.324,02	4.105.435,98	4.069.646,41
33903000	100	20.200,00	15.064,00	4.040,00	19.104,00		14.850,29	14.660,29	190,00	213,71	14.660,29	14.660,29
	101	160.280,00	108.224,00	32.056,00	140.280,00		30.588,71	15.732,71	14.856,00	77.635,29	15.732,71	15.732,71
	250	20.600,00	16.480,00	4.120,00	20.600,00		946,50	946,50		15.533,50	946,50	946,50
33903300	101	30.000,00	64.000,00	6.000,00	70.000,00		64.000,00	64.000,00			64.000,00	64.000,00
33903600	101	168.000,00	134.400,00	33.600,00	168.000,00		133.306,10	94.866,91	38.439,19	1.093,90	94.866,91	94.866,91
33903700	100	246.000,00	196.514,00	49.200,00	245.714,00		196.513,24	196.513,24		,76	196.513,24	196.513,24
	101		38.760,00		38.760,00		38.251,25	29.022,62	9.228,63	508,75	29.022,62	29.022,62
33903900	101	912.300,00	315.637,00	182.460,00	498.097,00		171.264,58	116.766,34	54.498,24	144.372,42	116.766,34	116.766,34
	250	6.418,00	4.934,00	1.284,00	6.218,00		370,95	370,95		4.563,05	370,95	370,95
33904000	100	305.600,00	227.000,00	61.120,00	288.120,00		46.310,10	30.873,40	15.436,70	180.689,90	30.873,40	30.873,40
	101	75.680,00	182.467,00	15.136,00	197.603,00		13.917,00		13.917,00	168.550,00		
33904700	101		10.786,00		10.786,00					10.786,00		
33909200	250		200,00		200,00		200,00	200,00			200,00	200,00
33909300	101		127.734,00		127.734,00		127.733,44	127.733,44		,56	127.733,44	127.733,44
33913900	101	42.000,00	33.600,00	8.400,00	42.000,00		31.413,30	29.067,30	2.346,00	2.186,70	29.067,30	29.067,30
33914700	101	4.820,00	3.856,00	964,00	4.820,00		1.441,88	1.441,88		2.414,12	1.441,88	1.441,88
	250	1.000,00	800,00	200,00	1.000,00					800,00		
Total Outras Despesas Correntes	T	1.964.880,00	1.458.042,00	392.976,00	1.851.018,00		869.589,89	720.678,13	148.911,76	588.452,11	720.678,13	720.678,13
	OF	28.018,00	22.414,00	5.604,00	28.018,00		1.517,45	1.517,45		20.896,55	1.517,45	1.517,45
	TODAS	1.992.898,00	1.480.456,00	398.580,00	1.879.036,00		871.107,34	722.195,58	148.911,76	609.348,66	722.195,58	722.195,58
33901400	101	12.000,00	19.600,00	2.400,00	22.000,00		16.800,00	16.800,00		2.800,00	16.800,00	16.800,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R580903Q 28/02/20 11:37:51 RIACHINSKI

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

Exercício 2019 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Projeto Atividade 4276 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC

Dotação 06731.6731.15.452.42.4276

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904600	101	3.000,00	2.400,00	600,00	3.000,00					2.400,00		
33904900	101	2.000,00	1.600,00	400,00	2.000,00					1.600,00		
Total Outras Desp Correntes Esp	T	17.000,00	23.600,00	3.400,00	27.000,00		16.800,00	16.800,00		6.800,00	16.800,00	16.800,00
	OF											
	TODAS	17.000,00	23.600,00	3.400,00	27.000,00		16.800,00	16.800,00		6.800,00	16.800,00	16.800,00
33904000	100						180.689,45	168.195,33	12.494,12	180.689,45-	168.195,33	168.195,33
	101						120.059,99		120.059,99	120.059,99-		
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						300.749,44	168.195,33	132.554,11	300.749,44-	168.195,33	168.195,33
	OF											
	TODAS						300.749,44	168.195,33	132.554,11	300.749,44-	168.195,33	168.195,33
44905200	101		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
Total Investimentos	T		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
	OF											
	TODAS		85.000,00		85.000,00		77.846,39	18.817,64	59.028,75	7.153,61	18.817,64	18.817,64
TOTAL	T	7.306.640,00	6.891.402,00	396.376,00	7.287.778,00		5.370.421,70	5.029.927,08	340.494,62	1.520.980,30	5.029.927,08	4.994.137,51
	OF	33.018,00	26.414,00	6.604,00	33.018,00		1.517,45	1.517,45		24.896,55	1.517,45	1.517,45
	TODAS	7.339.658,00	6.917.816,00	402.980,00	7.320.796,00		5.371.939,15	5.031.444,53	340.494,62	1.545.876,85	5.031.444,53	4.995.654,96

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R580903Q 28/02/20 11:37:51 RIACHINSKI

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

ANÁLISE: O Projeto Atividade 4276 refere-se a Gestão Administrativa da Comec, que possui grande parte comprometida com a folha de pagamento. Durante o ano, diversas ações, algumas especificadas neste relatório, possibilitaram a economia de mais de R$ 2 milhões do orçamento previsto. Considerando a justificativa acima, observa-se a boa condução dos recursos destinados.

PLANO PLURIANUAL

O PPA estabelece objetivos e metas da administração pública, direta e indireta, com os programas de manutenção e expansão das ações do governo, observando as políticas sociais.

PPA encontra-se como ANEXO 2 à este documento.

ANÁLISE: Observa-se a boa condução dos recursos, tendo como base o indicador proposto. Nele a velocidade média do Transporte Coletivo nos Corredores tem como referencia 17km/hora e índice previsto de 20km/hora. O índice apurado em 2019 ficou em 26,80km/hora. Superior, por tanto, da referencia e da previsão estabelecida.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao Departamento de Recursos Humanos compete a execução da política de recursos humanos, com base nas disposições constantes da legislação pertinente.

PESSOAL

TABELA 7 - Quadro de pessoas em 31/12/2019.

Total efetivos do órgão	5
Total de cargos do órgão	18
Total de cargos de outro órgão	26
Total estagiários	15

TABELA 8 - Ações pontuais do Agente de Controle Interno Avaliativo.

Obter registros cadastrais, os quantitativos de cargos e funções ocupadas, destacar extrapolações ou registros em duplicidade.	Não foram identificadas irregularidades ou matrículas em duplicidade.
Verificar a correspondência entre as exigências de escolaridade dos cargos	Foram constatados cargos de Engenheiros, Advogados, Arquitetos e Contadores. Todos

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

exercidos e as situações efetivas.	com as devidas comprovações de escolaridade e registros de classe.
Verificar, por análise comparativa com outros registros existentes (como fichas funcionais), a atualização e confiabilidade dos dados cadastrais. Constatar a adequação dos procedimentos operacionais adotados na entidade para manter tempestivo e fidedigno o cadastro - que deve oferecer informações atualizadas e confiáveis.	O sistema utilizados é o Meta 4, fornecido pela Secretaria da Fazenda e todas as nomeações foram refeitas recentemente seguindo a legislação e enviados para o TCE.
Verificar se há casos de falta de pessoal ou excesso e analisar quais medidas poderiam ser adotadas para sanar o problema, considerando, inclusive, as legalmente previstas (LRF eCF/88).	A Autarquia carece de alguns técnicos para exercer suas funções com plenitude. Para tentar sanar esta falta, alguns termos de cooperação com outras instituições são realizadas. Por exemplo, na falta de geólogos, foi feito um termo com o ITCG. Na falta de Engenheiros Elétricos, foi feito um termo com a Secretaria de Justiça. Apesar disso, a autarquia fica suscetível à disponibilidade do servidor pelo outro órgão e muitas vezes não consegue dar a mesma agilidade ao processo se tivesse um servidor próprio. A falta de profissionais de modo geral faz com que a maioria dos cargos existentes na autarquia sejam cedidos por outros órgão. O que torna a autarquia vulnerável. Ao mesmo tempo, existem apenas 4 servidores efetivos. O que também cria dificuldades da autarquia com relação a alguns cumprimentos legais.
Avaliar se o gerenciamento do Sistema Informatizado de Controle do Pagamento de Pessoal protege os ativos financeiros da organização, mantém a integridade e confiabilidade dos dados e das informações sobre recursos humanos.	O sistema utilizado é o Meta 4, fornecido pela SEAP. Todos os processos são enviados para a SEAP, que verifica a legalidade do pedido. O sistema permite o controle de acesso, modificações, registros de quem realizou a alteração, etc.
Identificar inicialmente quais as modalidades de provimentos existentes (ex.: nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução).	Existem na autarquia as modalidades de nomeação, promoção, recondução e progressão. Outras modalidade não foram identificadas no período analisado.
Examinar, para cada tipo de provimento identificado, os termos autorizativos e a competência da autoridade responsável.	A nomeação é realizada via decreto assinado e oficializado pelo Presidente da Autarquia. As demais modalidade de provimentos são realizadas via resolução assinadas e oficializadas pelo presidente. Todas publicadas em Diário Oficial e autorizadas pela SEAP.
Identificar preliminarmente, no caso de provimento por nomeação, se a mesma se deu em caráter efetivo ou em comissão. Analisar as respectivas implicações tendo	Não tivemos no período analisado nomeações de caráter efetivo. As de caráter em comissão seguiram as legislações pertinentes.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

presente o que estabelece a legislação pertinente.	
Identificar todos os servidores que estão na situação funcional de cedidos e requisitados.	Todos encontram-se nas suas funções dentro da instituição.
Verificar se o ônus da remuneração, nas cessões de servidores, foi corretamente aplicado, observando a legislação aplicável.	A Comec não possui servidores cedidos à outros órgãos.
Constatar a existência de informações cadastrais desatualizadas que estejam gerando irregularidades no pagamento dos servidores.	Não foram identificadas irregularidades. Todas as nomeações foram refeitas recentemente, garantindo a atualização das informações. Todos os dados seguiram a legislação e foram encaminhados para o TCE.
Verificar a existência de duplicidade no registro cadastral do pessoal ativo/inativo.	Não foi identificado existência de duplicidade no registro cadastral do pessoal ativo/inativo do período analisado.
Verificar a ocorrência de pagamento de vantagens/benefícios indevidos ou incompatíveis.	Não foi identificado ocorrência de pagamentos de vantagens/benefícios indevidos.
Atentar para o cumprimento da legislação no pagamento de pessoal, analisando o conjunto das remunerações especificadas nos documentos comprobatórios.	Os pagamentos são realizados conforme tabela salarial aprovada em 2016, e dos servidores efetivos conforme resolução do Governador.
Confirmar a existência física dos servidores constantes do sistema de pagamento de pessoal do Órgão.	Todos os servidores relacionados no sistema foram devidamente identificados.
Verificar se a Folha de Pagamentos do Órgão é exata expressão da situação identificada nas fichas financeiras. Realizar confirmações de saldos, confrontando Fichas Financeiras (ou cópias de contracheques de funcionários selecionados de acordo com amostragem) com relação/borderô para crédito bancário (autenticada pelo banco).	A Folha de pagamento apresenta os mesmos valores do relatório de créditos. As alterações ocorridas também apresentam as devidas justificativas.
Avaliar os processos de aumento/reajustes salariais, tendo em vista apolítica salarial do órgão.	A Comec não possui política salarial. Todos os reajustes são realizados conforme decreto aprovado e, nos casos efetivos, conforme resolução.
Confirmar a legitimidade, a eficácia e a eficiência das licenças e afastamentos ocorridos no Órgão.	Foram identificadas concessão de licenças especiais para servidores com 5 anos de serviço, conforme previsto em Lei e manual do servidor.
Verificar na tabela de férias e de afastamentos se há o efetivo controle dos dias gozados.	Os controles são realizados conforme tabela elaborada pelo departamento de Recursos Humanos.
Comprovar a legalidade nos pagamentos de Gratificações pelo Exercício de Cargo/Função de Direção, Chefia ou Assessoramento, utilizando as tabelas legais e/ou regulamentares, vigentes para o período examinado.	Não foram identificados pagamentos de gratificações.
Comprovar a legalidade, eficiência e eficácia	Foram identificados somente pagamentos de

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

da aplicação, no órgão, dos benefícios assistenciais, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-saúde, auxílio-transporte e auxílio-educação infantil.	auxílio-gasolina conforme tabela de salários, no valor de R$ 44,17.
Verificar a legalidade do montante pago como abono de 1/3 sobre as Férias (constitucional), refazendo os cálculos do benefício a partir da técnica de amostragem.	Todos os pagamentos foram realizados conforme previsão legal.
Verificar a legalidade do pagamento aos servidores ativos, aposentados ou do benefício de pensão no qual os mesmos acumulam um ou mais cargos não acumuláveis, observando o que prescreve o Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88.	Não foram identificados casos de acúmulo de cargos no período analisado.
Verificar a legalidade do pagamento aos servidores ativos, aposentados ou do benefício de pensão, quanto ao cumprimento do teto constitucional, conforme dispõe o Art. 37, inciso XI,da Constituição Federal/88.	Todos os pagamentos são realizados respeitando o teto constitucional.
Examinar se há o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.	Não existem funções consideradas insalubres ou com grau de periculosidade.
Examinar a motivação e a legalidade das exonerações de servidores efetivos, realizadas no período de exame.	Não houve exoneração de servidores efetivos no período analisado.
Comprovar a legalidade dos processos de concessão de aposentadoria na entidade.	Foram identificados 3 casos de aposentadorias. Todos voluntários e por tempo de serviço conforme a legislação.
Identificar o efetivo recolhimento dos valores das contribuições dos servidores destinados ao custeio da seguridade social, sob pena de configuração de apropriação indébita de recursos de terceiros.	São recolhidos o INSS, fundo financeiro e fundo previdenciário conforme consta no relatório de pagamento. O mesmo é conferido pelo Departamento Financeiro antes do pagamento e qualquer alteração é devidamente justificada.
Atestar a compatibilidade do montante recolhido com a folha de pagamento dos servidores do Órgão.	Compatibilidade atestada.
Verificar se a administração está procedendo ao devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.	Verificado. A conferência do pagamento é realizada junto à conferência da folha.
Identificar a regularidade dos processos de sindicância instaurados ou concluídos no âmbito do Órgão objeto dos exames.	Não foram identificados processos de sindicância instaurados durante o período analisado.
Confirmar a existência no Órgão, do cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa (ocorrência do desvio de função), exceto em situações de emergência e transitórias.	Não foi identificado no órgão, caso de desvio de função.
Verificar o conjunto de políticas, planos e metas estabelecidos, para a área de recursos humanos, pela alta direção do Órgão;	O Departamento de Recursos Humanos teve como meta estabelecida pela alta direção para o ano de 2019, a implementação de um sistema digital para registro de frequência.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

	O projeto tinha como objetivo atender a Recomendação Administrativa 01/2017 feita pela Ministério Pública ao órgão. Desde novembro de 2019 a Comec passou a adotar o registro de frequência de forma digital por meio de um sistema fornecido pela Casa Civil.
Identificar a existência de programas de desenvolvimento e capacitação técnico profissional dos recursos humanos.	Não foram identificados programas de desenvolvimento e capacitação próprios do órgão, porém o órgão acompanha as ações promovidas pela Escola de Gestão e incentiva, não só os profissionais da área de RH, como de todos os departamentos, a participarem dos eventos e cursos que considerem relevantes para suas atuações dentro do órgão.

PONTO ELETRÔNICO

Atendendo a Recomendação Administrativa Nº 01/2017, expedida pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, a fim de que a Comec adote sistema de registro de frequência que atenda aos princípios constitucionais administrativos da eficiência e transparência, o Departamento de Recursos Humanos implementou no ano de 2019 o registro de ponto eletrônico. Realizado por meio de sistema exclusivamente desenvolvido pela SEAP.

ANÁLISE: Observa-se que o órgão tem tomado medidas buscando dar transparência e controle às atividades realizadas, atendendo recomendações legais e dos órgãos de controle.

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao Departamento de Apoio Administrativo, compete gerir e apoiar a os demais departamentos na manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela Instituição, frota, bem como coordenar a utilização dos espaços.

ATIVIDADES REALIZADAS

- Organização do processo de mudança da sede física da Comec;
- Organização do Almoxarifado (172 itens – 60 mil unidades);

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

- Centralização do processo de compras, almoxarifado, patrimônio e controle de frotas no GAS.
- Revisão de contratos (18 contratos);
- Aquisição de veículo 0km;
- Investimentos na infra-estrutura de apoio da Comec (Bebedouros, fogão, micro ondas, TV, telefones, portas, persianas e ventiladores).
- Troca de extintores.

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

O departamento realizou reuniões com o objetivo de repassar regras, organizar e disciplinar a utilização dos veículos em nome da Comec, estabelecendo normas e procedimentos e conduta que, satisfazendo as exigências atuais com eficiência e economia, salvaguardam as questões de segurança e manutenção do patrimônio da instituição.

O Termo de Responsabilidade de Utilização de Veículos Oficiais da Comec foi assinado por todos os colaboradores.

ANÁLISE: Observa-se que o departamento tem correspondido às atividades de sua competência, buscando atualizar e modernizar as instalações e equipamentos utilizados e necessários para a boa condução dos trabalhos e bem-estar dos colaboradores. Se preocupando também em garantir a segurança dos bens e dos colaboradores.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Departamento de Tecnologia da Informação – DTI é responsável pela coordenação, gerenciamento, monitoração e controle de todas as atividades e soluções providas por recursos de tecnologia que visam a permitir a produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e o uso das informações.

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES

Buscando regularizar a utilização de softwares pela instituição, foram investidos no ano de 2019 cerca de R$60.000,00 na aquisição de licenças.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Foram adquiridos 3 HDs que serão utilizados para ampliar a capacidade de armazenamento do servidor, assim como na realização de backups de seguranças das máquinas utilizadas.

ANÁLISE: Observa-se que o departamento tem correspondido às atividades de sua competência, buscando ampliar a segurança dos sistemas utilizados, assim como das informações geradas pela autarquia.

DIVISÃO DO PROTOCOLO

A Divisão de Protocolo tem como finalidade a coordenação e supervisão das atividades de recebimento, seleção, registro, distribuição e expedição de correspondências e demais documentos institucionais.

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

No ano de 2019 a Divisão de Protocolo alcançou 100% de respostas das demandas de protocolo e ouvidoria. Ao todo foram abertos 2.543 protocolos na autarquia.

ANÁLISE: Observa-se que o órgão tem procurado atender e responder todas as demandas geradas, garantindo a transparência e rápido retorno para a população e demais interessados, assim como cumprido os procedimentos para protocolização de documentos de acordo coma Resolução N^{o} 3.779/2015 da SEAP.

DIRETORIA TÉCNICA

A Diretoria Técnica é responsável por propor a política estadual para o desenvolvimento da RMC, diretrizes de ação integrada abrangendo os segmentos relacionados ao uso e ao controle do parcelamento do solo, a sistema viário, a habitação, a saneamento básico, a infra-estrutura, a meio ambiente, a sócio-economia e a área institucional. Promove a articulação com órgãos e entidades governamentais cujas ações subsidiem o planejamento urbano. Supervisiona e coordena a elaboração de pesquisas, planos, programas e projetos relativos ao planejamento integrado da RMC e Coordena o Sistema de Informações da Comec.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

PARTICIPAÇÃO EM CÂMARAS DE APOIO TÉCNICO E CONSELHOS.

Conselho Gestor dos Mananciais - CGM-RMC

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC, instituído pela Lei Estadual nº 12.248/98, é um órgão colegiado, com poderes consultivo, deliberativo e normativo responsável pela elaboração das políticas públicas acerca da qualidade ambiental das áreas de mananciais.

Em 2019 foram realizadas 2 reuniões do Conselho Gestor dos Mananciais e publicadas 14 resoluções.

CATs e Conselhos de APAs

As Câmaras de Apoio Técnico (CATs) são instituídas pelo órgão ambiental competente para implementação das atividades de administração, zoneamento e fiscalização das APAs Estaduais, bem como para manifestar-se sobre outros assuntos quando solicitados pelos demais órgãos da administração pública.

Câmara de Apoio Técnico da APA do Passaúna

Câmara de Apoio Técnico (CAT) Passaúna - A COMEC participa da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, que é um fórum de discussão (de caráter consultivo) para a gestão do espaço da Área de Proteção Ambiental do Passaúna, para subsidiar o processo de licenciamento das atividades e eventuais solicitações de alteração de zoneamento.

Em 2019 foram realizadas 5 reuniões da Câmara de Apoio Técnico (CAT) Passaúna e publicadas duas resoluções.

Resolução 01/2019 – Cat do Passaúna

Resolução 02/2019 – Cat do Passaúna

Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí

Câmara de Apoio Técnico (CAT) Iraí - A COMEC participa da Câmara de Apoio Técnico do Iraí, que é um fórum de discussão (de caráter consultivo) para a gestão do espaço da Área de Proteção Ambiental do Iraí, para subsidiar o processo de licenciamento das atividades e eventuais solicitações de alteração de zoneamento.

Em 2019 foram realizadas 6 reuniões da Câmara.

Câmara Técnica do Karst

A Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aqüífero Karst na RMC é um órgão colegiado, técnico consultivo e deliberativo, instituído pela Resolução no 03/2010 do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC. A COMEC exerce a Presidência e a Secretaria Executiva da Câmara

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

que possui funções consultivas e deliberativas para a gestão do espaço referente ao Aquífero Karst na RMC. Em 2019 foram realizadas duas reuniões ordinárias desta Câmara Técnica.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, sob gestão da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, é o órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos que constitui-se a partir da articulação de três níveis institucionais distintos, com identidades e instr umentos próprios de atuação. Em 2019 foi realizada 1 reunião do Conselho.

Conselho Estadual das Cidades

O Conselho Estadual das Cidades é um órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil organizada, de natureza permanente, caráter consultivo e fiscalizatório, integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Sedu. Tem por finalidade formular, estudar e propor diretrizes, de forma integrada ao desenvolvimento estadual, regional, metropolitano e municipal, nas suas dimensões ambiental, social e econômica, com participação social e integração das políticas de planejamento, ordenamento territorial e gestão do solo urbano, de habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, trânsito e transporte urbano. Em 2019 foram realizadas a 4 reuniões ordinárias do Conselho.

ANÁLISE: Observa-se que o órgão, por meio da participação em diversos conselhos e câmaras técnicas, tem cumprido sua função, na busca pela proteção, conservação e preservação do Meio Ambiente Regional, assim como no planejamento e ordenamento das cidades das Região Metropolitana de Curitiba.

ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS

Termo de Cooperação Técnica 01/2019
Comec/Sedu/Prefeitura de Araucária
Estabelece os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros buscando garantir a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o município de Araucária e Curitiba.

Termo de Cooperação Técnica 02/2019
Comec/Sedu/Prefeitura de Campo Magro
Estabelece os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros buscando garantir a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o município de Campo Magro e Curitiba.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Termo de Cooperação Técnica 03/2019

Comec/ITCG

Tem por objetivo a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para ampliar e aprimorar o atendimento da população mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública. Elaboração de pareceres técnicos na área de geologia quando solicitado.

Termo de Cooperação Técnica 04/2019

Comec/ABCP

Tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica e científica entre ABCP e Comec no sentido de viabilizar a divulgação de informações, a promoção de assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos da Comec e dos municípios aos quais atende quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações.

Termo de Cooperação Técnica 05/2019

Comec/CBTU

Tem por objetivo o aprimoramento e desenvolvimento de ações legalmente atribuídas como competências dos participantes, com o fornecimento para ambos de informações, estudos, projetos e dados técnicos por ambos coletados, mantidos produzidos e administrados, relativos às suas atividades.

Termo de Cooperação Técnica 06/2019

Comec/Sedu/Balsa Nova

Tem por objetivo a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para ampliar e aprimorar o atendimento da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública.

Termo de Cooperação Técnica 07/2019

Comec/Sedu/Prefeitura de Piraquara

Tem por objetivo a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para a construção do Terminal de Ônibus Metropolitano no município de Piraquara.

Termo de Cooperação Técnica 08/2019

Comec/Sedu/Prefeitura de Araucária

Tem por objetivo a cooperação e intercâmbio entre os conviventes para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos Projetos de Engenharia, a execução das obras e ao desenvolvimento e/ou acompanhamento de Trabalho Social, e apoio técnico da municipalidade para a implantação do Parque Natural do Iguaçu, no município de Araucária.

Termo de Cooperação Técnica 09/2019

Comec/Sedu/Prefeitura São José dos Pinhais

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Tem por objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para construção de um Terminal de Ônibus Metropolitano(Novo Terminal Afonso Pena), no Município de São José dos Pinhais

Termo de Cooperação Técnica 10/2019
Comec/Sedu/Universidade Federal do Paraná
Tem por objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para estudos, projetos, pesquisas, treinamentos, divulgação técnico-cientifica e ações correlatas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da RMC.

ANÁLISE: Observa-se que o departamento tem cumprido sua função de articulação com demais órgãos buscando aprimorar conhecimentos e realizar atividades.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Departamento de Controle da Organização Territorial – DCOT, é o setor responsável pela aprovação de Loteamentos e Desmembramentos, além de Condomínios inseridos em área de Manancial, nos 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba – RMC.

As aprovações dos Loteamentos e Desmembramentos encontram-se previstas na Legislação Federal desde 1979, enquanto que a aprovação de Condomínios em área de manancial é realizada desde 2015.

Considerando que o Departamento possui registros de todas as aprovações a partir das referidas datas, os parcelamentos do solo ou condomínios que não possuam a Anuência Prévia desta Coordenação, nem matrícula no Registro de Imóveis, são considerados irregulares ou clandestinos.

TABELA 9 – Planilha quantitativa de análises realizadas pelo DCOT no ano de 2019.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

DCOT - PLANILHA ANÁLISE / APROVAÇÕES					
Dados	**2016**	**2017**	**2018**	**Total**	**2019**
Total de Processos analisados: Consulta + informação + Aprovação	520	458	506	1484	927
Nº Processos: Solicitação de aprovação	192	267	292	751	454
Nº Processos aprovados	151	121	110	382	120
Dias úteis	253	251	260	764	255
Média análise DCOT (2016 – 2017 – 2018): Processos/dia: 4 técnicos		2		-	-
Média análise DCOT (2016 – 2017 – 2018): Processos aprovados/dia: 4 técnicos		0,5		-	-
Média análise DCOT (2019): Processos/dia: 4 técnicos		-		-	3,64
Média análise DCOT (2019): Processos aprovados/dia: 4 técnicos		-		-	0,47
Média de aprovação (2016 - 2017 - 2018): Aprovados / Solicitação de aprovação		50,87%		-	26,43%
Nº Processos pendentes de 2018	0	0	95	0	0
					-

ANÁLISE: Observa-se a boa condução dos trabalhos realizados pelo departamento, inclusive apresentando números expressivos de avaliações, se comparado aos anos anteriores, com retornos mais ágeis ao requerente e sem perda da qualidade das avaliações.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

O Departamento de Planejamento – DPLAN, é responsável por acompanhar o processo de crescimento dos municípios, estudando demandas de prefeituras e sociedade, traçando diretrizes de planejamento - consolidadas por meio dos planos diretores municipais, e buscando assegurar as Funções Públicas de Interesse Comum – FPICs, no processo de planejamento das cidades.

PLANOS DIRETORES

- Agudos do Sul;
- Almirante Tamandaré;
- Araucária;
- Balsa Nova;
- Doutor Ulysses;
- Mandirituba;
- Piên;
- Quatro Barras;
- Quitandinha.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

LEGISLAÇÃO

Elaboração da minuta de alteração do Decreto Estadual No 745, de 13 de Março de 2015, em conjunto com técnicos da Comec, Sanepar, Sema e IAP e integrantes do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO – PDUI

A COMEC é responsável pelo planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba e esta em processo de contratação de uma empresa para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC. No ano de 2019 a Comec finalizou a elaboração do Termo de Referência para contratação do Plano que deverá ser licitado no início de 2020.

ANÁLISE: Observa-se que o departamento tem cumprido sua função, acompanhando o desenvolvimento das cidades e traçado diretrizes para que este crescimento esteja alinhado aos interesses metropolitanos.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Departamento de Informações compete a gestão dos trabalhos relativos à pesquisas, ao tratamento, ao armazenamento e à divulgação de informações de interesse da RMC.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Análise de solicitação de arquivos digitais, pela sociedade, órgãos públicos e universidades e a preparação das informações solicitadas dentro da política estabelecida pela instituição. No ano de 2019 foram respondidos 18 protocolo com pedidos de informações.

PROCESSOS DE USUCAPIÃO

Informação nos processos de usucapião em resposta a solicitação da Procuradoria Geral do Estado via SEAP/ CPE. No ano de 2019 foram respondidos 147 protocolos.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Informações vem realizando um trabalho de digitalização e escanerização do acervo de mapas e volumes do acervo técnico da Comec. No ano de 2019 foram escanerizados 774 mapas e 133 volumes.

CÂMARA TÉCNICA

Participação na Câmara Técnica de Cartografia e Geoprocessamento – CTCG, que tem como objetivo a realização de estudos para a integração cartográfica das áreas urbanas e rurais do Estado do Paraná.

PROPOSTA DE AJUSTE DO LIMITE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, e o Instituto Água e Terra apresentaram uma proposta que estabelece um novo limite territorial entre os municípios de São José dos Pinhais e Curitiba.

Isso ocorre pois a Lei que determina os limites vigentes é de 1951 (Lei Estadual no 790/51), e possui a seguinte descrição: “Da foz do Rio Barigui no Rio Iguaçu, sobe por este até a foz do Rio Atuba”. Além da insegurança nesta definição, em 1960 foi aprovada a Lei Estadual no 4.245/60, que criou o município de Mandirituba, desmembrado de São José dos Pinhais e, em 1992, a Lei Estadual no 10.065/92 criou o município de Fazenda Rio Grande, desmembrado de Mandirituba.

Para complicar ainda mais, desde 1951, diversas obras de drenagem, contenção de cheias, o próprio assoreamento e até algumas intervenções urbanas, acabaram alterando o leito original do rio causando assim problemas aos municípios quanto ao entendimento e atuação nestes locais, podendo até mesmo gerar disputas territoriais.

Com a apresentação da nova proposta, os limites passam a ser mapeados digitalmente, o que também trará muito mais segurança e assertividades nestas definições.

A proposta foi apresentada para as Câmaras Municipais dos dois municípios e deverá, posteriormente ser apresentada como projeto de lei para a Assembleia Legislativa.

ANÁLISE: Observa-se que o departamento tem cumprido sua função, gerindo de forma correta as informações contidas pela Comec, assim como prestando o correto fornecimento de tais informações à sociedade.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

Ao Departamento de Fiscalização e Controle de Obras compete a Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia realizadas pela Comec.

CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Requalificação da Av. das Américas
Valor total da obra: R$ 6.411.666,96
Comunidade: 3.174.201 habitantes
Município: São José dos Pinhais
Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná
Objeto: Contratação de empresa para execução do obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba.
Corredor Marechal Floriano Peixoto - Requalificação da Av. das Américas com 3,41km no município de São José dos Pinhais.
Início da Obra: 26/08/2019
Término da Obra: 24/05/2020

TRINCHEIRA DA RUA ARAPONGAS

Trincheira da Rua Arapongas
Valor total da obra: R$ 4.390.012,86
Valor já desembolsado: R$ 2.350.204,48
Valor ainda a ser pago: R$ 2.039.808,38
Comunidade: 3.174.201 habitantes
Município: São José dos Pinhais
Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná
Objeto: Trincheira da Rua Arapongas no cruzamento com a Av. das Torres em São José dos Pinhais.
Início da Obra: 20/01/2020
Término da Obra: 20/11/2020

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

Com a retomada das obras na Avenidas das Américas e na Rua Arapongas, ambas em São José dos Pinhais, a Comec disponibilizou em seu site uma página para que a população possa acompanhar semanalmente o andamento da obra.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

A página possui informações preliminares como valor investido, duração e objeto, informações legais como edital de licitação, contrato e extratos; e fotos atualizadas com o descritivo de cada atividade realizada.

- Acompanhamento da trincheira da rua Arapongas: http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Trincheira-Rua-Arapongas

- Acompanhamento da Av. das Américas: http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Corredor-Marechal-Floriano-Peixoto

ANÁLISE: Observa-se a boa intenção da autarquia e total transparência no andamento das obras realizadas, possibilitando o acompanhamento da mesma por parte da população.

DIRETORIA DE TRANSPORTE

À Diretoria de Transporte compete a delegação, a regulação, o gerenciamento, a operação, o planejamento e a fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros.

PANORAMA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO

TABELA 10 – Panorama do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros.

Municípios integrados	19
Terminais de ônibus	16
Frota	890
Idade média da frota	8,73 anos
Acessibilidade	99,32
Motoristas	1.945
Cobradores	1.761
Empresas operadoras	18
Número de usuários	455.000/dia
Km rodados mês	198.793

EVOLUÇÃO DA TARIFA

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

TABELA 11 – Evolução das tarifas do transporte coletivo

Município	Tarifa 2018	Tarifa 2019
Agudos do Sul	R$6,50	R$6,50
Almirante Tamandaré	R$4,30 R$4,40	R$4,50 R$5,30
Araucária	R$4,25 R$6,50	R$4,50 R$6,50
Balsa Nova	R$4,40	R$4,50 R$4,90
Bocaiúva do Sul	R$5,30	R$5,30
Campina Grande do Sul	R$4,50	R$4,50 R$4,75
Campo Largo	R$4,25 R$6,50	R$4,50 R$4,90 R$6,50
Campo Magro	R$3,40 R$4,25	R$4,50 R$6,50
Colombo	R$4,30 R$4,40	R$4,50
Contenda	R$5,30 R$6,50	R$5,30 R$6,50
Curitiba	R$4,25	R$4,50
Fazenda Rio Grande	R$4,40 R$4,90	R$4,50 R$4,90 R$6,50
Itaperuçu	R$4,30 R$4,60 R$5,30	R$4,50 R$4,75 R$5,30
Mandirituba	R$4,90 R$6,50	R$4,90 R$6,50
Pinhais	R$4,25 R$4,30	R$4,50
Piraquara	R$4,40 R$4,50	R$4,50 R$4,75
Quatro Barras	R$4,50	R$4,75
Quitandinha	R$6,50	R$6,50
Rio Branco do Sul	R$4,30 R$4,60 R$5,30	R$4,50 R$4,75 R$5,30
São José dos Pinhais	R$4,30 R$4,50	R$4,50
Tunas do Paraná		R$10,00*

ANÁLISE: Observa-se que a evolução da tarifa entre os anos de 2018 e 2019, foi realizada dentro da normalidade, tendo uma media de reajuste de 3,70%, valor abaixo da inflação no acumulado de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019 (período em que a tarifa ficou congelada).

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

NOVOS ÔNIBUS

A Comec, por meio das empresas operadoras, promoveu a entrega de 65 novos ônibus pra o Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros durante o ano de 2019.

TABELA 12 – Listagem de novos ônibus por município.

Município	Número de veículos
Colombo	14
Pinhais	27
Almirante Tamandaré	13
Campo Largo	2
Piraquara	5
Quatro Barras	2
Itaperuçu	2

ANÁLISE: Observa-se que a renovação da frota vem ocorrendo de forma constante e variada entre os municípios, garantindo assim a idade média da frota dentro dos padrões exigidos.

MODIFICAÇÕES EM LINHAS

Buscando ampliar e melhorar o atendimento prestado pelo Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros a Comec realizou durante todo o ano de 2019, diversas modificações em linhas, que envolvem ajustes de horários, alteração de itinerários e novos atendimentos.

TABELA 13 - Alterações realizadas:

20/12/2019	E01 - CTBA / URANO
20/12/2019	E03 - CTBA / AFONSO PENA
20/12/2019	E05 - CTBA / SÃO JOSÉ
20/12/2019	E07 - SÃO JOSÉ / BOQUEIRÃO
20/12/2019	E11 - T. BOQUEIRÃO / T. AFONSO PENA
20/12/2019	E32 - AEROPORTO / T. BOQUEIRÃO
20/12/2019	E68 - CTBA / QUISSISSANA
20/12/2019	C03 - PINHAIS / GUADALUPE
20/12/2019	C15 - WEISSÓPOLIS
20/12/2019	C17 - V. MARIA ANTONIETA
20/12/2019	C27 - JOAQUINA
19/12/2019	A01 - CTBA / CACHOEIRA
19/12/2019	A04 - TAMANDARÉ / CABRAL
19/12/2019	A15 - CACHOEIRA / CABRAL
19/12/2019	A18 - TAMANDARÉ / CABRAL

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

19/12/2019	A31 - JD. GRAZIELA
19/12/2019	A32 - VILA PRADO
19/12/2019	F02 - FAZENDA / CTBA
19/12/2019	F03 - FAZENDA DIRETO
19/12/2019	F05 - FAZENDA / CIC
19/12/2019	F13 - ESTADOS I
19/12/2019	F14 - STA. MARIA
19/12/2019	F15 - GRALHA AZUL
19/12/2019	F16 - NAÇÕES I
19/12/2019	F18 - PARQUE INDUSTRIAL
19/12/2019	F21 - IGUAÇU II
19/12/2019	F23 - ESTADOS II
19/12/2019	F24 - EUCALIPTOS II
19/12/2019	F25 - VENEZA / PEDÁGIO
19/12/2019	F26 - STA. TEREZINHA / IPÊ
19/12/2019	F30 - GRALHA AZUL II
19/12/2019	A72 - CTBA / JD. PARAÍSO
19/12/2019	J02 - C. LARGO / C. SIQUEIRA
19/12/2019	J17 - DOM PEDRO II / C. COMPRIDO
19/12/2019	J18 - DONA FINA
19/12/2019	J62 - CTBA / CAMPO LARGO
19/12/2019	B73 - JD. OSASCO
19/12/2019	I90 - T. CACHOEIRA / T. MARACANÃ
19/12/2019	S01 - ROÇA GRANDE / GUADALUPE
19/12/2019	S13 - PARQUE EMBU / ROÇA GRANDE
19/12/2019	S14 - ANA ROSA
19/12/2019	S15 - SANTA TEREZA
19/12/2019	S19 - SEDE / T. ROÇA GRANDE
19/12/2019	S31 - ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA
19/12/2019	D61 - CTBA / PIRAQUARA
18/12/2019	Y99 - TUNAS DO PARANÁ / CURITIBA
11/12/2019	C42 - T. PINHAIS / T. BAIRRO ALTO (via R. Mandaguaçu)
10/12/2019	D66 - CTBA / PIRAQUARA (DIRETO)
10/12/2019	D13 - INTEGRAR PIRAQUARA
06/12/2019	A14 - CIRCULAR GRAMADOS
06/12/2019	PLATAFORMAS TERMINAL GUADALUPE
06/12/2019	PLATAFORMAS NO TERMINAL MARACANÃ
06/12/2019	B01 - MARACANÃ / GUADALUPE (via ATUBA) B03 - GUARAITUBA / GUADALUPE (via MARACANÃ e ALTO DA XV) B20 - GUARAITUBA / CABRAL (via MARACANÃ)
06/12/2019	B01 - MARACANÃ / GUADALUPE (via BACACHERI) B61 - CTBA / CAPELA DO ATUBA
06/12/2019	B03 - GUARAITUBA / GUADALUPE (via MARACANÃ - ALTO DA XV)
06/12/2019	B20 - GUARAITUBA / CABRAL (via MARACANÃ)
06/12/2019	B22 - PALOMA
06/12/2019	B24 - COLÔNIA FARIA
06/12/2019	B34 - REFORÇO GUARAITUBA
06/12/2019	B22 - PALOMA B24 - COLÔNIA FARIA

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

	B45 - JD. COLINA / MARACANÃ
04/12/2019	Terminal Cachoeira
04/12/2019	A14 - CIRCULAR GRAMADOS A17 - CIRCULAR SÃO JORGE A19 - V. GRÉCIA - S. VENÂNCIO
04/12/2019	A14 - CIRCULAR GRAMADOS
04/12/2019	A17 - CIRCULAR SÃO JORGE
04/12/2019	A19 - V. GRECIA / S.VENANCIO
04/12/2019	A72 - JD. PARAÍSO / PRAÇA 19
04/12/2019	A72 - JD. PARAÍSO / PRAÇA 19 A73 - JD. MARROCOS / PRAÇA 19
29/11/2019	C05 - DIRETO C. IMBUIA
29/11/2019	C29 - PRIVÊ / V. TARUMÃ
29/11/2019	PINHAIS > BAIRRO ALTO
29/11/2019	PINHAIS > BAIRRO ALTO
22/11/2019	E71 - CTBA / JD. IPÊ
22/11/2019	E72 - CTBA / JD. IZAURA
22/11/2019	E76 - CTBA / POSTO PARIS
22/11/2019	B33 - BOCAIÚVA DO SUL
22/11/2019	D14 - PINHAIS / PIRAQUARA
20/11/2019	F18-PARQUE INDUSTRIAL
07/11/2019	C13 - ÁGUA CLARA
07/11/2019	C29 - PQ. DAS ÁGUAS / V. TARUMÃ
31/10/2019	REFORÇO NA LIGAÇÃO DO T. C.IMBUIA COM T. PINHAIS
31/10/2019	A06 - TAMANDARÉ (MINÉRIOS)/PRAÇA 19
28/10/2019	P17 - CAMPO NOVO / STA.FELICIDADE
09/10/2019	J71 - ITAMBÉ I30-CAMPO LARGO/BALSA NOVA
24/09/2019	B13 - JD. DAS GRAÇAS
23/09/2019	D31 - BELA VISTA
18/09/2019	B25 - MARACANÃ / BAIRRO ALTO
18/09/2019	E77 - CTBA / GUATUPÊ
18/09/2019	K11 - ITAPERUÇU / TAMANDARÉ
16/09/2019	G11 - QUITANDINHA / PINHEIRINHO
16/09/2019	G72 - CTBA / AREIA BRANCA
13/09/2019	I40 - Q. BARRAS / PIRAQUARA
06/09/2019	F23 - ESTADOS II
05/09/2019	C25 - VILA AMÉLIA
05/09/2019	C03-PINHAIS/GUADALUPE - TARIFA DIFERENCIADA
05/09/2019	VILA MACEDO > PIRAQUARA - Integração Temporal
05/09/2019	VILA MACEDO > PIRAQUARA - Integração Temporal - ITINERÁRIO
03/09/2019	K01 - ITAPERUÇU (TAMANDARÉ MINÉRIOS) / PRAÇA 19 K11 - ITAPERUÇU / TAMANDARÉ K71 - ITAPERUÇU / PRAÇA 19
29/08/2019	F30 - GRALHA AZUL II
29/08/2019	E77 - CTBA / GUATUPÊ
26/08/2019	I40 - Q. BARRAS / PIRAQUARA
22/08/2019	B33 - BOCAIÚVA DO SUL
22/08/2019	D23 - VILA MACEDO
22/08/2019	D23 - VILA MACEDO
19/08/2019	F02 - CTBA / FAZENDA
19/08/2019	B13 - JD. DAS GRAÇAS

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

19/08/2019	B43 - RIO VERDE
13/08/2019	F14 - STA. MARIA (REFORÇO)
13/08/2019	F24 - EUCALIPTOS II
13/08/2019	F30 - GRALHA AZUL II
13/08/2019	B33 - BOCAIUVA DO SUL
13/08/2019	E71 - CTBA / JD. IPÊ
02/08/2019	C15 - WEISSÓPOLIS (CIRCULAR)
02/08/2019	C15 - WEISSÓPOLIS (CIRCULAR)
29/07/2019	J02 - CAMPO LARGO / CAMPINA DO SIQUEIRA
25/07/2019	F02 - CTBA / FAZENDA
25/07/2019	F14 - STA. MARIA (REFORÇO)
25/07/2019	F31 - ESTADOS (SPAZIO)
25/07/2019	C15 - WEISSÓPOLIS (CIRCULAR)
25/07/2019	C35 - WEISSÓPOLIS / V.TARUMÃ
25/07/2019	C36 - PINHAIS / CENTENÁRIO
25/07/2019	C36 - PINHAIS / CENTENÁRIO
12/07/2019	P15 - JD. PIONEIRO
12/07/2019	L71 - RIO BRANCO / PRAÇA 19
12/07/2019	F18 - PARQUE INDUSTRIAL
26/06/2019	H01 - CTBA / ARAUCÁRIA H12 - ARAUCÁRIA / PORTÃO
12/06/2019	S19 - SEDE / ROÇA GRANDE
10/06/2019	F14 - STA. MARIA
10/06/2019	F15 - GRALHA AZUL
10/06/2019	F18 - PQ. INDUSTRIAL
10/06/2019	F25 - COLONIAL F25 - VENEZA - PEDÁGIO
10/06/2019	F30 - GRALHA AZUL II
10/06/2019	F31 - ESTADOS (SPAZIO)
10/06/2019	H01 - CTBA / ARAUCÁRIA H12 - ARAUCÁRIA / PORTÃO
06/06/2019	J99 - TUBO FERRARI / HOSPITAL DO ROCIO
04/06/2019	B14 - PLANALTO
29/05/2019	B17 - STA. HELENA
27/05/2019	S19 - SEDE / T. ROÇA GRANDE
23/05/2019	B17 - STA. HELENA
23/05/2019	P01 - CTBA / CAMPO MAGRO P11 - CAMPO MAGRO P12 - C. MAGRO (SÃO BENEDITO)
23/05/2019	607 - COLOMBO / CIC
17/05/2019	B15 - ANA TERRA / ADRIANE
16/05/2019	F15 - GRALHA AZUL F30 - GRALHA AZUL II
16/05/2019	F15 - GRALHA AZUL
16/05/2019	F30 - GRALHA AZUL II
10/05/2019	L71 - CTBA / RIO BRANCO DO SUL
10/05/2019	L71-R. BRANCO DO SUL/PRAÇA 19(VILA ABRÃO)
10/05/2019	F02 - CTBA / FAZENDA
10/05/2019	F03 - FAZENDA DIRETO
10/05/2019	F11 - VENEZA (COLONIAL E PEDÁGIO)
10/05/2019	F13 - ESTADOS I

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

10/05/2019	F14 - STA. MARIA (REFORÇO)
10/05/2019	F16 - NAÇÕES I
10/05/2019	F18 - PARQUE INDUSTRIAL
10/05/2019	F19 - SANTA TEREZINHA
10/05/2019	F24 - EUCALIPTOS II
10/05/2019	F31 - ESTADOS (SPAZIO)
10/05/2019	D23 - VILA MACEDO
10/05/2019	NOVOS PONTOS RODOVIA DA UVA
09/05/2019	A18 - TAMANDARÉ / CABRAL
02/05/2019	CONEXÃO TUBO FERRARI / HOSPITAL DO ROCIO
02/05/2019	B42 - MARACANÃ / LINHA VERDE
24/04/2019	H02 - ARAUCÁRIA / C. RASO
17/04/2019	C18 - JD. TROPICAL / V. GRANDE
17/04/2019	C72 - CTBA / V. PALMITAL (via CONJ. ATUBA)
15/04/2019	O12 - SÃO PEDRO
15/04/2019	O13 - PALMITAL / RIB. TIGRE
15/04/2019	O31 - Q. BARRAS / STA. CÂNDIDA (HOSPITAL CARON)
15/04/2019	O61 - BORDA CAMPO / GUADALUPE
15/04/2019	O72 - CTBA / B. CAMPO (via JD. PAULISTA)
15/04/2019	F72 - FAZENDA / MANDIRITUBA
15/04/2019	A80 – CTBA / TANGUÁ (VILA MARTA)
12/04/2019	CONEXÃO TUBO FERRARI / HOSPITAL DO ROCIO
08/04/2019	S31 - ROÇA GRANDE/ STA. CÂNDIDA
29/03/2019	E71 - CTBA / JD. IPÊ
28/03/2019	CONEXÃO TUBO FERRARI / HOSPITAL DO ROCIO
28/03/2019	I35 - JD. PAULISTA / ROÇA GRANDE
28/03/2019	I50 - Q. BARRAS / JD. PAULISTA
28/03/2019	O12 - SÃO PEDRO
28/03/2019	O31 - Q. BARRAS / STA. CÂNDIDA (HOSPITAL CARON)
28/03/2019	O61 - BORDA CAMPO / GUADALUPE
28/03/2019	O72 - CTBA / B. CAMPO (via JD.PAULISTA)
25/03/2019	C17 - V. MARIA ANTONIETA
25/03/2019	C23 - EMILIANO PERNETA
25/03/2019	C29 - PQ. DAS ÁGUAS / V. TARUMÃ
20/03/2019	A01 - CTBA / CACHOEIRA
15/03/2019	P11 - CAMPO MAGRO
15/03/2019	E76 - CTBA / POSTO PARIS
14/03/2019	E03 - CTBA / AFONSO PENA E71 - CTBA / JD. IPÊ E72 - CTBA / JD. IZAURA E73 - CTBA / JD. CRUZEIRO E75 - CTBA / JD. CRISTAL E76 - CTBA / POSTO PARIS E77 - CTBA / GUATUPÊ E78 - CTBA / ROSEIRA
14/03/2019	E01 - CTBA / URANO E05 - CTBA / SÃO JOSÉ E67 - CTBA / BRAGA (via OURO FINO) E68 - CTBA / QUISSISSANA
12/03/2019	H01 - CTBA / ARAUCÁRIA
12/03/2019	S01 - ROÇA GRANDE / GUADALUPE

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

12/03/2019	S31 - ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA
11/03/2019	E71 - CTBA / JD.IPÊ
11/03/2019	E68 - CTBA / QUISSISSANA
09/03/2019	B05 - GUARAITUBA / CABRAL
07/03/2019	F01 - FAZENDA / PINHEIRINHO
21/02/2019	S01 - ROÇA GRANDE / GUADALUPE
21/02/2019	S14 - ANA ROSA
21/02/2019	S31 - ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA
20/02/2019	E67 - CTBA / BRAGA (via OURO FINO)
15/02/2019	B05 - GUARAITUBA / CABRAL
15/02/2019	B06 - CTBA / GUARAITUBA (via MARACANÃ)
15/02/2019	B11 - MARACANÃ / STA. CÂNDIDA
15/02/2019	B14 - PLANALTO
15/02/2019	B15 - ANA TERRA / ADRIANE B16 - ADRIANE
15/02/2019	B17 - STA. HELENA
15/02/2019	B20 - GUARAITUBA / CABRAL (via MARACANÃ)
15/02/2019	B22 - PALOMA
15/02/2019	B23 - GUARAITUBA
15/02/2019	B26 - JD. EUCALIPTOS
15/02/2019	B27 - RIBEIRA / FCO.CORADIN
15/02/2019	B30 - ANA TERRA
15/02/2019	B33 - BOCAIUVA DO SUL
15/02/2019	B37 - VALE DAS FLORES
15/02/2019	B39 - CAMPO ALTO / STA. CÂNDIDA
15/02/2019	B42 - MARACANÃ / LINHA VERDE
15/02/2019	B43 - RIO VERDE
15/02/2019	B61 - CTBA / CAP. DO ATUBA
14/02/2019	E71 - CTBA / JD. IPÊ
11/02/2019	A01 - CTBA / CACHOEIRA
11/02/2019	A04 - TAMANDARÉ / CABRAL
11/02/2019	A15 - CACHOEIRA / CABRAL
11/02/2019	A18 - TAMANDARÉ / CABRAL
11/02/2019	A31 - JD. GRAZIELA
11/02/2019	A32 - VILA PRADO
11/02/2019	A72 - CTBA / JD. PARAÍSO
11/02/2019	A73 - CTBA / JD. MARROCOS
08/02/2019	B73 - CTBA / JD. OSASCO
08/02/2019	B76 - CTBA / SÃO SEBASTIÃO
08/02/2019	B78 - CTBA / SÃO GABRIEL
08/02/2019	S01 - ROÇA GRANDE / GUADALUPE
08/02/2019	S31 - ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA
08/02/2019	S61 - CTBA / STA. FÉ
07/02/2019	E71 - CTBA / JD. IPÊ
07/02/2019	E72 - CTBA / JD. IZAURA
07/02/2019	E76 - CTBA / POSTO PARIS
07/02/2019	D61 - CTBA / PIRAQUARA
07/02/2019	J17 - DOM PEDRO II / C. COMPRIDO
05/02/2019	P01 - CTBA / CAMPO MAGRO P11 - CAMPO MAGRO

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

	P12 - C. MAGRO (SÃO BENEDITO)
31/01/2019	E03 – CTBA / AFONSO PENA
31/01/2019	E05 - CTBA / SÃO JOSÉ
31/01/2019	E07 - SÃO JOSÉ / BOQUEIRÃO
31/01/2019	E11 - T. BOQUEIRÃO / T. AFONSO PENA
31/01/2019	E32 - AEROPORTO / T. BOQUEIRÃO
31/01/2019	E68 - CTBA / QUISSISSANA
21/01/2019	D61 - CTBA / PIRAQUARA
18/01/2019	B25 - MARACANÃ / BAIRRO ALTO
18/01/2019	B33 - BOCAIUVA DO SUL
18/01/2019	PLATAFORMAS TERMINAL GUADALUPE

ANÁLISE: Observa-se que o departamento vem cumprindo seu papel, na observância e gestão do sistema, realizando as ações e alterações necessárias.

AÇÕES PONTUAIS FORAM REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2019 BUSCANDO MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO.

Novos ônibus de modelo multimodal - Passaram a atuar no sistema de transporte metropolitano, 11 novos ônibus de modelo multimodal, que possuem portas em ambos os lados. A tecnologia, inédita no sistema, reduz custo e traz mais flexibilidade para a operação.
Os veículos estão sendo utilizados nos trajetos entre os municípios de Colombo e Quatro Barras.

Acessibilidade - Assinatura da Portaria número 15/2019 que amplia de um para quatro anos a o prazo de validade do cartão transporte para portadores de deficiências permanentes.

Modicidade tarifaria transporte urbano de passageiros do município de Curitiba - Com o objetivo de manter a Modicidade Tarifaria do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Curitiba, o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedu), e o município de Curitiba, com intervenção da Comec e a URBS, firmaram um convênio que fixa contribuições financeiras pelo Estado e Município, visando o subsídio tarifário.
O Convênio financeiro retrata os valores que serão repassados pelo Estado ao FUC, correspondente a R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e do município, correspondente a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), os quais deverão ser aportados em consonância com o cronograma de desembolso e cronograma financeiro.

Modicidade tarifaria transporte metropolitano de passageiros – Com o objetivo de manter a Modicidade Tarifaria do Sistema de Transporte

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Metropolitano de Passageiros, o Governo do Estado, por intermédio da Comec subsidiou a tarifa, investindo R$112.679.152,59. Valor repassado diretamente às empresas operadoras.

TABELA 14 e 15 – Valores repassados às empresas.

SUBSÍDIO (RESULTADO MÊS)						
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LEBLON	970.598,60	1.172.134,51	1.173.942,79	1.174.250,16	1.382.832,27	1.406.369,11
TAMANDARÉ	795.817,24	878.418,50	887.471,50	835.096,61	931.574,11	906.197,70
EXPRESSO AZUL	901.613,27	1.117.871,98	1.250.893,67	927.266,27	863.872,13	976.452,54
SANTO ÂNGELO	1.135.407,94	1.339.860,54	1.441.403,27	1.325.406,45	1.505.382,65	1.409.709,29
ARAUCÁRIA	1.024.896,38	892.255,62	948.376,59	954.067,03	1.050.402,87	945.303,40
SÃO JOSÉ	189.685,88	375.248,29	395.109,71	302.885,46	376.842,13	380.113,75
SÃO BRAZ	194.566,06	244.930,26	251.289,33	239.963,71	268.156,36	258.975,64
CAMPO LARGO	268.811,68	402.974,40	342.194,61	329.172,05	422.046,57	377.812,78
COLOMBO	371.038,86	609.240,58	659.781,08	600.499,80	651.499,25	623.293,51
ANTONINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASTELO BRANCO	200.576,53	295.845,56	321.672,81	318.638,82	420.076,41	388.109,90
VIAÇÃO DO SUL	491.246,75	619.284,07	633.392,40	597.875,05	673.816,83	637.902,57
GRACIOSA	234.486,55	299.478,21	308.845,67	281.678,58	303.684,94	309.643,81
MARUMBI	197.701,31	286.535,29	280.006,47	265.769,84	298.519,91	307.038,02
PIRAQUARA	300.299,40	405.699,41	367.943,94	263.921,11	338.370,57	296.557,61
REUNIDAS	223.253,55	267.678,21	308.868,01	288.800,59	331.609,31	313.959,82
NOBEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO BENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**9.207.455,43**	**9.571.191,85**	**8.705.291,53**	**9.818.686,31**	**9.537.439,45**

SUBSÍDIO (RESULTADO MÊS)						
Empresa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
LEBLON	1.626.953,74	1.398.272,05	1.366.361,31	1.388.488,23	1.287.196,03	1.337.680,02
TAMANDARÉ	1.038.229,18	931.068,85	912.005,34	917.583,77	865.884,98	910.353,05
EXPRESSO AZUL	1.124.005,21	1.012.210,35	988.859,31	990.478,67	930.296,88	1.018.220,70
SANTO ÂNGELO	1.629.166,19	1.475.446,65	1.416.798,70	1.421.564,37	1.321.446,41	1.428.618,45
ARAUCÁRIA	1.116.371,10	1.087.624,30	992.040,71	1.076.144,43	1.065.333,64	1.012.791,97
SÃO JOSÉ	431.063,41	296.990,58	282.125,01	228.602,70	259.231,39	332.821,24
SÃO BRAZ	302.743,55	267.955,27	256.550,21	257.081,49	242.325,81	258.997,16
CAMPO LARGO	444.631,23	388.756,10	382.037,24	355.334,70	348.284,58	379.324,42
COLOMBO	723.060,10	661.242,32	646.685,37	632.844,68	616.627,29	642.477,40
ANTONINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASTELO BRANCO	452.281,06	428.986,69	375.365,44	369.120,60	384.038,41	375.413,57
VIAÇÃO DO SUL	729.146,15	665.810,26	647.089,28	616.044,20	576.876,07	639.723,69
GRACIOSA	324.354,54	307.536,58	294.116,20	305.076,64	292.407,33	302.682,25
MARUMBI	360.595,56	329.550,33	307.264,96	316.604,51	287.526,87	303.941,18
PIRAQUARA	366.041,62	278.269,21	303.471,56	278.274,51	233.840,17	313.238,97
REUNIDAS	320.863,56	322.708,84	304.439,29	307.586,66	288.056,30	305.457,06
NOBEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO BENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.989.506,20**	**9.852.428,41**	**9.475.209,94**	**9.460.830,16**	**8.999.372,17**	**9.561.741,14**

OBRAS E MELHORIAS

Um trabalho em conjunto com a equipe da Diretoria Técnica possibilitou a realização de obras e melhorias da operação do transporte coletivo metropolitano.

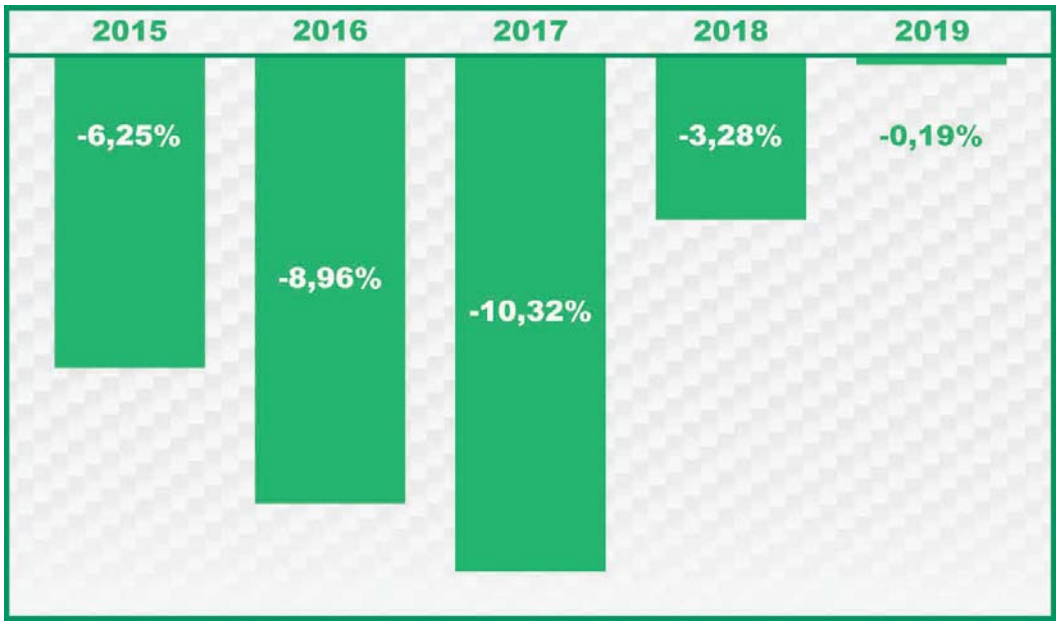
Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

A. Liberação parcial da canaleta da Av. das Américas em São José dos Pinhais;
B. Lançamento da licitação para aquisição de 666 abrigos para pontos de ônibus;
C. Lançamento da licitação para contratação de projeto de engenharia para construção de terminal de ônibus metropolitano em São José dos Pinhais;
D. Lançamento da licitação para contratação de projeto de engenharia para construção de terminal de ônibus metropolitano em Piraquara.

NÚMERO DE USUÁRIOS

O grande desafio enfrentado pelo Sistema de Transporte Coletivo é a queda no número de usuários. Nos últimos 4 anos, ela chegou a mais de 25%. Em 2019 porém ela foi de 0,19%. O número é considerado uma grande conquista e pode ser justificado pelas diversas ações realizadas durante o ano.

TABELA 16 – Queda no número de usuário do Sistema de Transporte.



ANÁLISE: As diversas ações realizadas no ano de 2019, a manutenção da integração, da modicidade tarifaria, a queda no número de usuários, demonstra que a Diretoria de Transportes tem realizado um trabalho dedicado e sério ao Sistema.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE

A. Realização mensal de relatórios da demanda, quilometragem programada, quilometragem realizada e frota operante;
B. Realização do cálculo tarifário para definição da “tarifa social” (tarifa praticada e paga pelo usuário) e “tarifa técnica” (tarifa real calculada por empresa);
C. Realização do cálculo de custo por quilometro por empresa;
D. Confecção do balanço do sistema e o cálculo para a distribuição do subsídio orçamentariamente previsto e destinado, de acordo com o comportamento da demanda e quilometragem de cada empresa operadora;
E. O controle da Inspeção Veicular de toda a frota;
F. O atendimento via SAC, e-mail e telefônico, às solicitações, sugestões e reclamações.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

ANEXOS

1. Parecer do Controle Interno sobre a prestação de contas anual.
2. Plano Plurianual 2016-2019 – Comec / Sedu

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Coordenação da Região Metropolitano de Curitiba – Comec, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela Regularidade com base nas atribuições do controle interno avaliativo da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Curitiba, 20 de Abril de 2020

Gabriel Hubner de Macedo
Agente de Controle Interno

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

ANEXO 2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 18 Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2016 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	56.010.000	63.406.983	63.344.983	62.000	63.406.983	62.984.674,87	62.983.086,87	99,33%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**56.010.000**	**63.406.983**	**63.344.983**	**62.000**	**63.406.983**	**62.984.674,87**	**62.983.086,87**	**99,33%**
Capital	T	157.634.200	134.058.882	13.966.276	120.092.606	134.058.882	13.776.859,24	8.814.250,61	10,27%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**157.634.200**	**134.058.882**	**13.966.276**	**120.092.606**	**134.058.882**	**13.776.859,24**	**8.814.250,61**	**10,27%**
Total	T	213.644.200	197.465.865	77.311.259	120.154.606	197.465.865	76.761.534,11	71.797.337,48	38,87%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**213.644.200**	**197.465.865**	**77.311.259**	**120.154.606**	**197.465.865**	**76.761.534,11**	**71.797.337,48**	**38,87%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2017 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	61.274.940	65.648.400	64.500.000	1.148.400	65.648.400	62.392.036,33	59.892.036,33	95,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**61.274.940**	**65.648.400**	**64.500.000**	**1.148.400**	**65.648.400**	**62.392.036,33**	**59.892.036,33**	**95,03%**
Capital	T	172.451.815	86.192.709	26.109.406	60.083.303	86.192.709	25.058.018,83	1.786.881,32	29,07%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**172.451.815**	**86.192.709**	**26.109.406**	**60.083.303**	**86.192.709**	**25.058.018,83**	**1.786.881,32**	**29,07%**
Total	T	233.726.755	151.841.109	90.609.406	61.231.703	151.841.109	87.450.055,16	61.678.917,65	57,59%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**233.726.755**	**151.841.109**	**90.609.406**	**61.231.703**	**151.841.109**	**87.450.055,16**	**61.678.917,65**	**57,59%**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2018 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	65.809.286	147.280.120	170.650.120	-23.370.000	147.280.120	146.650.088,56	146.571.472,44	99,57%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**65.809.286**	**147.280.120**	**170.650.120**	**-23.370.000**	**147.280.120**	**146.650.088,56**	**146.571.472,44**	**99,57%**
Capital	T	185.213.250	20.241.161	54.702.846	-34.461.685	20.241.161	13.188.898,07	5.217.657,47	65,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**185.213.250**	**20.241.161**	**54.702.846**	**-34.461.685**	**20.241.161**	**13.188.898,07**	**5.217.657,47**	**65,15%**
Total	T	251.022.536	167.521.281	225.352.966	-57.831.685	167.521.281	159.838.986,63	151.789.129,91	95,41%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**251.022.536**	**167.521.281**	**225.352.966**	**-57.831.685**	**167.521.281**	**159.838.986,63**	**151.789.129,91**	**95,41%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	70.481.745	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.481.745**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**
Capital	T	198.363.390	110.488.307	23.799.566	86.688.741	110.488.307	11.974.597,28	639.818,76	10,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**198.363.390**	**110.488.307**	**23.799.566**	**86.688.741**	**110.488.307**	**11.974.597,28**	**639.818,76**	**10,83%**
Total	T	268.845.135	260.488.307	173.799.566	86.688.741	260.488.307	159.359.128,33	137.158.238,86	61,17%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**268.845.135**	**260.488.307**	**173.799.566**	**86.688.741**	**260.488.307**	**159.359.128,33**	**137.158.238,86**	**61,17%**

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	253.575.971	426.335.503	448.495.103	-22.159.600	426.335.503	419.411.330,81	405.965.015,74	98,37%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**253.575.971**	**426.335.503**	**448.495.103**	**-22.159.600**	**426.335.503**	**419.411.330,81**	**405.965.015,74**	**98,37%**
Capital	T	713.662.655	350.981.059	118.578.094	232.402.965	350.981.059	63.998.373,42	16.458.608,16	18,23%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**713.662.655**	**350.981.059**	**118.578.094**	**232.402.965**	**350.981.059**	**63.998.373,42**	**16.458.608,16**	**18,23%**
Total	T	967.238.626	777.316.562	567.073.197	210.243.365	777.316.562	483.409.704,23	422.423.623,90	62,18%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**967.238.626**	**777.316.562**	**567.073.197**	**210.243.365**	**777.316.562**	**483.409.704,23**	**422.423.623,90**	**62,18%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2019	Índice 2019		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Velocidade Média do Transporte Coletivo nos Corredores Fonte: COMEC	km/hora	31/12/2014	17	20	20	26,80	↑

Indicador	Justificativa 2019
Velocidade Média do Transporte Coletivo nos Corredores	A velocidade média do sistema programada¹: 20,00 e a realizada²: 26,8. O levantamento considera todas as linhas metropolitanas, nos 19 municípios atendidos. ¹ As Velocidades Médias Programadas foram calculadas com base na quilometragem do trajeto dividida pelo tempo total disponível para cada viagem:(Km do Trajeto / Próxima Partida Prevista - Partida Prevista). ² Para gerar as estatísticas de Velocidade Média Registrada foram considerados os dados registrados do sistema de todos os dias úteis do mês de Dezembro de 2019. Os tempos de desembarque, embarque, parada técnica (banheiro) e rendição não estão incluídos fazendo com que a Velocidade Média Programada seja inferior a Realizada.

Iniciativas

3060 Transporte Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	70.481.745	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.481.745**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**
Capital	T	63.548.083	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**63.548.083**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	134.029.828	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	147.384.531,05	136.518.420,10	98,25%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**134.029.828**	**150.000.000**	**150.000.000**	**0**	**150.000.000**	**147.384.531,05**	**136.518.420,10**	**98,25%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	253.575.971	422.030.811	421.968.811	62.000	422.030.811	419.071.348,85	405.705.237,90	99,29%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**253.575.971**	**422.030.811**	**421.968.811**	**62.000**	**422.030.811**	**419.071.348,85**	**405.705.237,90**	**99,29%**
Capital	T	228.630.361	51.035.000	5.035.000	46.000.000	51.035.000	201.480,36	0,00	0,39%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**228.630.361**	**51.035.000**	**5.035.000**	**46.000.000**	**51.035.000**	**201.480,36**	**0,00**	**0,39%**
Total	T	482.206.332	473.065.811	427.003.811	46.062.000	473.065.811	419.272.829,21	405.705.237,90	88,62%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**482.206.332**	**473.065.811**	**427.003.811**	**46.062.000**	**473.065.811**	**419.272.829,21**	**405.705.237,90**	**88,62%**

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2017	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				4								4
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				16								16
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%

3061 Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	18.403.776	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.403.776**	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**
Total	T	18.403.776	78.699.000	410.259	78.288.741	78.699.000	381.167,89	381.167,89	0,48%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.403.776**	**78.699.000**	**410.259**	**78.288.741**	**78.699.000**	**381.167,89**	**381.167,89**	**0,48%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	11.000.000	-11.000.000	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**11.000.000**	**-11.000.000**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	66.212.258	119.924.296	16.715.240	103.209.056	119.924.296	5.444.105,68	708.388,94	4,54%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**66.212.258**	**119.924.296**	**16.715.240**	**103.209.056**	**119.924.296**	**5.444.105,68**	**708.388,94**	**4,54%**
Total	T	66.212.258	119.924.296	27.715.240	92.209.056	119.924.296	5.444.105,68	708.388,94	4,54%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**66.212.258**	**119.924.296**	**27.715.240**	**92.209.056**	**119.924.296**	**5.444.105,68**	**708.388,94**	**4,54%**

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				1								1
	Realizada				1								1
	% Execução				100,0%								100,0%
2017	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				7								7
	Realizada				1								1
	% Execução				14,3%								14,3%

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

3069 Mobilidade no Espaço Metropolitano **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	112.195.965	31.789.307	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**112.195.965**	**31.789.307**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**
Total	T	112.195.965	31.789.307	23.389.307	8.400.000	31.789.307	11.593.429,39	258.650,87	36,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**112.195.965**	**31.789.307**	**23.389.307**	**8.400.000**	**31.789.307**	**11.593.429,39**	**258.650,87**	**36,46%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	1.674.692	2.526.292	-851.600	1.674.692	339.981,96	259.777,84	20,30%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.674.692**	**2.526.292**	**-851.600**	**1.674.692**	**339.981,96**	**259.777,84**	**20,30%**
Capital	T	403.653.467	154.308.763	91.327.854	62.980.909	154.308.763	58.352.787,38	15.750.219,22	37,81%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**403.653.467**	**154.308.763**	**91.327.854**	**62.980.909**	**154.308.763**	**58.352.787,38**	**15.750.219,22**	**37,81%**
Total	T	403.653.467	155.983.455	93.854.146	62.129.309	155.983.455	58.692.769,34	16.009.997,06	37,62%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**403.653.467**	**155.983.455**	**93.854.146**	**62.129.309**	**155.983.455**	**58.692.769,34**	**16.009.997,06**	**37,62%**

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exercício 2019
Indicadores e Metas

Meta: Projetos Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2017	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				8								8
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%

4274 Integração da Região Metropolitana de Curitiba **Órgão/Unidade: SEDU/COMEC**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.215.566	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.215.566**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.215.566	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.215.566**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2016-2019 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	2.630.000	13.000.000	-10.370.000	2.630.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.630.000**	**13.000.000**	**-10.370.000**	**2.630.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	15.166.569	25.713.000	5.500.000	20.213.000	25.713.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.166.569**	**25.713.000**	**5.500.000**	**20.213.000**	**25.713.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	15.166.569	28.343.000	18.500.000	9.843.000	28.343.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.166.569**	**28.343.000**	**18.500.000**	**9.843.000**	**28.343.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Meta: Estudos, Projetos e Planos Elaborados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	Prevista												0
	Realizada												0
	% Execução												
2017	Prevista				1								1
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2018	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2019	Prevista				2								2
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%
2016-2019	Prevista				5								5
	Realizada				0								0
	% Execução				0,0%								0,0%

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

ePROTOCOLO

Documento: **RelatorioeParecerdoControleInterno2020.pdf**.

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05.

Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

14. Parecer do Controle Interno (PARACER CONTROLE INTERNO PRESTACAO DE CO)

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Coordenação da Região Metropolitano de Curitiba – Comec, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela Regularidade com base nas atribuições do controle interno avaliativo da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Curitiba, 20 de Abril de 2020

Gabriel Hubner de Macedo
Agente de Controle Interno

Assinado por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 24/04/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.529.197-2** por: **Gabriel Hubner de Macedo** em: 24/04/2020 14:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9b9202246bde0cccea2de3810b6e9df0**.

15. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 10/03/2020 às 09:16:37

ÓRGÃO AVALIADO: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Gabriel Hubner de Macedo	gabrielhubner@comec.pr.gov.br	41 33206956	Portaria_09_2019

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Louvanir Joaozinho Menegusso	jmenegusso@comec.pr.gov.br	3351-6503
Gilson de Jesus dos Santos	gilsonjsantos@comec.pr.gov.br	41 3320 6900

FORMULÁRIO: Form_01_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:52:32
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Responder Formulário
Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/05/2019	20/05/2019	3	Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Validar Respostas
Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	23/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gabriel Hubner de Macedo - Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
- Gilson de Jesus dos Santos - Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

FORMULÁRIO: Form_02_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 17:04:38
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	1	Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Responder Formulário
Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	15/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2019	22/08/2019	19	Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Validar Respostas

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	10/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gabriel Hubner de Macedo - Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
- Gilson de Jesus dos Santos - Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

FORMULÁRIO: Form_03_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:19:07
Situação: Acatar Recomendações

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	8
Quantidade de Recomendações	8
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Responder Formulário
Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	22/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	22/10/2019	29/10/2019	--	Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Validar Respostas
Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	24/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	28/10/2019	18/11/2019	--	Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	Acatar Recomendações

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O setor de arquivo não possui instalações adequadas de acondicionamento dos documentos**.**

Recomendação

Esta Controladoria recomenda, levando-se em conta a justificativa do Gestor, e considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional.que seja elaborado estudo para estruturação do Setor de Arquivo em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação.

Plano de Ação

Achado: O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que o pessoal envolvido nos processos de arquivamento participem de cursos e treinamentos considerando a importância da atividade e a facilidade para encontrar os documentos arquivados quando necessário.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

Achado: Não existe observância do prazo máximo de 10 dias (dez) úteis de permanência dos processos nas unidades administrativas, de acordo com Resolução 3779/2015/SEAP.

Recomendação

Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.

Plano de Ação

Achado: O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor

Recomendação

Recomenda-se que, o setor de protocolo emita e encaminhe aos setores, relatório extraído do e-protocolo referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.

Plano de Ação

Achado: Quando da solicitação de cópia de processo por parte do interessado, não há o devido preenchimento do "pedido de fotocópia de processo" (anexo V da Res. 3779/2015).

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que sejam seguidas as instruções referentes à solicitação de fotocopias expressas no anexo V da Resolução nº 3779/2015.

Plano de Ação

Achado: O pedido de fotocópia de processo depois de preenchido assinado pelo requerente e autorizado pela autoridade competente não é arquivado junto a processo.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que sejam seguidas as instruções referentes à solicitação de fotocopias expressas no anexo V da Resolução nº 3779/2015.

Plano de Ação

Achado: As ações de governo registradas no sistema G-Gov não estão devidamente atualizadas de acordo com a sua execução.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Secretaria recomenda que as ações de Governo desenvolvidas pela Entidade sejam alimentadas de forma tempestiva no Sistema G-GOV.

Plano de Ação

Achado: Não há servidor designado formalmente para a manutenção do Sistema G-Gov, conforme Art. 8 do Decreto 1649/2011.

Recomendação

Recomenda-se que os representantes do Órgão sejam designados formalmente para manutenção do sistema G-GOV conforme o art. 1º do Decreto.1649/2011.

Plano de Ação

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gabriel Hubner de Macedo - Agente de Controle Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
- Gilson de Jesus dos Santos - Gestor Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

ÓRGÃO AVALIADO: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	3
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	1
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	2
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=bae
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=67e
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=75&descrOrgao=COORDENADORIA%20REGIAO%20METROPOLITANA%20DE%20CURITIBA&portalInstitucional=COMEC&tipoAssunto=3
4	n	Infomação não disponível
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cbc
6	n	Informação não disponível
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=a3a
8	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=06e
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=c89
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=734
11	n	Informação não disponível
12	n	Informação não disponível
13	n	Informação não disponível

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

ÓRGÃO AVALIADO: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´*in loco*´.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

ÓRGÃO AVALIADO: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	1.715	67,4%
Solicitação	450	17,7%
Denúncia	216	8,5%
Sugestão	103	4,1%
Elogio	51	2,0%
Acesso à Informação	8	0,3%

Status	Reivindicações	Porção
Encerrada	2.414	94,9%
Atribuída	101	4,0%
Pendente	15	0,6%
Em Andamento	13	0,5%

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Integridade e Compliance

ÓRGÃO AVALIADO: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.
A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.
Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.
Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 16.478.158-5 por Thalita Cividini em: 17/03/2020 15:48. Download realizado por Rosicler Iachinsk em 30/03/2020 12:08

16. Demonstrativo de Receitas (ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LEI 432)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000	Receitas Correntes			116.239,11
13000000	Receita Patrimonial		115.886,36	
13200000	Valores Mobiliários	115.886,36		
13210000	Juros e Correções Monetárias	115.886,36		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	115.886,36		
16000000	Receita de Serviços		352,75	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	352,75		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	352,75		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	352,75		
16100111	Tarifas de Administração de Serviços	352,75		
	TOTAL			116.239,11

17. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DCASP POR UNIDADE NATUREZA DE DE)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
67	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
67310000	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			152.682.623,81
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.105.435,98
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.983.100,32	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.339.809,33		
3190.1300	Obrigações Patronais	430.340,46		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.065,12		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.885,41		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		122.335,66	
3191.1300	Obrigações Patronais	122.335,66		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.577.187,83
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		147.384.531,05	
3340.4100	Contribuições	147.384.531,05		
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.159.801,60	
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	16.800,00		
3390.3000	Material de Consumo	46.385,50		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	64.000,00		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.306,10		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	234.764,49		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.635,53		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360.976,54		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
3390.9300	Indenizações e Restituições	127.733,44		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		32.855,18	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.413,30		
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.441,88		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.052.443,67
4400.0000	INVESTIMENTOS			12.052.443,67
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.052.443,67	
4490.3500	Serviços de Consultoria	216.589,54		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
4490.5100	Obras e Instalações	11.593.429,39		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	77.846,39		
4490.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	164.578,35		
	TOTAL DA UNIDADE 31			**164.735.067,48**
	TOTAL DO ÓRGÃO 67			**164.735.067,48**

18. Comparativo da Receita (ANEXO 10 LEI 4320)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
10000000	Receitas Correntes	39.800,00	116.239,11	76.439,11	,00
13000000	Receita Patrimonial	12.000,00	115.886,36	103.886,36	,00
13200000	Valores Mobiliários	12.000,00	115.886,36	103.886,36	,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	12.000,00	115.886,36	103.886,36	,00
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00	115.886,36	103.886,36	,00
16000000	Receita de Serviços	15.008,00	352,75	,00	14.655,25
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.008,00	352,75	,00	14.655,25
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.008,00	352,75	,00	14.655,25
16100111	Tarifas de Administração de Serviços	,00	352,75	352,75	,00
16100111	Serviços de Datilografia	1.008,00	,00	,00	1.008,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.008,00	352,75	,00	14.655,25
16100111	Venda de Editais.	14.000,00	,00	,00	14.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	12.792,00	,00	,00	12.792,00
19900000	Demais Receitas Correntes	12.792,00	,00	,00	12.792,00
19909900	Outras Receitas	12.792,00	,00	,00	12.792,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.792,00	,00	,00	12.792,00
20000000	Receitas de Capital	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
24000000	Transferências de Capital	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
24180000	Transferências da União	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	78.009.000,00	,00	,00	78.009.000,00
	TOTAL DA RECEITA	78.048.800,00	116.239,11	,00	77.932.560,89

19. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 Desp Realiza x Autorizada LEI)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA - R$ TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
67	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**					
6731.0000	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	157.206.778,00	,00	157.206.778,00	152.681.106,36	4.525.671,64-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.324.760,00	,00	5.324.760,00	4.105.435,98	1.219.324,02-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.047.560,00	,00	5.047.560,00	3.983.100,32	1.064.459,68-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.365.671,00	,00	4.365.671,00	3.339.809,33	1.025.861,67-
3190.1300	Obrigações Patronais	431.800,00	,00	431.800,00	430.340,46	1.459,54-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.089,00	,00	85.089,00	73.065,12	12.023,88-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	165.000,00	,00	165.000,00	139.885,41	25.114,59-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	277.200,00	,00	277.200,00	122.335,66	154.864,34-
3191.1300	Obrigações Patronais	277.200,00	,00	277.200,00	122.335,66	154.864,34-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.882.018,00	,00	151.882.018,00	148.575.670,38	3.306.347,62-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	150.000.000,00	,00	150.000.000,00	147.384.531,05	2.615.468,95-
3340.4100	Contribuições	150.000.000,00	,00	150.000.000,00	147.384.531,05	2.615.468,95-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.835.198,00	,00	1.835.198,00	1.158.284,15	676.913,85-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	22.000,00	,00	22.000,00	16.800,00	5.200,00-
3390.3000	Material de Consumo	159.384,00	,00	159.384,00	45.439,00	113.945,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	,00	70.000,00	64.000,00	6.000,00-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.000,00	,00	168.000,00	133.306,10	34.693,90-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	284.474,00	,00	284.474,00	234.764,49	49.709,51-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.097,00	,00	498.097,00	175.264,58	322.832,42-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	485.723,00	,00	485.723,00	360.976,54	124.746,46-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	3.000,00	,00	3.000,00	,00	3.000,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.786,00	,00	10.786,00	,00	10.786,00-
3390.4900	Auxílio-Transporte	2.000,00	,00	2.000,00	,00	2.000,00-
3390.9100	Sentenças Judiciais	4.000,00	,00	4.000,00	,00	4.000,00-
3390.9300	Indenizações e Restituições	127.734,00	,00	127.734,00	127.733,44	,56-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	46.820,00	,00	46.820,00	32.855,18	13.964,82-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA - R$ TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL					
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	,00	42.000,00	31.413,30	10.586,70-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.820,00	,00	4.820,00	1.441,88	3.378,12-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	110.553.307,00	20.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	98.520.863,33-
4400.0000	INVESTIMENTOS	110.553.307,00	20.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	98.520.863,33-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.503.307,00	20.000,00	110.523.307,00	12.052.443,67	98.470.863,33-
4490.3500	Serviços de Consultoria	1.185.680,00	,00	1.185.680,00	216.589,54	969.090,46-
4490.5100	Obras e Instalações	108.888.048,00	,00	108.888.048,00	11.593.429,39	97.294.618,61-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	20.000,00	85.000,00	77.846,39	7.153,61-
4490.6100	Aquisição de Imóveis	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00-
4490.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	164.579,00	,00	164.579,00	164.578,35	,65-
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4499.5100	Obras e Instalações	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 31	**267.760.085,00**	**20.000,00**	**267.780.085,00**	**164.733.550,03**	**103.046.534,97-**
	TOTAL DO ÓRGÃO 67	**267.760.085,00**	**20.000,00**	**267.780.085,00**	**164.733.550,03**	**103.046.534,97-**

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$			REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

20. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 LEI 4320)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
67	SEC DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	267.793.453,00	20.000,00	267.813.453,00	164.735.067,48	103.078.385,52
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC	267.793.453,00	20.000,00	267.813.453,00	164.735.067,48	103.078.385,52
30000000	DESPESAS CORRENTES	157.240.146,00	,00	157.240.146,00	152.682.623,81	4.557.522,19
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.329.760,00	,00	5.329.760,00	4.105.435,98	1.224.324,02
31400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
31409600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.047.560,00	,00	5.047.560,00	3.983.100,32	1.064.459,68
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.365.671,00	,00	4.365.671,00	3.339.809,33	1.025.861,67
31901300	Obrigações Patronais	431.800,00	,00	431.800,00	430.340,46	1.459,54
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.089,00	,00	85.089,00	73.065,12	12.023,88
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	165.000,00	,00	165.000,00	139.885,41	25.114,59
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	277.200,00	,00	277.200,00	122.335,66	154.864,34
31911300	Obrigações Patronais	277.200,00	,00	277.200,00	122.335,66	154.864,34
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.910.386,00	,00	151.910.386,00	148.577.187,83	3.333.198,17
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	150.000.000,00	,00	150.000.000,00	147.384.531,05	2.615.468,95
33404100	Contribuições	150.000.000,00	,00	150.000.000,00	147.384.531,05	2.615.468,95
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.862.566,00	,00	1.862.566,00	1.159.801,60	702.764,40
33901400	Diárias - Pessoal Civil	22.000,00	,00	22.000,00	16.800,00	5.200,00
33903000	Material de Consumo	179.984,00	,00	179.984,00	46.385,50	133.598,50
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	,00	70.000,00	64.000,00	6.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.000,00	,00	168.000,00	133.306,10	34.693,90
33903700	Locação de Mão-de-Obra	284.474,00	,00	284.474,00	234.764,49	49.709,51
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.315,00	,00	504.315,00	175.635,53	328.679,47
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	485.723,00	,00	485.723,00	360.976,54	124.746,46
33904600	Auxílio-Alimentação	3.000,00	,00	3.000,00	,00	3.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.136,00	,00	11.136,00	,00	11.136,00
33904900	Auxílio-Transporte	2.000,00	,00	2.000,00	,00	2.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	4.000,00	,00	4.000,00	,00	4.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	,00	200,00	200,00	,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909300	Indenizações e Restituições	127.734,00	,00	127.734,00	127.733,44	,56
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	47.820,00	,00	47.820,00	32.855,18	14.964,82
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	,00	42.000,00	31.413,30	10.586,70
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.820,00	,00	5.820,00	1.441,88	4.378,12
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	110.553.307,00	20.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	98.520.863,33
44000000	INVESTIMENTOS	110.553.307,00	20.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	98.520.863,33
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.503.307,00	20.000,00	110.523.307,00	12.052.443,67	98.470.863,33
44903500	Serviços de Consultoria	1.185.680,00	,00	1.185.680,00	216.589,54	969.090,46
44905100	Obras e Instalações	108.888.048,00	,00	108.888.048,00	11.593.429,39	97.294.618,61
44905200	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	20.000,00	85.000,00	77.846,39	7.153,61
44906100	Aquisição de Imóveis	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	164.579,00	,00	164.579,00	164.578,35	,65
44990000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
44995100	Obras e Instalações	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	TOTAL	267.793.453,00	20.000,00	267.813.453,00	164.735.067,48	103.078.385,52

21. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 LEI 4320)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	978.164,95	751.270.804,39	751.214.324,91	1.034.644,43
SUBTOTAL (1)	978.164,95	751.270.804,39	751.214.324,91	1.034.644,43
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	3.026.496,29-	10.972.784,23	10.972.619,49	3.026.331,55-
CONSIGNAÇÕES	24.373,76	1.045.904,06	1.058.715,70	11.562,12
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	5.551.756,69	,00	,00	5.551.756,69
SOMA (1)	2.549.634,16	12.018.688,29	12.031.335,19	2.536.987,26
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	110.247.585,28	103.847.060,92	6.400.524,36
SOMA (2)	,00	110.247.585,28	103.847.060,92	6.400.524,36
SUBTOTAL (2)	2.549.634,16	122.266.273,57	115.878.396,11	8.937.511,62
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	68.321,23	33.160,15	35.161,08
SOMA (3)	,00	68.321,23	33.160,15	35.161,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	288.465,16	288.465,16	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.527.799,11	873.893.864,35	867.414.346,33	10.007.317,13

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	16.499.551,88	12.981.994,02	3.939.988,25	25.541.557,65
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	21.713.196,47	,00	21.713.196,47

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

22. Relação de Restos a Pagar (RELATORIO RESTOS A PAGAR SIAF)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	10/12/19	19000442	OU	31901301	4276	0000000101	35.789,57	
									TOTAL CREDOR	35.789,57	
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/11/19	19000394	OU	33404101	3060	0000000101		10.866.110,95
									TOTAL CREDOR		10.866.110,95
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	19/07/19	19000245	OU	33904005	4276	0000000100		4.013,58
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	02/10/19	19000348	OU	33904005	4276	0000000100		4.994,12
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	30/10/19	19000388	OU	33904005	4276	0000000101		6.096,68
									TOTAL CREDOR		15.104,38
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19000413	OU	33913990	4276	0000000101		156,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	28/11/19	19000418	OU	33913990	4276	0000000101		240,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/19	19000436	OU	33913990	4276	0000000101		210,00
									TOTAL CREDOR		606,00
2018	6731	COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CU	07.820.337/0001-94	31/01/18	18000063	OU	33904101	3060	0000000101		2.500.000,00-
									TOTAL CREDOR		2.500.000,00-
2019	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	16/04/19	19000115	OU	33903981	4276	0000000101		55,42
									TOTAL CREDOR		55,42
2019	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	31/05/19	19000182	OU	33903981	4276	0000000101		5.200,00
2019	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/09/19	19000310	OU	33903966	4276	0000000101		12.000,00
									TOTAL CREDOR		17.200,00
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	10/04/19	19000106	OU	33903943	4276	0000000101		320,02
									TOTAL CREDOR		320,02
2017	108882	DALCON ENGENHARIA LTDA	77.385.110/0001-43	01/01/18	673100007004772	OC	44905104	3069	0000000125		261.581,70
									TOTAL CREDOR		261.581,70
2018	109002	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE	80.590.045/0001-00	22/08/18	18000290	OC	44905111	3069	0000000125		327.392,04
2017	109002	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE	80.590.045/0001-00	01/01/18	673100007004102	OC	44905111	3069	0000000100		287.389,28
2017	109002	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE	80.590.045/0001-00	01/01/18	673100007004112	OC	44905111	3069	0000000120		3.139.457,01

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Não Processado
2017	109002	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE	80.590.045/0001-00	01/01/18	673100007004622	OC	44905111	3069	0000000100		2.049.861,00
									TOTAL CREDOR		5.804.099,33
2019	109703	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	02/10/19	19000347	OU	33903026	4276	0000000101		1.767,00
									TOTAL CREDOR		1.767,00
2019	112357	FRANCISCO DOMINGOS CORDEIRO - ME	78.373.727/0001-01	25/04/19	19000127	OU	33903917	4276	0000000101		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2019	114802	INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	04.192.385/0001-97	15/04/19	19000111	OU	33903017	4276	0000000100		190,00
									TOTAL CREDOR		190,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	17/01/18	18000008	OU	33903919	4276	0000000100		5.049,96
									TOTAL CREDOR		5.049,96
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	29/08/19	19000304	OU	33904005	4276	0000000100	158,25	911,13
									TOTAL CREDOR	158,25	911,13
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/12/19	19000448	OU	33903701	4276	0000000101		9.228,63
									TOTAL CREDOR		9.228,63
2019	123583	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	19/11/19	19000412	OC	44905252	4276	0000000101		56.498,75
									TOTAL CREDOR		56.498,75
2019	125645	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMER	19.509.519/0001-28	13/12/19	19000463	OU	33904006	4276	0000000100		15.436,70
									TOTAL CREDOR		15.436,70
2019	126466	TECNICOPIAS REPRODUCOES TECNICAS LT	76.989.276/0001-06	07/08/19	19000268	OU	33903963	4276	0000000101		1.279,14
									TOTAL CREDOR		1.279,14
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	17/07/19	19000240	OU	33903983	4276	0000000101		3.984,87
									TOTAL CREDOR		3.984,87
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	12/12/19	19000452	OU	33904005	4276	0000000101		59,99
									TOTAL CREDOR		59,99

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	127672	VALOR ECONOMICO S.A	03.687.592/0001-50	24/10/19	19000368	OU	33913990	4276	0000000101		1.740,00
									TOTAL CREDOR		1.740,00
2019	127921	VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VI	03.427.492/0001-94	13/12/19	19000461	OC	44905111	3069	0000000142		1.396,26
2019	127921	VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VI	03.427.492/0001-94	13/12/19	19000462	OC	44905111	3069	0000000142		2.100,00
2017	127921	VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VI	03.427.492/0001-94	01/01/18	673100007001352	OC	44905111	3069	0000000125		22.603,74
									TOTAL CREDOR		26.100,00
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	21/05/18	18000177	OU	33903943	4276	0000000101	31,96	4.887,72
									TOTAL CREDOR	31,96	4.887,72
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	14/12/18	18000428	OU	33904005	4276	0000000101	3.316,78	
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	11/09/19	19000322	OU	33904005	4276	0000000101	467,12	576,64
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	30/10/19	19000387	OU	33904005	4276	0000000101	26.722,68	30.554,64
									TOTAL CREDOR	30.506,58	31.131,28
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	27/08/19	19000295	OU	33903947	4276	0000000101		2.390,90
									TOTAL CREDOR		2.390,90
2018	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	24/07/18	18000255	OC	44905104	3069	0000000125		2.074.045,72
2019	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	23/09/19	19000335	OC	44905104	3069	0000000142		4.808,38
2019	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	11/12/19	19000445	OC	44905104	3069	0000000142		1.266.486,87
2019	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	11/12/19	19000450	OC	44905104	3069	0000000142		7.238,29
2019	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	11/12/19	19000451	OC	44905104	3069	0000000142		571.089,52
2017	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	01/01/18	673100007004752	OC	44905104	3069	0000000120		9.303.529,88
2017	137382	CONSORCIO DE AMORIM - LEGNET	26.488.319/0001-00	01/01/18	673100007004762	OC	44905104	3069	0000000120		721.540,48
									TOTAL CREDOR		13.948.739,14
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	30/10/19	19000381	OU	33903607	4276	0000000101		38.439,19
									TOTAL CREDOR		38.439,19
2018	154898	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	05.804.537/0001-28	01/02/18	18000036	OC	44905111	3061	0000000125		627.888,45
2018	154898	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	05.804.537/0001-28	07/02/18	18000053	OC	44905111	3069	0000000125		1.115,77
2018	154898	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	05.804.537/0001-28	19/09/18	18000319	OC	44905111	3061	0000000125		4.062.314,29

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		4.691.318,51
2018	162582	MARIA FERNANDA G.A. MEYER	03747540988	23/07/18	18000243	OU	33903966	4276	0000000101		14.050,00
									TOTAL CREDOR		14.050,00
2018	163390	ASTROGILDO GOBBO. 9 OF.REG.IMOVEIS	00230790968	23/07/18	18000245	OU	33903966	4276	0000000101		15.000,00
									TOTAL CREDOR		15.000,00
2018	163431	REGISTRO DE IMOVEIS PIRAQUARA	46194606720	23/07/18	18000244	OU	33903966	4276	0000000101		4.804,93
									TOTAL CREDOR		4.804,93
2018	179821	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	03/12/18	18000410	OU	33913990	4276	0000000100		2.436,00
									TOTAL CREDOR		2.436,00
2019	182037	TARGETWARE INFORMATICA LTDA	09240519000111	12/12/19	19000455	OU	33904006	4276	0000000101		13.917,00
									TOTAL CREDOR		13.917,00
2018	198619	1 REG DE IMOV COM DE SAO JOSE DO PI	78.173.507/0001-34	23/07/18	18000249	OU	33903966	4276	0000000101		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	208417	TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS	76.590.710/0001-80	06/11/18	18000371	OC	44905104	3069	0000000125		100.716,23
									TOTAL CREDOR		100.716,23
2019	223915	PERSIANAS FUNCIONAL LTDA	01.220.203/0001-56	06/12/19	19000440	OU	33903916	4276	0000000101		6.462,40
									TOTAL CREDOR		6.462,40
2018	251958	JOSE AUGUSTO ALVES PINTO	75.263.863/0001-50	23/07/18	18000246	OU	33903966	4276	0000000101		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	272243	MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA	59290935987	23/07/18	18000248	OU	33903966	4276	0000000101		3.000,00
									TOTAL CREDOR		3.000,00
2018	348856	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO	83857753668	23/07/18	18000247	OU	33903966	4276	0000000101		1.812,10
									TOTAL CREDOR		1.812,10

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	354450	4 SERVICO DE REG.DE IMOVEL FORO CEN	26.860.796/0001-46	23/07/18	18000250	OU	33903966	4276	0000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	27/06/19	19000215	OU	33903060	4276	0000000101		1.416,34
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	09/08/19	19000271	OU	33903919	4276	0000000101		4.987,05
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	11/12/19	19000444	OU	33903060	4276	0000000101		5.000,00
									TOTAL CREDOR		11.403,39
2019	476286	RENTALSAAS	31.766.438/0001-09	12/12/19	19000456	OC	44905235	4276	0000000101		2.530,00
									TOTAL CREDOR		2.530,00
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	04/06/19	19000183	OC	44905104	3069	0000000120	299.654,68	1.772.516,96
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	04/06/19	19000184	OC	44905104	3069	0000000147	418.680,94	2.952.701,59
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	06/12/19	19000441	OC	44905104	3069	0000000142		662.994,60
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	13/12/19	19000457	OC	44905104	3069	0000000142		20.443,77
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	13/12/19	19000458	OC	44905104	3069	0000000142		36.936,39
2019	603510	CONSORCIO GDS . GLAISSLER,DATAPROM	33.766.090/0001-85	13/12/19	19000464	OC	44905104	3069	0000000142		21.030,26
									TOTAL CREDOR	718.335,62	5.466.623,57
2019	778800	KG2 SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	21.720.062/0001-48	20/12/19	19000465	OC	44905104	3069	0000000147		3.296.700,00
									TOTAL CREDOR		3.296.700,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	784.821,98	42.253.906,33
									TOTAL ÓRGÃO	784.821,98	42.253.906,33

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06731

0000000100	158,25	2.370.281,77
0000000101	66.328,11	8.624.996,36
0000000120	299.654,68	14.937.044,33
0000000125		7.477.657,94
0000000142		2.594.524,34
0000000147	418.680,94	6.249.401,59
TOTAL	784.821,98	42.253.906,33

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6731 - COORD DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIB

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado

23. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE MES 122019)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	103.439.105,35	363.997.978,82	355.044.628,28	112.392.455,89
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	2.812.104,63	361.299.811,58	354.861.533,45	9.250.382,76
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.567.610,07	361.284.783,76	354.861.533,45	8.990.860,38
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.567.610,07	361.284.783,76	354.861.533,45	8.990.860,38
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.567.610,07	361.284.783,76	354.861.533,45	8.990.860,38
F	11111010000	6	00009801	B	FT.	,00	4.000,00	4.000,00	,00
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	166.015.084,13	166.015.084,13	,00
F	11111190000	6	00000299	B	FT.	,00	866.867,15	866.867,15	,00
F	11111190000	6	00000313	B	FT.	,00	305.625,28	305.625,28	,00
F	11111190000	6	00000348	B	FT.	,00	32.901,28	32.901,28	,00
F	11111190000	6	00001129	B	FT.	,00	9.469.644,15	9.469.644,15	,00
F	11111190000	6	00002273	B	FT.	,00	13.421.320,74	13.421.320,74	,00
F	11111190000	6	00002277	B	FT.	,00	4.744,94	4.744,94	,00
F	11111190000	6	00002943	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	1.817.834,04	1.806.271,92	11.562,12
F	11111190000	6	00002971	B	6731.001.3793-1.6803-9.FT.250	37.670,52	2.597,81	25.924,37	14.343,96
F	11111190000	6	00002972	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.300	2.518.000,00	121.174.534,06	114.774.009,70	8.918.524,36
F	11111190000	6	00002973	B	6731.001.3793-1.7637-6.FT.300	5.665,36	32.207,00	32.042,26	5.830,10
F	11111190000	6	00003066	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.250	5.654,19	232.366,88	233.930,46	4.090,61
F	11111190000	6	00007372	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	537.752,22	537.752,22	,00
F	11111190000	6	00007373	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	21.245.681,19	21.245.681,19	,00
F	11111190000	6	00007390	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.120	,00	879.629,99	879.629,99	,00
F	11111190000	6	00007395	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.125	,00	2.219.288,28	2.219.288,28	,00
F	11111190000	6	00009801	B	6731.001.3793-1.000000-0.FT.250	620,00	4.265,00	3.536,85	1.348,15
F	11111190000	6	00009944	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.101	,00	21.000.000,00	21.000.000,00	,00
F	11111190000	6	00009946	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.107	,00	381.167,89	381.167,89	,00
F	11111190000	6	00113761	B	6731.001.3793-1.634000-8.FT.300	,00	81.949,68	46.788,60	35.161,08

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00114967	B	6731.104.3153.100636-3.FT.101	,00	1.500,00	1.500,00	,00
F	11111190000	6	00115217	B	6731.104.3153.100639-8.FT.147	,00	3.028,53	3.028,53	,00
F	11111190000	6	00115268	B	FT.	,00	837.361,90	837.361,90	,00
F	11111190000	6	00115277	B	FT.	,00	118.426,24	118.426,24	,00
F	11111190000	6	00115294	B	FT.	,00	595.005,38	595.005,38	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11500000000	3			ESTOQUES	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
P	11561010000	6	97049246	B	FT.	396,14	,00	,00	396,14
P	11561010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	6.979,00	83,00	,00	7.062,00
P	11561010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	47,60	,00	47,60
P	11561010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	6.773,00	5.640,00	,00	12.413,00
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	15.061,98	,00	,00	15.061,98
P	11561020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	4.730,00	57,82	,00	4.787,82
P	11561020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	228,00	,00	228,00
P	11561020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	,00	4.912,15	,00	4.912,15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.945,98	,00	,00	8.945,98
P	11561070000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0	4.695,53	1.894,25	,00	6.589,78
					0000000				
P	11561070000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	2.940,67	2.165,00	,00	5.105,67
					0000000				
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.095,81	,00	,00	26.095,81
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.627.000,72	2.698.167,24	183.094,83	103.142.073,13
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	268,86	,00	,00	268,86
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	268,86	,00	,00	268,86
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	268,86	,00	,00	268,86
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	268,86	,00	,00	268,86
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
P	12211010900	7	93036077	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR	268,86	,00	,00	268,86
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
	12300000000	3			IMOBILIZADO	100.626.731,86	2.698.167,24	183.094,83	103.141.804,27
	12310000000	4			BENS MOVEIS	7.936.304,06	53.517,14	,00	7.989.821,20
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.936.304,06	53.517,14	,00	7.989.821,20
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.958.934,77	3.083,00	,00	5.962.017,77
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	239,22	,00	,00	239,22
P	12311010200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0	,00	485,00	,00	485,00
					0000000				
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	670.578,54	,00	,00	670.578,54
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.288.117,01	,00	,00	5.288.117,01
P	12311019900	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0	,00	2.598,00	,00	2.598,00
					0000000				
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	338.928,53	6.697,50	,00	345.626,03

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.531,80	,00	,00	4.531,80
P	12311020100	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	20.672,00	,00	,00	20.672,00
P	12311020100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.697,50	,00	6.697,50
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	313.724,73	,00	,00	313.724,73
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.012.654,75	42.166,92	,00	1.054.821,67
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.123,00	,00	,00	3.123,00
P	12311030100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	507,42	,00	507,42
P	12311030100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	4.260,00	,00	4.260,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.998,32	,00	,00	2.998,32
P	12311030200	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	3.600,00	,00	,00	3.600,00
P	12311030200	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	9.000,00	,00	,00	9.000,00
P	12311030200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.700,00	,00	2.700,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	993.933,43	34.699,50	,00	1.028.632,93
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.851,00	1.569,72	,00	17.420,72
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.851,00	,00	,00	15.851,00
P	12311040500	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	1.569,72	,00	1.569,72
	12311050000	6			VEÍCULOS	609.935,01	,00	,00	609.935,01
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	609.935,01	,00	,00	609.935,01
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	92.690.427,80	2.644.650,10	183.094,83	95.151.983,07

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.690.427,80	2.644.650,10	183.094,83	95.151.983,07
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	39.499.640,61	2.644.650,10	183.094,83	41.961.195,88
P	12321060100	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	216.589,54	,00	216.589,54
P	12321060100	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	689.001,56	577.205,39	87.162,55	1.179.044,40
P	12321060100	7	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	,00	201.480,36	,00	201.480,36
P	12321060100	7	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	300.611,55	,00	,00	300.611,55
P	12321060100	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	5.437.671,31	603.484,19	103,28	6.041.052,22
P	12321060100	7	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	54.000,00	13.396,26	,00	67.396,26
P	12321060100	7	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	794.919,70	,00	,00	794.919,70
P	12321060100	7	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	1.678.687,97	94.755,19	,00	1.773.443,16
P	12321060100	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.578,35	,00	164.578,35
P	12321060100	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	645.388,82	,00	645.388,82
P	12321060100	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	127.772,00	95.829,00	31.943,00
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO	30.544.748,52	,00	,00	30.544.748,52
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	53.190.787,19	,00	,00	53.190.787,19
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	53.144.630,19	,00	,00	53.144.630,19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12321990500	7	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000		46.157,00	,00	,00	46.157,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	103.439.105,35	1.195.984.032,49	1.200.251.408,80	107.706.481,66	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	9.031.235,56	867.787.140,88	874.266.658,90	15.510.753,58	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	34.096,76	18.380.297,00	18.381.989,81	35.789,57	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	15.993.278,65	15.993.278,65	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	15.993.278,65	15.993.278,65	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	15.989.862,91	15.989.862,91	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	13.983.855,84	13.983.855,84	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		3.919.910,30	6.739.886,63	10.659.796,93	,00	
F	21111010101	8	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C	3.780.683,00	3.780.683,00	,00	,00	
F	21111010101	8	00003174	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	C	73.065,12	73.065,12	,00	,00	
F	21111010101	8	00003175	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	C	66.162,18	66.162,18	,00	,00	
F	21111010101	8	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000		,00	3.111.108,38	3.111.108,38	,00	
F	21111010101	8	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000		,00	73.065,12	73.065,12	,00	
F	21111010101	8	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000		,00	139.885,41	139.885,41	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	1.746.906,04	1.746.906,04	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		323.873,32	948.688,48	1.272.561,80	,00	
F	21111010201	8	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C	323.873,32	323.873,32	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	469.344,24	469.344,24	,00
F	21111010201	8	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	259.101,03	259.101,03	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	74.824,47	122.851,04	197.675,51	,00
F	21111010301	8	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C 74.824,47	74.824,47	,00	,00
F	21111010301	8	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	61.425,52	61.425,52	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	3.415,74	3.415,74	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	3.415,74	3.415,74	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.415,74	,00	3.415,74	,00
F	21111020101	8	00021858	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	C 3.415,74	3.415,74	,00	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 34.096,76	2.387.018,35	2.388.711,16	35.789,57 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	570.118,74	570.118,74	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	570.118,74	570.118,74	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	203.111,76	244.671,32	447.783,08	,00
F	21142010100	7	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	C 203.111,76	203.111,76	,00	,00
F	21142010100	7	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	122.335,66	122.335,66	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	34.096,76	1.816.899,61	1.818.592,42	35.789,57	C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	34.096,76	1.816.899,61	1.818.592,42	35.789,57	C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	34.096,76	1.816.899,61	1.818.592,42	35.789,57	C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		421.427,51	883.939,57	1.341.156,65	35.789,57	C
F	21143010101	8	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	455.524,27	468.000,00	12.475,73	,00	
F	21143010101	8	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	464.960,04	464.960,04	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	944.068,19	678.024.057,74	678.078.844,41	998.854,86	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	944.068,19	678.024.057,74	678.078.844,41	998.854,86	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	944.068,19	29.903.189,55	29.957.976,22	998.854,86	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	944.068,19	21.432.952,14	21.487.738,81	998.854,86	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	944.068,19	21.432.952,14	21.487.738,81	998.854,86	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		9.086.094,92	7.714.744,62	17.799.268,63	998.429,09	C
F	21311010101	8	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	42.372,95	57.033,24	14.660,29	,00	
F	21311010101	8	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	287.270,05	295.504,53	8.234,48	,00	
F	21311010101	8	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	118.609,67	221.655,19	103.045,52	,00	
F	21311010101	8	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	196.219,33	277.797,43	81.578,10	,00	
F	21311010101	8	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	8.472,97	168.821,94	160.774,74	425,77	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21311010101	8	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		,00	216.589,54	216.589,54	,00
F	21311010101	8	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	689.001,56	1.266.206,95	577.205,39	,00
F	21311010101	8	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		,00	201.480,36	201.480,36	,00
F	21311010101	8	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	300.611,55	300.611,55	,00	,00
F	21311010101	8	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	5.437.671,31	6.041.155,50	603.484,19	,00
F	21311010101	8	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	54.000,00	67.396,26	13.396,26	,00
F	21311010101	8	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	24.272,00	24.272,00	,00	,00
F	21311010101	8	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	C	46.157,00	46.157,00	,00	,00
F	21311010101	8	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	1.117,05	2.063,55	946,50	,00
F	21311010101	8	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	2.686,26	3.076,61	390,35	,00
F	21311010101	8	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C	794.919,70	794.919,70	,00	,00
F	21311010101	8	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	1.678.687,97	1.773.443,16	94.755,19	,00
F	21311010101	8	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	18.246,68	271.877,94	253.631,26	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	114.899,71	207.480,00	92.580,29	,00
F	21311010101	8	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	C	191.354,64	269.970,76	78.616,12	,00
F	21311010101	8	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	14.592,71	37.521,61	22.928,90	,00
F	21311010101	8	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	9.000,00	11.077,14	2.077,14	,00
F	21311010101	8	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	207.415,89	207.415,89	,00
F	21311010101	8	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000		,00	200,00	200,00	,00
F	21311010101	8	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000		,00	164.578,35	164.578,35	,00
F	21311010101	8	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000		,00	16.740,50	16.740,50	,00
F	21311010101	8	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	645.388,82	645.388,82	,00
F	21311010101	8	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	127.772,00	127.772,00	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	383.200,32	383.200,32	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	383.200,32	383.200,32	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	255.466,88	255.466,88	,00
F	21311030101	8	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000		,00	127.733,44	127.733,44	,00
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		,00	8.087.037,09	8.087.037,09	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21311050300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		,00	8.087.037,09	8.087.037,09	,00
F	21311050301	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		1.450.611,96	4.424.283,42	5.874.895,38	,00
F	21311050301	8	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	C	1.450.611,96	3.662.753,67	2.212.141,71	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	122.713,36	122.713,36	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	122.713,36	122.713,36	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	122.713,36	122.713,36	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		22.316,72	66.037,76	88.354,48	,00
F	21312010101	8	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	22.316,72	25.041,30	2.724,58	,00
F	21312010101	8	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	31.634,30	31.634,30	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	647.998.154,83	647.998.154,83	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	647.998.154,83	647.998.154,83	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	647.998.154,83	647.998.154,83	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		146.380.117,80	345.745.358,02	492.125.475,82	,00
F	21315030101	8	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	57.500.000,00	57.500.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00017101	D	06731.6731.0000000147.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	05204141	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	71.380.117,80	71.380.117,80	,00	,00
F	21315030101	8	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0	C	15.000.000,00	161.954.796,91	146.954.796,91	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21315030101	8	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		,00	8.917.882,10	8.917.882,10	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	6.635,93	6.635,93	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	6.635,93	6.635,93	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.181,61	2.181,61	,00
X	21421990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER		,00	2.181,61	2.181,61	,00
F	21421990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBU E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER		2.181,61	,00	2.181,61	,00
F	21421990100	7	00003181	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	331,76	331,76	,00	,00
F	21421990100	7	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	1.698,88	1.698,88	,00	,00
F	21421990100	7	00003226	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	150,97	150,97	,00	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	4.454,32	4.454,32	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	128,68	128,68	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		128,68	,00	128,68	,00
F	21422060100	7	00003184	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	C	128,68	128,68	,00	,00
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER		,00	4.325,64	4.325,64	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A		,00	2.883,76	2.883,76	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RECOLHER				
F	21422990100	7	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0	,00	1.441,88	1.441,88	,00
					0000000				
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	372.794,55	372.794,55	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	372.794,55	372.794,55	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	372.794,55	372.794,55	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	372.794,55	372.794,55	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	372.794,55	372.794,55	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 8.053.070,61	171.003.355,66	177.426.394,20	14.476.109,15 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 8.053.070,61	115.911.556,26	122.334.594,80	14.476.109,15 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 2.549.634,16	115.911.556,26	122.334.594,80	8.972.672,70 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 24.373,76	1.058.715,70	1.045.904,06	11.562,12 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	119.906,48	119.906,48	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 15.601,72	196.127,45	192.087,85	11.562,12 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C 312,00	602.243,62	601.931,62	,00
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 3.390,10	16.067,17	12.677,07	,00
F	21881010800	7			ISS	C 5.069,94	55.318,29	50.248,35	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	1.218,72	1.218,72	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	510,84	510,84	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	1.779,49	1.779,49	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	53.790,12	53.790,12	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	11.753,52	11.753,52	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 2.525.260,40	11.005.779,64	11.041.105,46	2.560.586,22 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.048.835,66	10.972.619,49	10.972.784,23	3.048.670,92
F	21881040100	7	0002973	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 13,16	,00	,00	13,16 C
F	21881040100	7	10116747	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 2.354,13	,00	,00	2.354,13 C
F	21881040100	7	10215997	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 19.972,08	,00	,00	19.972,08 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040300	7	10191589	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	560.405,31	,00	,00	560.405,31	C
F	21881040300	7	10191597	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	505.654,00	,00	,00	505.654,00	C
F	21881040300	7	10191598	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	557.800,36	,00	,00	557.800,36	C
F	21881040300	7	10191600	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	1.323.139,88	,00	,00	1.323.139,88	C
F	21881040300	7	10191602	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	135.553,50	,00	,00	135.553,50	C
F	21881040300	7	10191603	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	193.230,33	,00	,00	193.230,33	C
F	21881040300	7	10191605	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	402.180,76	,00	,00	402.180,76	C
F	21881040300	7	10191606	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	146.671,53	,00	,00	146.671,53	C
F	21881040300	7	10191652	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	1.756,69	,00	,00	1.756,69	C
F	21881040300	7	10192518	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	206.215,42	,00	,00	206.215,42	C
F	21881040300	7	10192519	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	181.002,43	,00	,00	181.002,43	C
F	21881040300	7	10192520	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	768.438,60	,00	,00	768.438,60	C
F	21881040300	7	91059746	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	169.974,39	,00	,00	169.974,39	C
F	21881040300	7	98401141	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	124.826,38	,00	,00	124.826,38	C
F	21881040300	7	99355840	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	114.772,87	,00	,00	114.772,87	C
F	21881040300	7	99807750	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	160.134,24	,00	,00	160.134,24	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	33.160,15	68.321,23	35.161,08	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	103.847.060,92	110.247.585,28	6.400.524,36	C
	21882000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
	21882990000	6			Outros Valores Restituíveis	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
	21882990100	7			Recursos do Tesouro a Conceder	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
P	21882990102	8			P - Recursos do Tesouro a Conceder	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	55.091.799,40	55.091.799,40	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	288.465,16	288.465,16	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	30.315,16	30.315,16	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		9.442,33	13.915,22	23.357,55	,00	
F	21891020100	7	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	C	9.442,33	16.399,94	6.957,61	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	258.150,00	258.150,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		12.750,00	163.600,00	176.350,00	,00
F	21891030100	7	00003177	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	C	6.750,00	6.750,00	,00	,00
F	21891030100	7	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	C	6.000,00	70.000,00	64.000,00	,00
F	21891030100	7	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	1.000,00	1.000,00	,00
F	21891030100	7	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000		,00	16.800,00	16.800,00	,00
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS		,00	54.803.334,24	54.803.334,24	,00
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	54.803.334,24	54.803.334,24	,00
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00	54.803.334,24	54.803.334,24	,00
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00	36.535.556,16	36.535.556,16	,00
F	21895050101	8	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		,00	18.267.778,08	18.267.778,08	,00
	22000000000	2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	22300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	22310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	22311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	22311040000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
X	22311040300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	22311040302	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	1.450.611,96	,00	,00	1.450.611,96	C
P	22311040302	8	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000		1.450.611,96	2.212.141,71	,00	3.662.753,67	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	94.407.869,79	325.984.749,90	325.984.749,90	94.407.869,79	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	40.986.837,97	325.984.749,90	325.984.749,90	40.986.837,97	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	40.986.837,97	325.984.749,90	325.984.749,90	40.986.837,97	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		23.824.381,01	12.246.514,84	12.246.514,84	23.824.381,01	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.246.514,84	,00	12.246.514,84	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.577.866,17	12.246.514,84	,00	23.824.381,01	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	384.880.284,18	164.402.592,99	164.402.592,99	384.880.284,18	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	164.402.592,99	164.402.592,99	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	220.477.691,19	,00	164.402.592,99	384.880.284,18	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		3.023.244,01	455.524,27	455.524,27	3.023.244,01	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		455.524,27	,00	455.524,27	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.567.719,74	455.524,27	,00	3.023.244,01	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		317.045.821,19	148.880.117,80	148.880.117,80	317.045.821,19	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		148.880.117,80	,00	148.880.117,80	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		168.165.703,39	148.880.117,80	,00	317.045.821,19	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	180.118.153,02	38.182.905,06	141.935.247,96	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	4.459.600,10	341.688,39	4.117.911,71	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	3.719.943,26	307.068,81	3.412.874,45
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	1.466.315,52	168.668,81	1.297.646,71
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.466.315,52	168.668,81	1.297.646,71
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.393.250,40	168.668,81	1.224.581,59
	31111010100	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	807.623,97	91.768,81	715.855,16
	31111010400	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	84.456,89	,00	84.456,89
	31111011800	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	289.064,77	,00	289.064,77
	31111012200	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	174.249,82	76.900,00	97.349,82
	31111012400	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	37.854,95	,00	37.854,95
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	73.065,12	,00	73.065,12
	31111029900	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	73.065,12	,00	73.065,12
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	2.253.627,74	138.400,00	2.115.227,74
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.253.627,74	138.400,00	2.115.227,74
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	2.248.627,74	133.400,00	2.115.227,74
	31121010100	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0	,00	401.152,91	,00	401.152,91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121012200	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	295.094,42	133.400,00	161.694,42
	31121012400	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.570,57	,00	23.570,57
	31121012800	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	190.168,57	,00	190.168,57
	31121013200	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.338.641,27	,00	1.338.641,27
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	31121029900	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	599.771,43	34.619,58	565.151,85
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	122.335,66	,00	122.335,66
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	122.335,66	,00	122.335,66
	31212010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	122.335,66	,00	122.335,66
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	477.435,77	34.619,58	442.816,19
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	477.435,77	34.619,58	442.816,19
	31223010000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	12.475,73	,00	12.475,73
	31223010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	464.960,04	34.619,58	430.340,46
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	139.885,41	,00	139.885,41
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	139.885,41	,00	139.885,41
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	,00	139.885,41	,00	139.885,41

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	31911010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	,00	139.885,41
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.132.935,11	102.214,53	1.030.720,58
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	24.507,87	,00	24.507,87
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	24.507,87	,00	24.507,87
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	24.507,87	,00	24.507,87
	33111010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.123,00	,00	9.123,00
	33111010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.607,19	,00	7.607,19
	33111060000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	244,11	,00	244,11
	33111160000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	606,00	,00	606,00
	33111160000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	38,00	,00	38,00
	33111210000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.010,00	,00	1.010,00
	33111210000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	119,97	,00	119,97
	33111220000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	822,00	,00	822,00
	33111220000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	36,88	,00	36,88
	33111230000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	43,96	,00	43,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111240000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	401,80	,00	401,80
	33111240000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	58,89	,00	58,89
	33111240000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	455,56	,00	455,56
	33111250000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	185,00	,00	185,00
	33111250000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	85,10	,00	85,10
	33111250000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.560,00	,00	1.560,00
	33111260000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	172,48	,00	172,48
	33111260000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	43,99	,00	43,99
	33111260000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	589,00	,00	589,00
	33111280000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	273,96	,00	273,96
	33111420000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	30,98	,00	30,98
	33111990000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.108.427,24	102.214,53	1.006.212,71
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	23.757,61	6.957,61	16.800,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.757,61	6.957,61	16.800,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	16.800,00	,00	16.800,00
	33211030000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.957,61	6.957,61	,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	103.245,52	9.087,69	94.157,83
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	103.245,52	9.087,69	94.157,83
	33221010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	,00	200,00
	33221160000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	103.045,52	9.087,69	93.957,83
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	981.424,11	86.169,23	895.254,88
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	947.065,23	83.602,23	863.463,00
	33231040000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	304,15	,00	304,15
	33231040000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	609,10	,00	609,10
	33231050000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	165,20	,00	165,20
	33231060000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.099,83	,00	2.099,83
	33231060000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	9.996,20	,00	9.996,20
	33231060000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	73,00	,00	73,00
	33231080000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.034,78	,00	3.034,78
	33231080000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	,00	10.634,80	45,19	10.589,61

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231110000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	92.580,29	,00	92.580,29
	33231110000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	,00	78.616,12	,00	78.616,12
	33231110000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	207.415,89	5.771,87	201.644,02
	33231120000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	78.535,75	,00	78.535,75
	33231120000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	52,60	,00	52,60
	33231140000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.502,00	12.267,24	14.234,76
	33231320000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	163,26	,00	163,26
	33231320000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.167,58	,00	3.167,58
	33231360000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	767,00	,00	767,00
	33231400000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.740,81	,00	10.740,81
	33231460000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.632,46	,00	2.632,46
	33231460000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.781,07	,00	6.781,07
	33231470000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	12.719,23	,00	12.719,23

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231470000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	264,75	,00	264,75
	33231540000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	81.578,10	8.399,91	73.178,19
	33231540000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	253.631,26	57.118,02	196.513,24
	33231560000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	,00	64.000,00
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	34.358,88	2.567,00	31.791,88
	33232050000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.724,58	,00	2.724,58
	33232050000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.634,30	2.567,00	29.067,30
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	156,00	,00	156,00
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	156,00	,00	156,00
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	156,00	,00	156,00
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	156,00	,00	156,00
	34231990000	6			OUTROS ENCARGOS DE MORA	,00	156,00	,00	156,00
	34231990200	7	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	156,00	,00	156,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	174.396.286,49	37.739.002,14	136.657.284,35
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	255.829,40	116.965,15	138.864,25
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	255.829,40	116.965,15	138.864,25
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	,00	255.829,40	116.965,15	138.864,25

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS					
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	255.829,40	116.965,15	138.864,25	
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	255.829,40	116.965,15	138.864,25	
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	174.140.457,09	37.622.036,99	136.518.420,10	
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	174.140.457,09	37.622.036,99	136.518.420,10	
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	174.140.457,09	37.622.036,99	136.518.420,10	
	35235010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	165.222.574,99	37.622.036,99	127.600.538,00	
	35235010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	8.917.882,10	,00	8.917.882,10	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	1.441,88	,00	1.441,88	
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.441,88	,00	1.441,88	
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	1.441,88	,00	1.441,88	
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	1.441,88	,00	1.441,88	
	37112990000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	,00	1.441,88	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	39961990000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	35.046.919,75	181.668.141,94	146.621.222,19	C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	25,43	378,18	352,75	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	,00	25,43	378,18	352,75	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					SERVIÇOS					
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	25,43	378,18	352,75	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	25,43	378,18	352,75	C
	43311370000	6	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	17,80	264,73	246,93	C
	43311370000	6	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	7,63	113,45	105,82	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	44511990000	6	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	35.046.894,32	181.551.877,40	146.504.983,08	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	35.046.894,32	181.551.877,40	146.504.983,08	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	24.457.896,91	167.217.626,35	142.759.729,44	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	24.457.896,91	167.217.626,35	142.759.729,44	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	24.457.896,91	167.217.626,35	142.759.729,44	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	10.588.997,41	14.334.251,05	3.745.253,64	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	10.588.997,41	14.334.251,05	3.745.253,64	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	10.588.997,41	14.299.551,55	3.710.554,14	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	10.588.997,41	14.299.551,55	3.710.554,14	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	34.699,50	34.699,50	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	34.699,50	34.699,50	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27.942.074,78	451.419.211,02	105.556.958,02	373.804.327,78	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	422.626.973,00	76.764.720,00	345.862.253,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	78.048.800,00	,00	78.048.800,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	78.048.800,00	,00	78.048.800,00	
	52111000000	5	00000468	K	06731.6731.0000000101.19909911.00.00.01	,00	6.432,00	,00	6.432,00	
	52111000000	5	00000469	K	06731.6731.0000000107.24181090.00.00.02	,00	78.009.000,00	,00	78.009.000,00	
	52111000000	5	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	12.000,00	,00	12.000,00	
	52111000000	5	00000471	K	06731.6731.0000000250.16100111.16.00.01	,00	1.008,00	,00	1.008,00	
	52111000000	5	00000472	K	06731.6731.0000000250.16100111.18.00.01	,00	14.000,00	,00	14.000,00	
	52111000000	5	00000473	K	06731.6731.0000000250.19909911.00.00.01	,00	6.360,00	,00	6.360,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	344.578.173,00	76.764.720,00	267.813.453,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	344.578.173,00	76.764.720,00	267.813.453,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	192.459.008,00	,00	192.459.008,00	
	52211010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.200,00	,00	20.200,00	
	52211010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	52211010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	168.000,00	,00	168.000,00	
	52211010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	912.300,00	,00	912.300,00	
	52211010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	4.820,00	,00	4.820,00	
	52211010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0	,00	200.000,00	,00	200.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00003205	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000002	,00	22.749.607,00	,00	22.749.607,00
	52211010000	6	00003206	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	19.079.589,00	,00	19.079.589,00
	52211010000	6	00003207	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000004	,00	23.280.346,00	,00	23.280.346,00
	52211010000	6	00003208	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	12.499.458,00	,00	12.499.458,00
	52211010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	9.100.000,00	,00	9.100.000,00
	52211010000	6	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	52211010000	6	00003216	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	690.000,00	,00	690.000,00
	52211010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	6.350.000,00	,00	6.350.000,00
	52211010000	6	00003223	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44995100.00.0 0005000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.600,00	,00	20.600,00
	52211010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.418,00	,00	6.418,00
	52211010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	350,00	,00	350,00
	52211010000	6	00003228	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	246.000,00	,00	246.000,00
	52211010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	75.680,00	,00	75.680,00
	52211010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	90.000.000,00	,00	90.000.000,00
	52211010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	160.280,00	,00	160.280,00
	52211010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	305.600,00	,00	305.600,00
	52211010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.524.760,00	,00	4.524.760,00
	52211010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	56.000,00	,00	56.000,00
	52211010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	709.000,00	,00	709.000,00
	52211010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00
	52211010000	6	05355907	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
	52211010000	6	05355908	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904900.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52211010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0	,00	42.000,00	,00	42.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05355910	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05355911	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.31409600.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	62.199.858,00	,00	62.199.858,00
	52212010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52212010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	38.760,00	,00	38.760,00
	52212010000	6	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.786,00	,00	10.786,00
	52212010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	85.680,00	,00	85.680,00
	52212010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	121.923,00	,00	121.923,00
	52212010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00
	52212010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	29.089,00	,00	29.089,00
	52212010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52212010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	431.800,00	,00	431.800,00
	52212010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0	,00	200,00	,00	200,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	,00	164.579,00
	52212010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.091,00	,00	3.598.091,00
	52212010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	16.491.216,00	,00	16.491.216,00
	52212010000	6	05356738	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44903500.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	52212010000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.734,00	,00	127.734,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212020100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	65.454.307,00	65.454.307,00	,00
	52213010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00
	52213010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.091,00	,00	3.598.091,00
	52213010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	16.491.216,00	,00	16.491.216,00
	52213010000	6	05356738	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44903500.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	52213060000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	65.000,00	,00	65.000,00
	52213080000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	4.400.000,00	,00	4.400.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	C
	52213990000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	65.000,00	65.000,00	C
	52213990000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	3.598.091,00	3.598.091,00	C
	52213990000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	,00	4.400.000,00	4.400.000,00	C
	52213990000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	16.491.216,00	16.491.216,00	C
	52213990000	6	05356738	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44903500.00.0 0000000	,00	,00	900.000,00	900.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	24.465.000,00	11.310.413,00	13.154.587,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	20.000.000,00	34.862,00	19.965.138,00	
	52219010100	7	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	
	52219010100	7	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	
	52219010900	7	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.096,00	1.096,00	C
	52219010900	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	286,00	286,00	C
	52219010900	7	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	16.000,00	16.000,00	C
	52219010900	7	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	17.480,00	17.480,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	4.465.000,00	,00	4.465.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219020100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	65.000,00	,00	65.000,00	
	52219020100	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	4.400.000,00	,00	4.400.000,00	
	52219040000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	414.203,00	414.203,00	C
	52219040000	6	00003205	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000002	,00	,00	164.579,00	164.579,00	C
	52219040000	6	00003206	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	,00	85.680,00	85.680,00	C
	52219040000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
	52219040000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	159.089,00	159.089,00	C
	52219040000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	431.800,00	431.800,00	C
	52219040000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27.942.074,78	28.792.238,02	28.792.238,02	27.942.074,78	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	27.842.134,54	27.842.134,54	28.711.271,56	26.972.997,52	
	53110000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	1.506,36	12.475,73	1.506,36	12.475,73	
	53110000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	1.224,28	17.496,71	1.224,28	17.496,71	
	53110000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0	,00	5.934,58	,00	5.934,58	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	15.165,87	,00	15.165,87
	53110000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	47.149,25	,00	47.149,25
	53110000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	100.761,03	,00	100.761,03
	53110000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	13.056.481,78	,00	13.056.481,78	,00
	53110000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	721.540,48	,00	721.540,48	,00
	53110000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	,00	201.480,36	,00	201.480,36
	53110000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.690.202,74	,00	4.690.202,74
	53110000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	673.839,74	3.079.557,50	673.839,74	3.079.557,50
	53110000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	36.000,00	,00	36.000,00	,00
	53110000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.365,82	,00	1.365,82
	53110000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	2.878.055,76	,00	2.878.055,76	,00
	53110000000	4	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	40,50	,00	40,50	,00
	53110000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.574,69	,00	9.574,69

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	,00	78.616,12	,00	78.616,12
	53110000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	53110000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.523,53	,00	1.523,53
	53120000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.506,36	,00	1.506,36
	53120000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.224,28	,00	1.224,28
	53120000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	13.056.481,78	423.106,73	12.633.375,05
	53120000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	721.540,48	,00	721.540,48
	53120000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	673.839,74	,00	673.839,74
	53120000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	36.000,00	,00	36.000,00
	53120000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	2.878.055,76	446.030,29	2.432.025,47
	53120000000	4	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	40,50	,00	40,50
	53170000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	12.475,73	,00	12.475,73	,00
	53170000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	17.496,71	,00	17.496,71	,00
	53170000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0	5.934,58	,00	5.934,58	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	15.165,87	,00	15.165,87	,00
					0000000				
	53170000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	47.149,25	,00	47.149,25	,00
					0000000				
	53170000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	100.761,03	,00	100.761,03	,00
					0000000				
	53170000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0	201.480,36	,00	201.480,36	,00
					0000001				
	53170000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0	4.690.202,74	,00	4.690.202,74	,00
					0000005				
	53170000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0	3.079.557,50	,00	3.079.557,50	,00
					0000005				
	53170000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0	1.365,82	,00	1.365,82	,00
					0000000				
	53170000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0	9.574,69	,00	9.574,69	,00
					0000000				
	53170000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0	78.616,12	,00	78.616,12	,00
					0000000				
	53170000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0	2.212.141,71	,00	2.212.141,71	,00
					0000000				
	53170000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	1.523,53	,00	1.523,53	,00
					0000000				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	99.940,24	950.103,48	80.966,46	969.077,26
	53210000000	4	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0	10.951,92	,00	10.951,92	,00
					0000000				
	53210000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0	34.087,48	34.096,76	34.087,48	34.096,76

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53210000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0		932,57	,00	932,57	,00	
					0000000						
	53210000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0		,00	897,73	,00	897,73	
					0000000						
	53220000000	4	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0	C	10.951,92	10.951,92	,00	,00	
					0000000						
	53220000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0	C	34.087,48	34.087,48	,00	,00	
					0000000						
	53220000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	932,57	932,57	,00	,00	
					0000000						
	53220000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	423.106,73	,00	423.106,73	
					0000005						
	53220000000	4	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0		62.809,32	,00	,00	62.809,32	
					0000002						
	53220000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	446.030,29	,00	446.030,29	
					0000006						
	53220000000	4	00024699	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0		2.136,43	,00	,00	2.136,43	
					0000000						
	53270000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0		34.096,76	,00	34.096,76	,00	
					0000000						
	53270000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0		897,73	,00	897,73	,00	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	27.942.074,78	1.618.226.114,75	1.964.088.367,75	373.804.327,78	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.590.063.722,90	1.935.925.975,90	345.862.253,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	116.289,97	78.165.089,97	78.048.800,00	C
	62110000000	4	00000468	K	06731.6731.0000000101.19909911.00.00.01		,00	,00	6.432,00	6.432,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62110000000	4	00000469	K	06731.6731.0000000107.24181090.00.00.02	,00	,00	78.009.000,00	78.009.000,00	C
	62110000000	4	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	115.886,36	12.000,00	103.886,36	
	62110000000	4	00000471	K	06731.6731.0000000250.16100111.16.00.01	,00	,00	1.008,00	1.008,00	C
	62110000000	4	00000472	K	06731.6731.0000000250.16100111.18.00.01	,00	,00	14.000,00	14.000,00	C
	62110000000	4	00000473	K	06731.6731.0000000250.19909911.00.00.01	,00	,00	6.360,00	6.360,00	C
	62110000000	4	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	264,73	17,80	246,93	
	62110000000	4	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	113,45	7,63	105,82	
	62120000000	4	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C
	62120000000	4	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	17,80	264,73	246,93	C
	62120000000	4	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	7,63	113,45	105,82	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	1.589.947.432,93	1.857.760.885,93	267.813.453,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	1.589.947.432,93	1.857.760.885,93	267.813.453,00	C
	62211000000	5	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.360,09	20.573,80	213,71	C
	62211000000	5	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00	
	62211000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	200.784,21	201.878,11	1.093,90	C
	62211000000	5	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	47.988,63	48.497,38	508,75	C
	62211000000	5	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	774.137,58	914.510,00	140.372,42	C
	62211000000	5	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	10.786,00	10.786,00	C
	62211000000	5	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	2.405,88	4.820,00	2.414,12	C
	62211000000	5	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0	,00	327.727,67	356.818,13	29.090,46	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00003205	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000002	,00	22.749.607,00	22.749.607,00	,00	
	62211000000	5	00003206	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	19.079.589,00	19.079.589,00	,00	
	62211000000	5	00003207	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000004	,00	23.280.346,00	23.280.346,00	,00	
	62211000000	5	00003208	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	12.499.458,00	12.499.458,00	,00	
	62211000000	5	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	5.129.371,40	10.337.199,76	5.207.828,36	C
	62211000000	5	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	180.000,00	900.000,00	720.000,00	C
	62211000000	5	00003216	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	690.000,00	690.000,00	,00	
	62211000000	5	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	6.350.000,00	6.350.000,00	,00	
	62211000000	5	00003223	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44995100.00.0 0005000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62211000000	5	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.159,62	20.693,12	15.533,50	C
	62211000000	5	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.363,95	6.927,00	4.563,05	C
	62211000000	5	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	70,00	350,00	280,00	C
	62211000000	5	00003228	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	200,00	1.000,00	800,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	289.600,56	289.601,32	,76	C
	62211000000	5	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62211000000	5	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	149.112,99	197.603,00	48.490,01	C
	62211000000	5	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	162.697.374,88	164.230.725,93	1.533.351,05	C
	62211000000	5	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	85.484,11	163.119,40	77.635,29	C
	62211000000	5	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	65.000,00	3.894,11	C
	62211000000	5	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	351.036,28	351.036,73	,45	C
	62211000000	5	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.705.919,14	5.731.780,81	1.025.861,67	C
	62211000000	5	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	89.265,12	101.289,00	12.023,88	C
	62211000000	5	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	146.885,41	172.000,00	25.114,59	C
	62211000000	5	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	811.939,04	966.803,38	154.864,34	C
	62211000000	5	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.900,00	23.700,00	2.800,00	C
	62211000000	5	05355907	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904600.00.0 0000000	,00	600,00	3.000,00	2.400,00	C
	62211000000	5	05355908	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904900.00.0	,00	400,00	2.000,00	1.600,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	40.237,30	42.424,00	2.186,70	C
	62211000000	5	05355910	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	,00	200.000,00	200.000,00	,00	
	62211000000	5	05355911	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.31409600.00.0 0000000	,00	1.000,00	5.000,00	4.000,00	C
	62211000000	5	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	431.800,00	433.259,54	1.459,54	C
	62211000000	5	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00	
	62211000000	5	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	164.579,65	,65	C
	62211000000	5	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	20.000,00	3.259,50	C
	62211000000	5	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	3.598.091,00	,59	C
	62211000000	5	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	4.400.000,00	1.103.300,00	C
	62211000000	5	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	13.452.407,56	17.317.156,22	3.864.748,66	C
	62211000000	5	05356738	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44903500.00.0 0000000	,00	,00	900.000,00	900.000,00	C
	62211000000	5	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	11.082.117,90	1.082.117,90	C
	62211000000	5	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	127.734,00	,56	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	416.252.939,24	503.348.730,24	87.095.791,00	C
	62212010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.040,00	4.040,00	C
	62212010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	62212010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	33.600,00	33.600,00	C
	62212010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	182.460,00	182.460,00	C
	62212010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	964,00	964,00	C
	62212010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	00003205	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000002	,00	,00	22.585.028,00	22.585.028,00	C
	62212010000	6	00003206	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	,00	18.993.909,00	18.993.909,00	C
	62212010000	6	00003207	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000004	,00	,00	23.280.346,00	23.280.346,00	C
	62212010000	6	00003208	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	12.499.458,00	12.499.458,00	C
	62212010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	1.820.000,00	1.820.000,00	C
	62212010000	6	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	,00	180.000,00	180.000,00	C
	62212010000	6	00003216	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000003	,00	,00	690.000,00	690.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	6.350.000,00	6.350.000,00	C
	62212010000	6	00003223	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44995100.00.0 0005000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.120,00	4.120,00	C
	62212010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.284,00	1.284,00	C
	62212010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	70,00	70,00	C
	62212010000	6	00003228	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
	62212010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	49.200,00	49.200,00	C
	62212010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	62212010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	15.136,00	15.136,00	C
	62212010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	18.000.000,00	18.000.000,00	,00	
	62212010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	32.056,00	32.056,00	C
	62212010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	61.120,00	61.120,00	C
	62212010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	904.952,00	904.952,00	,00	
	62212010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0	,00	11.200,00	11.200,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	7.000,00	7.000,00	,00	
	62212010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	141.800,00	141.800,00	,00	
	62212010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	2.400,00	2.400,00	C
	62212010000	6	05355907	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	600,00	600,00	C
	62212010000	6	05355908	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	400,00	400,00	C
	62212010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	8.400,00	8.400,00	C
	62212010000	6	05355910	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	62212010000	6	05355911	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.31409600.00.0 0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	62212010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	387.187.987,24	387.187.987,24	,00	
	62212020100	7	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	15.494,89	15.312,89	182,00	
	62212020100	7	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00	
	62212020100	7	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	201.062,32	201.062,32	,00	
	62212020100	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	,00	57.726,01	57.726,01	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	179.684,58	179.684,58	,00
	62212020100	7	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	1.441,88	,00
	62212020100	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	316.817,94	316.817,94	,00
	62212020100	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.546.571,16	4.546.571,16	,00
	62212020100	7	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.132,74	1.132,74	,00
	62212020100	7	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.388,95	1.388,95	,00
	62212020100	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	254.910,46	254.910,46	,00
	62212020100	7	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	133.976,99	133.976,99	,00
	62212020100	7	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	150.928.100,81	150.928.100,81	,00
	62212020100	7	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.267,51	36.267,51	,00
	62212020100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	61.105,89	,00
	62212020100	7	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	317.873,01	317.873,01	,00
	62212020100	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	83.065,12	83.065,12	,00
	62212020100	7	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62212020100	7	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	354.342,42	354.342,42	,00
	62212020100	7	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.200,00	20.200,00	,00
	62212020100	7	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.923,30	31.923,30	,00
	62212020100	7	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	433.259,54	433.259,54	,00
	62212020100	7	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	62212020100	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,65	164.579,65	,00
	62212020100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00
	62212020100	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	3.598.090,41	,00
	62212020100	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	,00
	62212020100	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.278.347,78	4.278.347,78	,00
	62212020100	7	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	11.082.117,90	11.082.117,90	,00
	62212020100	7	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0	,00	127.733,44	127.733,44	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212020200	7	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	15.027,89	15.209,89	182,00	C
	62212020200	7	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00	
	62212020200	7	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	201.062,32	201.062,32	,00	
	62212020200	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	57.726,01	57.726,01	,00	
	62212020200	7	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	179.474,58	179.474,58	,00	
	62212020200	7	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	1.441,88	,00	
	62212020200	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	274.770,08	274.770,08	,00	
	62212020200	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.309.371,40	3.309.371,40	,00	
	62212020200	7	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.132,74	1.132,74	,00	
	62212020200	7	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.388,95	1.388,95	,00	
	62212020200	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	226.105,04	226.105,04	,00	
	62212020200	7	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	147.893,99	147.893,99	,00	
	62212020200	7	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	169.038.285,74	169.038.285,74	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.113,11	36.113,11	,00
	62212020200	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	61.105,89	,00
	62212020200	7	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	272.436,31	272.436,31	,00
	62212020200	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00
	62212020200	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	83.065,12	83.065,12	,00
	62212020200	7	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62212020200	7	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	246.342,42	246.342,42	,00
	62212020200	7	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	19.600,00	19.600,00	,00
	62212020200	7	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.941,30	31.941,30	,00
	62212020200	7	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	433.259,54	433.259,54	,00
	62212020200	7	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	62212020200	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,65	164.579,65	,00
	62212020200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00
	62212020200	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	3.598.090,41	3.598.090,41	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	62212020200	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	,00	
					0000007					
	62212020200	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	5.427.761,11	5.427.761,11	,00	
					0000005					
	62212020200	7	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0	,00	11.082.117,90	11.082.117,90	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0	,00	127.733,44	127.733,44	,00	
					0000000					
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	881.475.813,03	1.046.210.880,51	164.735.067,48	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	411.327.296,70	411.327.296,70	,00	
	62213010100	7	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0	,00	15.027,89	15.027,89	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0	,00	64.000,00	64.000,00	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	,00	201.062,32	201.062,32	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	,00	57.726,01	57.726,01	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	,00	179.264,58	179.264,58	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0	,00	1.441,88	1.441,88	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0	,00	274.770,08	274.770,08	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	2.072.171,64	2.072.171,64	,00	
					0000005					

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.132,74	1.132,74	,00
	62213010100	7	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.038,95	1.038,95	,00
	62213010100	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	226.105,04	226.105,04	,00
	62213010100	7	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	161.810,99	161.810,99	,00
	62213010100	7	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	172.660.322,73	172.660.322,73	,00
	62213010100	7	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	35.958,71	35.958,71	,00
	62213010100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	61.105,89	,00
	62213010100	7	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	226.999,61	226.999,61	,00
	62213010100	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00
	62213010100	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	83.065,12	83.065,12	,00
	62213010100	7	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62213010100	7	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	138.342,42	138.342,42	,00
	62213010100	7	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	19.000,00	19.000,00	,00
	62213010100	7	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0	,00	31.855,30	31.855,30	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	433.259,54	433.259,54	,00
	62213010100	7	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	62213010100	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,65	164.579,65	,00
	62213010100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00
	62213010100	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	3.598.090,41	,00
	62213010100	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	,00
	62213010100	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	6.577.174,44	6.577.174,44	,00
	62213010100	7	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	11.082.117,90	11.082.117,90	,00
	62213010100	7	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	127.733,44	,00
	62213010200	7	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	14.939,09	14.939,09	,00
	62213010200	7	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	62213010200	7	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	174.141,82	174.141,82	,00
	62213010200	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	47.988,63	47.988,63	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	189.531,82	189.531,82	,00
	62213010200	7	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	1.441,88	,00
	62213010200	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	245.679,81	245.679,81	,00
	62213010200	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.159.334,19	2.159.334,19	,00
	62213010200	7	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.039,62	1.039,62	,00
	62213010200	7	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	529,95	529,95	,00
	62213010200	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	268.427,16	268.427,16	,00
	62213010200	7	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	147.893,99	147.893,99	,00
	62213010200	7	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	175.075.337,91	175.075.337,91	,00
	62213010200	7	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	33.273,71	33.273,71	,00
	62213010200	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	61.105,89	,00
	62213010200	7	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	232.771,45	232.771,45	,00
	62213010200	7	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00
	62213010200	7	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0	,00	83.065,12	83.065,12	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62213010200	7	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	130.339,04	130.339,04	,00
	62213010200	7	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.900,00	17.900,00	,00
	62213010200	7	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	33.980,30	33.980,30	,00
	62213010200	7	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	466.419,58	466.419,58	,00
	62213010200	7	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	62213010200	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	164.579,00	,00
	62213010200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00
	62213010200	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	3.598.090,41	,00
	62213010200	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	,00
	62213010200	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.697.649,89	4.697.649,89	,00
	62213010200	7	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00
	62213010200	7	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	127.733,44	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	14.660,29	14.660,29	,00
	62213020000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	62213020000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	108.782,13	108.782,13	,00
	62213020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	29.022,62	29.022,62	,00
	62213020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	150.632,02	150.632,02	,00
	62213020000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	1.441,88	,00
	62213020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	216.589,54	216.589,54	,00
	62213020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	386.817,23	386.817,23	,00
	62213020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	946,50	946,50	,00
	62213020000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	370,95	370,95	,00
	62213020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	259.188,54	259.188,54	,00
	62213020000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	83.005,60	83.005,60	,00
	62213020000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	202.844.611,98	202.844.611,98	,00
	62213020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	,00	22.405,37	22.405,37	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.077,14	2.077,14	,00
	62213020000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	207.415,89	207.415,89	,00
	62213020000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00
	62213020000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	83.065,12	83.065,12	,00
	62213020000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62213020000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	122.335,66	122.335,66	,00
	62213020000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	32.861,30	32.861,30	,00
	62213020000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	464.960,04	464.960,04	,00
	62213020000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00
	62213020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.578,35	164.578,35	,00
	62213020000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00
	62213020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	645.388,82	645.388,82	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	191.658,00	191.658,00	,00
	62213020000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	8.917.882,10	8.917.882,10	,00
	62213020000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	127.733,44	,00
	62213030000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	14.660,29	14.660,29	,00
	62213030000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	62213030000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	110.366,59	110.366,59	,00
	62213030000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	33.234,10	33.234,10	,00
	62213030000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	138.548,79	138.548,79	,00
	62213030000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	1.441,88	,00
	62213030000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	219.838,38	219.838,38	,00
	62213030000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	597.157,37	597.157,37	,00
	62213030000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	946,50	946,50	,00
	62213030000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	370,95	370,95	,00
	62213030000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0	,00	236.134,70	236.134,70	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	82.772,04	82.772,04	,00
	62213030000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	199.222.574,99	199.222.574,99	,00
	62213030000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	22.405,37	22.405,37	,00
	62213030000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.077,14	2.077,14	,00
	62213030000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	228.580,99	228.580,99	,00
	62213030000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.733.646,95	3.733.646,95	,00
	62213030000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	78.065,12	78.065,12	,00
	62213030000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00
	62213030000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	122.335,66	122.335,66	,00
	62213030000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213030000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	30.346,14	30.346,14	,00
	62213030000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	430.340,46	430.340,46	,00
	62213030000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	167.047,03	167.047,03	,00	
	62213030000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00	
	62213030000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	1.105.042,74	1.105.042,74	,00	
	62213030000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	97.266,42	97.266,42	,00	
	62213030000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	8.917.882,10	8.917.882,10	,00	
	62213030000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	127.733,44	,00	
	62213040000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	14.660,29	14.660,29	C
	62213040000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	64.000,00	64.000,00	C
	62213040000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.542,07	103.408,98	94.866,91	C
	62213040000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	4.211,48	33.234,10	29.022,62	C
	62213040000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	184,01	138.548,79	138.364,78	C
	62213040000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	1.441,88	1.441,88	C
	62213040000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	3.248,84	219.838,38	216.589,54	C
	62213040000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	297.502,69	297.502,69	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	62213040000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	946,50	946,50	C
	62213040000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	370,95	370,95	C
	62213040000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	34.064,18	230.577,42	196.513,24	C
	62213040000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	55.582,24	55.582,24	C
	62213040000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	34.000.000,00	161.600.538,00	127.600.538,00	C
	62213040000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	22.405,37	22.405,37	C
	62213040000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.077,14	2.077,14	C
	62213040000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	26.936,97	228.422,74	201.485,77	C
	62213040000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.768,81	3.431.578,14	3.339.809,33	C
	62213040000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	73.065,12	73.065,12	C
	62213040000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	139.885,41	139.885,41	C
	62213040000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	122.335,66	122.335,66	C
	62213040000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	16.800,00	16.800,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	51,84	29.119,14	29.067,30	C
	62213040000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	394.550,89	394.550,89	C
	62213040000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
	62213040000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	2.468,68	167.047,03	164.578,35	C
	62213040000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	16.740,50	16.740,50	C
	62213040000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	459.653,92	686.361,79	226.707,87	C
	62213040000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	1.437,42	33.380,42	31.943,00	C
	62213040000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	,00	8.917.882,10	8.917.882,10	C
	62213040000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	127.733,44	127.733,44	C
	62213050000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	190,00	190,00	C
	62213050000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	38.439,19	38.439,19	C
	62213050000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	9.228,63	9.228,63	C
	62213050000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	36.899,80	36.899,80	C
	62213050000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	,00	1.772.516,96	1.772.516,96	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	62213050000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	50.971,39	50.971,39	C
	62213050000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	,00	10.866.110,95	10.866.110,95	C
	62213050000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.183,34	8.183,34	C
	62213050000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	59.028,75	59.028,75	C
	62213050000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	25.355,53	25.355,53	C
	62213050000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	2.346,00	2.346,00	C
	62213050000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	2.952.701,59	2.952.701,59	C
	62213050000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	C
	62213050000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	2.594.524,34	2.594.524,34	C
	62213060000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	233,56	233,56	C
	62213070000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	299.654,68	299.654,68	C
	62213070000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	27.189,80	27.189,80	C
	62213070000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	158,25	158,25	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213070000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	35.789,57	35.789,57	C
	62213070000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	418.680,95	418.680,95	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	27.942.074,78	28.162.391,85	28.162.391,85	27.942.074,78	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	27.842.134,54	27.202.279,91	26.333.142,89	26.972.997,52	C
	63110000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	1.506,36	13.982,09	12.475,73	,00	
	63110000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	1.224,28	13.671,03	17.496,71	5.049,96	C
	63110000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	3.498,58	5.934,58	2.436,00	C
	63110000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		,00	15.165,87	15.165,87	,00	
	63110000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	55.549,16	55.549,16	,00	
	63110000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	47.251,47	100.806,22	53.554,75	C
	63110000000	4	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000		,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	C
	63110000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	12.633.375,05	190.388,16	,00	12.442.986,89	C
	63110000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	721.540,48	,00	,00	721.540,48	C
	63110000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		,00	201.480,36	201.480,36	,00	
	63110000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0		,00	,00	4.690.202,74	4.690.202,74	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
	63110000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	673.839,74	988.649,06	3.079.660,78	2.764.851,46	C
	63110000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	36.000,00	13.396,26	,00	22.603,74	C
	63110000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	284,47	1.365,82	1.081,35	C
	63110000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	2.432.025,47	94.775,19	,00	2.337.250,28	C
	63110000000	4	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	C	40,50	40,50	,00	,00	
	63110000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	9.574,69	9.574,69	,00	
	63110000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000		,00	78.616,12	78.616,12	,00	
	63110000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000		,00	2.212.141,71	2.212.141,71	,00	
	63110000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	1.523,53	1.523,53	,00	
	63120000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	12.475,73	12.475,73	,00	
	63120000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	8.234,48	8.234,48	,00	
	63120000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	2.724,58	2.724,58	,00	
	63120000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		,00	17.266,30	17.266,30	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	63.297,90	63.297,90	,00
	63120000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.142,72	10.142,72	,00
	63120000000	4	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
	63120000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	190.388,16	190.388,16	,00
	63120000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	,00	201.480,36	201.480,36	,00
	63120000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	603.587,47	603.587,47	,00
	63120000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	13.396,26	13.396,26	,00
	63120000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	19,40	19,40	,00
	63120000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	94.755,19	94.755,19	,00
	63120000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.574,69	9.574,69	,00
	63120000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	,00	78.616,12	78.616,12	,00
	63120000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	,00	2.212.141,71	2.212.141,71	,00
	63120000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.523,53	1.523,53	,00
	63130000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0	,00	12.475,73	12.475,73	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63130000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.234,48	8.234,48	,00
	63130000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.724,58	2.724,58	,00
	63130000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.178,61	8.178,61	,00
	63130000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	62.807,93	62.807,93	,00
	63130000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.065,57	10.097,53	31,96 C
	63130000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 423.106,73	532.569,96	199.351,17	89.887,94 C
	63130000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	,00	211.554,38	211.554,38	,00
	63130000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	619.315,23	619.315,23	,00
	63130000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	13.662,12	13.662,12	,00
	63130000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	19,40	19,40	,00
	63130000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C 446.030,29	446.030,29	94.755,19	94.755,19 C
	63130000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	6.257,91	9.574,69	3.316,78 C
	63130000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	,00	78.616,12	78.616,12	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	,00	2.212.141,71	2.212.141,71	,00	
	63130000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.523,53	1.523,53	,00	
	63140000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	12.475,73	12.475,73	C
	63140000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.234,48	8.234,48	C
	63140000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	2.724,58	2.724,58	C
	63140000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	8.178,61	8.178,61	C
	63140000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	7.909,94	52.065,51	44.155,57	C
	63140000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	10.065,57	10.065,57	C
	63140000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	8.963,01	109.463,23	100.500,22	C
	63140000000	4	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	,00	10.074,02	211.554,38	201.480,36	C
	63140000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	15.831,04	619.211,95	603.380,91	C
	63140000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	265,86	13.662,12	13.396,26	C
	63140000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	19,40	19,40	C
	63140000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0	,00	,00	6.257,91	6.257,91	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63140000000	4	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0		,00	,00	78.616,12	78.616,12	C
					0000000						
	63140000000	4	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0		,00	,00	2.212.141,71	2.212.141,71	C
					0000000						
	63140000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0		,00	,00	1.523,53	1.523,53	C
					0000000						
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	10.473.445,64	12.973.445,64	2.500.000,00	,00	
	63171000000	5	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0	C	12.475,73	12.475,73	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	17.496,71	17.496,71	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0	C	5.934,58	5.934,58	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	C	6.078,18	6.078,18	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	C	47.149,25	47.149,25	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	100.761,03	100.761,03	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0	C	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0	C	201.480,36	201.480,36	,00	,00	
					0000001						
	63171000000	5	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0	C	4.690.202,74	4.690.202,74	,00	,00	
					0000005						
	63171000000	5	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0	C	3.079.557,50	3.079.557,50	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
	63171000000	5	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	1.365,82	1.365,82	,00	,00	
	63171000000	5	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	9.574,69	9.574,69	,00	,00	
	63171000000	5	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	C	78.616,12	78.616,12	,00	,00	
	63171000000	5	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	C	2.212.141,71	2.212.141,71	,00	,00	
	63171000000	5	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	1.523,53	1.523,53	,00	,00	
	63172000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	9.087,69	9.087,69	,00	,00	
	63172000000	5	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000		2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	440.297,04	440.297,04	C
	63199000000	5	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	1.506,36	1.506,36	C
	63199000000	5	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	5.436,55	5.436,55	C
	63199000000	5	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	774,00	774,00	C
	63199000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	6.987,26	6.987,26	C
	63199000000	5	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	2.993,68	2.993,68	C
	63199000000	5	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0		,00	,00	37.108,75	37.108,75	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63199000000	5	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	385.164,87	385.164,87	C
	63199000000	5	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	265,07	265,07	C
	63199000000	5	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	,00	20,00	20,00	C
	63199000000	5	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000		,00	,00	40,50	40,50	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	99.940,24	960.111,94	1.829.248,96	969.077,26	C
	63210000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	34.096,76	34.096,76	,00	
	63210000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	428.221,35	428.221,35	,00	
	63210000000	4	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	C	62.809,32	,00	,00	62.809,32	C
	63210000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	451.408,64	451.408,64	,00	
	63210000000	4	00024699	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000000	C	2.136,43	,00	,00	2.136,43	C
	63210000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	897,73	897,73	,00	
	63220000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	34.096,76	34.096,76	C
	63220000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	5.114,62	428.221,35	423.106,73	C
	63220000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	5.378,35	451.408,64	446.030,29	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006						
	63220000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	897,73	897,73	C
	63270000000	4	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	34.096,76	34.096,76	,00	,00	
	63270000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	897,73	897,73	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		139.865.673,90	756.003.171,72	118.544.925,61	777.323.920,01	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		137.438.028,88	45.844.371,80	,00	183.282.400,68	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71131050000	6	10170495	X	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		109.591.283,66	45.844.371,80	,00	155.435.655,46	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		71.380.117,80	40.000.000,00	,00	111.380.117,80	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		71.380.117,80	40.000.000,00	,00	111.380.117,80	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		71.380.117,80	40.000.000,00	,00	111.380.117,80	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		38.211.165,86	5.844.371,80	,00	44.055.537,66	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		38.211.165,86	5.844.371,80	,00	44.055.537,66	
	71231020000	6	10170491	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		168.000,00	,00	,00	168.000,00	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		37.664.288,06	5.844.371,80	,00	43.508.659,86	
	71231990000	6	10170497	X	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		378.877,80	,00	,00	378.877,80	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.427.645,02	710.158.799,92	118.544.925,61	594.041.519,33	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		2.427.645,02	303.838.353,95	35.060.548,20	271.205.450,77	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		2.427.645,02	303.838.353,95	35.060.548,20	271.205.450,77	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.330.999,56	181.517.177,90	35.046.894,32	147.801.283,14
	72111000000	5	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	115.886,36	,00	115.886,36
	72111000000	5	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	264,73	17,80	246,93
	72111000000	5	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	113,45	7,63	105,82
	72111000000	5	00004004	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000000	6.600,50	,00	,00	6.600,50
	72111000000	5	00004005	R	06731.6731.0000000250.16001300.00000000	707,88	,00	,00	707,88
	72111000000	5	00004006	R	06731.6731.0000000250.19229950.00000000	67,56	,00	,00	67,56
	72111000000	5	01231775	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000352	19.461,07	,00	,00	19.461,07
	72111000000	5	02241930	R	06731.6731.0000000101.16001300.00000000	303,37	,00	,00	303,37
	72111000000	5	04491399	R	06731.6731.0000000101.19229950.00000000	28,96	,00	,00	28,96
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 1.462.499,86	,00	,00	1.462.499,86 C
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.531.962,82	122.204.911,51	13.628,45	124.723.245,88
	72113000000	5	0002973	X	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13,16	,00	,00	13,16
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	164.765.556,97	16.739.836,41	148.025.720,56
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	164.765.556,97	16.739.836,41	148.025.720,56
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	164.765.556,97	16.739.836,41	148.025.720,56
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	241.554.889,00	66.744.541,00	174.810.348,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	241.554.889,00	66.744.541,00	174.810.348,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	241.554.889,00	66.744.541,00	174.810.348,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 139.865.673,90	1.720.324.461,76	2.357.782.707,87	777.323.920,01 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 137.438.028,88	18.875.637,33	64.720.009,13	183.282.400,68 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22 C
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C 27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22 C
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C 27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22 C
	81131050000	6			CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C 27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22 C
	81131050100	7	10170495	X	EM EXECUÇÃO	C 26.934.474,06	,00	,00	26.934.474,06 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81131050100	7	94095085	X	EM EXECUÇÃO	C	912.271,16	,00	,00	912.271,16	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	109.591.283,66	18.875.637,33	64.720.009,13	155.435.655,46	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	71.380.117,80	18.267.778,08	58.267.778,08	111.380.117,80	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	71.380.117,80	18.267.778,08	58.267.778,08	111.380.117,80	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	71.380.117,80	18.267.778,08	58.267.778,08	111.380.117,80	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	71.380.117,80	18.267.778,08	40.000.000,00	93.112.339,72	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR		,00	,00	18.267.778,08	18.267.778,08	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	38.211.165,86	607.859,25	6.452.231,05	44.055.537,66	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	38.211.165,86	607.859,25	6.452.231,05	44.055.537,66	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	168.000,00	,00	,00	168.000,00	C
	81231020100	7	10170491	X	A EXECUTAR	C	168.000,00	,00	,00	168.000,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	38.043.165,86	607.859,25	6.452.231,05	43.887.537,66	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	37.664.288,06	,00	5.844.371,80	43.508.659,86	C
	81231990100	7	10170497	X	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	378.877,80	,00	,00	378.877,80	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	510.526,00	48.733,57	461.792,43	
	81231990200	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	4.211,48	,00	4.211,48	
	81231990200	7	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		,00	10.074,02	,00	10.074,02	
	81231990200	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	250,00	,00	250,00	
	81231990200	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	34.064,18	,00	34.064,18	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	48.733,57	510.526,00	461.792,43	C
	81231990300	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0		,00	,00	4.211,48	4.211,48	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990300	7	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0		,00	,00	10.074,02	10.074,02	C
					0000001						
	81231990300	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	,00	250,00	250,00	C
					0000005						
	81231990300	7	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0		,00	,00	34.064,18	34.064,18	C
					0000000						
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	2.427.645,02	1.701.448.824,43	2.293.062.698,74	594.041.519,33	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	2.427.645,02	994.115.192,28	1.262.892.998,03	271.205.450,77	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	2.427.645,02	994.115.192,28	1.262.892.998,03	271.205.450,77	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		28.063.779,92	202.348.423,89	195.525.015,99	34.887.187,82	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	134.894.319,60	35.302.723,72	181.634.143,05	281.225.738,93	C
	82111010000	6	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0		4.179.380,79	,00	,00	4.179.380,79	
					0000000						
	82111010000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0		468.000,00	,00	1.506,36	466.493,64	
					0000000						
	82111010000	6	00003174	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901600.00.0		73.065,12	,00	,00	73.065,12	
					0000000						
	82111010000	6	00003175	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909400.00.0		66.162,18	,00	,00	66.162,18	
					0000000						
	82111010000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0		181.602,99	,00	,00	181.602,99	
					0000000						
	82111010000	6	00003177	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33901400.00.0		6.750,00	,00	,00	6.750,00	
					0000000						
	82111010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0		40.546,53	14.939,09	88,80	55.396,82	
					0000000						
	82111010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0		278.998,89	,00	5.436,55	273.562,34	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00003181	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	331,76	,00	,00	331,76
	82111010000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	27.967,30	,00	774,00	27.193,30
	82111010000	6	00003184	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	128,68	,00	,00	128,68
	82111010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	6.000,00	64.000,00	,00	70.000,00
	82111010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	134.130,18	167.184,21	40.865,37	260.449,02
	82111010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	243.368,58	47.988,63	12.731,06	278.626,15
	82111010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	109.234,00	177.264,58	39.108,75	247.389,83
	82111010000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	60.000.000,00	,00	,00	60.000.000,00
	82111010000	6	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	1.698,88	,00	,00	1.698,88
	82111010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	,00	1.441,88
	82111010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	245.679,81	29.090,27	216.589,54
	82111010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.072.171,64	,00	2.072.171,64
	82111010000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	201.480,36	,00	,00	201.480,36

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	4.990.814,29	,00	,00	4.990.814,29
	82111010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	7.995.960,42	,00	385.164,87	7.610.795,55
	82111010000	6	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	24.272,00	,00	,00	24.272,00
	82111010000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	643,00	,00	,00	643,00
	82111010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	1.117,05	1.039,62	93,12	2.063,55
	82111010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	4.052,08	529,95	424,07	4.157,96
	82111010000	6	00003226	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	150,97	,00	,00	150,97
	82111010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C 418.827,38	,00	,00	418.827,38 C
	82111010000	6	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	C 503.026,64	,00	,00	503.026,64 C
	82111010000	6	00015655	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001	C 96.340,84	,00	,00	96.340,84 C
	82111010000	6	00015656	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001	C 1.705.524,24	,00	,00	1.705.524,24 C
	82111010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C 699.684,85	,00	20,00	699.704,85 C
	82111010000	6	00017097	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C 4.329,84	,00	,00	4.329,84 C
	82111010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0	C 2.502,01	211.309,14	14.795,90	194.011,23

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	40,50	40,50 C
	82111010000	6	00017100	D	06731.6731.0000000103.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 3.086.200,00	,00	,00	3.086.200,00 C
	82111010000	6	00021858	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	3.415,74	,00	,00	3.415,74
	82111010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	124.474,40	147.893,99	13.917,00	258.451,39
	82111010000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	269.970,76	,00	,00	269.970,76
	82111010000	6	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	3.662.753,67	,00	,00	3.662.753,67
	82111010000	6	05204141	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	71.380.117,80	,00	,00	71.380.117,80
	82111010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	15.000.000,00	137.295.707,77	9.852.762,92	142.442.944,85
	82111010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	16.116,24	33.273,71	2.685,00	46.704,95
	82111010000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	9.000,00	61.105,89	,00	70.105,89
	82111010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	226.999,58	,03	226.999,55
	82111010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.641.878,14	302.068,81	3.339.809,33
	82111010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	78.065,12	5.000,00	73.065,12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	,00	139.885,41	
	82111010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	130.339,04	8.003,38	122.335,66	
	82111010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.900,00	1.100,00	16.800,00	
	82111010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.413,30	,00	31.413,30	
	82111010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	431.800,00	1.459,54	430.340,46	
	82111010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	,00	200,00	
	82111010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	,65	164.578,35	
	82111010000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	,00	16.740,50	
	82111010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	,00	3.598.090,41	
	82111010000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	,00	3.296.700,00	
	82111010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.601.820,89	1.975.353,55	2.626.467,34	
	82111010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	1.082.117,90	8.917.882,10	
	82111010000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	82111010000	6	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	115.886,36	115.886,36	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU

Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01		,00	17,80	264,73	246,93	C
	82111010000	6	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01		,00	7,63	113,45	105,82	C
	82111010000	6	00004004	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000000	C	6.600,50	,00	,00	6.600,50	C
	82111010000	6	00004005	R	06731.6731.0000000250.16001300.00000000	C	707,88	,00	,00	707,88	C
	82111010000	6	00004006	R	06731.6731.0000000250.19229950.00000000	C	67,56	,00	,00	67,56	C
	82111010000	6	01231775	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000352	C	19.461,07	,00	,00	19.461,07	C
	82111010000	6	02241930	R	06731.6731.0000000101.16001300.00000000	C	303,37	,00	,00	303,37	C
	82111010000	6	04491399	R	06731.6731.0000000101.19229950.00000000	C	28,96	,00	,00	28,96	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	26.972.713,52	421.306.963,70	428.065.249,76	33.730.999,58	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	29.366.729,04	,00	,00	29.366.729,04	C
	82112010000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	12.475,73	13.982,09	,00	1.506,36	
	82112010000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000		21.508,77	,00	,00	21.508,77	
	82112010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		1.826,42	14.749,09	14.939,09	1.636,42	
	82112010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		8.271,16	13.671,03	,00	21.942,19	
	82112010000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	5.650,58	3.498,58	,00	2.152,00	C
	82112010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000		,00	64.000,00	64.000,00	,00	
	82112010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	6.078,18	150.868,50	183.229,51	38.439,19	C
	82112010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	C	47.149,25	94.309,16	56.388,54	9.228,63	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	100.761,03	199.883,49	189.577,01	90.454,55	C
	82112010000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	C
	82112010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000		,00	1.441,88	1.441,88	,00	
	82112010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		,00	245.679,81	245.679,81	,00	
	82112010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		689.001,56	577.205,39	2.159.334,19	893.127,24	C
	82112010000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	C	201.480,36	201.480,36	,00	,00	
	82112010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	4.690.202,74	,00	,00	4.690.202,74	C
	82112010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.558.289,11	988.649,06	103,28	1.569.743,33	C
	82112010000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		54.000,00	13.396,26	,00	67.396,26	
	82112010000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000		45.514,00	,00	,00	45.514,00	
	82112010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	1.039,62	1.039,62	,00	
	82112010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	1.365,82	814,42	529,95	1.081,35	C
	82112010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000		1.213.747,08	,00	,00	1.213.747,08	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	503.026,64	,00	,00	503.026,64
	82112010000	6	00015655	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001	96.340,84	,00	,00	96.340,84
	82112010000	6	00015656	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001	1.705.524,24	,00	,00	1.705.524,24
	82112010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	2.378.372,82	94.775,19	,00	2.473.148,01
	82112010000	6	00017097	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	4.329,84	,00	,00	4.329,84
	82112010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	20.748,69	268.427,16	268.427,16	20.748,69
	82112010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	40,50	,00	40,50
	82112010000	6	00017100	D	06731.6731.0000000103.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	3.086.200,00	,00	,00	3.086.200,00
	82112010000	6	00017101	D	06731.6731.0000000147.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00
	82112010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C 9.574,69	106.497,29	147.893,99	50.971,39 C
	82112010000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	C 78.616,12	78.616,12	,00	,00
	82112010000	6	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	C 2.212.141,71	2.212.141,71	,00	,00
	82112010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	175.075.337,91	174.917.744,76	157.593,15
	82112010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	C 1.523,53	26.613,90	33.273,71	8.183,34 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112010000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.077,14	61.105,89	59.028,75	C
	82112010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	207.415,92	232.771,45	25.355,53	C
	82112010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.943.946,95	3.943.946,95	,00	
	82112010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	83.065,12	83.065,12	,00	
	82112010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	139.885,41	,00	
	82112010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	130.339,04	130.339,04	,00	
	82112010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.900,00	17.900,00	,00	
	82112010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.634,30	33.980,30	2.346,00	C
	82112010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	466.419,58	466.419,58	,00	
	82112010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	200,00	,00	
	82112010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	164.579,00	,00	
	82112010000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	16.740,50	,00	
	82112010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	645.388,82	3.598.090,41	2.952.701,59	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007		,00	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	C
	82112010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	2.103.125,55	4.697.649,89	2.594.524,34	C
	82112010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	
	82112010000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000		,00	127.733,44	127.733,44	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		165.379.284,38	184.530.359,67	38.017.579,39	311.892.064,66	
	82112020000	6	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C	4.179.380,79	,00	,00	4.179.380,79	C
	82112020000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	455.524,27	,00	12.475,73	468.000,00	C
	82112020000	6	00003174	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	C	73.065,12	,00	,00	73.065,12	C
	82112020000	6	00003175	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	C	66.162,18	,00	,00	66.162,18	C
	82112020000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	C	203.111,76	,00	,00	203.111,76	C
	82112020000	6	00003177	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	C	6.750,00	,00	,00	6.750,00	C
	82112020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	42.372,95	,00	14.660,29	57.033,24	C
	82112020000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	287.270,05	,00	8.234,48	295.504,53	C
	82112020000	6	00003181	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904700.00.0	C	331,76	,00	,00	331,76	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	22.316,72	,00	2.724,58	25.041,30	C
	82112020000	6	00003184	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	C	128,68	,00	,00	128,68	C
	82112020000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	64.000,00	70.000,00	C
	82112020000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	128.052,00	16.045,30	110.003,13	222.009,83	C
	82112020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	196.219,33	8.399,91	81.578,10	269.397,52	C
	82112020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	8.472,97	12.312,43	160.774,74	156.935,28	C
	82112020000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	57.500.000,00	,00	,00	57.500.000,00	C
	82112020000	6	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	1.698,88	,00	,00	1.698,88	C
	82112020000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000		,00	,00	1.441,88	1.441,88	C
	82112020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		,00	,00	216.589,54	216.589,54	C
	82112020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	689.001,56	87.162,55	577.205,39	1.179.044,40	C
	82112020000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		,00	,00	201.480,36	201.480,36	C
	82112020000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	300.611,55	,00	,00	300.611,55	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	5.437.671,31	103,28	603.484,19	6.041.052,22	C
	82112020000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	54.000,00	,00	13.396,26	67.396,26	C
	82112020000	6	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	24.272,00	,00	,00	24.272,00	C
	82112020000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	C	46.157,00	,00	,00	46.157,00	C
	82112020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	1.117,05	,00	946,50	2.063,55	C
	82112020000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	2.686,26	,00	390,35	3.076,61	C
	82112020000	6	00003226	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	150,97	,00	,00	150,97	C
	82112020000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C	794.919,70	,00	,00	794.919,70	C
	82112020000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	1.678.687,97	,00	94.755,19	1.773.443,16	C
	82112020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	18.246,68	57.118,02	253.631,26	214.759,92	C
	82112020000	6	00017101	D	06731.6731.0000000147.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	C
	82112020000	6	00021858	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	C	3.415,74	,00	,00	3.415,74	C
	82112020000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	114.899,71	,00	92.580,29	207.480,00	C
	82112020000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0	C	191.354,64	,00	78.616,12	269.970,76	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	C	1.450.611,96	,00	2.212.141,71	3.662.753,67	C
	82112020000	6	05204141	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	71.380.117,80	,00	,00	71.380.117,80	C
	82112020000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	15.000.000,00	37.622.036,99	165.222.574,99	142.600.538,00	C
	82112020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	14.592,71	,00	23.928,90	38.521,61	C
	82112020000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	9.000,00	,00	2.077,14	11.077,14	C
	82112020000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	5.771,87	207.415,89	201.644,02	C
	82112020000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000		,00	302.068,81	3.641.878,14	3.339.809,33	C
	82112020000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000		,00	5.000,00	78.065,12	73.065,12	C
	82112020000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000		,00	,00	139.885,41	139.885,41	C
	82112020000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000		,00	,00	122.335,66	122.335,66	C
	82112020000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	16.800,00	16.800,00	C
	82112020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	2.567,00	31.634,30	29.067,30	C
	82112020000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	34.619,58	464.960,04	430.340,46	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000		,00	,00	200,00	200,00	C
	82112020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000		,00	,00	164.578,35	164.578,35	C
	82112020000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	16.740,50	16.740,50	C
	82112020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	645.388,82	645.388,82	C
	82112020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	95.829,00	127.772,00	31.943,00	C
	82112020000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		,00	,00	8.917.882,10	8.917.882,10	C
	82112020000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000		,00	,00	127.733,44	127.733,44	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	3.518.711,42	335.360.190,07	341.848.562,22	10.007.083,57	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	1.433.988,94	219.318.950,52	219.513.009,14	1.628.047,56	C
	82113010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		939,25	,00	,00	939,25	
	82113010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		37.226,66	12.121,42	,00	49.348,08	
	82113010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	184,01	,00	184,01	
	82113010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		,00	3.248,84	,00	3.248,84	
	82113010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0		9.267,45	8.963,01	,00	18.230,46	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
	82113010000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0		,00	10.074,02	,00	10.074,02	
					0000001						
	82113010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0		26.278,81	,00	,00	26.278,81	
					0000005						
	82113010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0		262.298,29	15.831,04	,00	278.129,33	
					0000005						
	82113010000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0		3.321,00	265,86	,00	3.586,86	
					0000006						
	82113010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0		11.923,80	,00	,00	11.923,80	
					0000000						
	82113010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0		110.219,17	,00	,00	110.219,17	
					0000006						
	82113010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0		3.437,25	34.064,18	,00	37.501,43	
					0000000						
	82113010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0		,00	51,84	,00	51,84	
					0000000						
	82113010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0		,00	2.468,68	,00	2.468,68	
					0000000						
	82113010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	40.972,97	,00	40.972,97	
					0000005						
	82113010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	1.437,42	958,28	479,14	
					0000005						
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		440.537,92	153.098,77	,00	593.636,69	
	82113020000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	939,25	,00	,00	939,25	C
					0000000						
	82113020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	C	37.226,66	,00	12.121,42	49.348,08	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	184,01	184,01	C
	82113020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		,00	,00	3.248,84	3.248,84	C
	82113020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	9.267,45	,00	8.963,01	18.230,46	C
	82113020000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		,00	,00	10.074,02	10.074,02	C
	82113020000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	26.278,81	,00	,00	26.278,81	C
	82113020000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	262.298,29	,00	15.831,04	278.129,33	C
	82113020000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	3.321,00	,00	265,86	3.586,86	C
	82113020000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C	11.923,80	,00	,00	11.923,80	C
	82113020000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	110.219,17	,00	,00	110.219,17	C
	82113020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	3.437,25	,00	34.064,18	37.501,43	C
	82113020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	51,84	51,84	C
	82113020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000		,00	,00	2.468,68	2.468,68	C
	82113020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	40.972,97	40.972,97	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	958,28	1.437,42	479,14 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 2.525.260,40	115.757.499,21	122.204.911,51	8.972.672,70 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	34.982.649,47	297.198.340,66	262.215.691,19 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	116.965,15	255.829,40	138.864,25 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	460.209.105,05	608.234.825,61	148.025.720,56 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	460.209.105,05	608.234.825,61	148.025.720,56 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	460.209.105,05	608.234.825,61	148.025.720,56 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	200.672.191,34	202.567.836,36	1.895.645,02 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	221.734.634,32	221.734.634,32	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	37.802.279,39	183.932.354,93	146.130.075,54 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	247.124.527,10	421.934.875,10	174.810.348,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	247.124.527,10	421.934.875,10	174.810.348,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	247.124.527,10	421.934.875,10	174.810.348,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	66.744.541,00	241.554.889,00	174.810.348,00 C
	82311010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	14.939,09	88,80	14.850,29
	82311010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	64.000,00	,00	64.000,00
	82311010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	,00	167.184,21	33.878,11	133.306,10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	47.988,63	9.737,38	38.251,25
	82311010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	177.264,58	2.000,00	175.264,58
	82311010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.441,88	,00	1.441,88
	82311010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	245.679,81	29.090,27	216.589,54
	82311010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.072.171,64	,00	2.072.171,64
	82311010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.039,62	93,12	946,50
	82311010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	529,95	159,00	370,95
	82311010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	211.309,14	14.795,90	196.513,24
	82311010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	147.893,99	13.917,00	133.976,99
	82311010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	137.295.707,77	9.852.762,92	127.442.944,85
	82311010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	33.273,71	2.685,00	30.588,71
	82311010000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.105,89	,00	61.105,89
	82311010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	226.999,58	,03	226.999,55

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.641.878,14	302.068,81	3.339.809,33
	82311010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	78.065,12	5.000,00	73.065,12
	82311010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	139.885,41	,00	139.885,41
	82311010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	130.339,04	8.003,38	122.335,66
	82311010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.900,00	1.100,00	16.800,00
	82311010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	31.413,30	,00	31.413,30
	82311010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	431.800,00	1.459,54	430.340,46
	82311010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	200,00	,00	200,00
	82311010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	164.579,00	,65	164.578,35
	82311010000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	16.740,50	,00	16.740,50
	82311010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.598.090,41	,00	3.598.090,41
	82311010000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	,00	3.296.700,00
	82311010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.601.820,89	1.975.353,55	2.626.467,34
	82311010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0	,00	10.000.000,00	1.082.117,90	8.917.882,10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311010000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	127.733,44	,00	127.733,44	
	82311020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	88,80	14.939,09	14.850,29	C
	82311020000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	64.000,00	64.000,00	C
	82311020000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	33.878,11	167.184,21	133.306,10	C
	82311020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.737,38	47.988,63	38.251,25	C
	82311020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.000,00	177.264,58	175.264,58	C
	82311020000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	1.441,88	1.441,88	C
	82311020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	29.090,27	245.679,81	216.589,54	C
	82311020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	2.072.171,64	2.072.171,64	C
	82311020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	93,12	1.039,62	946,50	C
	82311020000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	159,00	529,95	370,95	C
	82311020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.795,90	211.309,14	196.513,24	C
	82311020000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	13.917,00	147.893,99	133.976,99	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	9.852.762,92	137.295.707,77	127.442.944,85	C
	82311020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.685,00	33.273,71	30.588,71	C
	82311020000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	61.105,89	61.105,89	C
	82311020000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,03	226.999,58	226.999,55	C
	82311020000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	302.068,81	3.641.878,14	3.339.809,33	C
	82311020000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	5.000,00	78.065,12	73.065,12	C
	82311020000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	139.885,41	139.885,41	C
	82311020000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	8.003,38	130.339,04	122.335,66	C
	82311020000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	1.100,00	17.900,00	16.800,00	C
	82311020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	31.413,30	31.413,30	C
	82311020000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.459,54	431.800,00	430.340,46	C
	82311020000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	200,00	200,00	C
	82311020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	,00	,65	164.579,00	164.578,35	C
	82311020000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0	,00	,00	16.740,50	16.740,50	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	3.598.090,41	3.598.090,41	C
	82311020000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	C
	82311020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	1.975.353,55	4.601.820,89	2.626.467,34	C
	82311020000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	1.082.117,90	10.000.000,00	8.917.882,10	C
	82311020000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	127.733,44	127.733,44	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**6.321.120.043,33**	**6.321.120.043,33**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**2.735.486,52**	**361.284.783,76**	**354.861.533,45**	**9.158.736,83**	
ATIVO PERMANENTE	**100.703.618,83**	**2.713.195,06**	**183.094,83**	**103.233.719,06**	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.527.799,11-**	**867.414.346,33**	**873.893.864,35**	**10.007.317,13**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**5.503.436,45-**	**2.584.936,26**	**372.794,55**	**3.291.294,74**	**C**

24. Declaração de Bens (ANEXO II IN 15320 ART 13 LEI FEDERAL 842)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC no exercício de 2019, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, esta em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

Rubiane Xavier Dias

Assinado por: **Rubiane Xavier Dias** em 16/04/2020 19:59. Inserido ao protocolo **16.529.232-4** por: **Rubiane Xavier Dias** em: 16/04/2020 19:59. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4532933d7a49e5ffda8174a4d5f76c7a**.

25. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**39.800,00**	**39.800,00**	**116.239,11**	**76.439,11**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	115.886,36	103.886,36
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.008,00	15.008,00	352,75	14.655,25-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.792,00	12.792,00	,00	12.792,00-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**78.009.000,00**	**78.009.000,00**	**,00**	**78.009.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.009.000,00	78.009.000,00	,00	78.009.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**78.048.800,00**	**78.048.800,00**	**116.239,11**	**77.932.560,89-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**78.048.800,00**	**78.048.800,00**	**116.239,11**	**77.932.560,89-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**164.618.828,37**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**78.048.800,00**	**78.048.800,00**	**164.735.067,48**	**77.932.560,89-**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**60.989.307,00**	**60.989.307,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	60.989.307,00	60.989.307,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	97.360.008,00	157.240.146,00	152.682.623,81	141.644.665,42	141.581.527,80	4.557.522,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.329.760,00	5.329.760,00	4.105.435,98	4.105.435,98	4.069.646,41	1.224.324,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.030.248,00	151.910.386,00	148.577.187,83	137.539.229,44	137.511.881,39	3.333.198,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	95.099.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	1.376.972,03	658.636,40	98.520.863,33
INVESTIMENTOS	95.099.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	1.376.972,03	658.636,40	98.520.863,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**192.459.008,00**	**267.813.453,00**	**164.735.067,48**	**143.021.637,45**	**142.240.164,20**	**103.078.385,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**192.459.008,00**	**267.813.453,00**	**164.735.067,48**	**143.021.637,45**	**142.240.164,20**	**103.078.385,52**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**192.459.008,00**	**267.813.453,00**	**164.735.067,48**	**143.021.637,45**	**142.240.164,20**	**103.078.385,52**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	2.771,14	290.063,33	175.600,24	172.251,50	55.112,17	65.470,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506,36	12.475,73	12.475,73	12.475,73	1.506,36	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264,78	277.587,60	163.124,51	159.775,77	53.605,81	65.470,80
DESPESAS DE CAPITAL	16.496.780,74	10.183.382,31	3.315.542,59	3.130.899,46	385.184,87	23.164.078,72
INVESTIMENTOS	16.496.780,74	10.183.382,31	3.315.542,59	3.130.899,46	385.184,87	23.164.078,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**16.499.551,88**	**10.473.445,64**	**3.491.142,83**	**3.303.150,96**	**440.297,04**	**23.229.549,52**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	34.994,49	34.994,49	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	34.096,76	34.096,76	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	897,73	897,73	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	934.082,77	,00	869.137,02	,00	64.945,75
INVESTIMENTOS	934.082,77	,00	869.137,02	,00	64.945,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**934.082,77**	**34.994,49**	**904.131,51**	**,00**	**64.945,75**

26. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**116.239,11**	**27.169,34**
ORDINÁRIA	116.239,11	27.169,34
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**146.470.283,58**	**174.870.734,59**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	142.759.729,44	111.046.115,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.710.554,14	63.824.619,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**144.829.498,08**	**187.565.668,28**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.713.430,03	10.473.445,64
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	781.473,25	34.994,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	122.334.594,80	177.057.228,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.735.486,52**	**5.625.740,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.567.610,07	5.625.740,61
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	167.876,45	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**294.151.507,29**	**368.089.312,82**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**164.735.067,48**	**169.526.128,51**
ORDINÁRIA	159.655.260,61	169.526.128,51
VINCULADA	5.079.806,87	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.079.806,87	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**138.864,25**	**10.242.584,44**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	138.864,25	10.242.584,44
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**120.118.838,73**	**185.585.113,35**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.303.150,96	5.457.464,49
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	904.131,51	45.971,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	115.911.556,26	174.578.240,44
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	5.503.436,45
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**9.158.736,83**	**2.735.486,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.990.860,38	2.567.610,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	167.876,45	167.876,45
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**294.151.507,29**	**368.089.312,82**

27. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**112.392.455,89**	**103.439.105,35**
ATIVO CIRCULANTE	9.250.382,76	2.812.104,63
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	8.990.860,38	2.567.610,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	167.876,45	167.876,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	91.645,93	76.618,11
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.142.073,13	100.627.000,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	268,86	268,86
IMOBILIZADO	103.141.804,27	100.626.731,86
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**112.392.455,89**	**103.439.105,35**
PASSIVO CIRCULANTE	15.510.753,58	9.031.235,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	35.789,57	34.096,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	998.854,86	944.068,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.476.109,15	8.053.070,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.212.141,71-	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.212.141,71-	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.093.844,02	94.407.869,79
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	53.421.031,82	53.421.031,82
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	45.672.812,20	40.986.837,97
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**112.392.455,89**	**103.439.105,35**
ATIVO FINANCEIRO	9.158.736,83	2.735.486,52
ATIVO PERMANENTE	103.233.719,06	100.703.618,83
PASSIVO (II)	**60.553.365,99**	**38.495.145,39**
PASSIVO FINANCEIRO	57.262.071,25	32.991.708,94
PASSIVO PERMANENTE	3.291.294,74	5.503.436,45
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	51.839.089,90	64.943.959,96

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**27.846.745,22**	**27.846.745,22**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	27.846.745,22	27.846.745,22
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**155.435.655,46**	**109.591.283,66**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	111.380.117,80	71.380.117,80
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.055.537,66	38.211.165,86
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.539.797,79-	2.580.594,81-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	170.617,47-	261.879,41-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	164.639,96-	164.639,96-
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.177.736,29-	14.085.694,86-
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	7.575.319,13-	10.998.483,92-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	2.594.524,34-	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	6.668.082,54-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.390,33	27.373,67
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	139,37	139,37
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**34.887.187,82-**	**28.063.779,92-**

28. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**352,75**	**1.011,25**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	352,75	1.011,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**115.886,36**	**26.061,57**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.886,36	26.061,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**146.504.983,08**	**174.870.734,59**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	146.504.983,08	174.870.734,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**96,52**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	96,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**146.621.222,19**	**174.897.903,93**

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**4.117.911,71**	**4.980.659,86**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.412.874,45	4.255.861,65
ENCARGOS PATRONAIS	565.151,85	658.636,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	139.885,41	66.162,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.030.720,58**	**1.017.497,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.507,87	35.478,69
SERVIÇOS	1.006.212,71	982.018,36
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**156,00**	**250,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	156,00	250,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**136.657.284,35**	**159.122.702,24**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	138.864,25	10.242.584,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	136.518.420,10	148.880.117,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**6.954.048,41**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	6.954.048,41
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**1.441,88**	**2.310,29**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.441,88	2.310,29
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**127.733,44**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.733,44	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**141.935.247,96**	**172.077.467,85**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**4.685.974,23**	**2.820.436,08**

29. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTETICO)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	352,75	1.011,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	115.886,36	26.061,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	146.504.983,08	174.870.734,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	96,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	146.621.222,19	174.897.903,93

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.117.911,71	4.980.659,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.030.720,58	1.017.497,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	156,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	136.657.284,35	159.122.702,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	6.954.048,41
TRIBUTÁRIAS	1.441,88	2.310,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.733,44	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**141.935.247,96**	**172.077.467,85**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**4.685.974,23**	**2.820.436,08**

30. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (FLUXO DE CAIXA)

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	269.088.993,94	351.955.132,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	116.239,11	27.169,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	268.972.754,83	351.927.962,74
DESEMBOLSOS	258.007.070,75	345.397.466,59
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.114.784,27	137.179.771,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	136.673.989,52	17.725.557,16
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	116.218.296,96	190.492.137,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	11.081.923,19	6.557.665,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	4.658.672,88	9.615.796,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.065.363,28	7.370.264,37
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	2.593.309,60	2.245.531,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.658.672,88-	9.615.796,03-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**6.423.250,31**	**3.058.130,54-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.567.610,07	5.625.740,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	8.990.860,38	2.567.610,07

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	116.239,11	27.169,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	352,75	1.011,25
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	115.886,36	26.061,57
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	96,52

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	136.673.989,52	17.725.557,16
INTERGOVERNAMENTAIS	136.518.420,10	17.500.000,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	136.518.420,10	17.500.000,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	155.569,42	225.557,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.114.784,27	137.179.771,65
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	5.114.784,27	137.179.771,65
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

31. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA PATRIMONIO)

NOTA EXPLICATIVA BENS MÓVEIS

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 1231000000
Subcontas - 05356305 – 00003221 - 05240754
Valor total contábil – R$ 7.989.821,20
Valor total fisico – R$ 2.390.960,52
Diferença para baixa - R$ 5.598.860,68

A diferença esta sendo tratada no protocolado 16.280.078-7, devido a este Financeiro ter necessidade de justificativa para a não informação de baixa por parte do setor responsável, sendo necessário no encerramento a baixa no total movimentado durante o exercício de 2019, o qual se faz necessário um embasamento juridico o qual preve a legalidade de tal ato.
Foi formado Grupo de Trabalho através da Portaria 03/2020 , do dia 11/02/2020 o qual esta sendo feito reuniões registrada em atas que ira subsidiar a baixa e ajuste dentro do exercício de 2020.

Curitiba, 30 de ABRIL de 2020

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

32. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA ALMOXARIFADO)

NOTA EXPLICATIVA ALMOXARIFADO

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 11561000000
Subcontas – 00003178 – 00003224 – 05238015
Valor total contábil – R$ 91.645.93
Valor total fisico – R$ 23.704,12
Diferença para baixa - R$ 67.941,81

A diferença esta sendo tratada no protocolado 16.280.078-7, devido a este Financeiro ter necessidade de justificativa para a não informação de baixa por parte do setor responsável, sendo necessário no encerramento a baixa no total movimentado durante o exercício de 2019, o qual se faz necessário um embasamento juridico o qual preve a legalidade de tal ato.
Foi formado Grupo de Trabalho através da Portaria 03/2020 , do dia 11/02/2020 o qual esta sendo feito reuniões registrada em atas que ira subsidiar a baixa e ajuste dentro do exercício de 2020.

Curitiba, 30 de ABRIL de 2020

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

33. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA RECEITA

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 00002971 – CONTA RECEITA

CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 6803-9 – Banco do Brasil Ag:3793-1

Com a migração de saldos do exercício de 2017 para 2018 na mudança do Sistema NOVO SIAF, houve muitas transações de documentos lançados que não condizem com a realidade bancária dos saldos financeiros, o extrato bancário encontra-se anexado para comprovar a veracidade dos saldos reais , considerando que o contábil apresenta valores acima do real.

A entender:

Este financeiro já localizou o documento que foi efetuado em duplicidade gerando o saldo contábil a maior que o financeiro.

NLC - 18000038

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 2019

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

34. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA TRANSPORTE

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 00002972 – CONTA TRANPORTE
CONTA CONTÁBIL – 00003066 - RENDIMENTOS
CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 11.026-4 – Banco do Brasil Ag:3793-1

A conta apresente as seguintes diferença entre o contábil e o banco –
R$ 18.000,00 relativo a baixa indevida de PF na subconta 00002972 – foi solicitado o estorno a SEFA o protocolo 16.279.410-8, visando a baixa dentro do exercicio de 2020 quando deverá ser pago o credor.
O valor de rendimentos esta devidamente contabilizado e será recolhido a conta do Tesouro em 2020.
O valor relativo a R$ 8.917.882,10 (oito milhões novecentos e dezessete reais oitocentos e oitenta e dois mil e dez centavos) é relativo a repasse de subsidio ao transporte da RMC mês de Dezembro/19.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2020

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

35. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA CAUÇÃO

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil as contas-correntes abaixo:

CONTA CONTÁBIL – 00002973 – CAUÇÃO

CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 7637-6

Com a migração de saldos do exercício de 2017 para 2018 na mudança do Sistema NOVO SIAF , houve muitas transações de documentos lançados que não condizem com a realidade bancária , saldos financeiros, os extratos bancários estão anexados para comprovar a veracidade dos saldos reais , considerando que o contábil apresenta valores acima do real.

A entender:

Este financeiro já localizou os documentos que foram cadastrados de forma indevida e solicitou via e-mail o estorno dos mesmos , devido a tratarem-se de PF o qual não pode ser cancelado por esta Coordenação.

PF 1800002

PO 2

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 2019

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

36. Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA 2019 CONTA RECEITA)

ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC
CNPJ: 07.820.337.0001-94
ENDEREÇO: RUA JACY LOUREIRO DOS CAMPOS, S/N PALACIO DAS ARAUCÁRIAS

RESPONSÁVEL CONTABILIDADE : ROSICLER IACHINSKI
CARGO: CONTADORA

Mês : DEZEMBRO/2019 - Código Contábil e Subconta SIAF : 11111190000 00002971

Saldo Contábil	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Bancário:	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL CONTÁBIL	SALDO FINAL BANCOS
Saldo Razão Em: 30/11/19	**14.328,43**		**Saldo Extrato Bancário** 30/11/19		0,00		
Aplicação Financeira	0,00		**Aplicação Financeira**		12.302,03		
Rendimentos	15,53		**Rendimentos**		15,53		
	14.343,96	**0,00**		0,00	**12.317,56**	**14.343,96**	**12.317,56**

Curitiba 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Rosicler Iachinski
CRC – 54220/O-6

Ordenador de Despesas
920.542.429-34
GILSON SANTOS

O valor da diferença entre o contábil e o Banco é de R$ 2.026,40 , relativo a ajustes contábeis efetuado entre conta caixa e bancos os quais tiveram que ser estornados posteriormente e houve problemas com devolução de saldos via sistema.

No protocolo 16.279.410-8 foi solicitado o estorno do PF 18000038, ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM DUPLICIDADE CAUSADO O IMPACTO CONTÁBIL A MAIS

37. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002971)

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA RECEITA

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 00002971 – CONTA RECEITA

CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 6803-9 – Banco do Brasil Ag:3793-1

Com a migração de saldos do exercício de 2017 para 2018 na mudança do Sistema NOVO SIAF, houve muitas transações de documentos lançados que não condizem com a realidade bancária dos saldos financeiros, o extrato bancário encontra-se anexado para comprovar a veracidade dos saldos reais , considerando que o contábil apresenta valores acima do real.

A entender:

Este financeiro já localizou o documento que foi efetuado em duplicidade gerando o saldo contábil a maior que o financeiro.

NLC - 18000038

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 2019

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

38. Outros Documentos (CONCILIACAO BANCARIA CONTA CAUCAO 2019)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Banco do Brasil – Ag:3793-1 C/C 7637-6

ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC
CNPJ: 07.820.337.0001-94
ENDEREÇO: RUA JACY LOUREIRO DOS CAMPOS, S/N PALACIO DAS ARAUCÁRIAS

RESPONSÁVEL CONTABILIDADE : ROSICLER IACHINSKI
CARGO: CONTADORA

COMEC CONTA CAUÇÃO

Mês: DEZEMBRO/ 2019- Código Contábil NOVO SIAF: 1111119000 – 00002973

SUBCONTAS: 10116747 (Conspel – novo siaf 002973)

SALDO FINAL

Saldo Contábil	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Bancário:	DÉBITO	CRÉDITO	CONTÁBIL	BANCOS
Lançamento indevido	2.909,03		Saldo Conspel		2.821,62		
Saldo contábil conta	2.821,62		**RENDIMENTOS Conspel**		14,11		
Rendimentos	14,11						
Valor em duplicidade	85,34						
	5.830,10	**0,00**		**0,00**	**2.835,73**	**5.830,10**	**2.835,73**

CURITIBA, 30 de Dezembro de 2019

Rosicler Iachinski
CRC – 54220/O-6

Ordenador de Despesas
920.542.429-34
GILSON SANTOS

A diferença de saldo contábil no total de R$ 2.994,37 refere-se a um lançamento indevido de PF 1800002 o qual foi solicitado estorno para SEFA e não efetivado, R$ 2.909,03 e R$ 85,34 que deveria ter sido baixado do PF 18000060 o qual foi lançado em duplicidade.

39. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 002973)

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA CAUÇÃO

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil as contas-correntes abaixo:

CONTA CONTÁBIL – 00002973 – CAUÇÃO

CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 7637-6

Com a migração de saldos do exercício de 2017 para 2018 na mudança do Sistema NOVO SIAF , houve muitas transações de documentos lançados que não condizem com a realidade bancária , saldos financeiros, os extratos bancários estão anexados para comprovar a veracidade dos saldos reais , considerando que o contábil apresenta valores acima do real.

A entender:

Este financeiro já localizou os documentos que foram cadastrados de forma indevida e solicitou via e-mail o estorno dos mesmos , devido a tratarem-se de PF o qual não pode ser cancelado por esta Coordenação.

PF 1800002

PO 2

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 2019

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

40. Outros Documentos (CONCILIACAO TRANSPORTE METROPOLITANO DEZ)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Banco do Brasil – Ag:3793-1 C/C 11.026-4

ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC
CNPJ: 07.820.337.0001-94
ENDEREÇO: RUA JACY LOUREIRO DOS CAMPOS, S/N PALACIO DAS ARAUCÁRIAS

RESPONSÁVEL CONTABILIDADE : ROSICLER IACHINSKI
CARGO: CONTADORA

COMEC CONTA TRANSPORTE METROPOLITANO

Mês: DEZEMBRO/ 2019 - Código Contábil SIAF: 1111119000 – 10191652 (NOVO SIAF 00002972) e Rendimentos 11111199802 10191652 (NOVO SIAF 00003066)

GOV PR COMEC – CONTA TRANSPORTE METROPOLITANO

SALDO FINAL

Saldo Contábil	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Bancário:	DÉBITO	CRÉDITO	CONTÁBIL	BANCOS
Saldo Razão Em:		**18.000,00**	**Saldo Razão Em:**		**0,00**		
Ref. Repasse Sefa 05/12/19	8.355.513,13		**Ref. Repasse Sefa 05/12/19**	8.355.513,13			
Pagto Empresas De Transporte 08/01/2020		**8.355.513,13**	**Pagto Empresas De Transporte 06/12/19**		**8.355.513,13**		
Ref. Repasse Sefa 19/12/19	8.917.882,10						
Pagto Empresas De Transporte 08/01/2020			**Ref. Repasse Sefa 19/12/19**		8.917.882,10		
			Pagto Empresas De Transporte 08/01/2020				
Rendimentos							
			Rendimentos		4.090,77		
Repasse Prefeitura Araucaria 01/11/19	742.266,30						
Repasse Empresa Araucaria 07/11/19		742.266,30	**Repasse Prefeitura Araucaria03/12/19**	742.266,30			
			Repasse Empresa Araucaria06/12/19		742.266,30		
Deposito Pm De Quatro Barras Tc 05/11/19	18.642,26						
Repasse Empresa Castelo Branco07/11/19		18.642,26	**Deposito Pm De Quatro Barras Tc 04/12/19**	18.642,26			
			Repasse Empresa Castelo Branco 06/12/19		18.642,26		
Deposito Pm De Quatro Barras Tc 05/11/19	18.642,26		**Deposito Pm De Quatro Barras Tc 04/12/19**	18.642,26			
			Repasse Empresa Castelo Branco 06/12/19		18.642,26		
			Deposito Pm De Quatro Barras Tc 30/12/19		18.642,26		
	18.052.946,05	**9.134.421,69**		**9.135.063,95**	**18.075.679,08**	**8.918.524,36**	**8.940.615,13**

CURITIBA , 30 DE DEZEMBRO

Rosicler Iachinski
CRC – 54220/O-6

Ordenador de Despesas
920.542.429-34
GILSON SANTOS

Devido a um lançamento de baixa indevido a conta ficou com saldo negativo foi solicitado a regularização para SEFA

Saldo conta contábil 00003066	4.090,77
Saldo conta contábil 00002972	8.918.524,36
TOTAL	8.922.615,13
TOTAL BANCO	8.940.615,13
Diferença	**18.000,00**

41. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA 00002972 E 000030)

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA TRANSPORTE

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil e conta corrente abaixo.

CONTA CONTÁBIL – 00002972 – CONTA TRANPORTE
CONTA CONTÁBIL – 00003066 - RENDIMENTOS
CONTA CORRENTE BANCÁRIA – 11.026-4 – Banco do Brasil Ag:3793-1

A conta apresente as seguintes diferença entre o contábil e o banco –
R$ 18.000,00 relativo a baixa indevida de PF na subconta 00002972 – foi solicitado o estorno a SEFA o protocolo 16.279.410-8, visando a baixa dentro do exercicio de 2020 quando deverá ser pago o credor.
O valor de rendimentos esta devidamente contabilizado e será recolhido a conta do Tesouro em 2020.
O valor relativo a R$ 8.917.882,10 (oito milhões novecentos e dezessete reais oitocentos e oitenta e dois mil e dez centavos) é relativo a repasse de subsidio ao transporte da RMC mês de Dezembro/19.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2020

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

42. Outros Documentos (NOTA EXPLICATIVA CONTA PASSIVO)

NOTA EXPLICATIVA PASSIVO FINANCEIRO

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, órgão de Regime Especial, criada em 02/01/1974, vinculada a Secretaria do Estado do Urbanismo e Obras Públicas, situada a Rua Jacy Loureiro dos Campos, S/N, Centro, regida pela Lei 6517 de 02/01/1974, vem através desta nota explicativa, prestar esclarecimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 o qual apresenta justificativa entre as diferenças de cunho contábil.

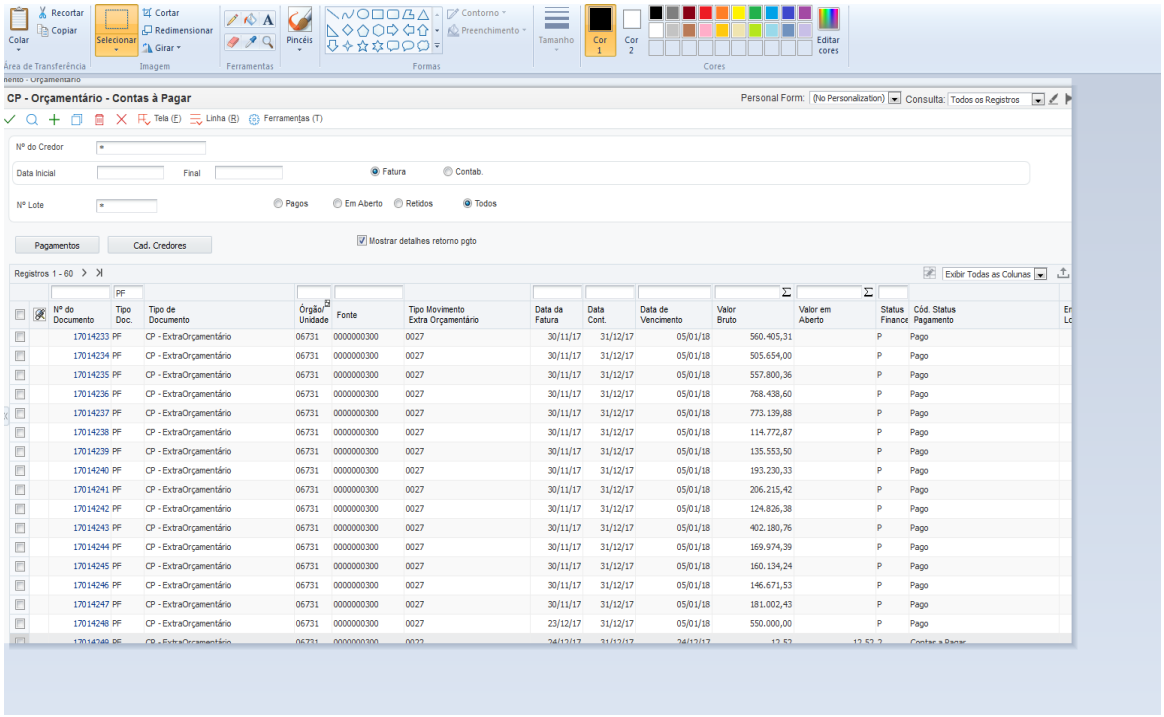
CONTA CONTÁBIL – 21881040300

Subcontas
10191589/10191597/10191598/10191600/10191602/10191605/10191606/10191652/10192518/10192519/10192520/91059746/98401141/99355840/99807750/

Valor total contábil – R$ 5.551.756,69

O referido valor trata-se de saldos transferidos do exercício de 2017 para o exercício de 2018 no NOVO SISTEMA SIAF , o qual não houve na epoca a baixa, devido a conta estar identificada com tipo X, os valores foram dado baixa dos PF no sistema SIAF , porém ficaram em abertos dentro do balancete , por se tratar com conta com especificação , tipo do qual este Departamento não tem conhecimento do impacto no balancete , quanto ao ajuste sem orientação , informo que o protocolo 16.279.410-8, trata de ajuste deste valor.

Lembrando que os valores ingressaram em 2017, através de nota de lançamento contábil (NLC), e com a mudança do sistema não pode ser baixado na mesma modalidade de lançamento, os credores receberam os recursos através de deposito bancário junto ao Banco do Brasil , e o lapso, se deu em não ocorrer a baixa no balancete, não sendo afetado o resultado final dos passivos desta Coordenação.



Curitiba, 28 de Abril de 2020

Atenciosamente

Rosicler Iachinski
Chefe do Departamento Financeiro

43. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1992/2020

Processo Nº: 248644/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 19:36:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Interessado: GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EKKV.YKK9.L21F.ZXDL.W

44. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_COMEC



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2019



Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 4

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 6

3 DA FISCALIZAÇÃO 8

3.1 METODOLOGIA 10

3.2 ACOMPANHAMENTO 12

3.3 MONITORAMENTO 14

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 14

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO 15

3.3.3 MONITORAMENTO DA COMEC 16

4 ACHADOS 17

5 CONCLUSÃO 17

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 157, inciso V,[1] c/c art. 266[2], ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, esta Inspetoria apresenta o Relatório Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2019 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

As informações seguintes têm por finalidade apresentar o resultado da fiscalização de acordo com as diretrizes definidas no Plano Anual de Fiscalização da 5º ICE – PAF 2019, e com base nos escopos definidos nas matrizes de planejamentos de cada área de atuação.

[1] V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

[2] **Art. 266.** Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:
I - realizar fiscalizações, na forma estabelecida neste Capítulo;
II - fiscalizar as contas das empresas estaduais e municipais, de cujo capital social o Estado ou o Município participe, de forma direta ou indireta;
III - fiscalizar, na forma estabelecida neste Regimento e em atos normativos, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Município, a título de transferências e demais repasses.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC foi instituída pela Lei Estadual nº 6.517, publicada no Diário Oficial nº 210, de 4 de janeiro de 1974.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC
CNPJ	07.820.337/0001-94
Representante Legal	Gilson de Jesus dos Santos – Presidente – CPF nº 920.542.429-34 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.
Ordenador de Despesa	Gilson de Jesus dos Santos – Presidente – CPF nº 920.542.429-34 – De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Responsável Técnico	Rosicler Iachinski – Contadora – CPF nº 023.158.679-59 – CRC/PR 054220– De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Controlador Interno	Gabriel Hubner de Macedo – CPF nº 043.914.789-19 – De 14/02/2019 a 31/12/2019;

	Paulo Jose Bueno Brandão – CPF nº 016.515.648-17 – De 01/01/2019 a 13/02/2019.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Nos termos do art. 7º da Lei nº 6.517/1974, compete basicamente à COMEC:

I - Cumprir o disposto no artigo 164, da Constituição Federal, nos termos de sua legislação complementar;

II - promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado da Região;

III - promover, coordenar e elaborar estudos, projetos e programas, harmonizando-os com os das diretrizes do planejamento regional;

IV - realizar pesquisas destinadas a fornecer e atualizar os dados necessários ao planejamento integrado da Região;

V - coordenar os serviços comuns de interesse metropolitano empreendidos pelo Estado e Municípios da Região;

VI - articular-se com os órgãos da União objetivando a compatibilização dos programas de interesse metropolitano;

VII - coordenar a elaboração de programas e projetos de obra, atividades e serviços de interesse metropolitano, consubstanciados em orçamentos anuais e plurianuais;

VIII - propor aos poderes competentes expedição de medidas legislativas e administrativas;

IX - estabelecer diretrizes e normas para os planos municipais de desenvolvimento, bem como colaborar com os municípios na sua elaboração, visando sua adequação ao planejamento integrado da Região Metropolitana;

X - propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias à suas atividades e finalidades;

XI - conceder, permitir e autorizar os serviços de interesse metropolitano, bem como conceder e fiscalizar, observada a legislação pertinente, os serviços públicos inerentes ao transporte intermunicipal de passageiros, de natureza eminentemente urbana, da Região Metropolitana de Curitiba; (Redação dada pela Lei 17403 de 18/12/2012)

XII - obter e fornecer recursos técnicos e financeiros para consecução de seus objetivos;

XIII - promover, mediante convênio e através dos órgãos competentes, a execução supletiva das atividades locais que, em razão do planejamento integrado da Região Metropolitana, ultrapassaram a capacidade executiva dos municípios;

XIV - celebrar convênios, constituir consórcios e delegar atribuições de sua competência a órgãos regionais, setoriais e locais;

XV - providenciar transferência ou alienação de bens desapropriados para fins de renovação urbana; e

XVI - exercer todos os poderes de administração da Entidade.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo Estadual fixará os critérios a serem utilizados no edital de concessão referida no inciso XI deste artigo. (Incluído pela Lei 17403 de 18/12/2012)

3 DA FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de 2019 da 5ª Inspetoria de Controle Externo (PAF 2019 – 5ª ICE), elaborado em consonância com o Plano Estratégico do TCE/PR – 2017 a 2021 e com o Plano Diretor da 5ICE – 2019 a 2022, é que norteia a fiscalização da 5ª ICE.

O PAF 2019 – 5ª ICE elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público, totalizando 8 (oito) temas de fiscalização, distribuídas em 2 (duas) áreas finalísticas e 2 (duas) áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir:

- **Área finalística 1: SEGURANÇA**

1. Realizar fiscalização em segurança pública do estado, com foco no alto índice de criminalidade, em especial de crimes violentos e tráfico de drogas;

- **Área finalística 2: URBANISMO**

2. Realizar fiscalização no processo de viabilização de obras municipais realizado pelo PARANACIDADE/SEDU, com foco na definição de políticas, apoio técnico para elaboração e aprovação de projetos e nos controles de execução de obras;

- **Área transversal 1: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3. Realizar fiscalização no regime próprio de previdência social (RPPS), com foco na gestão dos ativos previdenciários e do equilíbrio atuarial, nas decisões de investimento, na formulação de políticas previdenciárias, bem como na gestão da concessão de benefícios e na gestão da arrecadação de contribuições e recursos de parcelamentos à entidade responsável pelo RPPS;

4. Realizar fiscalização nas contratações de serviços e aquisições de bens de consumo, preferencialmente de forma concomitante, tendo como foco as fases interna e externa do processo;

5. Realizar fiscalização na execução contratual, abordando aspectos orçamentários inerentes, tendo como foco os controles do processo, gestão e consecução contratual, visando a efetiva entrega do produto e serviço;

6. Realizar fiscalização no patrimônio estadual, com foco nos controles patrimoniais de bens móveis, imóveis e de almoxarifado, bem como na conservação dos bens e políticas patrimoniais no Estado;

7. Realizar levantamento de obras paralisadas dos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

- **Área transversal 2: GESTÃO DE PESSOAS**

8. Realizar fiscalização de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento estadual, incluindo avaliações do controle da folha de pagamento, de concessão inadequada de verbas, direitos e benefícios, bem como de promoções e enquadramentos indevidos, nos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

3.1 METODOLOGIA

Tendo em vista a abrangência da atuação da 5ª ICE, para atender as demandas fiscalizatórias, a unidade pautou-se nas modalidades de fiscalização prevista no Regimento Interno, a saber:

Tabela 2 - Modalidades da Fiscalização

Modalidade	Descrição
Auditoria	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião. (art. 253, RI)
Inspeção	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações. (art. 255, RI)
Levantamento	Instrumento fiscalização utilizado pelo Tribunal para: I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; II - identificar objetos e procedimentos de fiscalização; III - avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações. (art. 256, RI)
Acompanhamento	Instrumento utilizado pelo Tribunal para fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros. (art. 257, RI)
Monitoramento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. (art. 259, RI)

Fonte: Regimento Interno TCE/PR, arts 253 a 259

As fiscalizações observaram as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, recepcionadas pelo TCE/PR por meio do Acórdão nº 196/20 - Tribunal Pleno (prot. 566956/19).

Foram dados os devidos encaminhamentos aos achados confirmados no processo de fiscalização na forma prevista no Regimento Interno e em normativas do TCE/PR, a saber:

Tabela 3 - Encaminhamento dos Achados

Encaminhamento	Previsão Normativa
Orientação Técnica	Instrução de Serviço -TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32
Tomada de Contas Extraordinária	Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1º
Homologação de Recomendações	Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I

Fonte: Regimento Interno TCE/PR e Instrução de Serviços nº 134/2019

3.2 ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento é uma ação de controle que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão. O principal objetivo dessa iniciativa é prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

A seguir estão informados os achados decorrentes das seguintes fiscalizações na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC:

- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.1 Admissão e Exoneração; **Objeto 13.1.1 Investidura,** cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a legalidade na investidura de servidores detentores de cargo em comissão;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.2. Folha de pagamento; **Objeto 13.2.2. Teto**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a existência de servidores recebendo acima do teto constitucional;
- Eixo Estratégico: Controles e Processos da Administração Pública; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.1. Despesas com bens e/ou serviços; **Objeto 14.1.2. Execução Contratual,** cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a conformidade da execução contratual com foco nas formalidades do contrato, entrega do objeto e regularidade dos pagamentos;
- Eixo Estratégico: Controles e Processos da Administração Pública; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.6. Patrimônio e almoxarifado; **Objeto 14.6.1. Controle Patrimonial**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar se o órgão/entidade realizaram a avaliação dos bens móveis exigível para a adoção inicial dos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público".

Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
Execução Contratual	Quantidades executadas acima das quantidades previstas no Contrato	Confirmado	Orientação Técnica	13626
Investidura	Documentação Incompleta (Ausência ou inconsistência no preenchimento)	Confirmado	Orientação Técnica	11686
Investidura	Apresentação de documentação fora do prazo	Confirmado	Orientação Técnica	11686
Investidura	Exercício antes da publicação do ato de nomeação	Confirmado	Orientação Técnica	11686

Conforme se depreende da leitura do Quadro acima, todos os 4 achados de fiscalização confirmados no Processo de Trabalho de Acompanhamento, foram encaminhados como **Orientação Técnica**, nos termos do inciso III do art. 24 e art. 32 da Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019.

3.3 MONITORAMENTO

O monitoramento é instrumento utilizado para verificar o cumprimento das deliberações exaradas pelo Pleno deste Tribunal de Contas.

Para fins de alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo (5ª ICE), foram definidos os seguintes critérios para desenvolvimento da atividade de monitoramento no exercício financeiro de 2019:

1. As recomendações expedidas em decisões colegiadas com trânsito em julgado foram extraídas do relatório mantido pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, disponibilizado na *intranet*;
2. Foram consideradas apenas as recomendações direcionadas às entidades jurisdicionadas da 5ª Inspetoria de Controle Externo, conforme Anexo I, da Portaria 865/18, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1971, de 18/12/2018;
3. A extração dos registros foi efetuada em 28/02/2019 e, portanto, para fins de planejamento das ações desenvolvidas em 2019, foram consideradas apenas as recomendações registradas até aquela data;
4. Às recomendações provenientes de decisões colegiadas foram agregadas as recomendações provenientes das Auditorias da AGEPAR e do SISTEMA CARCERÁRIO;
5. As recomendações registradas pela CMEX após 28/02/2019 comporão o rol de recomendações a serem monitoradas a partir de 2020, nos termos do Planejamento Anual a ser elaborado pela Inspetoria.

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Com base nos critérios descritos, foram extraídas 517 Recomendações, das quais 228 foram consideradas “Monitoráveis” e 289 foram

consideradas “Não Monitoráveis”, conforme definições contidas no art. 10, da Instrução de Serviço nº 131/2019:

> ***“Art. 10.*** *Após o registro, as recomendações serão avaliadas quanto à sua monitorabilidade, sendo descartadas para fins de fiscalização aquelas que:*
>
> *I - não atenderem ao padrão estabelecido para fins de monitoramento;*
>
> *II - tiverem perdido o seu objeto ao tempo do monitoramento;*
>
> *III - estiverem abrangidas por recomendação mais abrangente;*
>
> *IV - tenham se tornado extemporâneas;*
>
> *V - por outros motivos, além dos citados nos incisos de I a IV, não forem passíveis de monitoramento, desde que a situação reste expressamente justificada.*

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO

As recomendações monitoráveis foram submetidas à matriz de priorização a fim de delimitar o rol de recomendações a serem monitoradas, conforme a **Gravidade**, **Urgência** e **Tendência**. Essa metodologia de priorização leva em consideração não apenas o conteúdo da Recomendação, mas também e, principalmente, o problema (achado) que se deseja solucionar.

Ao priorizar as recomendações a serem monitoradas deve-se ter em mente o problema a ser solucionado diante dos seguintes conceitos:

Gravidade: intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência: pressão do tempo que existe para resolver determinada situação.

Tendência: representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Cada conceito recebeu notas de 1 a 5 e o resultado do GUT foi obtido pela multiplicação desses três conceitos. Assim, as notas podem variar de 1 a 125, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Matriz de Priorização

PRIORIZAÇÃO	
Muito Baixa	1 a 25 pontos
Baixa	26 a 50 pontos
Média	51 a 75 pontos
Alta	76 a 100 pontos
Muito Alta	101 a 125 pontos

Considerando o dimensionamento da equipe, bem como o alinhamento com o PAF da Inspetoria, foi definida a linha de corte de 16 pontos. Assim, foram objeto de monitoramento as 59 recomendações (dentre todos os Jurisdicionados da 5ª ICE) cujo GUT apresenta nota igual ou superior a 16 pontos.

3.3.3 MONITORAMENTO DA COMEC

As recomendações monitoráveis que ainda não foram baixadas e aquelas que não foram submetidas ao processo de fiscalização, permanecerão nos registros da Inspetoria e poderão subsidiar planejamentos institucionais de fiscalizações futuras, nos termos do art. 16 da Instrução de Serviço nº 131/2019.

4 ACHADOS

O Achado da Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Os achados estão informados na **Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento**, descritos no item "3.2 ACOMPANHAMENTO" e tiveram como encaminhamento a **Orientação Técnica**.

5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 "DA FISCALIZAÇÃO".

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a "**Orientação Técnica**" (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a "**Tomada de Contas Extraordinária**" (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a "**Homologação de Recomendações**" (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º,

I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO” e “3.3 MONITORAMENTO”.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2020

SUPERINTENDENTE
José Durval Mattos de Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

GERENTE DE AUDITORIA
João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES
Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Artur Miguel Goi Eidt
Cleide de Oliveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Erick Braga Valentim
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Paulo de Jesus Pacheco
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rafael Borges Dorneles
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO
Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO
Eduardo Schnorr
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Rodrigo dos Santos Aquistapace

45. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 248644/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 591/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
GILSON DE JESUS DOS SANTOS	Presidente	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	ROSICLER IACHINSKI - CONTADORA - CRC:054220O6

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	29/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	30/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	30/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	192.459.008,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	62.179.858,00	32,31
4	Créditos Especiais	20.000,00	0,01
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	20.000.000,00	10,39
7	Transposições	4.400.000,00	2,29
8	Transferências	65.000,00	0,03
9	Cancelamentos	11.310.413,00	5,88
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	75.354.445,00	39,15
11	Orçamento Final = (1+10)	267.813.453,00	139,15

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	25.675.551,00	29,63
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	60.989.307,00	70,37
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	86.664.858,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 24/06/2020 09h28min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	39.800,00	39.800,00	116.239,11	-76.439,11
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00	115.886,36	-103.886,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.008,00	15.008,00	352,75	14.655,25
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.792,00	12.792,00	0,00	12.792,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	78.009.000,00	78.009.000,00	0,00	78.009.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	78.009.000,00	78.009.000,00	0,00	78.009.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	78.048.800,00	78.048.800,00	116.239,11	77.932.560,89
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	78.048.800,00	78.048.800,00	116.239,11	77.932.560,89
DÉFICIT (VI)	114.410.208,00	189.764.653,00	164.618.828,37	25.145.824,63
TOTAL (VII)=(V + VI)	192.459.008,00	267.813.453,00	164.735.067,48	103.078.385,52
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	60.989.307,00	60.989.307,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	60.989.307,00	60.989.307,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	97.360.008,00	157.240.146,00	152.682.623,81	141.644.665,42	141.581.527,80	4.557.522,19
Pessoal e Encargos Sociais	5.329.760,00	5.329.760,00	4.105.435,98	4.105.435,98	4.069.646,41	1.224.324,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.030.248,00	151.910.386,00	148.577.187,83	137.539.229,44	137.511.881,39	3.333.198,17
Despesas de Capital(IX)	95.099.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	1.376.972,03	658.636,40	98.520.863,33
Investimentos	95.099.000,00	110.573.307,00	12.052.443,67	1.376.972,03	658.636,40	98.520.863,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	192.459.008,00	267.813.453,00	164.735.067,48	143.021.637,45	142.240.164,20	103.078.385,52
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	192.459.008,00	267.813.453,00	164.735.067,48	143.021.637,45	142.240.164,20	103.078.385,52
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	192.459.008,00	267.813.453,00	164.735.067,48	143.021.637,45	142.240.164,20	103.078.385,52
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Até o Mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 24/06/2020 09h28min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	112.392.455,89	103.439.105,35
ATIVO CIRCULANTE	9.250.382,76	2.812.104,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.990.860,38	2.567.610,07
Créditos a Curto Prazo	167.876,45	167.876,45
Estoques	91.645,93	76.618,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.142.073,13	100.627.000,72
Investimentos	268,86	268,86
Imobilizado	103.141.804,27	100.626.731,86
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.392.455,89	103.439.105,35
PASSIVO CIRCULANTE	15.510.753,58	9.031.235,56
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	35.789,57	34.096,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	998.854,86	944.068,19
Demais Obrigações a Curto Prazo	14.476.109,15	8.053.070,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-2.212.141,71	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-2.212.141,71	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.093.844,02	94.407.869,79
Patrimônio Social e Capital Social	53.421.031,82	53.421.031,82
Resultados Acumulados	45.672.812,20	40.986.837,97
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

Ativo Financeiro	9.158.736,83	2.735.486,52
Ativo Permanente	103.233.719,06	100.703.618,83
TOTAL DO ATIVO	112.392.455,89	103.439.105,35
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	57.262.304,81	30.500.796,63
Passivo Permanente	3.291.294,74	5.503.436,45
TOTAL DO PASSIVO	60.553.599,55	36.004.233,08
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	51.838.856,34	67.434.872,27
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Contratuais	27.846.745,22	27.846.745,22
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	27.846.745,22	27.846.745,22
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	111.380.117,80	71.380.117,80
Obrigações Contratuais	44.055.537,66	38.211.165,86
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	155.435.655,46	109.591.283,66

Fonte: SEI/CED

Na análise patrimonial houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade em fase de **contraditório**:

- *A conta de Fornecedores a Pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido, sendo conta do passivo trouxe saldo credor;*
- *A COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31/40).*

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 24/06/2020 09h28min

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.621.222,19	174.897.903,93
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	352,75	1.011,25
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	352,75	1.011,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	115.886,36	26.061,57
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	115.886,36	26.061,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	146.504.983,08	174.870.734,59
Transferências Intragovernamentais	146.504.983,08	174.870.734,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	96,52
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	96,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	141.935.247,96	172.077.467,85
PESSOAL E ENCARGOS	4.117.911,71	4.980.659,86
Remuneração a Pessoal	3.412.874,45	4.255.861,65
Encargos Patronais	565.151,85	658.636,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	139.885,41	66.162,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.030.720,58	1.017.497,05
Uso de Material de Consumo	24.507,87	35.478,69
Serviços	1.006.212,71	982.018,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	156,00	250,00
Juros e Encargos de Mora	156,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	136.657.284,35	159.122.702,24
Transferências Intragovernamentais	138.864,25	10.242.584,44
Transferências Intergovernamentais	136.518.420,10	148.880.117,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.954.048,41
Incorporação de Passivos	0,00	6.954.048,41
TRIBUTÁRIAS	1.441,88	2.310,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.441,88	2.310,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.733,44	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	127.733,44	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.685.974,23	2.820.436,08

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	116.239,11	0,04
Ordinária	116.239,11	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	146.470.283,58	49,79
Recebimentos Extra-Orçamentários	144.829.498,08	49,24
Saldo do Exercício Anterior	2.735.486,52	0,93
Total dos Ingressos	294.151.507,29	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	164.735.067,48	56,00
Ordinária	156.655.260,61	-
Vinculada	5.079.806,87	-
Transferências Financeiras Concedidas	138.864,25	0,05
Pagamentos Extra-Orçamentários	120.118.838,73	40,84
Saldo para o Exercício Seguinte	9.158.736,83	3,11
Total dos Dispêndios	294.151.507,29	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	116.239,11
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	142.759.729,44
(-) Despesa Realizada	164.735.067,48
(=) Resultado Superávit / Déficit	-21.859.098,93
(%) Resultado	-13,27

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Deficitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores à Receita Arrecadada/Transferências Financeiras Recebidas em R$ -21.859.098,93. Considerando que o valor apurado não é relevante, além do fato de a entidade depender de transferências do Estado para execução orçamentária, esta Unidade Técnica entende que o déficit orçamentário apresentado de 13,27% não seja motivo para indicar ressalvas à execução orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 3060 - Transporte Metropolitano	**R$**	**150.000.000,00**	**147.384.531,05**	**98,26**	
Ação A2. SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO DA RMC	ação administrativa realizada	15	15	100,00	
P/A 3061 - Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano	**R$**	**78.699.000,00**	**381.167,89**	**0,48**	
Ação 3. Elaborar Projeto Básico e Executivo dos Parques Metropolitanos	projeto realizado	4	1	25,00	Houve equívoco no preenchimento da LOA no Sistema Hyperion, de modo que os dados do "Estado" se referem ao somatório das Mesorregiões.
Ação 4. Desapropriar Áreas para Implantar Parques Metropolitanos	área desapropriada	100	0	0,00	Considerando que as desapropriações de áreas só são iniciadas após a garantia de início das ações para a implantação dos Parques Metropolitanos, as mesmas não foram iniciadas, pois não houve a conclusão do processo de validação das Cartas Consultas junto ao Ministério das Cidades ou da fase de contratação de Financiamento para viabilização das Obras.
Obra 2. Implantar Parque Ambiental Itaqui	Construção de Edifícios Públicos - m2	436.000	0	0,00	O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, iniciado em 2018, foi descontinuado em função da necessidade de complementações nos Projetos e da resolução da situação das áreas de invasão, que ocupam parte da extensão do Parque, as quais encontram com ação judicial de reintegração de posse para o governo do estado em andamento.
Obra 3. Implantar Parque Metropolitano do Iguaçu	Construção de Edifícios Públicos - m2	10.588	0	0,00	O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, iniciado em 2018, foi descontinuado em função da necessidade de complementações nos Projetos e da resolução da situação das áreas de invasão, que ocupam parte da extensão do Parque, as quais encontram com ação judicial em andamento de reintegração de posse para o governo do estado.
Obra 4. Implantar Parque Natural do Iguaçu	Construção de Edifícios Públicos - m2	1.029	0	0,00	O Processo de validação das Cartas Consultas para financiamento da obra com recursos do FGTS, junto ao Ministério das Cidades, iniciado em 2018, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, foi validado em setembro de 2019. Atualmente este processo está na fase de seleção de contratação. Não obstante, estão sendo realizadas complementações e adequações nos projetos, junto a Prefeitura de Araucária, através de Termo de Cooperação Técnica.
Obra 5. Implantar Parque Ambiental Piraquara	Construção de Edifícios Públicos - m2	810.255	0	0,00	O contrato 05/2018 de execução da obra foi paralisado em Dezembro/2018, em função da necessidade de adequações dos projetos e aprovação do acesso definitivo pela PR-415 junto ao DER-PR. As questões administrativas relacionadas a continuidade da execução do contrato estão sendo tratadas através de processo administrativo.
P/A 3069 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	**R$**	**31.789.307,00**	**11.593.429,39**	**36,47**	
Obra 5. Realizar Obras de Infra Estrutura Urbana na RMC	Construção de Edifícios Públicos - km	3	0,18	6,00	Contrato 01/2018: a obra de Requalificação do Corredor Aeroporto Rodoferroviária esteve paralisada até dezembro de 2019, para ajustes dos Projetos, Elaboração de Laudo, Projetos de Reforço de Obras de Arte especiais. Tais alterações ocasionaram a necessidade de ajustes na Planilha Orçamentária, os quais foram incorporados ao contrato através de Termo Aditivo, assinado em dezembro de 2019. As obras tiveram reinicio em janeiro de 2020.
Obra 6. Implantar Sistema de Monitoramento Metropolitano	Construção de Edifícios Públicos - municipios	9	1,00	11,11	Contrato 02/2013: Durante o exercício de 2019, foram executados cerca de 1,15% do previsto no contrato, sendo que os serviços realizados em 4 eixos/ municípios. O Contrato com a empresa executora (DATAPROM) teve término de sua vigência em agosto de 2019, não sendo concluído o objeto do contrato. As questões relacionadas a conclusão do objeto do contrato, estão sendo tratadas através de processo administrativo.
Obra 7. Implantar abrigos de ônibus na RMC	Benfeitorias e Instalações - unidade	800	666,00	83,25	O processo licitatório foi homologado em 20/12/2019, não havendo tempo hábil de contratação dentro do exercício, os abrigos serão entregues no exercício de 2020.
P/A 4274 - Integração da Região Metropolitana de Curitiba	**R$**	**0,00**	**0,00**		
P/A 4276 - Gestão Administrativa - COMEC	**R$**	**7.320.796,00**	**5.375.939,15**	**73,43**	
P/A 9006 - Encargos Especiais - COMEC	**R$**	**4.350,00**	**0,00**	**0,00**	
Total da Entidade	**R$**	**267.813.453,00**	**164.735.067,48**	**61,51**	

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 221428/20, peça 55.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	112.392.455,89	112.392.455,89	0,00
Ativo Circulante	9.250.382,76	9.250.382,76	0,00
Ativo Não Circulante	103.142.073,13	103.142.073,13	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.392.455,89	112.392.455,89	0,00
Passivo Circulante	15.510.753,58	15.510.753,58	0,00
Passivo Não Circulante	-2.212.141,71	-2.212.141,71	0,00
Patrimônio Líquido	99.093.844,02	99.093.844,02	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	146.621.222,19	146.621.222,19	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	352,75	352,75	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	115.886,36	115.886,36	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	146.504.983,08	146.504.983,08	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	141.935.247,96	141.935.247,96	0,00
Pessoal e Encargos	4.117.911,71	4.117.911,71	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.030.720,58	1.030.720,58	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	156,00	156,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	136.657.284,35	136.657.284,35	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	1.441,88	1.441,88	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	127.733,44	127.733,44	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.685.974,23	4.685.974,23	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	116.239,11	116.239,11	0,00
Receitas Correntes	116.239,11	116.239,11	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	164.735.067,48	164.735.067,48	0,00
Despesas Correntes	152.682.623,81	152.682.623,81	0,00
Despesas de Capital	12.052.443,67	12.052.443,67	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado
Achado	407	2019	S	O setor de arquivo não possui instalações adequadas de acondicionamento dos documentos!	Recomendação
Achado	411	2019	S	O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação!	Recomendação
Achado	508	2019	S	As ações de governo registradas no sistema G-Gov não estão devidamente atualizadas de acordo com a sua execução.	Recomendação
Achado	510	2019	S	Não há servidor designado formalmente para a manutenção do Sistema G-Gov, conforme Art. 8 do Decreto 1649/2011.	Recomendação
Achado	773	2019	S	Não existe observância do prazo máximo de 10 dias (dez) úteis de permanência dos processos nas unidades administrativas, de acordo com Resolução 3779/2015/SEAP.	Recomendação
Achado	777	2019	S	Quando da solicitação de cópia de processo por parte do interessado, não há o devido preenchimento do "pedido de fotocópia de processo" (anexo V da Res. 3779/2015)?	Recomendação
Achado	778	2019	S	O pedido de fotocópia de processo depois de preenchido assinado pelo requerente e autorizado pela autoridade competente não é arquivado junto a processo?	Recomendação
Achado	1094	2019	S	O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor	Recomendação
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda, levando-se em conta a justificativa do Gestor, e considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional.que seja elaborado estudo para estruturação do Setor de Arquivo em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que o pessoal envolvido nos processos de arquivamento participem de cursos e treinamentos considerando a importância da atividade e a facilidade para encontrar os documentos arquivados quando necessário.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Secretaria recomenda que as ações de Governo desenvolvidas pela Entidade sejam alimentadas de forma tempestiva no Sistema G-GOV.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que os representantes do Órgão sejam designados formalmente para manutenção do sistema G-GOV conforme o art. 1º do Decreto.1649/2011.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que sejam seguidas as instruções referentes à solicitação de fotocopias expressas no anexo V da Resolução nº 3779/2015.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que sejam seguidas as instruções referentes à solicitação de fotocopias expressas no anexo V da Resolução nº 3779/2015.	Fluxo não finalizado.
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que, o setor de protocolo emita e encaminhe aos setores, relatório extraído do e-protocolo referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.	Fluxo não finalizado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 2476 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 5 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O Relatório do Controle interno da entidade concluiu pela Regularidade:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Coordenação da Região Metropolitano de Curitiba – Comec, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela Regularidade com base nas atribuições do controle interno avaliativo da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Por fim, o Relatório do Controle Interno apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral .

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Os 4 achados de fiscalização confirmados no Processo de Trabalho de Acompanhamento, foram encaminhados como Orientação Técnica, nos termos do inciso III do art. 24 e art. 32 da Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019.

CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 “DA FISCALIZAÇÃO”. Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos. Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a “Orientação Técnica” (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a “Tomada de Contas Extraordinária” (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a “Homologação de Recomendações” (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO” e “3.3 MONITORAMENTO”. Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	264828/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4203/2019	Regular com ressalvas

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	357117/20	-	Em poder - GP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	**Título 4 Item 4.3**	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "**Contraditório**".

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 73/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
GILSON DE JESUS DOS SANTOS	920.542.429-34	Presidente

É a instrução.

CGE, em 24 de junho de 2020.

Ato elaborado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZWR0

46. Despacho

PROCESSO N º: **248644/20**

ORIGEM: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

INTERESSADO: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

DESPACHO Nº: **164/20 - CGE**

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇAO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 591/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Gilson de Jesus dos Santos, Diretor Presidente, CPF: 920.542.429-34;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 591/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba , CNPJ: 07.820.337/0001-94, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZW7P.R

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 29 de junho de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GJDG.5MKC.07VK.ZW7P.R

47. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 248644/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
Gestor atual	**- GILSON DE JESUS DOS SANTOS**
Gestor das Contas	**- GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2974/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 164/2020, foi disponibilizada no dia 01/07/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**.

Diretoria de Protocolo, em 01/07/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

48. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 248644/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
Gestor atual	**- GILSON DE JESUS DOS SANTOS**
Gestor das Contas	**- GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2973/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 164/2020, foi disponibilizada no dia 01/07/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**.

Diretoria de Protocolo, em 01/07/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

49. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 248644/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO: GILSON DE JESUS DOS SANTOS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 164/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2329, do dia 01/07/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/07/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Y5KO.IPKC.4I8F.ZHCT

50. Recibo de Petição Intermediária - 466358-20, de 23-07-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 466358/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **248644/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditório - 2019)
- Outros Documentos (Procuração COMEC)
- Outros Documentos (Protocolo 16.705.429-3)
- Outros Documentos (Protocolo 16.280.078-7)

PETICIONÁRIO: **JOACIR DA SILVA RODRIGUES, CPF 060.303.389-00, em seu próprio nome.**
Email: **joacirsilva@gmail.com**
Telefone: **00000000**

Curitiba, 23 de julho de 2020 18:17:08

51. Petição (Contraditório - 2019)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – M.D. RELATOR DO PROCESSO Nº 248644/20

Processo nº 248644/2020
Ref. **Prestação de contas – Exercício 2019.**

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517/71 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027/94, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, nesta Capital, por seus procuradores ao final assinados, constituídos nos termos do incluso instrumento de Procuração, vem, com máximo acatamento, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Despacho nº 164/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, apresentar **CONTRADITÓRIO**, aduzindo para tanto os seguintes e relevantes motivos fáticos e jurídicos:

1. SÍNTESE FÁTICA:

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do exercício do ano de 2019, no qual houve o apontamento de 02 (duas) irregularidades/anomalias na gestão do órgão, conforme apresentado no item "9 – CONCLUSÃO" – Resultado da análise:

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	**Título 4** **Item 4.3**	Lei nº 4.320/4 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	Art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**

O apontamento acima foi decorrente da análise patrimonial realizada nos resultados apresentados, sendo objeto de contraditório, especificamente os seguintes itens:

- *"A conta de Fornecedores a pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido, sendo conta do passivo trouxe saldo credor;*
- *A COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31/40)".*

Considerando os apontamentos acima identificados foi expedida intimação para que a COMEC apresentasse suas alegações com as devidas justificativas a respeito dos apontamentos existentes, conforme publicação ocorrida em 02/07/2020 no Diário Oficial Eletrônico – TCE PR nº 2331.

Eis os fatos que importavam relatar.

2. NO MÉRITO:

De início, revela-se necessária a manifestação acerca dos apontamentos apresentados pelos Senhores Auditores, na forma que segue:

2.1. A conta Fornecedores a pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido, sendo (que a) conta do passivo trouxe saldo credor:

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Consta do Relatório do Tribunal de Contas, que o Balanço patrimonial da COMEC, no item – Fornecedores e Contas e Pagar Longo Prazo trouxe o saldo invertido, pois a conta do passivo apresentou, na realidade, o saldo credor.

Com relação a este item, considerando se tratar de demanda estritamente técnica e relacionada às informações existentes no Balanço da Autarquia, foram solicitados os esclarecimentos ao Departamento Financeiro da COMEC, que apresentou os esclarecimentos, conforme abaixo destacado, e documentos que acompanham a presente manifestação:

> "Em relação ao contraditório do TCE este Departamento Financeiro tem a esclarecer, que foi orientado pela Secretaria do Estado da Fazenda, o ajuste para correção da conta informada, conforme cópia do despacho informação 025/20 em anexo, extraído do protocolado **16.279.410-8**, o qual este Financeiro havia solicitado orientação para ajuste.
> Informo ainda que conforme NLC em anexo, foi efetuado a correção conforme orientado.
> Devido ao problema ter sido causado por um erro do sistema NOVO SIAF, e não por lançamentos efetuados pela Contabilidade desta Coordenação, sugiro, se assim for o entendimento deste Diretor, que o protocolado seja enviado a Diretoria de Contabilidade da Secretaria do Estado da Fazenda, para que seja esclarecido demais informações, sobre a inversão da natureza de saldo da conta."

Pelo que consta da informação apresentada pelo Departamento Financeiro da Autarquia, o problema mencionado no balanço patrimonial já havia sido identificado, em virtude da inversão do saldo de contas (contas devedoras com saldo credor, e contas credoras com saldo devedor), **e já foi devidamente tratado, como se observa da informação SEFA nº 025/2020, e dos balancetes aqui anexados.**

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Ainda, de acordo com as informações recebidas, o problema em análise foi causado como consequência da mudança do SISTEMA NOVO SIAF utilizado pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFA.

Diante dos esclarecimentos prestados pelo Departamento Financeiro da COMEC sobre os motivos da inversão de saldo, e devida correção (**devidamente respaldados pelos técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda**), entende-se que resta sanado o apontamento realizado pelos auditores do Tribunal de Contas, o que não deve prejudicar a aprovação das contas da COMEC relativas ao exercício.

2.2. <u>A COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31/40):</u>

Para este item serão abordadas, conjuntamente, as justificativas relativas às peças correlatas.

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

<u>- Nota Explicativa Bens Móveis (peça 31)</u>
<u>- Nota Explicativa Almoxarifado (peça 32)</u>

A situação descrita nestes itens diz respeito aos itens de Almoxarifado e do Patrimônio da Autarquia.

Conforme se depreende da análise do protocolo nº **16.280.078-7**, num período inferior há um ano a autarquia sofreu duas mudanças de endereço, oportunidades em que realizou o deslocamento de toda a sua estrutura e pessoal.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Até o final do ano de 2018 a COMEC estava localizada na Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, oportunidade em que foi deslocada para o novo endereço localizado na Praça Carlos Gomes, especificamente na Rua Pedro Ivo, 386, esquina com a Rua Lourenço Pinto.

Em junho de 2019, a COMEC mudou-se física e definitivamente para o Palácio das Araucárias, cedendo, assim, o local anterior à Polícia Civil, evitando maiores gastos com locação de imóvel pela Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Neste ínterim, entre as duas mudanças físicas, os controles não foram devidamente alimentados nos sistemas, e acredita-se que estas mudanças, somadas às alterações de equipe, tenha gerando as inconsistências, conforme se depreende das informações fornecidas pelo Grupo Administrativo Setorial, quando da identificação e adoção de medidas para resolução do problema.

Além disso, o Chefe do Grupo Administrativo Setorial, esclareceu que foram identificados problemas com a emissão de relatórios que versam sobre a situação do patrimônio, pois não estava ocorrendo de maneira correta a depreciação aplicada pelos parâmetros do sistema; destacou, ainda, que por no mínimo 48 (quarenta e oito) meses o sistema não foi corretamente alimentado, o que originou a divergência entre os dados de entrada e saída no sistema, e a situação de fato existente.

Cientes de toda a situação envolvendo os controles do Patrimônio e do almoxarifado, e como bem mencionam a Notas Explicativas em questão (peças 31 e 32), no intuito de resolver as diferenças e formalizar as justificativas necessárias, a COMEC criou um Grupo de Trabalho Específico, Portaria nº 02/2020, que irá realizar, no decorrer do presente exercício, o levantamento da situação real do Almoxarifado e do Patrimônio, e regularizar os controles nos sistemas utilizados.

As reuniões de trabalho já tiveram início, mas o prazo para finalizar o levantamento é até dezembro/2020, haja vista a necessidade de se verificar a situação física dos materiais.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Atualmente, o grupo encontra-se aguardando a apresentação do inventário do almoxarifado, para verificar a situação real e buscar a justificativa de eventuais diferenças, eis que em sua maioria trata-se de itens de consumo, e a falha na alimentação do sistema, em exercícios anteriores gerou a diferença apontada.

A criação do Grupo de Trabalho Específico foi a medida corretiva adotada pela COMEC para que as inconsistências sejam sanadas de maneira definitiva, tomando por base o que restou decidido no caso abaixo descrito:

> **"ACÓRDÃO Nº 643/19 - Tribunal Pleno Prestação de Contas Estadual. Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Exercício de 2017. Distorções nas Demonstrações Contábeis – Aspectos Patrimoniais.**
> **(...) Por se tratar de falha que, conforme mencionado, já foi verificada em exercícios anteriores, que vem sendo objeto de adoção de medidas corretivas e de acompanhamento pela Inspetoria de Controle Externo responsável pela fiscalização desse órgão, entendo que a medida mais indicada seria a recomendação, nos termos do art. 244, §1º do Regimento Interno, haja vista que seu escopo, mais do que o "atendimento de dispositivo constitucional ou legal", conforme indicado no §3º do mesmo artigo, que define o objeto das determinações, é a "correção de falhas e deficiências verificadas no exame das contas (...)"**

Dentro do cronograma criado pelo Grupo serão primeiramente tratadas as diferenças identificadas no Almoxarifado, e posteriormente será tratada a situação envolvendo o Patrimônio.

Em virtude das medidas de restrição por conta da pandemia, o ritmo das atividades foi reduzido, pois para averiguação correta da situação do almoxarifado, faz-se necessária a presença dos servidores, e a equipe da COMEC foi reduzida, estando muitos de seus servidores atuando em *home office* (vide Decreto Estadual n.º 4.230/2020), mas o prazo para a conclusão dos trabalhos, continua mantido como sendo dezembro/2020, para

que no próximo balanço não sejam repetidas as inconsistências apresentadas nos itens Almoxarifado e Patrimônio.

Sendo assim, diante dos esclarecimentos prestados, e pela medida corretiva já adotada pela COMEC entende-se que resta devidamente justificado o apontamento realizado pelos auditores do Tribunal de Contas, o que deve ensejar a aprovação das contas da COMEC.

AJUSTES CONTÁBEIS EM CONTAS CORRENTES

- Nota Explicativa Conciliação Bancária (peça 33)
- Nota Explicativa Conciliação Bancária Conta Transporte (peça 34)
- Nota Explicativa Conciliação Bancária Conta Caução (peça 35)
- Nota Explicativa Conciliação Bancária 2019 Conta Receita (peça 36)

As situações expostas nas Notas Explicativas acima identificadas já foram resolvidas, conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento Financeiro da COMEC (**DOC. ANEXO**):

> "Em continuidade ao solicitado pelo Tribunal de Contas Instrução591/2020, este Departamento Financeiro tem a esclarecer, que conforme notas explicativas das peças 34,35 e 36, relativo a ajustes contábeis em contas correntes, proveniente de saldos lançados em duplicidade, os mesmos foram resolvidos através de estornos de NLC, e os saldos contábeis encontram-se em conformidade com o saldo bancário, conforme Balanço Mês de Julho/2020 e Extratos Bancários em anexo. (fls. 11 – Protocolo **16.705.429-3**)

No intuito de demonstrar que os itens já foram devidamente tratados e as razões da anotação devidamente sanadas, juntam-se os documentos aptos a comprovar o alegado, estando, assim, os saldos contábeis em conformidade com os saldos bancários, conforme demonstrado

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

através de cópia do Balanço mês de julho/2020 e Extratos Bancários correspondentes, ora juntados.

Sendo estes os esclarecimentos necessários a demonstrar a correta tratativa para as peças supramencionadas, motivo pelo qual, entende-se que resta devidamente atendido o solicitado pelos auditores do Tribunal de Contas, o que deve ensejar, reitera-se, a aprovação das contas da COMEC.

NOTAS EXPLICATIVAS EM DUPLICIDADE

- Nota Explicativa Conciliação Bancária Conta Receita (peça 37).
- Nota Explicativa Conciliação bancária Conta Caução 2019 (peça 38)
- Nota Explicativa Conciliação bancária conta caução (peça 39)
- Nota Explicativa Conciliação Transporte Metropolitano DEZ (peça 40)

Analisando-se detalhadamente as Peças 37/38/39 e 40 foi possível constatar que estas, em virtude de um equívoco quando da elaboração da prestação de contas de 2019, foram lançadas em duplicidade, replicando as informações já mencionadas nas Notas Explicativas identificadas pelas peças 33/34/35/36, sendo assim, também encontram-se devidamente sanadas as situações relatadas, conforme exposto anteriormente.

Os esclarecimentos ora expostos foram fornecidos pelo Departamento Financeiro da COMEC, nos seguintes termos:

> "As peças 37, 38, 39 e 40, trata-se de duplicidade de informação, notas explicativas anexadas em duplicidade relativo as peças 33, 34, 35 e 36." (fls. 11 – Protocolo 16.705.429-3)

A situação representa erro material, não havendo qualquer prejuízo para o correto entendimento das informações constantes do Balanço Patrimonial da COMEC, estando, assim, devidamente justificadas e tratadas todas as observações apontadas pelos auditores do Tribunal de Contas.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

3. CONCLUSÕES E PEDIDOS

Considerando os esclarecimentos devidamente fundamentados, bem como o conjunto de ações e medidas já implantadas pela COMEC para que os equívocos identificados no presente procedimento não voltem a acontecer, os quais não foram capazes de caracterizar prejuízo ao Erário, eis que se tratam de erros materiais, **REQUER-SE:**

(i) a Aprovação das Contas da COMEC referente ao exercício do ano de 2019, sem qualquer espécie de ressalva, não sendo imputada responsabilidade aos Ordenadores de Despesa atuantes ao longo do exercício de 2019, com o consequente arquivamento definitivo do processo;

(ii) a oportunização de apresentação de novos esclarecimentos e/ou provas por parte dos interessados, caso este E. Tribunal de Contas entenda pertinente e necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba/PR, 23 de julho de 2020.

Fernando Paulo da Silva Maciel Filho
OAB/PR 41.617

Joacir da Silva Rodrigues
OAB/PR 58.735

- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE MANIFESTAÇÃO:

1. PETIÇÃO – CONTRADITÓRIO;
2. PROCURAÇÃO;
3. CÓPIA DO PROTOCOLO 16.280.078-7;
4. CÓPIA DO PROTOCOLO 16.705.429-3

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

52. Outros Documentos (Procuração COMEC)

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILSON DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 5.958.456-8, com endereço profissional situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico CEP 80530-140 Curitiba/Paraná, Diretor-Presidente da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC,** pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-140, nesta Capital, conforme disposto no Decreto de Nomeação n.º 060/2019.

OUTORGADOS: FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR sob o n.º 41.617, **JOACIR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR sob o n.º 58.735/PR e **FELIPE JOSÉ FERREIRA PACHECO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR sob o n.º 44.827/PR todos com endereço profissional situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Palácio das Araucárias, CEP 80530-140, Curitiba/Paraná.

PODERES: Com poderes, **"AD JUDICIA"**, para o foro em geral, em instância e Tribunal ou onde com esta se apresentar, defender, o(s) outorgante(s) em quaisquer ações em que o mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente ou oponente(s), ou qualquer modo interessado(s), podendo propor ações e delas variar, desistir ou recorrer, contestar, impugnar, arrolar e inquirir testemunhas, acompanhando-as perante qualquer juízo ou tribunal: produzir provas ou justificações: enfim, praticar todos os atos que forem necessários ao fiel desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam, ainda que aqui não estejam expressamente declarados, firmar acordos, transigir, desistir e substabelecer. Confere(m) ainda poderes especiais para representar junto aos órgãos competentes, requerer certidões, representar em todos os Poderes Públicos, Federais, Municipais e Estaduais, recorrer das decisões, enfim exercer o mandato fielmente.

Curitiba/PR, 14 de fevereiro de 2020

GILSON DE JESUS DOS SANTOS,
Diretor-Presidente/COMEC
Decreto Estadual n.º 060/2019

53. Outros Documentos (Protocolo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	COMEC
Em:	02/07/2020 18:40
CNPJ Interessado 1:	07.820.337/0001-94

Protocolo:

16.705.429-3

Interessado 1:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Interessado 2:	-
Assunto:	PRESTACAO DE CONTAS
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	EXERCICIO 2019, CONTAS DO ORGAO
Nº/Ano Documento:	7/2020
Detalhamento:	TRATA-SE DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO CONTRADITÓRIO A SER APRESENTADO NO PROCESSO NO 248644/20 DO TCE/PR
Código TTD:	-

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2020.

Prezado Sr. Diretor Administrativo Financeiro

Rodrigo Stica,

Trata-se de solicitação relativa ao Processo nº 248644/20 – Prestação de Contas Anual – Referência exercício 2019, emtrâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de intimação ocorrida 01/07/2020, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico – TCE/PR, com o seguinte teor:

"PROCESSO N º: 248644/20
ORIGEM: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO: GILSON DE JESUS DOS SANTOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 164/20 - CGE
Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:
I. Proceda-se à CITAÇAO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 591/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
a) Sr. Gilson de Jesus dos Santos, Diretor Presidente, CPF: 920.542.429-34;
II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 591/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
a) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, CNPJ: 07.820.337/0001-94, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.
III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal. Publique-se. CGE, em 29 de junho de 2020. (documento assinado digitalmente) ALCIVAN TAVARES NOBRE Coordenador."

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 02/07/2020 18:40. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 02/07/2020 18:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2f8fadda41fa44bd82ca909d395ca730**.

Ciente do conteúdo da intimação realizamos diligência no sentido de obter cópia integral do processo em análise, sendo possível constatar que, em virtude da análise das informações constantes da Prestação de Contas do Exercício 2019, há necessidade de esclarecimentos a respeito do conteúdo das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial da COMEC:

> "Na análise patrimonial houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade em fase de contraditório:
> A conta de Fornecedores a Pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido, sendo conta do passivo trouxe saldo credor;
> A COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31/40)."

Desta forma, fora aberto prazo para manifestação a respeito dos itens acima, motivo pelo qual solicitamos o auxílio da Diretoria Administrativa e Financeira para apresentar as informações necessárias à elaboração do contraditório.

A cópia integral do processo oriundo do TCE/PR segue como anexo ao protocolo.

Colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos que entendam necessários.

JOACIR DA SILVA RODRIGUES

AJ/COMEC

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 02/07/2020 18:40. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 02/07/2020 18:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2f8fadda41fa44bd82ca909d395ca730**.

ePROTOCOLO

Fls. 34
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **07.DIRAFPrestacaodeContas2019Contraditorio.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 02/07/2020 18:40.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 02/07/2020 18:40.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2f8fadda41fa44bd82ca909d395ca730**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	06/07/2020 10:31

DESPACHO

Prezada Chefe do Departamento Financeiro,

Encaminho processo, para providências necessárias.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 06/07/2020 10:31. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 06/07/2020 10:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3285b29bb02fec2e8aea8f6df9e76b21**.

ePROTOCOLO

Fls. 48
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 06/07/2020 10:31.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 06/07/2020 10:31.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3285b29bb02fec2e8aea8f6df9e76b21**.

Fls. 5
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	06/07/2020 13:04

DESPACHO

Senhor Diretor

Em relação ao contraditório do TCE este Departamento Financeiro tem a esclarecer , que foi orientado pela Secretaria do Estado da Fazenda, o ajuste para correção da conta informada, conforme cópia do despacho informação 025/20 em anexo, extraído do protocolado 16.279.410-8, o qual este Financeiro havia solicitado orientação para ajuste.

Informo ainda que conforme NLC em anexo, foi efetuado a correção conforme orientado.

Devido ao problema ter sido causado por um erro do sistema NOVO SIAF, e não por lançamentos efetuados pela Contabilidade desta Coordenação, sugiro, se assim for o entendimento deste Diretor, que o protocolado seja enviado a Diretoria de Contabilidade da Secretaria do Estado da Fazenda, para que seja esclarecido demais informações, sobre a inversão da natureza de saldo da conta.

Rosicler Iachinski

Chefe do Departamento Financeiro

Assinado por: **Rosicler Iachinsk** em 06/07/2020 13:04. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/07/2020 13:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **1f2bcc6e682b71b31e63171461c5cd9f**.

ePROTOCOLO

Fls. 5a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Rosicler Iachinsk** em 06/07/2020 13:04.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/07/2020 13:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **1f2bcc6e682b71b31e63171461c5cd9f**.

Protocolo: 16.279.410-8
INTERESSADO: COMEC
ASSUNTO: Ajuste nos balancetes contábeis

INFORMAÇÃO Nº 025/2020

Em atendimento ao Protocolado nº 16.293.349-3 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- COMEC, vimos através desta informação buscar esclarecer os pontos questionados no protocolado.

Em relação aos saldos de contas invertidas (contas devedoras com saldo credor, e contas credoras com saldo devedor), cuja a natureza do saldo não se admitia saldo inverso. Foi observado através de balancete contábil, do período de dezembro que o responsável contábil do órgão efetuou os ajustes julgados necessários, seguindo a orientação do Ofício Circular nº 0002/2019/DCG/SEFA.

A conta contábil "22311.040302- Precatórios após 05/05/2000", de natureza credora, manteve seu saldo devedor, devido a um documento de em liquidação – OV 19000201, que debitou a conta, sendo utilizada a opção passivo reconhecido, sem o devido saldo incluso anteriormente ao documento contábil, sendo necessário na referida conta por lançamentos contábil creditar a conta e debitar uma Variação Patrimonial Diminutiva (classe 3 do PCASP).

Em análise junto a responsável pelo financeiro, constatou-se como devido o ajuste em relação ao saldo da conta 21881040300 – Depósitos de terceiros, citado pela responsável no processo. Foi efetuado busca no sistema SIAF e no Sistema SEI-CED por documentos correspondentes e não se encontrou documentos criados para o saldo credor, concluindo assim que o saldo deve ser baixado por lançamento contábil via NLC. Conforme contato com o órgão, os ajustes serão efetuados assim que se torne possível efetuar lançamentos no sistema SIAF no exercício de 2020.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2020

Gisele Carloto Rodrigues
Agente Fazendária/Contadora

CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA
Diretora de Contabilidade

Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná | Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010
contabilidade@sefa.pr.gov.br | 41 3235.7920 | 3235.7922 www.fazenda.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.279.410-8 por: Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues em: 05/02/2020 16:20. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues em 05/02/2020 16:21, Cristiane Berriel Lima da Silveira em 07/02/2020 11:31. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: ae18c965a84c6ad34fae677e73844f55

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/07/2020 13:05.

FLS. 7
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IMPRESSÃO DE NLC

Identificação

N. Documento	20000008	Tipo de Documento	JE	N. Lote	7780316	Data de Contablização	30/06/20

ÓRGÃO 67 SEDU

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

UNIDADE 6731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOL

Lançamentos Contaábeis Efetuados

SF	COD. CONTA	TP	SUB CONTA	NOME DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
	31911010000			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	2.212.141,71	
P	22311040302	D	05202830	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		2.212.141,71
				06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.00000000		
				TOTAL	2.212.141,71	2.212.141,71

HISTÓRICO AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

R580901A 06/07/20 12:52:58 RIACHINSKI

Assinado por: **Rosicler Iachinsk** em 06/07/2020 13:06. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/07/2020 13:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ad72465ccd1102747d10761266673da2**.

ePROTOCOLO

Fls. 7a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **NLCAJUSTEPASSIVO.pdf**.

Assinado por: **Rosicler Iachinsk** em 06/07/2020 13:06.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/07/2020 13:06.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ad72465ccd1102747d10761266673da2**.

Fls. 8
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	13/07/2020 09:51

DESPACHO

Prezada Assessoria Jurídica,

Encaminho para sequência das providências necessárias.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 13/07/2020 09:52. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 13/07/2020 09:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2215dffe071d7d672f44b31ba9b53dd0**.

ePROTOCOLO

Fls. 08
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_3.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 13/07/2020 09:52.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 13/07/2020 09:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2215dffe071d7d672f44b31ba9b53dd0**.

Fls. 9
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	15/07/2020 21:09

DESPACHO

Prezado Sr. Diretor Administrativo Financeiro,

Solicitamos seu auxílio no sentido de enviar os esclarecimentos quanto ao item dois da solicitação do TCE, qual seja:

Informações detalhadas a respeito das Notas Explicativas do Balanço, indicadas nas páginas 286 a 305 do arquivo anexo.

Att.,

Joacir Rodrigues

AJ/COMEC

Assinado por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 15/07/2020 21:10. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 15/07/2020 21:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **7a5a339749b5cf5581b19b4b8841bef**.

ePROTOCOLO

Fls. 9a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 15/07/2020 21:10.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 15/07/2020 21:09.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **7a5a339749b5cf5581b19b4b8841bef**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 10
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	16/07/2020 10:38

DESPACHO

Prezada Chefe do Departamento Financeiro,

Encaminho para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 16/07/2020 10:38. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 16/07/2020 10:38. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ff05df02b5092873890104b7f4dd12b4**.

ePROTOCOLO

Fls. 10a
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_5.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 16/07/2020 10:38.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 16/07/2020 10:38.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ff05df02b5092873890104b7f4dd12b4**.

Fls. 11
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	16/07/2020 11:56

DESPACHO

Senhor Diretor

Em continuidade ao solicitado pelo Tribunal de Contas Instrução 591/2020, este Departamento Financeiro tem a esclarecer, que conforme notas explicativas das peças 34,35 e 36, relativo a ajustes contábeis em contas correntes, proveniente de saldos lançados em duplicidade, os mesmos foram resolvidos através de estornos de NLC, e os saldos contábeis encontram-se em conformidade com o saldo bancário, conforme Balanço Mês de Julho/2020 e Extratos Bancários em anexo.

As peças 31 e 32 o qual se referem ao Ajuste de Almoxarifado e Patrimônio (Bens Móveis), este Departamento tem a informar que os ajustes serão consolidados no exercício corrente, conforme criação de Grupo de Trabalho Especifico para realizar o Controle efetivo do Almoxarifado e Patrimônio da instituição, instituído pela Portaria 03/2020, de 11/02/2020, o qual estão sendo promovidas reuniões para que seja verificado com exatidão os valores reais de ambas as contas , e conforme relatório final, será promovido a baixa pelo Departamento Financeiro.

As peças 37,38,39 e 40, trata-se de duplicidade de informação , notas explicativas anexadas em duplicidade relativo as peças 33,34,35 e 36.

O ajuste relativo ao questionado ao Titulo 4.3 conta Fornecedores a Pagar a Longo Prazo encontra-se a pg. 05 a 07, deste protocolado.

Rosicler Iachinski

Chefe do Departamento Financeiro

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:56. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **cd5398e4d22cd532315a8e4176b539d8**.

ePROTOCOLO

Fls. 11a
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_8.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:56.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **cd5398e4d22cd532315a8e4176b539d8**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	112.392.455,89	162.934.608,67	154.712.068,12	120.614.996,44	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	9.250.382,76	156.328.774,57	153.823.814,80	11.755.342,53	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.990.860,38	156.315.456,66	153.809.310,38	11.497.006,66	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.990.860,38	156.315.456,66	153.809.310,38	11.497.006,66	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.990.860,38	156.315.456,66	153.809.310,38	11.497.006,66	
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	11.584.483,31	11.584.483,31	,00	
F	11111190000	6	00000256	B	FT.	,00	158,25	158,25	,00	
F	11111190000	6	00000290	B	FT.	,00	3.440,56	3.440,56	,00	
F	11111190000	6	00000299	B	FT.	,00	376.027,52	376.027,52	,00	
F	11111190000	6	00000313	B	FT.	,00	30.591.083,64	30.591.083,64	,00	
F	11111190000	6	00001129	B	FT.	,00	40.690.675,69	40.690.675,69	,00	
F	11111190000	6	00002273	B	FT.	,00	1.406.343,91	1.406.343,91	,00	
F	11111190000	6	00002943	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.300	11.562,12	445.817,40	457.379,52	,00	
F	11111190000	6	00002971	B	6731.001.3793-1.6803-9.FT.250	14.343,96	525,42	2.226,40	12.642,98	
F	11111190000	6	00002972	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.300	8.918.524,36	68.131.494,26	65.586.035,99	11.463.982,63	
F	11111190000	6	00002973	B	6731.001.3793-1.7637-6.FT.300	5.830,10	184,19	3.092,42	2.921,87	
F	11111190000	6	00003066	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.250	4.090,61	2.718,47	6.809,08	,00	
F	11111190000	6	00009801	B	6731.001.3793-1.000000-0.FT.250	1.348,15	,00	1.640,74	292,59	C
F	11111190000	6	00113761	B	6731.001.3793-1.634000-8.FT.300	35.161,08	46.085,36	66.955,29	14.291,15	
F	11111190000	6	00114465	B	FT.	,00	267.518,55	267.518,55	,00	
F	11111190000	6	00115268	B	FT.	,00	1.032.179,07	1.032.179,07	,00	
F	11111190000	6	00115277	B	FT.	,00	445.143,72	445.143,72	,00	
F	11111190000	6	00115294	B	FT.	,00	1.287.955,49	1.287.955,49	,00	
F	11111190000	6	00115809	B	FT.	,00	161,23	161,23	,00	
F	11111190000	6	93067193	X	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	3.460,62	,00	3.460,62	
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11500000000	3			ESTOQUES	91.645,93	13.317,91	14.504,42	90.459,42
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	91.645,93	13.317,91	14.504,42	90.459,42
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	91.645,93	13.317,91	14.504,42	90.459,42
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00	13.638,99	13.638,99 C
P	11561010000	6	97049246	B	FT.	396,14	,00	,00	396,14
P	11561010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	7.062,00	,00	,00	7.062,00
P	11561010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	47,60	,00	,00	47,60
P	11561010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	12.413,00	,00	,00	12.413,00
P	11561010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.554,00	,00	1.554,00
P	11561010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.739,96	865,43	8.874,53
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	15.061,98	,00	,00	15.061,98
P	11561020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	4.787,82	,00	,00	4.787,82
P	11561020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	228,00	,00	,00	228,00
P	11561020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	4.912,15	,00	,00	4.912,15

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561020000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	675,00	,00	675,00
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.945,98	,00	,00	8.945,98
P	11561070000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	6.589,78	,00	,00	6.589,78
P	11561070000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	5.105,67	,00	,00	5.105,67
P	11561070000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.348,95	,00	1.348,95
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.095,81	,00	,00	26.095,81
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.142.073,13	6.605.834,10	888.253,32	108.859.653,91
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	268,86	,00	,00	268,86
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	268,86	,00	,00	268,86
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	268,86	,00	,00	268,86
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	268,86	,00	,00	268,86
P	12211010900	7	93036077	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	268,86	,00	,00	268,86
	12300000000	3			IMOBILIZADO	103.141.804,27	6.605.834,10	888.253,32	108.859.385,05
	12310000000	4			BENS MOVEIS	7.989.821,20	65.118,75	,00	8.054.939,95
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.989.821,20	65.118,75	,00	8.054.939,95
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.962.017,77	2.000,00	,00	5.964.017,77
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	239,22	,00	,00	239,22
P	12311010200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	485,00	,00	,00	485,00
P	12311010200	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	670.578,54	,00	,00	670.578,54
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.288.117,01	,00	,00	5.288.117,01
P	12311019900	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	2.598,00	,00	,00	2.598,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	345.626,03	2.530,00	,00	348.156,03
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.531,80	,00	,00	4.531,80
P	12311020100	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	20.672,00	,00	,00	20.672,00
P	12311020100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.530,00	,00	2.530,00
P	12311020100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	6.697,50	,00	,00	6.697,50
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	313.724,73	,00	,00	313.724,73
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.054.821,67	,00	,00	1.054.821,67
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.123,00	,00	,00	3.123,00
P	12311030100	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	507,42	,00	,00	507,42
P	12311030100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	4.260,00	,00	,00	4.260,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.998,32	,00	,00	2.998,32
P	12311030200	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	3.600,00	,00	,00	3.600,00
P	12311030200	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	9.000,00	,00	,00	9.000,00
P	12311030200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	2.700,00	,00	,00	2.700,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.028.632,93	,00	,00	1.028.632,93

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.420,72	,00	,00	17.420,72
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.851,00	,00	,00	15.851,00
P	12311040500	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	1.569,72	,00	,00	1.569,72
	12311050000	6			VEÍCULOS	609.935,01	56.498,75	,00	666.433,76
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	609.935,01	,00	,00	609.935,01
P	12311050300	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	56.498,75	,00	56.498,75
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	4.090,00	,00	4.090,00
P	12311999900	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	4.090,00	,00	4.090,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	95.151.983,07	6.540.715,35	888.253,32	100.804.445,10
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	95.151.983,07	6.540.715,35	888.253,32	100.804.445,10
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	41.961.195,88	6.540.715,35	888.253,32	47.613.657,91
P	12321060100	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	216.589,54	,00	,00	216.589,54
P	12321060100	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	1.179.044,40	2.854.911,15	766.557,49	3.267.398,06
P	12321060100	7	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	70.389,88	,00	70.389,88
P	12321060100	7	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	201.480,36	,00	,00	201.480,36
P	12321060100	7	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	300.611,55	17.712,11	,00	318.323,66
P	12321060100	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	6.041.052,22	337.208,41	53.381,18	6.324.879,45
P	12321060100	7	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0	67.396,26	45.207,48	22.603,74	90.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006						
P	12321060100	7	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000		794.919,70	,00	,00	794.919,70	
P	12321060100	7	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		1.773.443,16	,00	,00	1.773.443,16	
P	12321060100	7	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000		164.578,35	,00	,00	164.578,35	
P	12321060100	7	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		645.388,82	2.191.789,52	40.345,13	2.796.833,21	
P	12321060100	7	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007		,00	1.014.750,00	,00	1.014.750,00	
P	12321060100	7	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		31.943,00	8.746,80	5.365,78	35.324,02	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		30.544.748,52	,00	,00	30.544.748,52	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		53.190.787,19	,00	,00	53.190.787,19	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		53.144.630,19	,00	,00	53.144.630,19	
P	12321990500	7	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000		46.157,00	,00	,00	46.157,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	112.392.455,89	539.891.446,47	539.201.845,52	111.702.854,94	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	15.510.753,58	250.705.709,92	247.803.967,26	12.609.010,92	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	35.789,57	4.811.079,85	4.904.190,28	128.900,00	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	4.141.692,70	4.270.592,70	128.900,00	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	4.141.692,70	4.270.592,70	128.900,00	C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	4.114.761,54	4.243.661,54	128.900,00	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	3.902.967,46	3.902.967,46	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	3.639.377,96	2.083.278,48	1.556.099,48	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010101	8	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	257.378,96	1.766.378,51	1.508.999,55	C
F	21111010101	8	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	6.210,54	43.473,78	37.263,24	C
F	21111010101	8	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	9.836,69	9.836,69	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	132.178,90	261.078,90	128.900,00	C
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	132.178,90	130.539,45	1.639,45	
F	21111010201	8	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	127.539,45	127.539,45	C
F	21111010201	8	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00	C
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	79.615,18	79.615,18	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	79.615,18	39.807,59	39.807,59	
F	21111010301	8	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	39.807,59	39.807,59	C
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.931,16	26.931,16	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.931,16	26.931,16	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.931,16	13.465,58	13.465,58	
F	21111020101	8	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	13.465,58	13.465,58	C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 35.789,57	669.387,15	633.597,58	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	213.314,70	213.314,70	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	213.314,70	213.314,70	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	204.369,08	111.130,16	93.238,92	
F	21142010100	7	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000		,00	8.945,62	102.184,54	93.238,92	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	35.789,57	456.072,45	420.282,88	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	35.789,57	456.072,45	420.282,88	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	35.789,57	456.072,45	420.282,88	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	35.789,57	456.072,45	210.141,44	210.141,44	
F	21143010101	8	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	210.141,44	210.141,44	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	998.854,86	173.966.780,38	174.002.606,82	1.034.681,30	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	998.854,86	173.966.780,38	174.002.606,82	1.034.681,30	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	998.854,86	14.432.590,67	14.466.677,11	1.032.941,30	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	998.854,86	14.432.590,67	14.466.677,11	1.032.941,30	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	998.854,86	14.432.590,67	14.466.677,11	1.032.941,30	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	998.429,09	13.483.937,09	7.369.280,17	5.116.227,83	
F	21311010101	8	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	9.228,63	9.228,63	C
F	21311010101	8	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	425,77	33,91	27.209,30	27.601,16	C
F	21311010101	8	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	766.557,49	2.854.911,15	2.088.353,66	C
F	21311010101	8	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	,00	70.389,88	70.389,88	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006					
F	21311010101	8	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	17.712,11	17.712,11	C
F	21311010101	8	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	53.381,18	337.208,41	283.827,23	C
F	21311010101	8	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	22.603,74	45.207,48	22.603,74	C
F	21311010101	8	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	355,12	355,12	C
F	21311010101	8	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	6.899,88	54.767,81	47.867,93	C
F	21311010101	8	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.115,01	7.163,01	6.048,00	C
F	21311010101	8	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	59.028,75	59.028,75	C
F	21311010101	8	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	24.827,44	24.827,44	C
F	21311010101	8	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	40.345,13	2.191.789,52	2.151.444,39	C
F	21311010101	8	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	,00	1.014.750,00	1.014.750,00	C
F	21311010101	8	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	5.365,78	8.746,80	3.381,02	C
F	21311010101	8	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.462,72	2.462,72	C
F	21311010101	8	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	9.588,89	9.588,89	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	13.269,11	65.670,92	52.401,81	C
F	21311010101	8	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	865,43	17.922,54	17.057,11	C
F	21311010101	8	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.492,57	45.578,65	39.086,08	C
F	21311010101	8	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	96.276,07	96.276,07	C
F	21311010101	8	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	19.264,26	19.264,26	C
F	21311010101	8	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	31.724,35	110.840,96	79.116,61	C
F	21311010101	8	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	51,40	51,40	C
F	21311010101	8	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	355,12	355,12	C
F	21311010101	8	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.090,00	6.090,00	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	47.609,40	49.349,40	1.740,00	C
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	47.609,40	49.349,40	1.740,00	C
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	47.609,40	49.349,40	1.740,00	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	39.119,40	20.429,70	18.689,70	
F	21312010101	8	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.740,00	1.740,00	C
F	21312010101	8	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	6.646,00	6.646,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21312010101	8	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	8.490,00	20.533,70	12.043,70	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	159.486.580,31	159.486.580,31	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	159.486.580,31	159.486.580,31	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	159.486.580,31	159.486.580,31	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	154.426.636,94	77.213.318,47	77.213.318,47	
F	21315030101	8	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	3.622.036,99	14.488.147,94	10.866.110,95	C
F	21315030101	8	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	1.437.906,38	42.000.000,00	40.562.093,62	C
F	21315030101	8	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	25.785.113,90	25.785.113,90	C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 14.476.109,15	71.927.849,69	68.897.170,16	11.445.429,62	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 14.476.109,15	71.840.348,69	68.809.669,16	11.445.429,62	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 8.972.672,70	71.840.348,69	68.809.669,16	5.941.993,17	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 11.562,12	610.169,09	631.705,35	33.098,38	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	59.628,69	59.628,69	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 11.562,12	98.353,86	88.449,67	1.657,93	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	313.529,51	321.935,92	8.406,41	C
F	21881010800	7			ISS	,00	100.860,66	123.894,70	23.034,04	C
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	609,40	609,40	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	138,52	138,52	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	135,12	135,12	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	30.090,81	30.090,81	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	6.822,52	6.822,52	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 2.560.586,22	50.077.550,72	55.149.169,87	7.632.205,37	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES		3.048.670,92	3.092,42	184,19	3.051.579,15	
F	21881040100	7	00002973	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		,00	13,16	,00	13,16	
F	21881040100	7	0002973	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	13,16	,00	,00	13,16	C
F	21881040100	7	10116747	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	2.354,13	2.354,13	,00	,00	
F	21881040100	7	10215997	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	19.972,08	19.972,08	,00	,00	
F	21881040300	7	10191589	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	560.405,31	560.405,31	,00	,00	
F	21881040300	7	10191597	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	505.654,00	505.654,00	,00	,00	
F	21881040300	7	10191598	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	557.800,36	557.800,36	,00	,00	
F	21881040300	7	10191600	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	1.323.139,88	1.323.139,88	,00	,00	
F	21881040300	7	10191602	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	135.553,50	135.553,50	,00	,00	
F	21881040300	7	10191603	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	193.230,33	193.230,33	,00	,00	
F	21881040300	7	10191605	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	402.180,76	402.180,76	,00	,00	
F	21881040300	7	10191606	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	146.671,53	146.671,53	,00	,00	
F	21881040300	7	10191652	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	1.756,69	1.756,69	,00	,00	
F	21881040300	7	10192518	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	206.215,42	206.215,42	,00	,00	
F	21881040300	7	10192519	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	181.002,43	181.002,43	,00	,00	
F	21881040300	7	10192520	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	768.438,60	768.438,60	,00	,00	
F	21881040300	7	91059746	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	169.974,39	169.974,39	,00	,00	
F	21881040300	7	98401141	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	124.826,38	124.826,38	,00	,00	
F	21881040300	7	99355840	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	114.772,87	114.772,87	,00	,00	
F	21881040300	7	99807750	X	DEPOSITOS DE TERCEIROS	C	160.134,24	160.134,24	,00	,00	
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	35.161,08	44.500.362,24	55.148.985,68	10.683.784,52	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	6.400.524,36	21.152.628,88	13.028.793,94	1.723.310,58	
	21882000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
	21882990000	6			Outros Valores Restituíveis	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
	21882990100	7			Recursos do Tesouro a Conceder	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C
P	21882990102	8			P - Recursos do Tesouro a Conceder	C	5.503.436,45	,00	,00	5.503.436,45	C

R5876B215A 15/07/20 8:41:27 RIACHINSKI

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	87.501,00	87.501,00	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	87.501,00	87.501,00	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	87.501,00	87.501,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	47.000,00	23.500,00	23.500,00	
F	21891030100	7	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000		,00	17.000,00	25.500,00	8.500,00	C
F	21891030100	7	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000		,00	23.501,00	38.501,00	15.000,00	C
	22000000000	2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
	22300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
	22310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
	22311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
	22311040000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
X	22311040300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		2.212.141,71	1.450.611,96	3.662.753,67	,00	
P	22311040302	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	1.450.611,96	1.450.611,96	,00	,00	
P	22311040302	8	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000		3.662.753,67	,00	3.662.753,67	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	99.093.844,02	287.735.124,59	287.735.124,59	99.093.844,02	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	53.421.031,82	,00	,00	53.421.031,82	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	45.672.812,20	287.735.124,59	287.735.124,59	45.672.812,20	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	45.672.812,20	287.735.124,59	287.735.124,59	45.672.812,20	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		28.387.719,90	4.563.338,89	4.563.338,89	28.387.719,90	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.563.338,89	,00	4.563.338,89	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.824.381,01	4.563.338,89	,00	28.387.719,90	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	531.090.833,59	146.210.549,41	146.210.549,41	531.090.833,59	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	146.210.549,41	146.210.549,41	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	384.880.284,18	,00	146.210.549,41	531.090.833,59	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		3.466.060,20	442.816,19	442.816,19	3.466.060,20	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		442.816,19	,00	442.816,19	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.023.244,01	442.816,19	,00	3.466.060,20	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		453.564.241,29	136.518.420,10	136.518.420,10	453.564.241,29	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		136.518.420,10	,00	136.518.420,10	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.045.821,19	136.518.420,10	,00	453.564.241,29	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	87.386.035,75	5.441.004,32	81.945.031,43	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	4.527.969,29	272.535,12	4.255.434,17	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	1.993.664,91	263.589,50	1.730.075,41	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	737.715,25	96.211,02	641.504,23	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	737.715,25	96.211,02	641.504,23	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		,00	694.241,47	90.000,48	604.240,99	
	31111010100	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000		,00	386.403,64	55.200,52	331.203,12	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111010400	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	68.008,89	10.698,03	57.310,86
	31111011800	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	168.713,51	24.101,93	144.611,58
	31111012200	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	44.400,00	,00	44.400,00
	31111012400	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.249,85	,00	13.249,85
	31111019900	7	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	,00	13.465,58
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	43.473,78	6.210,54	37.263,24
	31111029900	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	43.473,78	6.210,54	37.263,24
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.255.949,66	167.378,48	1.088.571,18
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.255.949,66	167.378,48	1.088.571,18
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.252.949,66	167.378,48	1.085.571,18
	31121010100	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	226.007,57	33.375,52	192.632,05
	31121012100	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	158,59	,00	158,59
	31121012200	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.139,45	,00	83.139,45
	31121012400	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	26.399,15	,00	26.399,15

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012800	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	114.398,29	16.760,57	97.637,72
	31121013200	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	802.846,61	117.242,39	685.604,22
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	3.000,00	,00	3.000,00
	31121029900	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	312.325,98	8.945,62	303.380,36
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	102.184,54	8.945,62	93.238,92
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	102.184,54	8.945,62	93.238,92
	31212010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	102.184,54	8.945,62	93.238,92
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	210.141,44	,00	210.141,44
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	210.141,44	,00	210.141,44
	31223010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	210.141,44	,00	210.141,44
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	2.221.978,40	,00	2.221.978,40
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	2.221.978,40	,00	2.221.978,40
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.221.978,40	,00	2.221.978,40
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	2.212.141,71	,00	2.212.141,71
	31911010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	,00	9.836,69
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	584.094,38	108.525,83	475.568,55
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	27.869,35	1.115,01	26.754,34
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	27.869,35	1.115,01	26.754,34

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.869,35	1.115,01	26.754,34
	33111010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.396,01	1.115,01	4.281,00
	33111010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.892,74	,00	2.892,74
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	1.496,95	,00	1.496,95
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	1.949,78	,00	1.949,78
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	5.330,98	,00	5.330,98
	33111170000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	340,00	,00	340,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	1.753,11	,00	1.753,11
	33111210000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.807,35	,00	1.807,35
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	2.113,10	,00	2.113,10
	33111240000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	748,54	,00	748,54
	33111250000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	370,00	,00	370,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	947,07	,00	947,07
	33111260000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.767,00	,00	1.767,00
	33111280000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	908,72	,00	908,72
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	48,00	,00	48,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	556.225,03	107.410,82	448.814,21
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	25.500,00	17.000,00	8.500,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	25.500,00	17.000,00	8.500,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	25.500,00	17.000,00	8.500,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	45.578,65	6.492,57	39.086,08
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	45.578,65	6.492,57	39.086,08
	33221160000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	45.578,65	6.492,57	39.086,08
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	485.146,38	83.918,25	401.228,13
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	456.226,68	75.428,25	380.798,43
	33231050000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.570,38	,00	1.570,38
	33231060000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.507,40	,00	6.507,40
	33231060000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	7.990,98	,00	7.990,98
	33231060000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	15,00	,00	15,00
	33231080000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.536,55	33,91	3.502,64
	33231080000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	552,25	,00	552,25
	33231110000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	54.767,81	6.899,88	47.867,93
	33231110000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	24.827,44	,00	24.827,44
	33231110000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.670,92	13.269,11	52.401,81
	33231110000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0	,00	110.840,96	31.724,35	79.116,61

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231320000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	55,42	,00	55,42
	33231320000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.117,67	,00	6.117,67
	33231320000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.012,00	,00	6.012,00
	33231400000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.984,87	,00	3.984,87
	33231400000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.471,22	,00	3.471,22
	33231460000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.125,06	,00	1.125,06
	33231460000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.702,94	,00	2.702,94
	33231470000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00
	33231470000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	435,71	,00	435,71
	33231470000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	36,40	,00	36,40
	33231540000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.228,63	,00	9.228,63
	33231540000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	96.276,07	,00	96.276,07
	33231560000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.501,00	23.501,00	15.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	28.919,70	8.490,00	20.429,70	
	33232050000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.740,00	,00	1.740,00	
	33232050000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.646,00	,00	6.646,00	
	33232990000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	20.533,70	8.490,00	12.043,70	
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	82.273.261,84	5.059.943,37	77.213.318,47	
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	82.273.261,84	5.059.943,37	77.213.318,47	
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	82.273.261,84	5.059.943,37	77.213.318,47	
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	82.273.261,84	5.059.943,37	77.213.318,47	
	35235010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	14.488.147,94	3.622.036,99	10.866.110,95	
	35235010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	42.000.000,00	1.437.906,38	40.562.093,62	
	35235010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	25.785.113,90	,00	25.785.113,90	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	710,24	,00	710,24	
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	710,24	,00	710,24	
	37120000000	4			TAXAS	,00	710,24	,00	710,24	
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	710,24	,00	710,24	
	37121020000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	,00	355,12	
	37121020000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	,00	355,12	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.205.973,44	92.063.146,37	90.857.172,93	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00	275,00	275,00	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	275,00	275,00	C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	275,00	275,00	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	275,00	275,00	C
	43311370000	6	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	,00	192,50	192,50	C
	43311370000	6	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	,00	82,50	82,50	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	44511990000	6	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.199.164,36	86.486.006,58	85.286.842,22	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.199.164,36	86.486.006,58	85.286.842,22	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.199.164,36	86.486.006,58	85.286.842,22	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.199.164,36	86.486.006,58	85.286.842,22	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.199.164,36	86.486.006,58	85.286.842,22	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	5.574.096,06	5.574.096,06	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	5.574.096,06	5.574.096,06	C
	46410000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	5.574.096,06	5.574.096,06	C
	46411000000	5			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	5.574.096,06	5.574.096,06	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	46411010000	6			FINANCEIRO - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	5.574.096,06	5.574.096,06	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.789.398,55	302.614.742,41	50.802.175,41	297.601.965,55	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	279.935.196,00	28.122.629,00	251.812.567,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	21.043.000,00	,00	21.043.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	21.043.000,00	,00	21.043.000,00	
	52111000000	5	00000469	K	06731.6731.0000000107.24181090.00.00.02	,00	20.800.000,00	,00	20.800.000,00	
	52111000000	5	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52111000000	5	00000471	K	06731.6731.0000000250.16100111.16.00.01	,00	1.000,00	,00	1.000,00	
	52111000000	5	00000472	K	06731.6731.0000000250.16100111.18.00.01	,00	2.500,00	,00	2.500,00	
	52111000000	5	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	1.000,00	,00	1.000,00	
	52111000000	5	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	500,00	,00	500,00	
	52111000000	5	00001596	K	06731.6731.0000000284.24281090.00.00.02	,00	138.000,00	,00	138.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	258.892.196,00	28.122.629,00	230.769.567,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	258.892.196,00	28.122.629,00	230.769.567,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	203.490.036,00	,00	203.490.036,00	
	52211010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.00000000	,00	1.045,00	,00	1.045,00	
	52211010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.00000000	,00	90.000.000,00	,00	90.000.000,00	
	52211010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.00000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52211010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.00000000	,00	73.000,00	,00	73.000,00	
	52211010000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.00000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52211010000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	227.000,00	,00	227.000,00
	52211010000	6	05360103	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31900400.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.867.750,00	,00	3.867.750,00
	52211010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	494.000,00	,00	494.000,00
	52211010000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	80.784,00	,00	80.784,00
	52211010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	111.575,00	,00	111.575,00
	52211010000	6	05360108	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00
	52211010000	6	05360109	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	171.680,00	,00	171.680,00
	52211010000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	52211010000	6	05360112	D	06731.6731.0000000101.6274.15.452.12.33903500.00.0 0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52211010000	6	05360113	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903500.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	168.000,00	,00	168.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	193.000,00	,00	193.000,00
	52211010000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	372.650,00	,00	372.650,00
	52211010000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	260.297,00	,00	260.297,00
	52211010000	6	05360118	D	06731.6731.0000000101.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	42.000,00	,00	42.000,00
	52211010000	6	05360120	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	9.800,00	,00	9.800,00
	52211010000	6	05360121	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000001	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
	52211010000	6	05360122	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000002	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00
	52211010000	6	05360123	D	06731.6731.0000000107.5061.15.451.12.44905100.00.0 0000001	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	05360124	D	06731.6731.0000000107.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	6.800.000,00	,00	6.800.000,00
	52211010000	6	05360125	D	06731.6731.0000000120.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	6.300.000,00	,00	6.300.000,00
	52211010000	6	05360126	D	06731.6731.0000000120.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	3.500.000,00	,00	3.500.000,00
	52211010000	6	05360127	D	06731.6731.0000000120.5061.15.451.12.44906100.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05360128	D	06731.6731.0000000125.5061.15.451.12.44995100.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0005000				
	52211010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	76.000.000,00	,00	76.000.000,00
	52211010000	6	05360130	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	40.700,00	,00	40.700,00
	52211010000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	62.755,00	,00	62.755,00
	52211010000	6	05360132	D	06731.6731.0000000284.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	113.000,00	,00	113.000,00
	52211010000	6	05360133	D	06731.6731.0000000284.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	17.799.829,00	,00	17.799.829,00
	52212010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.381,00	,00	15.381,00
	52212010000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.044,00	,00	12.044,00
	52212010000	6	05361475	D	06731.6731.0000000142.5060.15.453.12.44903500.00.0 0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52212010000	6	05361476	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	1.415.556,00	,00	1.415.556,00
	52212010000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	3.061.848,00	,00	3.061.848,00
	52212010000	6	05361514	D	06731.6731.0000000142.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	12.400.000,00	,00	12.400.000,00
	52212010000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52212010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	27.264.648,00	27.264.648,00	,00	
	52213010000	6	05361475	D	06731.6731.0000000142.5060.15.453.12.44903500.00.0 0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00	
	52213010000	6	05361476	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00	
	52213010000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	3.061.848,00	,00	3.061.848,00	
	52213010000	6	05361514	D	06731.6731.0000000142.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	12.400.000,00	,00	12.400.000,00	
	52213060000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52213080000	6	05361941	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000001	,00	1.082.800,00	,00	1.082.800,00	
	52213080000	6	05362197	D	06731.6731.0000000125.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	9.200.000,00	,00	9.200.000,00	
	52213990000	6	05361475	D	06731.6731.0000000142.5060.15.453.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	600.000,00	600.000,00	C
	52213990000	6	05361476	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	900.000,00	900.000,00	C
	52213990000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	3.061.848,00	3.061.848,00	C
	52213990000	6	05361514	D	06731.6731.0000000142.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	12.400.000,00	12.400.000,00	C
	52213990000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05361941	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.44905100.00.0	,00	,00	1.082.800,00	1.082.800,00	C
					0000001					
	52213990000	6	05362197	D	06731.6731.0000000125.5069.15.452.12.44903500.00.0	,00	,00	9.200.000,00	9.200.000,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	10.337.683,00	857.981,00	9.479.702,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	34.883,00	,00	34.883,00	
	52219010100	7	05362189	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.31911300.00.0	,00	34.883,00	,00	34.883,00	
					0000000					
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	10.302.800,00	,00	10.302.800,00	
	52219020100	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	05361941	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.44905100.00.0	,00	1.082.800,00	,00	1.082.800,00	
					0000001					
	52219020100	7	05362197	D	06731.6731.0000000125.5069.15.452.12.44903500.00.0	,00	9.200.000,00	,00	9.200.000,00	
					0000000					
	52219040000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0	,00	,00	305.381,00	305.381,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0	,00	,00	12.044,00	12.044,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05360120	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33914700.00.0	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0	,00	,00	515.556,00	515.556,00	C
					0000001					
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.789.398,55	22.679.546,41	22.679.546,41	45.789.398,55	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	44.939.630,81	21.713.430,03	21.898.073,16	44.754.987,68
	53110000000	4	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	190,00	,00	190,00
	53110000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	5.049,96	,00	,00	5.049,96
	53110000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	2.436,00	,00	,00	2.436,00
	53110000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	38.439,19	,00	38.439,19
	53110000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.228,63	,00	9.228,63
	53110000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	53.554,75	36.899,80	,00	90.454,55
	53110000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	1.772.516,96	,00	1.772.516,96
	53110000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	4.690.202,74	,00	,00	4.690.202,74
	53110000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	2.503.269,76	,00	,00	2.503.269,76
	53110000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	1.081,35	,00	,00	1.081,35
	53110000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.204,95	,00	51.204,95
	53110000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.866.110,95	,00	10.866.110,95
	53110000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	8.183,34	,00	8.183,34

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	,00	59.028,75
	53110000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	25.355,53	,00	25.355,53
	53110000000	4	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.346,00	,00	2.346,00
	53110000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.952.701,59	,00	2.952.701,59
	53110000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	,00	3.296.700,00
	53110000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.594.524,34	,00	2.594.524,34
	53120000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	12.532.874,83	,00	89.887,94	12.442.986,89
	53120000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	721.540,48	,00	,00	721.540,48
	53120000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	261.581,70	,00	,00	261.581,70
	53120000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	22.603,74	,00	,00	22.603,74
	53120000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	2.432.005,47	,00	94.755,19	2.337.250,28
	53170000000	4	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	190,00	,00	190,00	,00
	53170000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	38.439,19	,00	38.439,19	,00
	53170000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	9.228,63	,00	9.228,63	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	36.899,80	,00	36.899,80	,00
					0000000				
	53170000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	1.772.516,96	,00	1.772.516,96	,00
					0000005				
	53170000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0	51.204,95	,00	51.204,95	,00
					0000000				
	53170000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0	10.866.110,95	,00	10.866.110,95	,00
					0000000				
	53170000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	8.183,34	,00	8.183,34	,00
					0000000				
	53170000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0	59.028,75	,00	59.028,75	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0	25.355,53	,00	25.355,53	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0	2.346,00	,00	2.346,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	2.952.701,59	,00	2.952.701,59	,00
					0000005				
	53170000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	3.296.700,00	,00	3.296.700,00	,00
					0000007				
	53170000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0	2.594.524,34	,00	2.594.524,34	,00
					0000005				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	849.767,74	966.116,38	781.473,25	1.034.410,87
	53210000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	31,96	,00	,00	31,96
					0000000				
	53210000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	299.654,68	,00	299.654,68

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	53210000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	3.316,78	27.189,80	,00	30.506,58
	53210000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	158,25	,00	158,25
	53210000000	4	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	35.789,57	,00	35.789,57
	53210000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	418.680,95	,00	418.680,95
	53220000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	89.887,94	,00	89.887,94
	53220000000	4	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	62.809,32	,00	,00	62.809,32
	53220000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	94.755,19	,00	94.755,19
	53220000000	4	00024699	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000000	2.136,43	,00	,00	2.136,43
	53270000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	299.654,68	,00	299.654,68	,00
	53270000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	27.189,80	,00	27.189,80	,00
	53270000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	158,25	,00	158,25	,00
	53270000000	4	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	35.789,57	,00	35.789,57	,00
	53270000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	418.680,95	,00	418.680,95	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 45.789.398,55	900.415.638,27	1.152.228.205,27	297.601.965,55	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	724.987.850,67	976.800.417,67	251.812.567,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	9.852,81	21.052.852,81	21.043.000,00	C
	62110000000	4	00000469	K	06731.6731.0000000107.24181090.00.00.02	,00	,00	20.800.000,00	20.800.000,00	C
	62110000000	4	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	2.768,73	106.809,08	104.040,35	C
	62110000000	4	00000471	K	06731.6731.0000000250.16100111.16.00.01	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	62110000000	4	00000472	K	06731.6731.0000000250.16100111.18.00.01	,00	,00	2.500,00	2.500,00	C
	62110000000	4	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	192,50	1.000,00	807,50	C
	62110000000	4	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	82,50	500,00	417,50	C
	62110000000	4	00001596	K	06731.6731.0000000284.24281090.00.00.02	,00	,00	138.000,00	138.000,00	C
	62120000000	4	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	,00	6.809,08	2.768,73	4.040,35	
	62120000000	4	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	,00	,00	192,50	192,50	C
	62120000000	4	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	,00	,00	82,50	82,50	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	724.977.997,86	955.747.564,86	230.769.567,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	724.977.997,86	955.747.564,86	230.769.567,00	C
	62211000000	5	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	878,12	1.045,00	166,88	C
	62211000000	5	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	62.837.914,42	94.785.113,90	31.947.199,48	C
	62211000000	5	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	30.441,00	55.000,00	24.559,00	C
	62211000000	5	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	40.366,72	73.000,00	32.633,28	C
	62211000000	5	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	36.960,00	50.000,00	13.040,00	C
	62211000000	5	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	49.338,96	100.000,00	50.661,04	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	182.012,00	276.000,00	93.988,00	C
	62211000000	5	05360103	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31900400.00.0 0000000	,00	2.919,00	10.000,00	7.081,00	C
	62211000000	5	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.980.513,55	4.125.128,96	1.144.615,41	C
	62211000000	5	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	444.004,00	527.360,00	83.356,00	C
	62211000000	5	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	62.096,78	86.994,54	24.897,76	C
	62211000000	5	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	170.909,39	301.575,00	130.665,61	C
	62211000000	5	05360108	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	4.246,00	8.000,00	3.754,00	C
	62211000000	5	05360109	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.924,00	30.000,00	14.076,00	C
	62211000000	5	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	106.489,03	176.530,56	70.041,53	C
	62211000000	5	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.256,00	72.000,00	26.744,00	C
	62211000000	5	05360112	D	06731.6731.0000000101.6274.15.452.12.33903500.00.0 0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	62211000000	5	05360113	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903500.00.0 0000000	,00	16.455,00	30.000,00	13.545,00	C
	62211000000	5	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	114.793,00	168.000,00	53.207,00	C
	62211000000	5	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0	,00	189.732,37	193.000,00	3.267,63	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	221.118,04	372.650,00	151.531,96	C
	62211000000	5	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	228.810,20	261.232,00	32.421,80	C
	62211000000	5	05360118	D	06731.6731.0000000101.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	2.654,00	5.000,00	2.346,00	C
	62211000000	5	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	32.155,80	42.210,00	10.054,20	C
	62211000000	5	05360120	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	7.548,00	9.800,00	2.252,00	C
	62211000000	5	05360121	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000001	,00	5.000.000,00	5.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05360122	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000002	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05360123	D	06731.6731.0000000107.5061.15.451.12.44905100.00.0 0000001	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05360124	D	06731.6731.0000000107.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	6.800.000,00	6.800.000,00	,00	
	62211000000	5	05360125	D	06731.6731.0000000120.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	6.300.000,00	6.300.000,00	,00	
	62211000000	5	05360126	D	06731.6731.0000000120.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	3.500.000,00	3.500.000,00	,00	
	62211000000	5	05360127	D	06731.6731.0000000120.5061.15.451.12.44906100.00.0 0000000	,00	200.000,00	200.000,00	,00	
	62211000000	5	05360128	D	06731.6731.0000000125.5061.15.451.12.44995100.00.0 0005000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	112.000.000,00	112.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05360130	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.350,00	40.700,00	20.350,00	C
	62211000000	5	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	31.429,40	62.755,00	31.325,60	C
	62211000000	5	05360132	D	06731.6731.0000000284.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	113.000,00	169.500,00	56.500,00	C
	62211000000	5	05360133	D	06731.6731.0000000284.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	25.000,00	37.500,00	12.500,00	C
	62211000000	5	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	14.024,58	15.381,00	1.356,42	C
	62211000000	5	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	12.044,00	,30	C
	62211000000	5	05361475	D	06731.6731.0000000142.5060.15.453.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	600.000,00	600.000,00	C
	62211000000	5	05361476	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	1.415.556,00	1.415.556,00	C
	62211000000	5	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	1.127.456,14	3.061.848,00	1.934.391,86	C
	62211000000	5	05361514	D	06731.6731.0000000142.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	12.400.000,00	12.400.000,00	C
	62211000000	5	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	3.009,12	5.000,00	1.990,88	C
	62211000000	5	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	20.000,00	13.910,00	C
	62211000000	5	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0	,00	36.154,69	100.000,00	63.845,31	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05361941	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	1.082.800,00	1.082.800,00	C
	62211000000	5	05362189	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	34.883,00	34.883,00	C
	62211000000	5	05362197	D	06731.6731.0000000125.5069.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	9.200.000,00	9.200.000,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	212.291.680,36	302.001.455,36	89.709.775,00	C
	62212010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	523,00	523,00	C
	62212010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	17.205.593,00	17.205.593,00	C
	62212010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.441,00	10.441,00	C
	62212010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	17.904,00	17.904,00	C
	62212010000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	6.960,00	6.960,00	C
	62212010000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	27.043,00	27.043,00	C
	62212010000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	50.812,00	50.812,00	C
	62212010000	6	05360103	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	2.919,00	2.919,00	C
	62212010000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	741.407,00	741.407,00	C
	62212010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0	,00	,00	77.644,00	77.644,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	15.123,00	15.123,00	C
	62212010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	10.727,00	10.727,00	C
	62212010000	6	05360108	D	06731.6731.0000000101.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	4.246,00	4.246,00	C
	62212010000	6	05360109	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	15.924,00	15.924,00	C
	62212010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	82.705,00	82.705,00	C
	62212010000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.256,00	30.256,00	C
	62212010000	6	05360113	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903500.00.0 0000000	,00	,00	16.455,00	16.455,00	C
	62212010000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	60.193,00	60.193,00	C
	62212010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	48.240,00	48.240,00	C
	62212010000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	188.138,00	188.138,00	C
	62212010000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	108.973,00	108.973,00	C
	62212010000	6	05360118	D	06731.6731.0000000101.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	2.654,00	2.654,00	C
	62212010000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	12.088,00	12.088,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05360120	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	2.548,00	2.548,00	C
	62212010000	6	05360121	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00	C
	62212010000	6	05360122	D	06731.6731.0000000107.5060.15.453.12.44905100.00.0 0000002	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	62212010000	6	05360123	D	06731.6731.0000000107.5061.15.451.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	62212010000	6	05360124	D	06731.6731.0000000107.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	6.800.000,00	6.800.000,00	C
	62212010000	6	05360125	D	06731.6731.0000000120.6274.15.452.12.44903500.00.0 0000000	,00	,00	6.300.000,00	6.300.000,00	C
	62212010000	6	05360126	D	06731.6731.0000000120.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	3.500.000,00	3.500.000,00	C
	62212010000	6	05360127	D	06731.6731.0000000120.5061.15.451.12.44906100.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	62212010000	6	05360128	D	06731.6731.0000000125.5061.15.451.12.44995100.00.0 0005000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	76.000.000,00	40.000.000,00	C
	62212010000	6	05360130	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.350,00	20.350,00	C
	62212010000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	31.378,00	31.378,00	C
	62212010000	6	05360132	D	06731.6731.0000000284.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	56.500,00	113.000,00	56.500,00	C
	62212010000	6	05360133	D	06731.6731.0000000284.6276.15.452.42.44905200.00.0	,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	559,00	559,00	C
	62212010000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	2.654,00	2.654,00	C
	62212010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	26.318,00	26.318,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	176.222.680,36	176.222.680,36	,00	
	62212020100	7	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	62212020100	7	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	50.417.435,32	50.417.435,32	,00	
	62212020100	7	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	25.000,00	25.000,00	,00	
	62212020100	7	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.462,72	2.462,72	,00	
	62212020100	7	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212020100	7	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	22.295,96	22.295,96	,00	
	62212020100	7	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	180.200,00	180.200,00	,00	
	62212020100	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00	
	62212020100	7	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	399.720,00	399.720,00	,00	
	62212020100	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0	,00	53.184,32	53.184,32	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	160.182,39	160.182,39	,00
	62212020100	7	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	23.784,03	23.784,03	,00
	62212020100	7	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212020100	7	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.600,00	54.600,00	,00
	62212020100	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	141.492,37	141.492,37	,00
	62212020100	7	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	32.980,04	32.980,04	,00
	62212020100	7	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	120.772,20	120.772,20	,00
	62212020100	7	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.233,80	8.233,80	,00
	62212020100	7	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	36.000.000,00	,00
	62212020100	7	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00
	62212020100	7	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00
	62212020100	7	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	12.043,70	,00
	62212020100	7	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	611.900,14	611.900,14	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00
	62212020100	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00
	62212020100	7	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00
	62212020200	7	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00
	62212020200	7	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	45.632.321,42	45.632.321,42	,00
	62212020200	7	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020200	7	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.016,72	4.016,72	,00
	62212020200	7	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020200	7	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	22.295,96	22.295,96	,00
	62212020200	7	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	131.200,00	131.200,00	,00
	62212020200	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00
	62212020200	7	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	399.720,00	399.720,00	,00
	62212020200	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	53.184,32	53.184,32	,00
	62212020200	7	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0	,00	160.182,39	160.182,39	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	18.933,47	18.933,47	,00
	62212020200	7	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212020200	7	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.600,00	54.600,00	,00
	62212020200	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	141.492,37	141.492,37	,00
	62212020200	7	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	32.980,04	32.980,04	,00
	62212020200	7	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	120.772,20	120.772,20	,00
	62212020200	7	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.233,80	8.233,80	,00
	62212020200	7	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	36.000.000,00	,00
	62212020200	7	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00
	62212020200	7	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00
	62212020200	7	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	12.043,70	,00
	62212020200	7	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	611.900,14	611.900,14	,00
	62212020200	7	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00	
	62212020200	7	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	300.654.224,49	380.907.502,54	80.253.278,05	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	151.718.802,38	163.217.285,56	11.498.483,18	C
	62213010100	7	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	62213010100	7	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	40.847.207,52	40.847.207,52	,00	
	62213010100	7	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62213010100	7	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.570,72	5.570,72	,00	
	62213010100	7	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62213010100	7	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	22.295,96	22.295,96	,00	
	62213010100	7	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	82.200,00	82.200,00	,00	
	62213010100	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00	
	62213010100	7	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	399.720,00	399.720,00	,00	
	62213010100	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	53.184,32	53.184,32	,00	
	62213010100	7	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0	,00	160.182,39	160.182,39	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	18.933,47	18.933,47	,00
	62213010100	7	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62213010100	7	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.600,00	54.600,00	,00
	62213010100	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	141.492,37	141.492,37	,00
	62213010100	7	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	32.980,04	32.980,04	,00
	62213010100	7	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	120.772,20	120.772,20	,00
	62213010100	7	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.233,80	8.233,80	,00
	62213010100	7	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	36.000.000,00	,00
	62213010100	7	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00
	62213010100	7	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00
	62213010100	7	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	12.043,70	,00
	62213010100	7	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	611.900,14	611.900,14	,00
	62213010100	7	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213010100	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00	
	62213010100	7	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00	
	62213010200	7	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	62213010200	7	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	42.000.000,00	42.285.113,90	285.113,90	C
	62213010200	7	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	25.500,00	32.000,00	6.500,00	C
	62213010200	7	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.016,72	4.016,72	,00	
	62213010200	7	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.501,00	53.501,00	15.000,00	C
	62213010200	7	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	9.588,89	22.295,96	12.707,07	C
	62213010200	7	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.670,92	95.469,11	29.798,19	C
	62213010200	7	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00	
	62213010200	7	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	243.501,44	366.360,00	122.858,56	C
	62213010200	7	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	52.684,32	53.184,32	500,00	C
	62213010200	7	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	102.184,54	169.128,01	66.943,47	C
	62213010200	7	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0	,00	17.922,54	19.798,90	1.876,36	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213010200	7	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62213010200	7	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	45.578,65	61.092,57	15.513,92	C
	62213010200	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	96.276,07	141.492,37	45.216,30	C
	62213010200	7	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.264,26	32.980,04	13.715,78	C
	62213010200	7	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	111.775,96	151.561,55	39.785,59	C
	62213010200	7	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.856,00	8.023,80	1.167,80	C
	62213010200	7	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	25.785.113,90	36.000.000,00	10.214.886,10	C
	62213010200	7	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00	
	62213010200	7	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00	
	62213010200	7	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	20.533,70	20.533,70	,00	
	62213010200	7	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	611.900,14	611.900,14	C
	62213010200	7	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	62213010200	7	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00
	62213020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.228,63	9.228,63	,00
	62213020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.462,40	6.462,40	,00
	62213020000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00
	62213020000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	44.471,64	44.471,64	,00
	62213020000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	3.622.036,99	3.622.036,99	,00
	62213020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	801,58	801,58	,00
	62213020000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	59.028,75	,00
	62213020000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	17.396,34	17.396,34	,00
	62213020000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	42.000.000,00	42.000.000,00	,00
	62213020000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	25.500,00	25.500,00	,00
	62213020000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.462,72	2.462,72	,00
	62213020000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.501,00	38.501,00	,00
	62213020000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0	,00	9.588,89	9.588,89	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	78.940,03	78.940,03	,00
	62213020000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00
	62213020000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	210.141,44	210.141,44	,00
	62213020000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	52.684,32	52.684,32	,00
	62213020000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	111.130,16	111.130,16	,00
	62213020000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	17.922,54	17.922,54	,00
	62213020000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	45.578,65	45.578,65	,00
	62213020000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	96.276,07	96.276,07	,00
	62213020000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.264,26	19.264,26	,00
	62213020000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	122.505,94	122.505,94	,00
	62213020000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.646,00	6.646,00	,00
	62213020000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	25.785.113,90	25.785.113,90	,00
	62213020000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00
	62213020000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	20.533,70	20.533,70	,00
	62213020000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00
	62213020000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00
	62213020000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00
	62213030000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	10.566,79	10.566,79	,00
	62213030000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	21.573,03	21.573,03	,00
	62213030000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	595.005,38	595.005,38	,00
	62213030000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00
	62213030000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	55.313,84	55.313,84	,00
	62213030000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	3.622.036,99	3.622.036,99	,00
	62213030000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	513,54	513,54	,00
	62213030000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	59.028,75	,00
	62213030000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0	,00	17.657,65	17.657,65	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213030000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	71.579,14	71.579,14	,00	
	62213030000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	903.649,32	903.649,32	,00	
	62213030000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	40.562.093,62	40.562.093,62	,00	
	62213030000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	8.500,00	8.500,00	,00	
	62213030000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.554,00	2.462,72	908,72	C
	62213030000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62213030000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	14.701,40	15.600,89	899,49	C
	62213030000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.437,36	65.670,92	233,56	C
	62213030000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.807.825,55	1.933.725,55	125.900,00	C
	62213030000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	210.141,44	210.141,44	,00	
	62213030000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	43.473,78	46.473,78	3.000,00	C
	62213030000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	102.184,54	102.184,54	,00	
	62213030000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.236,11	17.057,11	821,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	39.086,08	39.086,08	,00	
	62213030000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	94.842,59	107.775,15	12.932,56	C
	62213030000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	23.331,07	25.276,26	1.945,19	C
	62213030000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	66.325,22	90.781,59	24.456,37	C
	62213030000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.646,00	6.646,00	,00	
	62213030000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	25.785.113,90	25.785.113,90	,00	
	62213030000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00	
	62213030000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00	
	62213030000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	12.043,70	,00	
	62213030000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	62213030000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	6.090,00	,00	
	62213030000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	9.836,69	,00	
	62213040000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.338,16	1.338,16	,00	
	62213040000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	355,12	355,12	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	25.471,80	25.471,80	,00	
	62213040000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	40.562.093,62	40.562.093,62	C
	62213040000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	8.500,00	8.500,00	C
	62213040000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.554,00	1.554,00	C
	62213040000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62213040000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.012,00	14.701,40	8.689,40	C
	62213040000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	52.168,25	52.168,25	C
	62213040000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.550.446,59	1.550.446,59	C
	62213040000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	210.141,44	210.141,44	C
	62213040000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	37.263,24	37.263,24	C
	62213040000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	93.238,92	93.238,92	C
	62213040000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	16.236,11	16.236,11	C
	62213040000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	39.086,08	39.086,08	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	11.499,08	94.842,59	83.343,51	C
	62213040000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.012,00	23.331,07	17.319,07	C
	62213040000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	54.660,24	54.660,24	C
	62213040000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	6.646,00	6.646,00	C
	62213040000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	25.785.113,90	25.785.113,90	C
	62213040000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	51,40	51,40	C
	62213040000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	13.465,58	13.465,58	C
	62213040000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	12.043,70	12.043,70	C
	62213040000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	355,12	355,12	C
	62213040000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.090,00	6.090,00	C
	62213040000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	9.836,69	9.836,69	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 45.789.398,55	175.427.787,60	175.427.787,60	45.789.398,55	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 44.939.630,81	142.356.712,28	142.172.069,15	44.754.987,68	C
	63110000000	4	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	190,00	190,00	,00	
	63110000000	4	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0	C 5.049,96	5.049,96	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	2.436,00	2.436,00	,00	,00	
	63110000000	4	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		,00	38.439,19	38.439,19	,00	
	63110000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	9.228,63	9.228,63	,00	
	63110000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	53.554,75	90.488,46	36.933,71	,00	
	63110000000	4	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	C
	63110000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	12.442.986,89	14.982.061,34	2.539.074,45	,00	
	63110000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	721.540,48	721.540,48	,00	,00	
	63110000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	4.690.202,74	4.690.202,74	,00	,00	
	63110000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.764.851,46	2.818.232,64	53.381,18	,00	
	63110000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	22.603,74	45.207,48	22.603,74	,00	
	63110000000	4	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	1.081,35	,00	,00	1.081,35	C
	63110000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	2.337.250,28	2.337.250,28	,00	,00	
	63110000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	57.871,27	57.871,27	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	14.488.147,94	14.488.147,94	,00
	63110000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.298,35	9.298,35	,00
	63110000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	59.028,75	,00
	63110000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	25.355,53	25.355,53	,00
	63110000000	4	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.190,00	2.346,00	156,00 C
	63110000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.993.046,72	2.993.046,72	,00
	63110000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	3.296.700,00	3.296.700,00	,00
	63110000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.599.890,12	2.599.890,12	,00
	63120000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.228,63	9.228,63	,00
	63120000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.243,21	27.243,21	,00
	63120000000	4	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00
	63120000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.854.911,15	2.854.911,15	,00
	63120000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	70.389,88	70.389,88	,00
	63120000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0	,00	17.712,11	17.712,11	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	63120000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	390.589,59	390.589,59	,00
	63120000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	67.811,22	67.811,22	,00
	63120000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	55.001,37	55.001,37	,00
	63120000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	14.488.147,94	14.488.147,94	,00
	63120000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.163,01	7.163,01	,00
	63120000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	59.028,75	,00
	63120000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	24.827,44	24.827,44	,00
	63120000000	4	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.740,00	1.740,00	,00
	63120000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	2.191.789,52	2.191.789,52	,00
	63120000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	1.014.750,00	1.014.750,00	,00
	63120000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	10.143,06	10.143,06	,00
	63130000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	10.566,79	10.566,79	,00
	63130000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.241,26	27.209,30	31,96

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 89.887,94	1.464.359,03	2.110.048,05	735.576,96 C
	63130000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	70.389,88	70.389,88	,00
	63130000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	18.969,66	18.969,66	,00
	63130000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	361.533,08	361.533,08	,00
	63130000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	45.567,48	45.567,48	,00
	63130000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C 94.755,19	94.755,19	,00	,00
	63130000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	48.101,49	48.101,49	,00
	63130000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	10.866.110,95	10.866.110,95	,00
	63130000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.048,00	6.048,00	,00
	63130000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	59.028,75	59.028,75	,00
	63130000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	24.717,65	24.827,44	109,79 C
	63130000000	4	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.740,00	1.740,00 C
	63130000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	3.278.081,13	3.278.081,13	,00
	63130000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	,00	1.014.750,00	1.014.750,00	,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000007					
	63130000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	4.807,05	4.807,05	,00	
	63130000000	4	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	31.500.000,00	31.500.000,00	,00	
	63130000000	4	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.445,34	4.445,34	,00	
	63130000000	4	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.835,48	5.835,48	,00	
	63140000000	4	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.338,16	10.566,79	9.228,63	C
	63140000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	27.207,35	27.207,35	C
	63140000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	21.694,39	1.374.471,09	1.352.776,70	C
	63140000000	4	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	,00	70.389,88	70.389,88	C
	63140000000	4	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	,00	1.257,55	18.969,66	17.712,11	C
	63140000000	4	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	24.324,67	308.151,90	283.827,23	C
	63140000000	4	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	360,00	22.963,74	22.603,74	C
	63140000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	48.101,49	48.101,49	C
	63140000000	4	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	,00	,00	10.866.110,95	10.866.110,95	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	6.048,00	6.048,00	C
	63140000000	4	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	59.028,75	59.028,75	C
	63140000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	24.717,65	24.717,65	C
	63140000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	1.126.636,74	3.278.081,13	2.151.444,39	C
	63140000000	4	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007		,00	,00	1.014.750,00	1.014.750,00	C
	63140000000	4	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	29,77	3.410,79	3.381,02	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	21.713.430,03	21.713.430,03	,00	,00	
	63171000000	5	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	190,00	190,00	,00	,00	
	63171000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	38.439,19	38.439,19	,00	,00	
	63171000000	5	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	9.228,63	9.228,63	,00	,00	
	63171000000	5	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	36.899,80	36.899,80	,00	,00	
	63171000000	5	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	1.772.516,96	1.772.516,96	,00	,00	
	63171000000	5	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	50.971,39	50.971,39	,00	,00	
	63171000000	5	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	10.866.110,95	10.866.110,95	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63171000000	5	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	8.183,34	8.183,34	,00	,00	
	63171000000	5	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	59.028,75	59.028,75	,00	,00	
	63171000000	5	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	25.355,53	25.355,53	,00	,00	
	63171000000	5	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	2.346,00	2.346,00	,00	,00	
	63171000000	5	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.952.701,59	2.952.701,59	,00	,00	
	63171000000	5	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	C	3.296.700,00	3.296.700,00	,00	,00	
	63171000000	5	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.594.524,34	2.594.524,34	,00	,00	
	63172000000	5	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	233,56	233,56	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	28.059.027,65	28.059.027,65	C
	63199000000	5	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	190,00	190,00	C
	63199000000	5	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	5.049,96	5.049,96	C
	63199000000	5	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	2.436,00	2.436,00	C
	63199000000	5	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	38.439,19	38.439,19	C
	63199000000	5	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	63.279,16	63.279,16	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	12.127.150,19	12.127.150,19	C
	63199000000	5	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	,00	651.150,60	651.150,60	C
	63199000000	5	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	4.672.490,63	4.672.490,63	C
	63199000000	5	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	2.481.024,23	2.481.024,23	C
	63199000000	5	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	,00	2.337.250,28	2.337.250,28	C
	63199000000	5	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	3.103,46	3.103,46	C
	63199000000	5	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	2.135,34	2.135,34	C
	63199000000	5	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	528,09	528,09	C
	63199000000	5	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	450,00	450,00	C
	63199000000	5	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	801.257,20	801.257,20	C
	63199000000	5	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007		,00	,00	2.281.950,00	2.281.950,00	C
	63199000000	5	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	2.591.143,32	2.591.143,32	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	849.767,74	33.071.075,32	33.255.718,45	1.034.410,87	C
	63210000000	4	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	31,96	,00	,00	31,96	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63210000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	297.502,69	389.542,62	92.039,93 C
	63210000000	4	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	C 62.809,32	,00	,00	62.809,32 C
	63210000000	4	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	,00	,00	94.755,19	94.755,19 C
	63210000000	4	00024699	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000000	C 2.136,43	,00	,00	2.136,43 C
	63210000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C 3.316,78	27.189,80	27.189,80	3.316,78 C
	63210000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	158,25	158,25	,00
	63210000000	4	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	35.789,57	35.789,57	,00
	63210000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	418.680,94	418.680,95	,01 C
	63210000000	4	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	31.500.000,00	31.500.000,00	,00
	63210000000	4	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.445,34	4.445,34	,00
	63210000000	4	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.835,48	5.835,48	,00
	63220000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	297.502,69	297.502,69 C
	63220000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	27.189,80	27.189,80 C
	63220000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0	,00	,00	158,25	158,25 C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63220000000	4	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	35.789,57	35.789,57	C
	63220000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		,00	,00	418.680,94	418.680,94	C
	63270000000	4	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	299.654,68	299.654,68	,00	,00	
	63270000000	4	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	27.189,80	27.189,80	,00	,00	
	63270000000	4	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	158,25	158,25	,00	,00	
	63270000000	4	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	35.789,57	35.789,57	,00	,00	
	63270000000	4	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	418.680,95	418.680,95	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		192.133.296,01	397.939.967,21	40.477.083,35	549.596.179,87	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		183.282.400,68	607.692,26	,00	183.890.092,94	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71131050000	6	10170495	X	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		155.435.655,46	607.692,26	,00	156.043.347,72	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		111.380.117,80	,00	,00	111.380.117,80	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		111.380.117,80	,00	,00	111.380.117,80	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		111.380.117,80	,00	,00	111.380.117,80	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.055.537,66	607.692,26	,00	44.663.229,92
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.055.537,66	607.692,26	,00	44.663.229,92
	71231020000	6	10170491	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	168.000,00	,00	,00	168.000,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	43.508.659,86	607.692,26	,00	44.116.352,12
	71231990000	6	10170497	X	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	378.877,80	,00	,00	378.877,80
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.850.895,33	397.332.274,95	40.477.083,35	365.706.086,93
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.850.895,33	155.112.831,52	1.205.973,44	162.757.753,41
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.850.895,33	155.112.831,52	1.205.973,44	162.757.753,41
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.171.801,31	86.486.006,58	1.199.164,36	90.458.643,53
	72111000000	5	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	115.886,36	2.768,73	6.809,08	111.846,01
	72111000000	5	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	246,93	192,50	,00	439,43
	72111000000	5	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	105,82	82,50	,00	188,32
	72111000000	5	00004004	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000000	6.600,50	,00	,00	6.600,50
	72111000000	5	00004005	R	06731.6731.0000000250.16001300.00000000	707,88	,00	,00	707,88
	72111000000	5	00004006	R	06731.6731.0000000250.19229950.00000000	67,56	,00	,00	67,56
	72111000000	5	01231775	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000352	19.461,07	,00	,00	19.461,07
	72111000000	5	02241930	R	06731.6731.0000000101.16001300.00000000	303,37	,00	,00	303,37
	72111000000	5	04491399	R	06731.6731.0000000101.19229950.00000000	28,96	,00	,00	28,96
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 5.443.702,71	,00	,00	5.443.702,71 C
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.979.375,12	68.623.781,21	,00	77.603.156,33
	72113000000	5	0002973	X	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13,16	,00	,00	13,16
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	115.205.692,43	39.250.185,91	75.955.506,52
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	115.205.692,43	39.250.185,91	75.955.506,52
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	115.205.692,43	39.250.185,91	75.955.506,52
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	127.013.751,00	20.924,00	126.992.827,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	127.013.751,00	20.924,00	126.992.827,00

R5876B215A 15/07/20 8:41:27 RIACHINSKI

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	127.013.751,00	20.924,00	126.992.827,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	192.133.296,01	772.712.060,10	1.130.174.943,96	549.596.179,87	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	183.282.400,68	32.037.094,99	32.644.787,25	183.890.092,94	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	C
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	C
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	C
	81131050000	6			CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	27.846.745,22	,00	,00	27.846.745,22	C
	81131050100	7	10170495	X	EM EXECUÇÃO	C	26.934.474,06	,00	,00	26.934.474,06	C
	81131050100	7	94095085	X	EM EXECUÇÃO	C	912.271,16	,00	,00	912.271,16	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	155.435.655,46	32.037.094,99	32.644.787,25	156.043.347,72	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	111.380.117,80	31.510.280,82	31.510.280,82	111.380.117,80	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	111.380.117,80	31.510.280,82	31.510.280,82	111.380.117,80	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	111.380.117,80	31.510.280,82	31.510.280,82	111.380.117,80	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	93.112.339,72	31.510.280,82	31.510.280,82	93.112.339,72	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	18.267.778,08	,00	,00	18.267.778,08	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	44.055.537,66	526.814,17	1.134.506,43	44.663.229,92	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	44.055.537,66	526.814,17	1.134.506,43	44.663.229,92	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	168.000,00	,00	,00	168.000,00	C
	81231020100	7	10170491	X	A EXECUTAR	C	168.000,00	,00	,00	168.000,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	43.887.537,66	526.814,17	1.134.506,43	44.495.229,92	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	43.508.659,86	,00	607.692,26	44.116.352,12	C
	81231990100	7	10170497	X	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	378.877,80	,00	,00	378.877,80	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	450.350,81	37.161,91	413.188,90	
	81231990200	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	1.338,16	,00	1.338,16	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231990200	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	24.324,67	,00	24.324,67
	81231990200	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	13.638,62	,00	13.638,62
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	37.161,91	450.350,81	413.188,90 C
	81231990300	7	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	1.338,16	1.338,16 C
	81231990300	7	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	,00	,00	24.324,67	24.324,67 C
	81231990300	7	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	13.638,62	13.638,62 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 8.850.895,33	740.674.965,11	1.097.530.156,71	365.706.086,93 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 8.850.895,33	448.411.320,89	602.318.178,97	162.757.753,41 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 8.850.895,33	448.411.320,89	602.318.178,97	162.757.753,41 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	34.887.187,82	81.758.899,99	114.847.726,46	1.798.361,35
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 281.225.738,93	1.199.164,36	86.486.006,58	366.512.581,15 C
	82111010000	6	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	4.179.380,79	,00	,00	4.179.380,79
	82111010000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	466.493,64	,00	,00	466.493,64
	82111010000	6	00003174	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	73.065,12	,00	,00	73.065,12
	82111010000	6	00003175	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	66.162,18	,00	,00	66.162,18
	82111010000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	181.602,99	,00	,00	181.602,99
	82111010000	6	00003177	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33901400.00.0	6.750,00	,00	,00	6.750,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	55.396,82	,00	190,00	55.206,82
	82111010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	273.562,34	,00	5.049,96	268.512,38
	82111010000	6	00003181	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	331,76	,00	,00	331,76
	82111010000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	27.193,30	,00	2.436,00	24.757,30
	82111010000	6	00003184	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	128,68	,00	,00	128,68
	82111010000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	70.000,00	,00	,00	70.000,00
	82111010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	260.449,02	,00	38.439,19	222.009,83
	82111010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	278.626,15	,00	,00	278.626,15
	82111010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	247.389,83	,00	63.279,16	184.110,67
	82111010000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	60.000.000,00	,00	,00	60.000.000,00
	82111010000	6	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	1.698,88	,00	,00	1.698,88
	82111010000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	1.441,88	,00	,00	1.441,88
	82111010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	216.589,54	,00	,00	216.589,54

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		2.072.171,64	,00	12.127.150,19	10.054.978,55	C
	82111010000	6	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	,00	651.150,60	651.150,60	C
	82111010000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		201.480,36	,00	,00	201.480,36	
	82111010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005		4.990.814,29	,00	4.672.490,63	318.323,66	
	82111010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		7.610.795,55	,00	2.481.024,23	5.129.771,32	
	82111010000	6	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000		24.272,00	,00	,00	24.272,00	
	82111010000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000		643,00	,00	,00	643,00	
	82111010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		2.063,55	,00	,00	2.063,55	
	82111010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		4.157,96	,00	,00	4.157,96	
	82111010000	6	00003226	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000		150,97	,00	,00	150,97	
	82111010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	355,12	,00	355,12	
	82111010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C	418.827,38	,00	,00	418.827,38	C
	82111010000	6	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0 0000002	C	503.026,64	,00	,00	503.026,64	C
	82111010000	6	00015655	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	C	96.340,84	,00	,00	96.340,84	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	82111010000	6	00015656	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	C 1.705.524,24	,00	,00	1.705.524,24 C
					0000001				
	82111010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0	C 699.704,85	,00	2.337.250,28	3.036.955,13 C
					0000006				
	82111010000	6	00017097	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903600.00.0	C 4.329,84	,00	,00	4.329,84 C
					0000000				
	82111010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0	194.011,23	,00	,00	194.011,23
					0000000				
	82111010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0	C 40,50	,00	,00	40,50 C
					0000000				
	82111010000	6	00017100	D	06731.6731.0000000103.3069.15.452.18.44905100.00.0	C 3.086.200,00	,00	,00	3.086.200,00 C
					0000005				
	82111010000	6	00021858	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909200.00.0	3.415,74	,00	,00	3.415,74
					0000000				
	82111010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0	258.451,39	,00	3.103,46	255.347,93
					0000000				
	82111010000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0	269.970,76	,00	,00	269.970,76
					0000000				
	82111010000	6	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0	3.662.753,67	,00	,00	3.662.753,67
					0000000				
	82111010000	6	05204141	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33904100.00.0	71.380.117,80	,00	,00	71.380.117,80
					0000000				
	82111010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0	142.442.944,85	,00	,00	142.442.944,85
					0000000				
	82111010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0	46.704,95	,00	2.135,34	44.569,61
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	70.105,89	,00	,00	70.105,89
	82111010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	226.999,55	,00	528,09	226.471,46
	82111010000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	3.339.809,33	,00	,00	3.339.809,33
	82111010000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	73.065,12	,00	,00	73.065,12
	82111010000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	139.885,41	,00	,00	139.885,41
	82111010000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	122.335,66	,00	,00	122.335,66
	82111010000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	16.800,00	,00	,00	16.800,00
	82111010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	31.413,30	,00	450,00	30.963,30
	82111010000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	430.340,46	,00	,00	430.340,46
	82111010000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0 0000000	200,00	,00	,00	200,00
	82111010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	164.578,35	,00	,00	164.578,35
	82111010000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	16.740,50	,00	,00	16.740,50
	82111010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	3.598.090,41	,00	801.257,20	2.796.833,21
	82111010000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0	3.296.700,00	,00	2.281.950,00	1.014.750,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000007				
	82111010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	2.626.467,34	,00	2.591.143,32	35.324,02
	82111010000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	8.917.882,10	,00	,00	8.917.882,10
	82111010000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	127.733,44	,00	,00	127.733,44
	82111010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	40.847.207,52	,00	40.847.207,52
	82111010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	82111010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.016,72	1.554,00	2.462,72
	82111010000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	22.295,96	,00	22.295,96
	82111010000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	82.200,00	,00	82.200,00
	82111010000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.933.725,55	257.378,96	1.676.346,59
	82111010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	366.360,00	33.360,00	333.000,00
	82111010000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.973,78	6.210,54	40.763,24
	82111010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	160.182,39	,00	160.182,39

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	18.933,47	,00	18.933,47
	82111010000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	82111010000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.600,00	,00	54.600,00
	82111010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	141.492,37	,00	141.492,37
	82111010000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	32.980,04	,00	32.980,04
	82111010000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	119.837,20	935,00	118.902,20
	82111010000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.023,80	210,00	7.813,80
	82111010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	,00	36.000.000,00
	82111010000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	,00	51,40
	82111010000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	,00	13.465,58
	82111010000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	,00	12.043,70
	82111010000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	611.900,14	,00	611.900,14
	82111010000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	,00	355,12
	82111010000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0	,00	6.090,00	,00	6.090,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000		,00	9.836,69	,00	9.836,69	
	82111010000	6	00000470	K	06731.6731.0000000250.13210010.00.00.01	C	115.886,36	6.809,08	2.768,73	111.846,01	C
	82111010000	6	00001086	K	06731.6731.0000000250.16100111.17.00.01	C	246,93	,00	192,50	439,43	C
	82111010000	6	00001087	K	06731.6731.0000000101.16100111.17.00.01	C	105,82	,00	82,50	188,32	C
	82111010000	6	00004004	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000000	C	6.600,50	,00	,00	6.600,50	C
	82111010000	6	00004005	R	06731.6731.0000000250.16001300.00000000	C	707,88	,00	,00	707,88	C
	82111010000	6	00004006	R	06731.6731.0000000250.19229950.00000000	C	67,56	,00	,00	67,56	C
	82111010000	6	01231775	R	06731.6731.0000000250.13255000.00000352	C	19.461,07	,00	,00	19.461,07	C
	82111010000	6	02241930	R	06731.6731.0000000101.16001300.00000000	C	303,37	,00	,00	303,37	C
	82111010000	6	04491399	R	06731.6731.0000000101.19229950.00000000	C	28,96	,00	,00	28,96	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	33.730.999,58	212.292.608,13	179.037.340,98	475.732,43	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	29.366.729,04	,00	,00	29.366.729,04	C
	82112010000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		1.506,36	,00	,00	1.506,36	
	82112010000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000		21.508,77	,00	,00	21.508,77	
	82112010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		1.636,42	190,00	,00	1.826,42	
	82112010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		21.942,19	5.049,96	,00	26.992,15	
	82112010000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	2.152,00	2.436,00	,00	284,00	
	82112010000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0	C	38.439,19	38.439,19	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0	C	9.228,63	9.228,63	,00	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	90.454,55	90.488,46	33,91	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0	C	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	C
					0000000						
	82112010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0	C	893.127,24	14.982.061,34	766.557,49	13.322.376,61	
					0000005						
	82112010000	6	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0		,00	721.540,48	,00	721.540,48	
					0000006						
	82112010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0	C	4.690.202,74	4.690.202,74	,00	,00	
					0000005						
	82112010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0	C	1.569.743,33	2.818.232,64	53.381,18	1.195.108,13	
					0000005						
	82112010000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0		67.396,26	45.207,48	22.603,74	90.000,00	
					0000006						
	82112010000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0		45.514,00	,00	,00	45.514,00	
					0000000						
	82112010000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0	C	1.081,35	,00	,00	1.081,35	C
					0000000						
	82112010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0		,00	355,12	355,12	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0		1.213.747,08	,00	,00	1.213.747,08	
					0000000						
	82112010000	6	00015174	D	06731.6731.0000000120.3030.15.451.02.44905100.00.0		503.026,64	,00	,00	503.026,64	
					0000002						

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00015655	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001		96.340,84	,00	,00	96.340,84	
	82112010000	6	00015656	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000001		1.705.524,24	,00	,00	1.705.524,24	
	82112010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		2.473.148,01	2.337.250,28	,00	4.810.398,29	
	82112010000	6	00017097	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000		4.329,84	,00	,00	4.329,84	
	82112010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		20.748,69	,00	,00	20.748,69	
	82112010000	6	00017099	D	06731.6731.0000000100.9006.28.846.99.33909100.00.0 0000000		40,50	,00	,00	40,50	
	82112010000	6	00017100	D	06731.6731.0000000103.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		3.086.200,00	,00	,00	3.086.200,00	
	82112010000	6	00017101	D	06731.6731.0000000147.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	
	82112010000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	50.971,39	57.871,27	6.899,88	,00	
	82112010000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000		157.593,15	14.488.147,94	3.622.036,99	11.023.704,10	
	82112010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	8.183,34	9.298,35	1.115,01	,00	
	82112010000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	59.028,75	59.028,75	,00	,00	
	82112010000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	25.355,53	25.355,53	,00	,00	
	82112010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0	C	2.346,00	2.190,00	,00	156,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.952.701,59	2.993.046,72	40.345,13	,00	
	82112010000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	C	3.296.700,00	3.296.700,00	,00	,00	
	82112010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	2.594.524,34	2.599.890,12	5.365,78	,00	
	82112010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000		,00	42.000.000,00	42.285.113,90	285.113,90	C
	82112010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000		,00	25.500,00	32.000,00	6.500,00	C
	82112010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000		,00	4.016,72	4.016,72	,00	
	82112010000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000		,00	38.501,00	53.501,00	15.000,00	C
	82112010000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		,00	9.588,89	22.295,96	12.707,07	C
	82112010000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000		,00	65.670,92	95.469,11	29.798,19	C
	82112010000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000		,00	2.191.104,51	2.191.104,51	,00	
	82112010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000		,00	243.501,44	366.360,00	122.858,56	C
	82112010000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000		,00	52.684,32	53.184,32	500,00	C
	82112010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000		,00	102.184,54	169.128,01	66.943,47	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	17.922,54	19.798,90	1.876,36	C
	82112010000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	82112010000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	45.578,65	61.092,57	15.513,92	C
	82112010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	96.276,07	141.492,37	45.216,30	C
	82112010000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.264,26	32.980,04	13.715,78	C
	82112010000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	111.775,96	151.561,55	39.785,59	C
	82112010000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.856,00	8.023,80	1.167,80	C
	82112010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	25.785.113,90	36.000.000,00	10.214.886,10	C
	82112010000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	51,40	,00	
	82112010000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	13.465,58	,00	
	82112010000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	20.533,70	20.533,70	,00	
	82112010000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	611.900,14	611.900,14	C
	82112010000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	355,12	,00	
	82112010000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0	,00	6.090,00	6.090,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000		,00	9.836,69	9.836,69	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		311.892.064,66	85.824.401,85	374.884,30	397.341.582,21	
	82112020000	6	00003172	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C	4.179.380,79	,00	,00	4.179.380,79	C
	82112020000	6	00003173	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	468.000,00	,00	,00	468.000,00	C
	82112020000	6	00003174	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	C	73.065,12	,00	,00	73.065,12	C
	82112020000	6	00003175	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	C	66.162,18	,00	,00	66.162,18	C
	82112020000	6	00003176	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	C	203.111,76	,00	,00	203.111,76	C
	82112020000	6	00003177	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	C	6.750,00	,00	,00	6.750,00	C
	82112020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	57.033,24	,00	,00	57.033,24	C
	82112020000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	295.504,53	,00	,00	295.504,53	C
	82112020000	6	00003181	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	331,76	,00	,00	331,76	C
	82112020000	6	00003183	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	25.041,30	,00	,00	25.041,30	C
	82112020000	6	00003184	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	C	128,68	,00	,00	128,68	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00003185	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	C	70.000,00	,00	,00	70.000,00	C
	82112020000	6	00003187	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	C	222.009,83	,00	,00	222.009,83	C
	82112020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	269.397,52	,00	9.228,63	278.626,15	C
	82112020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	156.935,28	33,91	27.209,30	184.110,67	C
	82112020000	6	00003190	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	57.500.000,00	,00	,00	57.500.000,00	C
	82112020000	6	00003191	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	1.698,88	,00	,00	1.698,88	C
	82112020000	6	00003192	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33914700.00.0 0000000	C	1.441,88	,00	,00	1.441,88	C
	82112020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	C	216.589,54	,00	,00	216.589,54	C
	82112020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	1.179.044,40	766.557,49	2.854.911,15	3.267.398,06	C
	82112020000	6	00003212	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		,00	,00	70.389,88	70.389,88	C
	82112020000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	C	201.480,36	,00	,00	201.480,36	C
	82112020000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C	300.611,55	,00	17.712,11	318.323,66	C
	82112020000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C	6.041.052,22	53.381,18	337.208,41	6.324.879,45	C
	82112020000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0	C	67.396,26	22.603,74	45.207,48	90.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006						
	82112020000	6	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	24.272,00	,00	,00	24.272,00	C
	82112020000	6	00003222	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44906100.00.0 0000000	C	46.157,00	,00	,00	46.157,00	C
	82112020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	2.063,55	,00	,00	2.063,55	C
	82112020000	6	00003225	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	3.076,61	,00	,00	3.076,61	C
	82112020000	6	00003226	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	C	150,97	,00	,00	150,97	C
	82112020000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	355,12	355,12	C
	82112020000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C	794.919,70	,00	,00	794.919,70	C
	82112020000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C	1.773.443,16	,00	,00	1.773.443,16	C
	82112020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	214.759,92	,00	,00	214.759,92	C
	82112020000	6	00017101	D	06731.6731.0000000147.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	C
	82112020000	6	00021858	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	C	3.415,74	,00	,00	3.415,74	C
	82112020000	6	01231684	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	207.480,00	6.899,88	54.767,81	255.347,93	C
	82112020000	6	04375706	D	06731.6731.0000000101.3069.15.452.18.33904000.00.0 0000000	C	269.970,76	,00	,00	269.970,76	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05202830	D	06731.6731.0000000125.9006.28.846.99.44909100.00.0 0000000	C	3.662.753,67	,00	,00	3.662.753,67	C
	82112020000	6	05204141	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33904100.00.0 0000000	C	71.380.117,80	,00	,00	71.380.117,80	C
	82112020000	6	05204236	D	06731.6731.0000000101.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C	142.600.538,00	3.622.036,99	14.488.147,94	153.466.648,95	C
	82112020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	C	38.521,61	1.115,01	7.163,01	44.569,61	C
	82112020000	6	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C	11.077,14	,00	59.028,75	70.105,89	C
	82112020000	6	05355901	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	C	201.644,02	,00	24.827,44	226.471,46	C
	82112020000	6	05355902	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	C	3.339.809,33	,00	,00	3.339.809,33	C
	82112020000	6	05355903	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	C	73.065,12	,00	,00	73.065,12	C
	82112020000	6	05355904	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	C	139.885,41	,00	,00	139.885,41	C
	82112020000	6	05355905	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	C	122.335,66	,00	,00	122.335,66	C
	82112020000	6	05355906	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	C	16.800,00	,00	,00	16.800,00	C
	82112020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C	29.067,30	,00	1.740,00	30.807,30	C
	82112020000	6	05356053	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	C	430.340,46	,00	,00	430.340,46	C
	82112020000	6	05356118	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33909200.00.0	C	200,00	,00	,00	200,00	C

R5876B215A 15/07/20 8:41:27 RIACHINSKI

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	C 164.578,35	,00	,00	164.578,35 C
	82112020000	6	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	C 16.740,50	,00	,00	16.740,50 C
	82112020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 645.388,82	40.345,13	2.191.789,52	2.796.833,21 C
	82112020000	6	05356423	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000007	,00	,00	1.014.750,00	1.014.750,00 C
	82112020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 31.943,00	5.365,78	8.746,80	35.324,02 C
	82112020000	6	05357005	D	06731.6731.0000000100.3060.15.453.18.33404100.00.0 0000000	C 8.917.882,10	,00	,00	8.917.882,10 C
	82112020000	6	05357107	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33909300.00.0 0000000	C 127.733,44	,00	,00	127.733,44 C
	82112020000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	1.437.906,38	42.000.000,00	40.562.093,62 C
	82112020000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.000,00	25.500,00	8.500,00 C
	82112020000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.462,72	2.462,72 C
	82112020000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.501,00	38.501,00	15.000,00 C
	82112020000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	9.588,89	9.588,89 C
	82112020000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	13.269,11	65.670,92	52.401,81 C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	257.378,96	1.933.725,55	1.676.346,59	C
	82112020000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	210.141,44	210.141,44	C
	82112020000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	6.210,54	46.473,78	40.263,24	C
	82112020000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	8.945,62	102.184,54	93.238,92	C
	82112020000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	865,43	17.922,54	17.057,11	C
	82112020000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.492,57	45.578,65	39.086,08	C
	82112020000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	96.276,07	96.276,07	C
	82112020000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	19.264,26	19.264,26	C
	82112020000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	31.724,35	110.840,96	79.116,61	C
	82112020000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	6.646,00	6.646,00	C
	82112020000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	25.785.113,90	25.785.113,90	C
	82112020000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	51,40	51,40	C
	82112020000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	13.465,58	13.465,58	C
	82112020000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0	,00	8.490,00	20.533,70	12.043,70	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000		,00	,00	355,12	355,12	C
	82112020000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	6.090,00	6.090,00	C
	82112020000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000		,00	,00	9.836,69	9.836,69	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	10.007.083,57	153.160.648,41	155.833.235,37	12.679.670,53	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	1.628.047,56	86.708.507,83	87.023.566,21	1.943.105,94	C
	82113010000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		939,25	,00	,00	939,25	
	82113010000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		49.348,08	1.338,16	,00	50.686,24	
	82113010000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000		184,01	,00	,00	184,01	
	82113010000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000		3.248,84	,00	,00	3.248,84	
	82113010000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		18.230,46	52.653,23	,00	70.883,69	
	82113010000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001		10.074,02	,00	,00	10.074,02	
	82113010000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005		26.278,81	1.257,55	,00	27.536,36	
	82113010000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		278.129,33	24.324,67	,00	302.454,00	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		3.586,86	360,00	,00	3.946,86	
	82113010000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000		11.923,80	,00	,00	11.923,80	
	82113010000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006		110.219,17	,00	,00	110.219,17	
	82113010000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		37.501,43	,00	,00	37.501,43	
	82113010000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000		51,84	,00	,00	51,84	
	82113010000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000		2.468,68	,00	,00	2.468,68	
	82113010000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		40.972,97	92.285,95	,00	133.258,92	
	82113010000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005		479,14	29,77	,00	508,91	
	82113010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000		,00	13.638,62	,00	13.638,62	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		593.636,69	152.789,57	,00	746.426,26	
	82113020000	6	00003179	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	939,25	,00	,00	939,25	C
	82113020000	6	00003188	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C	49.348,08	,00	1.338,16	50.686,24	C
	82113020000	6	00003189	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	C	184,01	,00	,00	184,01	C
	82113020000	6	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	C	3.248,84	,00	,00	3.248,84	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 18.230,46	,00	52.653,23	70.883,69 C
	82113020000	6	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0 0000001	C 10.074,02	,00	,00	10.074,02 C
	82113020000	6	00003218	D	06731.6731.0000000125.3061.15.451.18.44905100.00.0 0000005	C 26.278,81	,00	1.257,55	27.536,36 C
	82113020000	6	00003219	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 278.129,33	,00	24.324,67	302.454,00 C
	82113020000	6	00003220	D	06731.6731.0000000125.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C 3.586,86	,00	360,00	3.946,86 C
	82113020000	6	00015173	D	06731.6731.0000000107.3032.15.543.02.44903500.00.0 0000000	C 11.923,80	,00	,00	11.923,80 C
	82113020000	6	00017096	D	06731.6731.0000000100.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000006	C 110.219,17	,00	,00	110.219,17 C
	82113020000	6	00017098	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	C 37.501,43	,00	,00	37.501,43 C
	82113020000	6	05355909	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	C 51,84	,00	,00	51,84 C
	82113020000	6	05356119	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44909200.00.0 0000000	C 2.468,68	,00	,00	2.468,68 C
	82113020000	6	05356344	D	06731.6731.0000000147.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 40.972,97	,00	92.285,95	133.258,92 C
	82113020000	6	05356614	D	06731.6731.0000000142.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	C 479,14	,00	29,77	508,91 C
	82113020000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	13.638,62	13.638,62 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 8.972.672,70	66.113.463,06	68.623.781,21	11.482.990,85 C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	1.199.164,36	152.599.876,16	151.400.711,80	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	211.390.145,17	287.345.651,69	75.955.506,52	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	211.390.145,17	287.345.651,69	75.955.506,52	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	211.390.145,17	287.345.651,69	75.955.506,52	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	124.945.281,24	115.580.576,73	9.364.704,51	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	86.069.979,63	86.069.979,63	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	374.884,30	85.695.095,33	85.320.211,03	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	80.873.499,05	207.866.326,05	126.992.827,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	80.873.499,05	207.866.326,05	126.992.827,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	80.873.499,05	207.866.326,05	126.992.827,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	20.924,00	127.013.751,00	126.992.827,00	C
	82311010000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	,00	355,12	
	82311010000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	40.847.207,52	,00	40.847.207,52	
	82311010000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00	
	82311010000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.016,72	1.554,00	2.462,72	
	82311010000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	82311010000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0	,00	22.295,96	,00	22.295,96	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	82.200,00	,00	82.200,00
	82311010000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.933.725,55	257.378,96	1.676.346,59
	82311010000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	366.360,00	33.360,00	333.000,00
	82311010000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.973,78	6.210,54	40.763,24
	82311010000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	160.182,39	,00	160.182,39
	82311010000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	18.933,47	,00	18.933,47
	82311010000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	82311010000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.600,00	,00	54.600,00
	82311010000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	141.492,37	,00	141.492,37
	82311010000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	32.980,04	,00	32.980,04
	82311010000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	119.837,20	935,00	118.902,20
	82311010000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.023,80	210,00	7.813,80
	82311010000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	36.000.000,00	,00	36.000.000,00

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	51,40	,00	51,40	
	82311010000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	13.465,58	,00	13.465,58	
	82311010000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	12.043,70	,00	12.043,70	
	82311010000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	611.900,14	,00	611.900,14	
	82311010000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	355,12	,00	355,12	
	82311010000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.090,00	,00	6.090,00	
	82311010000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	9.836,69	,00	9.836,69	
	82311020000	6	00003227	D	06731.6731.0000000250.9006.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	355,12	355,12	C
	82311020000	6	05360097	D	06731.6731.0000000100.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	40.847.207,52	40.847.207,52	C
	82311020000	6	05360098	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	82311020000	6	05360099	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.554,00	4.016,72	2.462,72	C
	82311020000	6	05360100	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05360101	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	22.295,96	22.295,96	C
	82311020000	6	05360102	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.33904000.00.0	,00	,00	82.200,00	82.200,00	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05360104	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901100.00.0 0000000	,00	257.378,96	1.933.725,55	1.676.346,59	C
	82311020000	6	05360105	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901300.00.0 0000000	,00	33.360,00	366.360,00	333.000,00	C
	82311020000	6	05360106	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31901600.00.0 0000000	,00	6.210,54	46.973,78	40.763,24	C
	82311020000	6	05360107	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	160.182,39	160.182,39	C
	82311020000	6	05360110	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	18.933,47	18.933,47	C
	82311020000	6	05360111	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	82311020000	6	05360114	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	54.600,00	54.600,00	C
	82311020000	6	05360115	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	141.492,37	141.492,37	C
	82311020000	6	05360116	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	32.980,04	32.980,04	C
	82311020000	6	05360117	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904000.00.0 0000000	,00	935,00	119.837,20	118.902,20	C
	82311020000	6	05360119	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33913900.00.0 0000000	,00	210,00	8.023,80	7.813,80	C
	82311020000	6	05360129	D	06731.6731.0000000147.5060.15.453.12.33404100.00.0 0000000	,00	,00	36.000.000,00	36.000.000,00	C
	82311020000	6	05360131	D	06731.6731.0000000250.6276.15.452.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	51,40	51,40	C

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05361132	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	13.465,58	13.465,58	C
	82311020000	6	05361152	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	12.043,70	12.043,70	C
	82311020000	6	05361477	D	06731.6731.0000000142.5069.15.452.12.44905100.00.0 0000001	,00	,00	611.900,14	611.900,14	C
	82311020000	6	05361519	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	355,12	355,12	C
	82311020000	6	05361740	D	06731.6731.0000000100.6276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.090,00	6.090,00	C
	82311020000	6	05361766	D	06731.6731.0000000101.6276.15.452.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	9.836,69	9.836,69	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**3.165.100.472,32**	**3.165.100.472,32**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Julho

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**9.158.736,83**	**156.315.456,66**	**153.809.310,38**	**11.664.883,11**	
ATIVO PERMANENTE	**103.233.719,06**	**6.619.152,01**	**902.757,74**	**108.950.113,33**	
PASSIVO FINANCEIRO	**10.007.317,13-**	**250.705.709,92**	**247.803.967,26**	**7.105.574,47**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**3.291.294,74-**	**1.450.611,96**	**3.662.753,67**	**5.503.436,45**	**C**

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

ePROTOCOLO

Fls. 103a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **BALANCETEMES0720.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **380210d3394e573220397388ae7c5450**.

Fls. 104
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

IMPRESSÃO DE NLC

Identificação

N. Documento	20000006	Tipo de Documento	JE	N. Lote	7606761	Data de Contablização	05/06/20

ÓRGÃO 67 SEDU

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

UNIDADE 6731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOL

Lançamentos Contaábeis Efetuados

SF	COD. CONTA	TP	SUB CONTA	NOME DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
F	21881040300	X	10191598	DEPOSITOS DE TERCEIROS	557.800,36	
F	21881040100	X	10215997	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	19.972,08	
F	21881040300	X	10191589	DEPOSITOS DE TERCEIROS	560.405,31	
F	21881040300	X	10191597	DEPOSITOS DE TERCEIROS	505.654,00	
F	21881040300	X	10191605	DEPOSITOS DE TERCEIROS	402.180,76	
F	21881040300	X	10191600	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.323.139,88	
F	21881040300	X	10191602	DEPOSITOS DE TERCEIROS	135.553,50	
F	21881040300	X	10191603	DEPOSITOS DE TERCEIROS	193.230,33	
F	21881040300	X	10191606	DEPOSITOS DE TERCEIROS	146.671,53	
F	21881040300	X	10192520	DEPOSITOS DE TERCEIROS	768.438,60	
F	21881040300	X	10191652	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.756,69	
F	21881040300	X	10192518	DEPOSITOS DE TERCEIROS	206.215,42	
F	21881040300	X	10192519	DEPOSITOS DE TERCEIROS	181.002,43	
F	21881040300	X	91059746	DEPOSITOS DE TERCEIROS	169.974,39	

R580901A 16/07/20 11:38:11 RIACHINSKI

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **164095077564660fa0170b9cc9fa6d6b**.

IMPRESSÃO DE NLC

Identificação

N. Documento	20000006	Tipo de Documento	JE	N. Lote	7606761	Data de Contablização	05/06/20

ÓRGÃO 67 SEDU

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

UNIDADE 6731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOL

Lançamentos Contaábeis Efetuados

SF	COD. CONTA	TP	SUB CONTA	NOME DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
F	21881040300	X	98401141	DEPOSITOS DE TERCEIROS	124.826,38	
F	21881040300	X	99355840	DEPOSITOS DE TERCEIROS	114.772,87	
F	21881040300	X	99807750	DEPOSITOS DE TERCEIROS	160.134,24	
F	21881040100	X	00002973	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	13,16	
F	21881040100	X	10116747	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.354,13	
F	46411010000			FINANCEIRO - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		5.574.096,06
				TOTAL	5.574.096,06	5.574.096,06

HISTÓRICO AJUSTE CONTA PASSIVO TRANSPORT

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **164095077564660fa0170b9cc9fa6d6b**.

ePROTOCOLO

Fls. 105a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **NLCAJUSTE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosicler Iachinsk** em 16/07/2020 11:58.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **164095077564660fa0170b9cc9fa6d6b**.

Fls. 106
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G331031355761884008
03/07/2020 13:59:42

Cliente

Agência	3793-1
Conta	11026-4 TRANSPORTE PUB METROPOLIT
Mês/ano referência	JUNHO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2020	SALDO ANTERIOR	7.736,01				2.084,751932		
01/06/2020	APLICAÇÃO	10.500.000,00				2.829.534,068445	3,710858306	2.831.618,820377
02/06/2020	APLICAÇÃO	955.195,96				257.399,911461	3,710941292	3.089.018,731838
03/06/2020	APLICAÇÃO	16.843,17				4.538,672892	3,711034128	3.093.557,404730
05/06/2020	RESGATE	11.472.039,14				3.091.190,561133	3,711204118	2.366,843597
	Aplicação 12/05/2020	7.736,94				2.084,751932		
	Aplicação 01/06/2020	10.500.978,49				2.829.534,068445		
	Aplicação 02/06/2020	955.263,61				257.399,911461		
	Aplicação 03/06/2020	8.060,10				2.171,829295		
30/06/2020	SALDO ATUAL	8.786,65				2.366,843597		2.366,843597

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.736,01
APLICAÇÕES (+)	11.472.039,13
RESGATES (-)	11.472.039,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.050,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.050,65
SALDO ATUAL =	8.786,65

Valor da Cota

29/05/2020	3,710758200
30/06/2020	3,712392746

Rentabilidade

No mês	0,0440
No ano	0,4064
Últimos 12 meses	1,3830

Transação efetuada com sucesso por: J4105961 ROSICLER IACHINSKI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53.

Fls. 107
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G331031355761884009
03/07/2020 14:00:34

Cliente

Agência	3793-1
Conta	6803-9 COMEC REC PROPRIOS
Mês/ano referência	JUNHO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2020	SALDO ANTERIOR	12.562,42				3.385,406203		
03/06/2020	APLICAÇÃO	45,00				12,126000	3,711034128	3.397,532203
25/06/2020	APLICAÇÃO	30,00				8,081410	3,712223087	3.405,613613
30/06/2020	SALDO ATUAL	12.642,98				3.405,613613		3.405,613613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.562,42
APLICAÇÕES (+)	75,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,56
SALDO ATUAL =	12.642,98

Valor da Cota

29/05/2020	3,710758200
30/06/2020	3,712392746

Rentabilidade

No mês	0,0440
No ano	0,4064
Últimos 12 meses	1,3830

Transação efetuada com sucesso por: J4105961 ROSICLER IACHINSKI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53.

Fls. 108
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Extrato poupança

G331031355761884018
03/07/2020 14:04:44

1 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 2.925,02 C

Agência / Conta	3793-1 / 7637-6
Período	**01/06/2020** a **30/06/2020**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (1)
Titularidade	COMEC CONTA CAUCAO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2020			Saldo anterior					2.907,34 C
01/06/2020	02/06/2020	2/5	737 Juros	3793-1			3,13 C	
18/06/2020	19/06/2020	19/5	737 Juros	3793-1			11,40 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.921,87 C

Rendimentos: TR + 0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J4105961 ROSICLER IACHINSKI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rosicler Iachinsk** em: 16/07/2020 11:53.

Fls. 109
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.705.429-3
Assunto:	Trata-se de pedido de informações para subsidiar a elaboração do contraditório a ser apresentado no Processo no 248644/20 do TCE/PR
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	20/07/2020 11:51

DESPACHO

Prezada Assessoria Jurídica,

Encaminho as informações complementares solicitadas.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 20/07/2020 11:51. Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 20/07/2020 11:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3dd87d291bb1a790e550d14d893dac50**.

ePROTOCOLO

Fls. 109a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_9.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 20/07/2020 11:51.

Inserido ao protocolo **16.705.429-3** por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em: 20/07/2020 11:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3dd87d291bb1a790e550d14d893dac50**.

54. Outros Documentos (Protocolo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: COMEC
Em: 13/12/2019 09:48
CNPJ Interessado 1: 07.820.337/0001-94

Protocolo:
16.280.078-7

Interessado 1: COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: INFORMACAO
Nº/Ano Documento: -
Detalhamento: REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DEPARTAMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	13/12/2019 10:11

DESPACHO

Senhor Diretor

Considerando o encerramento do exercício de 2019;

Considerando o cumprimento do Decreto 2575/2019 e Resolução 1091/2019;

Considerando os princípios contábeis, bem como, zelando pela transparência das informações, as quais as mesmas deveram estar correspondente com a atual realidade da instituição;

Solicito:

Verificar junto ao setor competente, emissão de relatório , contendo os valores de baixa do almoxarifado e saldo final em Dezembro/19 por grupo de despesas conforme o modelo do balanço , bem como, relatório de patrimônio por classe e subclasse.

Ressalto ainda, conforme a Resolução de encerramento 1091/2019, após o fechamento financeiro (empenhos e liquidações 13 e 19/12/2019, respectivamente), os relatórios poderão ser emitidos , considerando que não haverá mais movimentação de pagamento.

Informo ainda, que o relatórios de Patrimônio e Almoxarifado, deverão ser auxilio para a baixa contábil de valores por este Departamento, sendo necessário justificativa das contas que terão o saldos atualizado no balanço.

Rosicler Iachinski

Chefe do Departamento Financeiro

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rosicler Iachinsk em: 13/12/2019 10:11. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Rosicler Iachinsk em 13/12/2019 10:11. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: eb48b51a126d48f423957a62d7ed7421

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rosicler Iachinsk em: 13/12/2019 10:11. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Rosicler Iachinsk em 13/12/2019 10:12. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a543a8198e5c8eff3bcb58bed202e1ee

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Novembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	103.439.105,35	321.378.190,31	322.185.977,72	102.631.317,94	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	2.812.104,63	319.712.250,31	322.090.045,44	434.309,50	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.567.610,07	319.697.222,49	322.090.045,44	174.787,12	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.567.610,07	319.697.222,49	322.090.045,44	174.787,12	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.567.610,07	319.697.222,49	322.090.045,44	174.787,12	
F	11111010000	6	00009801	B	FT.	,00	4.000,00	4.000,00	,00	
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	153.748.287,51	153.748.287,51	,00	
F	11111190000	6	00000299	B	FT.	,00	851.552,98	851.552,98	,00	
F	11111190000	6	00000313	B	FT.	,00	59.968,06	59.968,06	,00	
F	11111190000	6	00000348	B	FT.	,00	32.901,28	32.901,28	,00	
F	11111190000	6	00001129	B	FT.	,00	549.691,57	549.691,57	,00	
F	11111190000	6	00002273	B	FT.	,00	13.140.251,12	13.140.251,12	,00	
F	11111190000	6	00002277	B	FT.	,00	4.744,94	4.744,94	,00	
F	11111190000	6	00002943	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	1.685.037,80	1.673.475,68	11.562,12	
F	11111190000	6	00002971	B	6731.001.3793-1.6803-9.FT.250	37.670,52	2.582,28	25.924,37	14.328,43	
F	11111190000	6	00002972	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.300	2.518.000,00	103.121.588,00	105.657.588,00	18.000,00	C
F	11111190000	6	00002973	B	6731.001.3793-1.7637-6.FT.300	5.665,36	32.192,89	32.042,26	5.815,99	
F	11111190000	6	00003066	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.250	5.654,19	111.310,96	,00	116.965,15	
F	11111190000	6	00007372	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	537.752,22	537.752,22	,00	
F	11111190000	6	00007373	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	21.245.681,19	21.245.681,19	,00	
F	11111190000	6	00007390	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.120	,00	879.629,99	879.629,99	,00	
F	11111190000	6	00007395	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.125	,00	2.219.288,28	2.219.288,28	,00	
F	11111190000	6	00009801	B	6731.001.3793-1.000000-0.FT.250	620,00	4.265,00	3.536,85	1.348,15	
F	11111190000	6	00009944	B	6731.001.3793-1.11026-4.FT.101	,00	21.000.000,00	21.000.000,00	,00	
F	11111190000	6	00009946	B	6731.001.3793-1.60000-8.FT.107	,00	381.167,89	381.167,89	,00	
F	11111190000	6	00113761	B	6731.001.3793-1.634000-8.FT.300	,00	80.800,00	42.561,25	38.238,75	

R5876B215A 13/12/19 9:43:54 RIACHINSKI

INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rosicler Iachinsk em: 13/12/2019 10:11. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Rosicler Iachinsk em 13/12/2019 10:12. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a543a8198e5c8eff3bcb58bed202e1ee

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Novembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00114967	B	6731.104.3153.100636-3.FT.101	,00	1.500,00	,00	1.500,00
F	11111190000	6	00115217	B	6731.104.3153.100639-8.FT.147	,00	3.028,53	,00	3.028,53
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	167.876,45	,00	,00	167.876,45
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	167.876,45	,00	,00	167.876,45
	11500000000	3			ESTOQUES	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	76.618,11	15.027,82	,00	91.645,93
P	11561010000	6	97049246	B	FT.	396,14	,00	,00	396,14
P	11561010000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	6.979,00	83,00	,00	7.062,00
P	11561010000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	,00	47,60	,00	47,60
P	11561010000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	6.773,00	5.640,00	,00	12.413,00
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	15.061,98	,00	,00	15.061,98
P	11561020000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	4.730,00	57,82	,00	4.787,82
P	11561020000	6	00003224	D	06731.6731.0000000250.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	,00	228,00	,00	228,00
P	11561020000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.00000000	,00	4.912,15	,00	4.912,15
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.945,98	,00	,00	8.945,98
P	11561070000	6	00003178	D	06731.6731.0000000100.4276.15.452.42.33903000.00.0	4.695,53	1.894,25	,00	6.589,78

INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rosicler Iachinsk em: 13/12/2019 10:11. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Rosicler Iachinsk em 13/12/2019 10:12. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a543a8198e5c8eff3bcb58bed202e1ee

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Novembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	11561070000	6	05238015	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.33903000.00.0 0000000	2.940,67	2.165,00	,00	5.105,67
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.095,81	,00	,00	26.095,81
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.627.000,72	1.665.940,00	95.932,28	102.197.008,44
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	268,86	,00	,00	268,86
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	268,86	,00	,00	268,86
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	268,86	,00	,00	268,86
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	268,86	,00	,00	268,86
P	12211010900	7	93036077	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	268,86	,00	,00	268,86
	12300000000	3			IMOBILIZADO	100.626.731,86	1.665.940,00	95.932,28	102.196.739,58
	12310000000	4			BENS MOVEIS	7.936.304,06	16.740,50	,00	7.953.044,56
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.936.304,06	16.740,50	,00	7.953.044,56
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.958.934,77	3.083,00	,00	5.962.017,77
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	239,22	,00	,00	239,22
P	12311010200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	485,00	,00	485,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	670.578,54	,00	,00	670.578,54
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.288.117,01	,00	,00	5.288.117,01
P	12311019900	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.598,00	,00	2.598,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	338.928,53	6.697,50	,00	345.626,03
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.531,80	,00	,00	4.531,80
P	12311020100	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	20.672,00	,00	,00	20.672,00

R5876B215A 13/12/19 9:43:54 RIACHINSKI

INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rosicler Iachinsk em: 13/12/2019 10:11. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Rosicler Iachinsk em 13/12/2019 10:12. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a543a8198e5c8eff3bcb58bed202e1ee

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Novembro

Órgão 67 - SEDU
Unidade Contábil 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311020100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.697,50	,00	6.697,50
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	313.724,73	,00	,00	313.724,73
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.012.654,75	6.960,00	,00	1.019.614,75
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.123,00	,00	,00	3.123,00
P	12311030100	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	4.260,00	,00	4.260,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.998,32	,00	,00	2.998,32
P	12311030200	7	00003221	D	06731.6731.0000000125.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	3.600,00	,00	,00	3.600,00
P	12311030200	7	05240754	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	9.000,00	,00	,00	9.000,00
P	12311030200	7	05356305	D	06731.6731.0000000101.4276.15.452.42.44905200.00.0 0000000	,00	2.700,00	,00	2.700,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	993.933,43	,00	,00	993.933,43
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.851,00	,00	,00	15.851,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.851,00	,00	,00	15.851,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	609.935,01	,00	,00	609.935,01
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	609.935,01	,00	,00	609.935,01
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	92.690.427,80	1.649.199,50	95.932,28	94.243.695,02
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.690.427,80	1.649.199,50	95.932,28	94.243.695,02
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	39.499.640,61	1.649.199,50	95.932,28	41.052.907,83
P	12321060100	7	00003202	D	06731.6731.0000000107.3061.15.451.18.44903500.00.0 0000000	,00	216.589,54	,00	216.589,54
P	12321060100	7	00003211	D	06731.6731.0000000120.3069.15.452.18.44905100.00.0 0000005	689.001,56	192.540,15	,00	881.541,71
P	12321060100	7	00003213	D	06731.6731.0000000125.3060.15.453.18.44905100.00.0	,00	201.480,36	,00	201.480,36

INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 7
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	13/12/2019 15:08

DESPACHO

Prezado Chefe do departamento de apoio Administrativo,

Encaminho solicitação da chefe do departamento de finanças, para que sejam apensados os relatórios solicitados.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em: 13/12/2019 15:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 13/12/2019 15:08. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c6cedae16e1f2b79b76876e3cef0753a

Fls. 8
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	20/12/2019 16:02

DESPACHO

Prezado Diretor,

Respondendo este protocolado, este setor informa que conforme segue anexo, o e-mail da Coordenadora de patrimônio do estado, os relatórios referentes ao balanço contábil, esta suspensa devido a erros nas formulas utilizadas para a depreciação dos patrimônios, com isso só será possível gerar tal relatório após dia 06 de Janeiro de 2020, e também por estarmos finalizando 03 (três) processos de doações de bens moveis inservíveis ou desnecessários através dos protocolos 15.644.174-0 relacionado a doações para o município de Pinhão, 15.759.842-2 referente a doações ao município de Agudos do Sul e 15.669.176-3 referente a doações ao município de Piên.

Referente ao valor do nosso Almoxarifado, esta com valores divergente ao que segue neste protocolo, a justificativa plausível é que durante 48 (vinte e sete) meses o sistema não foi alimentado corretamente, apresentando em alguns momentos apenas entradas e em outras somente saídas, e como estamos falando de material de consumo sugiro orientação do setor de assessoria jurídica desta autarquia para verificar de como deveremos prosseguir com a informação para que possamos de uma vez por todas regularizar esta diferença entre valor físico e contábil, segue anexos balanços mensais do Sistema GMS dos últimos 48 meses onde e possível comprovar que não ouve movimentação efetiva no período.

Att

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em: 20/12/2019 16:02. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em 20/12/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3c0e1763fa5406d1271b863aa0358b51

Thiago Brandão
Chefe do GAS

Fls. 9
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em: 20/12/2019 16:02. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em 20/12/2019 16:02. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3c0e1763fa5406d1271b863aa0358b51

Fls. 10
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Marta Cristina ..., 18/12/2019 Marcar como: **Não lida** **Importante** **Mostrar detalhes** | **Encaminhar** | **Responder**

Prezados

Após realização de testes no Sistema GPM com bens móveis avaliados com valores menores que R$ 1.000,00, percebeu-se a necessidade de se realizar cálculos com mais de duas casas decimais.
Em razão disto, nesta noite, todas as depreciações do Sistema GPM serão zeradas e a partir de amanhã, o Sistema irá rodar novamente as depreciações desde janeiro/2019.
Assim, o Relatório de Resumo Patrimonial a ser gerado para o balanço patrimonial, deverá ser gerado apenas a partir de 06/01/2020.

Atte.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Marta Cristina Guizelini
Diretora de Patrimônio do Estado
41 3313.6099
marta.guizelini@seap.pr.gov.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/nº
Centro Cívico | Curitiba | 80530140

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em: 20/12/2019 16:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Thiago Antoni Rodrigues Brandão em 20/12/2019 16:06. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: d91a403f9cf399bf0ca0fc197bd39e3f

Fls. 11
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	20/12/2019 16:15

DESPACHO

Prezada assessoria jurídica,

Encaminho protocolo para que seja informada orientação, visando regularizar a diferença de valores entre físico e contábil.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em: 20/12/2019 16:15. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 20/12/2019 16:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6064b31c12579d6aea25de74aaf91ee6

INFORMAÇÃO Nº 05/2020/AJ/COMEC

PROTOCOLO: 16.280.078-7

ASSUNTO: REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO CUMPRIMENTO DO DECRETO 2.575/2019, BEM COMO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019 – RESOLUÇÃO 1.091/2019, ATÉ 23/12/2019.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC.

Trata-se de protocolado encaminhado pelo Diretor Administrativo Financeiro, a pedido da Chefe do Departamento Financeiro, com informações a respeito dos saldos existentes nas contas do patrimônio e almoxarifado, com solicitação de auxílio da Assessoria Jurídica quanto à melhor forma de se proceder para efetivar as baixas e regularizar as informações.

Analisando o protocolo observa-se que o que segue:

- Despacho do Departamento Financeiro solicitando emissão de relatório contendo os valores de baixa do almoxarifado e saldo final em dezembro/19, por grupo de despesas, além de relatório de patrimônio por classe e subclasse (fls. 2).

- Manifestação do Chefe do Grupo Administrativo Setorial, prestando os esclarecimentos relativos aos problemas identificados quanto à emissão de relatório que versam sobre patrimônio, eis que a depreciação não estava sendo corretamente aplicada pelos parâmetros do sistema; além disso prestou as informações a respeito da situação sobre o almoxarifado, eis que, por no mínimo 48 (quarenta e oito) meses o sistema não foi corretamente alimentado, o que originou a divergência entre os dados de entrada e saída no sistema, e a situação de fato existente (fls. 8/9).

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 04/02/2020 16:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 04/02/2020 16:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: db98ce40a9e0951423e411702969c2d3

- Ato contínuo o protocolado foi encaminhado à Assessoria Jurídica.

Acompanham ainda o presente protocolo 47 anexos que demonstram a situação de alguns itens com a evolução do registro no sistema desde 2016 até 2019.

Considerando a solicitação encaminhada pelo Diretor Financeiro, e pelos dados recebidos, esta Assessoria, no intuito de colaborar com a Diretoria Administrativa, e visando resolver de maneira definitiva as divergências atualmente existentes nos controles e que acabam por refletir no balança patrimonial da COMEC, realiza a presente informação, tendo por base situações análogas identificadas em pesquisa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Analisando-se os relatórios que dizem respeito ao almoxarifado, tomando-se por base somente o valor existente ao final de cada mês competência, é possível identificar que foram retiradas movimentações de entrada e saída ao longo dos anos, entretanto, considerando a informação repassada pelo Chefe do Grupo Administrativo Setorial, não há como se ter certeza quanto à realidade de todos os itens, pois não foram registradas baixas em todos os meses dos períodos verificados.

Desta forma, pelo que constam das informações existentes no presente protocolado podem existir divergência entre a situação física e as anotações contábeis, sendo assim, no intuito de solucionar a questão e realizar o correto atendimento da legislação, no que concerne ao controle efetivo do almoxarifado e do patrimônio da instituição, sugere-se a criação de grupo ou comissão específica, cujos membros deverão ser indicados pelo Diretor Administrativo Financeiro, que deverá realizar o levantamento detalhado de cada

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 04/02/2020 16:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 04/02/2020 16:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: db98ce40a9e0951423e411702969c2d3

item constante dos relatórios de demonstrativos físico, bem como identificar as causas dos problemas existentes.

Tal medida é necessária para que eventual divergência entre o físico e o contábil não ocorra mais, pois da maneira como colocado existiram situações em que nem todos os bens de consumo que foram retirados do almoxarifado tiveram a respectiva baixa contábil, o que pode acarretar nas inconsistências.

Além disso, considerando que num período de 2 anos a autarquia teve 2 (duas) mudanças de sede, o que acarreta remoção e revisão do estado da maioria dos itens de seu patrimônio, o levantamento detalhado e identificação de eventuais divergências seria o ideal para a regularização das diferenças.

Importa frisar que os controles devem seguir as orientações contidas no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público, bem como às orientações técnicas contábeis emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Necessário que seja apurado seja verificado o devido cumprimento quanto aos termos da Portaria STN nº 548/2015, e necessário reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável, cujo prazo esgotou-se em 31/12/2018.

Ao que tudo indica, pelas informações prestadas pelo Chefe do Grupo Administrativo Setorial, o determinado no anexo da Portaria STN nº 548/2015, ao que tudo indica, ainda não foi realizado por completo.

Em casos semelhantes o Tribunal de Contas tem se manifestado de acordo com a maneira como a divergência e os esclarecimentos existentes foram prestados. Senão vejamos:

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 04/02/2020 16:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 04/02/2020 16:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: db98ce40a9e0951423e411702969c2d3

> **"ACÓRDÃO Nº 643/19 - Tribunal Pleno Prestação de Contas Estadual. Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Exercício de 2017. Distorções nas Demonstrações Contábeis – Aspectos Patrimoniais.** Exercício de funções técnicas por servidores ocupantes de cargos em comissão. Deficiências de controles de bens patrimoniais permanentes. Insuficiência de controle quanto à evolução dos valores devidos de progressões e promoções aos servidores. Deficiências de Controle Interno. Inexistência de supervisão e orientação ao Paraná previdência. Regularidade com ressalvas e recomendações.
> **(...) Por se tratar de falha que, conforme mencionado, já foi verificada em exercícios anteriores, que vem sendo objeto de adoção de medidas corretivas e de acompanhamento pela Inspetoria de Controle Externo responsável pela fiscalização desse órgão, entendo que a medida mais indicada seria a recomendação, nos termos do art. 244, §1º do Regimento Interno, haja vista que seu escopo, mais do que o "atendimento de dispositivo constitucional ou legal", conforme indicado no §3º do mesmo artigo, que define o objeto das determinações, é a "correção de falhas e deficiências verificadas no exame das contas (...)"**

Eventuais divergências deveriam ter sido devidamente sanadas no prazo previsto no Anexo da Portaria STN nº 548/2015, bem como naqueles prazos previstos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 001/2018, e todo o trabalho eventualmente realizado conforme diretrizes existentes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Deste modo, sugere-se seja criado grupo específico de trabalho para realizar o levantamento a respeito de quais providencias foram realizadas nos exercícios anteriores para o correto cumprimento dos prazos e determinações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Portaria STN nº 548/2015 e seu anexo; Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, eventuais Orientações Técnicas Contábeis e, ainda, que, reste demonstrada a necessidade de adequação, mesmo que extemporânea, que sejam adotadas providências para identificar quais itens necessitam de ajustes.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 04/02/2020 16:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 04/02/2020 16:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: db98ce40a9e0951423e411702969c2d3

Será necessária a correta formalização em procedimento administrativo, no intuito de justificar eventuais notas explicativas que venham a ser lançadas no próximo balanço, pois estas irão aclarar as mudanças realizadas.

É a informação, s.m.j.

Curitiba/PR, 31 de janeiro de 2020.

Joacir da Silva Rodrigues
Assessor Jurídico COMEC

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 04/02/2020 16:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 04/02/2020 16:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: db98ce40a9e0951423e411702969c2d3

Fls. 17
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	10/02/2020 10:20

DESPACHO

Prezada assessoria Jurídica,

Solicito que seja realizado ato administrativo para criação de grupo de trabalho especifico, que terão como membros os seguintes colaboradores:

THIAGO BRANDÃO
JOACIR DA SILVA RODRIGUES
ROSICLER IACHINSKI
GABRIELI FERNANDA MASBA

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em: 10/02/2020 10:20. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 10/02/2020 10:20. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 60be5d38cfc346f025e6fa8f24ba8f17

Fls. 18
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	11/02/2020 10:49

DESPACHO

Prezado Sr. Diretor Administrativo Financeiro,

Em atendimento ao pleito formulado no movimento no 09, fls. 17 do presente, encaminho minuta com sugestão do texto da Portaria a ser submetido ao crivo do Sr. Presidente da COMEC.

O arquivo editável encontra-se disponível no campo rascunho.

Aproveito o ensejo para relembrar que, nos termos do artigo 3o, inciso VIII do Decreto no 5691/2002, em se tratando de Portaria designando grupo de trabalho, não será necessária a publicação do documento na Imprensa Oficial.

Atenciosamente,

Joacir Rodrigues

AJ/COMEC

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 11/02/2020 10:49. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Joacir da Silva Rodrigues em 11/02/2020 10:51. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: b024896f963e71987b57b7b5cba87c11

PORTARIA Nº 03/2020 - COMEC

EMENTA: Criação de Grupo de Trabalho Específico para realizar o controle efetivo do almoxarifado e do patrimônio da instituição.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), considerando o contido no protocolo nº 16.280.078-7, e a necessidade de se realizar o levantamento da real situação do patrimônio da COMEC resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Específico que irá realizar o levantamento do patrimônio da COMEC.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho Específico ora instituído realizar as seguintes atividades:

I – Análise dos relatórios fiscais e contábeis;

II – Realizar a adequações decorrente de eventuais diferenças identificadas entre a situação física e a documentação contábil;

III – Diagnosticar eventuais causas de prováveis inconsistências identificadas;

IV – Apurar se houve o efetivo cumprimento das diretrizes e prazos previstos na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/2015; e caso não tenham sido observados, realizar os ajustes necessários ao efetivo cumprimento.

Art. 3º. Ficam nomeados a integrar o Grupo criado por esta Portaria, os servidores a seguir identificados:

I – JOACIR DA SILVA RODRIGUES, RG nº 9.677.626-8; ROSICLER IACHINSKI, RG n.º 7.412.398-8; THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO, RG nº 7.772.057-7, e GABRIELI FERNANDA APARECIDA MASBA, RG nº 13.581.497-0, para constituírem o Grupo de Trabalho Específico.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2020.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 060/2019

MINUTA

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Joacir da Silva Rodrigues em: 11/02/2020 10:50. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Joacir da Silva Rodrigues em 11/02/2020 10:51, Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 12/02/2020 18:14. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 5e54cd1c55ddb28c71e641bd99640cb

PORTARIA Nº 03/2020 - COMEC

EMENTA: Criação de Grupo de Trabalho Específico para realizar o controle efetivo do almoxarifado e do patrimônio da instituição.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), considerando o contido no protocolo nº 16.280.078-7, e a necessidade de se realizar o levantamento da real situação do patrimônio da COMEC resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Específico que irá realizar o levantamento do patrimônio da COMEC.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho Específico ora instituído realizar as seguintes atividades:

I – Análise dos relatórios fiscais e contábeis;

II – Realizar a adequações decorrente de eventuais diferenças identificadas entre a situação física e a documentação contábil;

III – Diagnosticar eventuais causas de prováveis inconsistências identificadas;

IV – Apurar se houve o efetivo cumprimento das diretrizes e prazos previstos na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/2015; e caso não tenham sido observados, realizar os ajustes necessários ao efetivo cumprimento.

Art. 3º. Ficam nomeados a integrar o Grupo criado por esta Portaria, os servidores a seguir identificados:

I – JOACIR DA SILVA RODRIGUES, RG nº 9.677.626-8; ROSICLER IACHINSKI, RG n.º 7.412.398-8; THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO, RG nº 7.772.057-7, e GABRIELI FERNANDA APARECIDA MASBA, RG nº 13.581.497-0, para constituírem o Grupo de Trabalho Específico.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2020.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 060/2019

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Gilson de Jesus dos Santos em: 13/02/2020 14:13. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Gilson de Jesus dos Santos em 13/02/2020 14:16. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: eef5a3325081c10c6c2ef5c491ecbb93

Fls. 21
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	16.280.078-7
Assunto:	REFERENTE A LEVANTAMENTO DE VALORES VISANDO O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2575/2019, BEM COMO , ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 - RESOLUÇÃO 1091/2019, ATÉ 23/12/2019.
Interessado:	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC
Data:	13/02/2020 17:41

DESPACHO

Prezado Departamento de Apoio Administrativo,

Encaminho portaria com o grupo de trabalho definido, para que sejam realizados encontros sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

Rodrigo Stica

Diretor Administrativo e Financeiro

Inserido ao protocolo 16.280.078-7 por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em: 13/02/2020 17:41. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 13/02/2020 17:41. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: b374127e692441e532a83ba6d4a4d6a6

55. Recibo de Petição Intermediária - 466382-20, de 23-07-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 466382/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **248644/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS
- Petição (Petição Gilson - TCE)

PETICIONÁRIO: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS, CPF 920.542.429-34, em seu próprio nome.**
Email: **gilsonjsantos@comec.pr.gov.br**
Telefone: **36321256**

Curitiba, 23 de julho de 2020 18:42:07

56. Petição (Petição Gilson - TCE)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – M.D. RELATOR DO PROCESSO Nº 248644/20

Processo nº 248644/2020
Ref. **Prestação de contas – Exercício 2019.**

GILSON DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, portador da RG nº 5.958.458-8, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 920.542.429-34, residente na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, ap. 51, bairro Cabral, CEP: 80035-180, em Curitiba – PR, vem com o devido respeito, perante Vossas Excelências, apresentar manifestação em forma de **CONTRADITÓRIO**, em resposta ao contido no despacho nº 164/2020 – CGE.

I – BREVE HISTÓRICO PROCESSUAL

Trata-se de análise da Prestação de Contas do exercício de 2019, da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, encaminhadas no devido prazo legal.

O peticionário foi incluído como "interessado", tendo em vista ter sido gestor do referido órgão, durante o exercício de 2019, no período indicado na documentação que instrui o referido processo de Prestação de Contas.

Em virtude dos apontados realizados pelos auditores do Tribunal de Contas, foi intimado, por meio do despacho 164/2020 – CGE – Coordenadoria de Gestão Estadual.

II – RATIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA COMEC

Após a cientificação deste peticionário, para apresentar contraditório sobre a 1ª análise das contas, a COMEC ofertou todos os esclarecimentos em sua peça de contraditório, instruindo sua manifestação com todos os documentos necessários para sanar as dúvidas e esclarecer os pontos levantados pelo corpo técnico desse Tribunal.

Da Leitura do CONTRADITÓRIO da COMEC, e documentação encaminhada, percebe-se que não existem razões outras para *réplica* de documentos por parte do manifestante, porque todos os esclarecimentos prestados pela COMEC são suficientes para ensejar a APROVAÇÃO das contas, conforme bem lançado no requerimento final formalizado pela COMEC, estando devidamente justificados os equívocos identificados, e havendo qualquer tipo de *prejuízo ou dano ao erário.*

Por estes motivos, e sem maiores delongas, o peticionário vem RATIFICAR os pedidos da COMEC, no sentido de que as contas sejam *aprovadas* sem ressalvas e sem aplicação de qualquer multa ao gestor.

III – REQUERIMENTO:

Ante o exposto, requer-se a Vossas Excelências:

(a) Que as contas da COMEC, relativas ao exercício de 2019, sejam **APROVADAS** por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

(b) Se remanescer necessidade de outros esclarecimentos, que este manifestante seja intimado, para todos os fins legais.

N. termos,
P. deferimento.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 920.542.429-34

57. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO Nº: **248644/20-TC**

ENTIDADE: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

INTERESSADO: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **768/20-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2019. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 591/20-CGE. Pela Regularidade com Ressalva e Recomendação.

Trata-se da prestação de contas da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (COMEC), referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame, realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual, foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, quanto ao apontado na Instrução nº 591/20-CGE (peça 45), os responsáveis apresentaram justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 4, item 4.3, da Instrução nº 591/20-CGE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KRJ2.U3KD.5NNJ.8C7Q.Z

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 4 – Item 4.3 - Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Na análise patrimonial, houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade:

- *A conta de Fornecedores a Pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido, sendo conta do passivo trouxe saldo credor;*
- *A COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31/40).*

DA DEFESA:

Os interessados apresentaram justificativas e documentação complementar através das peças 51/54.

Em relação a inversão de saldo da conta *Fornecedores a Pagar a Longo Prazo,* argumentam, resumidamente, que a anomalia ocorreu por falha do sistema (NOVO SIAF) e não por lançamentos realizados pela contabilidade da COMEC, que já haviam detectado o problema e o corrigiram via Nota de Lançamento Contábil - NLC 20000008 de 30/06/2020 (peça 53, fl. 10).

Para justificar o apontamento relativo às Notas Explicativas, o interessado informou que a COMEC sofreu duas alterações de endereço em um ano, que foi criado um grupo de trabalho específico para realizar o levantamento do almoxarifado e regularizar os controles nos sistemas utilizados. Sobre os ajustes contábeis (peças 33/36), a entidade informou que as situações já foram resolvidas. Juntou o Balancete de Verificação de Julho/2020 (peça 53, fls. 22/111) e os extratos bancários (peça 53, fls. 113/117) para comprovar que realizou as correções.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KRJ2.U3KD.5NNJ.8C7Q.Z

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

O apontamento em análise ocorreu quando esta CGE identificou anomalias na contabilidade da entidade. Nos demonstrativos contábeis, identificou-se a inversão de saldo contábil na conta *22300000 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO*, que tem natureza credora e apresentou saldo devedor. Examinando as Notas Explicativas (peças 31/42) ficou evidenciado que a COMEC tem anomalias significantes relacionadas ao controle de patrimônio, almoxarifado e financeiro da entidade. Fatos que provocaram a elaboração das Demonstrações Contábeis da entidade com valores inexatos.

A COMEC argumenta que a inversão de saldo se deu em razão de que o SIAF esteve falho no processamento da movimentação contábil e apresenta ajuste na contabilização na conta do passivo, também realizou a correção da contabilização das contas bancárias.

Em relação ao patrimônio e almoxarifado, informaram a criação de grupo de trabalho específico para fazer o levantamento e realizar os ajustes até o final do exercício 2020.

A CGE entende que o acompanhamento mensal por meio de conciliação contábil e por sistema de controle patrimonial teria evidenciado a anomalia a tempo de corrigir o erro. Por isso, sugere-se **recomendação** para que a entidade aprimore seus controles patrimoniais de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis da entidade estejam sempre fidedignos.

Assim, tendo em vista que a entidade, recebendo a notificação deste tribunal providenciou o ajuste contábil conforme comprova a Nota de Lançamento Contábil NLC 20000008 (peça 53, fl. 10), bem como está tomando as medidas corretivas relacionadas ao controle patrimonial e financeiro, esta CGE entende por afastar a indicação de irregularidade. Porém, a correção não se dá no exercício em análise (2019), razão pela qual sugere a indicação de **ressalva** à Prestação de Contas pelo fato de a entidade ter apresentado as Demonstrações Contábeis de 2019 com valores imprecisos.

Conclusão CGE: Ressalva e Recomendação.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KRJ2.U3KD.5NNJ.8C7Q.Z

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, o apontamento desta CGE contido no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1.1 - DAS RESSALVAS

- As Demonstrações Contábeis apresentou valores imprecisos.

2.1.2 - DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando o resultado da análise desta Coordenaria de Gestão Estadual, entendemos pela Recomendação para que a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sr. Gilson de Jesus dos Santos, com fundamento no artigo 244, I, § 1º, do Regimento Interno, adote, no prazo de 180 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, as seguintes providências:

- Que aprimore os controles patrimoniais de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam fidedignos.

Destaque-se que o cumprimento desta Recomendação será monitorado nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Gilson de Jesus dos Santos, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Gabriel Hubner de Macedo, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KRJ2.U3KD.5NNJ.8C7Q.Z

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada Regular com a ressalva indicada no item 2.1.1 e com a recomendação listada no item 2.1.2.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 28 de julho de 2020.

Ato elaborado por: Paulo Vitoriano de Oliveira – Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo. Encaminhe-se ao **MPjTC**.

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KRJ2.U3KD.5NNJ.8C7Q.Z

58. Parecer

PROTOCOLO Nº: 248644/20
ORIGEM: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO: GILSON DE JESUS DOS SANTOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 813/20

Prestação de Contas Estadual. Exercício de 2019. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução n° 591/20-CGE. Contas regulares, com recomendações e ressalvas.

Trata-se da Prestação de Contas da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, referente ao exercício financeiro de 2019.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças n° 3-44).

Em Instrução (peça n° 45), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) ante os documentos apresentados, considerou irregular o item - Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Diante disso, sugeriu a intimação/citação dos responsáveis para apresentar contraditório.

Em contraditório (peça n° 51), a COMEC arguiu, em síntese: a) o problema no balanço patrimonial da Autarquia decorreu de uma inversão de saldo, e já houve a devida retificação; b) em razão da mudança de endereço, os dados referentes ao patrimônio e almoxarifado não foram devidamente alimentados, e possivelmente geraram as inconsistências apontadas pela unidade técnica; c) alegou que no próximo balanço não serão repetidas as inconsistências nos itens de Almoxarifado e Patrimônio; d) informou a juntada de documentos aptos a comprovar a regularidade dos saldos contábeis e bancários; e e) aduziu que houve juntada em duplicidade das Notas Explicativas, e que a irregularidade já foi sanada.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RC1I.OUKF.WHQK.3996.Q

Acostou ao feito documentos, a fim de corroborar o arguido em sede de defesa (peças n° 52-54).

Em contraditório (peça n° 56), o Diretor Presidente da Entidade, Sr. Gilson de Jesus dos Santos ratificou os termos aludidos no contraditório apresentado pela COMEC.

Em Instrução (peça n° 57), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) ante o contraditório e documentos apresentados, considerou regularizadas as anomalias apontadas anteriormente. Contudo, opinou pela expedição de recomendação para que a Entidade aprimore seu controle patrimonial de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam sempre fidedignos, e sugeriu também aposição de ressalva pelo fato de ter apresentado as Demonstrações Contábeis de 2019 com valores imprecisos.

É o relatório.

Analisando os documentos apresentados, bem como a Instrução proferida pela unidade técnica (peça n° 57), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade com ressalva** desta Prestação de Contas, nos termos aludidos na Instrução técnica derradeira. Concordamos ainda, com as ressalvas e recomendações propostas pela unidade técnica.

É o parecer.

Curitiba, 5 de outubro de 2020.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RC1I.OUKF.WHQK.3996.Q

Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RC1I.OUKF.WHQK.3996.Q

59. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	248644/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO:	GILSON DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO / PROCURADOR	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO, FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, JOACIR DA SILVA RODRIGUES
RELATOR:	CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2976/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2019. Apresentação de valores imprecisos nas Demonstrações Contábeis. Contas regulares com ressalva e recomendação.

1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Gilson de Jesus dos Santos.

O orçamento, inicialmente fixado em R$ 192.459.008,00 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oito reais), sofreu alterações no decorrer do exercício, culminando em um orçamento final de R$ 267.813.453,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

A situação da prestação de contas do exercício anterior é a seguinte:

EXERCÍCIO	PROCESSO	RELATOR	ACÓRDÃO	SITUAÇÃO
2018	264828/19	IVENS ZSCHOERPER LINHARES	4203/19-STP	Regular com ressalvas

O primeiro exame realizado pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE, por meio da Instrução nº 591/20[1], apontou restrições na análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atinentes aos seguintes itens: a) a conta de Fornecedores a Pagar a Longo Prazo apresentou saldo invertido (conta do passivo

[1] Peça 45.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OAI2.E1KG.KJLE.EX1H.Q

trouxe saldo credor) e b) a COMEC deve apresentar soluções às anomalias relatadas nas Notas Explicativas.

Oportunizado o contraditório, a COMEC e o seu representante legal, gestor das contas, Senhor Gilson de Jesus dos Santos, manifestaram-se, respectivamente, às peças 51-54 e 56.

Reavaliando a questão, a CGE emitiu a Instrução nº 768/20[2], opinando pela regularidade das contas com ressalva e recomendação.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 813/20-3PC[3], corroborou o entendimento da unidade técnica.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Primeiramente, destaca-se que a prestação de contas foi protocolada em 29/04/2020[4], tendo, portanto, sido atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte[5].

Quanto à formalização do SEI-CED, extrai-se da instrução da CGE que os dados referentes aos três quadrimestres foram encaminhados dentro do prazo.

Dito isso, observa-se que, na análise patrimonial, a unidade técnica constatou irregularidades nos resultados apresentados, referentes à conta de Fornecedores a Pagar a Longo Prazo, que apresentou saldo invertido (conta do passivo trouxe saldo credor), e às anomalias relatadas nas Notas Explicativas (peças 31-40), para as quais a COMEC deveria apresentar soluções.

No contraditório, a entidade justificou que o problema concernente à inversão dos saldos no item Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo do balanço patrimonial foi causado por um erro do sistema NOVO SIAF e que já houve

[2] Peça 58.
[3] Peça 79.
[4] Peça 2.
[5] *"Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior."*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OAI2.E1KG.KJLE.EX1H.Q

a devida correção, consoante ajuste tratado junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Quanto às Notas Explicativas, a COMEC informou, em relação aos bens móveis e ao almoxarifado (peças 31-32), que foi criado um Grupo de Trabalho Específico (Portaria nº 02/2020), o qual irá realizar, no decorrer do presente exercício, o levantamento da situação real do Almoxarifado e do Patrimônio e regularizar os controles nos sistemas utilizados.

Acerca das Conciliações Bancárias (peças 33-36), esclareceu que os ajustes contábeis em contas correntes, provenientes de saldos lançados em duplicidade, foram resolvidos mediante estornos de Nota de Lançamento Contábil – NLC, encontrando-se os saldos em conformidade com o saldo bancário, de acordo com o balanço do mês de julho de 2020 e os extratos bancários correspondentes.

Por fim, a respeito das Notas Explicativas constantes das peças 37-40, a entidade asseverou que, por equívoco, foram lançadas em duplicidade, replicando as informações que já haviam sido mencionadas nas notas acostadas às peças 33-36.

À vista das justificativas apresentadas, acompanho as conclusões da CGE pela regularidade das contas com ressalva e recomendação.

Consoante assinalado pela unidade técnica, o acompanhamento mensal por meio de conciliação contábil e sistema de controle patrimonial teria evidenciado a anomalia a tempo de corrigir o erro, mostrando-se, destarte, adequada a expedição de recomendação para que a entidade aprimore seus controles patrimoniais, de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam sempre fidedignos.

Além disso, como a COMEC providenciou o ajuste contábil, conforme a NLC 20000008[6], e está tomando as medidas corretivas relacionadas ao controle patrimonial e financeiro, é possível afastar a irregularidade. Contudo, considerando que a entidade apresentou as Demonstrações Contábeis de 2019 com

[6] P. 10 da peça 53.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OAI2.E1KG.KJLE.EX1H.Q

valores imprecisos, impõe-se a aposição de ressalva, nos termos do art. 244, § 2º, do Regimento Interno[7].

Em face do exposto, **VOTO**:

1) com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005[8], pela regularidade das contas apresentadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Gilson de Jesus dos Santos, com ressalva em relação à apresentação de valores imprecisos nas Demonstrações Contábeis;

2) pela expedição de recomendação à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para que aprimore seus controles patrimoniais, de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam sempre fidedignos;

3) pelo encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX[9] para os devidos fins, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno[10], e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo – DP.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

[7] *"Art. 244. (...)*
§ 2º Ressalvas constituem as observações do Relator de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis."

[8] *"Art. 16. As contas serão julgadas:*
(...)
II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão;"

[9] Regimento Interno: *"Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:*
I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações;"

[10] *"Art. 398. (...)*
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OAI2.E1KG.KJLE.EX1H.Q

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I – Julgar pela regularidade das contas apresentadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Gilson de Jesus dos Santos, com ressalva em relação à apresentação de valores imprecisos nas Demonstrações Contábeis, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005;

II – recomendar à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para que aprimore seus controles patrimoniais, de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam sempre fidedignos;

III – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX para os devidos fins;

IV – determinar o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo – DP.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 21 de outubro de 2020 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 33.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OAI2.E1KG.KJLE.EX1H.Q

60. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 248644/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO: GILSON DE JESUS DOS SANTOS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2976/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2409, do dia 26/10/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/10/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E5PH.M2KG.ROUE.9O36

61. Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: **248644/20**
ORIGEM: **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
INTERESSADO: **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinatura Digital
ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

62. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 248644/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO: GILSON DE JESUS DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1274/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2976/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 59), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2409, do dia 26/10/2020, e transitou em julgado em 19/11/2020[2].

STP, em 23 de novembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.
[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U404.MTKH.U9O7.EB47.2

63. Informação

INFORMAÇÃO Nº	: 6440/20
PROCESSO Nº	: 248644/20
ORIGEM	: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
INTERESSADO	: GILSON DE JESUS DOS SANTOS
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual

REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de recomendações e ressalvas nos termos do **Acórdão Nº 2976/20- STP,** publicado no Diário Eletrônico TCE nº 2409 de 26/10/2020 com trânsito em julgado em 19/11/2020**,** conforme segue:

> ***RECOMENDAÇÕES***
> ***Entidade: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba***
> *"Para que aprimore seus controles patrimoniais, de forma que os valores apresentados nas demonstrações contábeis estejam sempre fidedignos*
> *"*
>
> ***RESSALVAS***
> *Em relação à apresentação de valores imprecisos nas Demonstrações Contábeis, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005;*

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 24 de novembro de 2020.

Ato elaborado por: PÂMELA DOS SANTOS IMME
Estagiario
-assinaturas digitais-

De acordo: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS DAMICO
Analista de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CAI5.S0KH.VP6I.CP7J.P